



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dores do Turvo/MG.

Considerando a necessidade de atender as demandas do centro de Fisioterapia;

Venho através deste respeitosamente, solicitar autorização para proceder à Abertura de Processo Licitatório, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para Construção do centro de fisioterapia no Município de Dores do Turvo MG, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra

A descrição dos itens e quantidades a serem adquiridos segue na requisição anexa.

Termos em que, pede deferimento.

Dores do Turvo, 31 de agosto de 2023.

Kallil Dahier Moreira Cunha  
Secretário de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00982/001

31/08/2023

Página: 1 de 1

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Secretaria/Setor: 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/064 CONST.IMPLANT. CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL

Dotação Orçamentária: 00320 - 02.09.01.10.302.0020.1020.44905100

Det. Despesa: 44 - Outros Serv Terce - Pag Ju-Íntica

Centro de Custo: 003 - SERVIÇOS DIVERSOS

Item	Codigo e Descrição do Serviço	Detalhamento do Serviço	U.M.	Qtde.	Preço Estimativo		
					Unitario	Total	
1106.2	COMPRIÇÃO CENTRO DE FISIOTERAPIA		SERV	100,00000	0,0000	0,0000	
<b>Total ... R\$</b>						<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>

Fonte de Pagamento: 15000001202 - Recursos não Vinculados de Impostos

Recusos Vinculados:

Aplicação:

CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO MS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA

Observações:

Requisitante

Chefia Imediata

Autorizador

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA  
SECRETARIA DE SAÚDE

ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS





**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55  
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513-000  
(32) 3576-1130 e-mail:prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42



<b>MUNICÍPIO/UF:</b>	DORES DO TURVO/ MG
<b>OBJETO:</b>	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA
<b>LOCAL:</b>	R. Francisco Grossi, 149, Dores do Turvo - MG.
<b>DATA</b>	quinta-feira, 20 de julho de 2023
<b>TIPO DE OBRA</b>	Construção e Reforma de Edifícios

**CÁLCULO DE BDI 1 DETALHADO**

Conforme Acórdão nº. 2622 de 25 de setembro de 2013 do T.C.U.

Descrição Despesas	SGP/AB	Alíquota
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia (S)	SG	0,00%
Riscos (R)	R	0,77%
Despesas Financeiras ( DF )	DF	0,77%
Lucro ( L )	L	5,80%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
<b>Total</b>	<b>Total</b>	<b>20,34%</b>

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

onde:

AC = taxa de Administração Central;

S = taxa de seguros;

R = taxa de riscos;

G = taxa de garantias;

DF = taxa das despesas financeiras;

L = taxa de lucro;

CP = taxa de tributos/impostos (COFINS, PIS);

ISS = taxa de tributos/impostos (Imposto sobre serviços);

CPRB = taxa de tributos/impostos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta);

LEANDRO SANTANA DE SOUZA  
Engenheiro Civil - CREA MG 183648/D

VALDIR RIBEIRO DE BARROS  
Prefeito Municipal



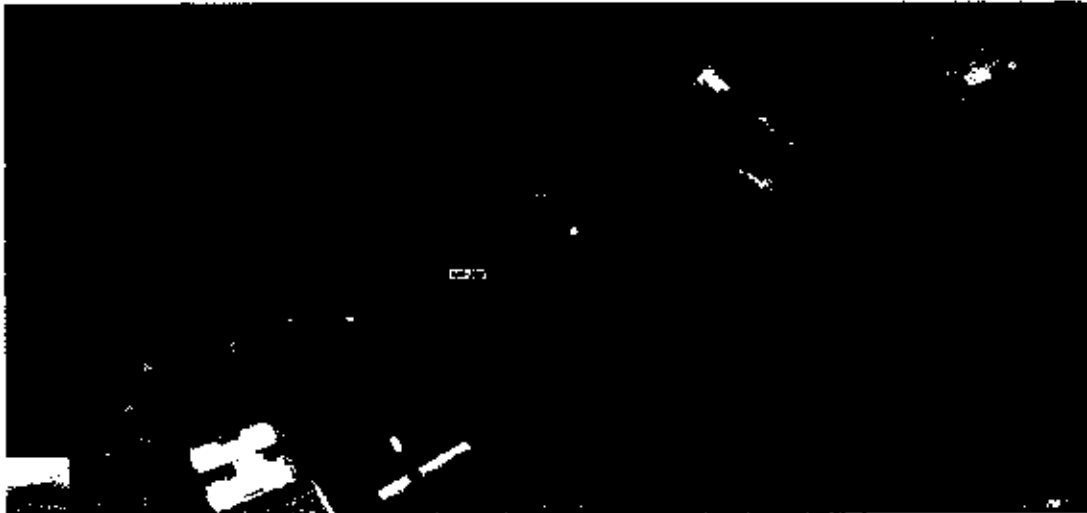
**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55  
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000  
(32) 3576-1130 e-mail:prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42



## **MEMORIAL DESCRITIVO**

### **Introdução**

O objeto deste memorial é a Construção do Centro de Fisioterapia de Dolores do Turvo, localizada na Rua Francisco Grossi, nº 149 – Centro de Dolores do Turvo, conforme planta de localização, onde funcionará para atividade de reabilitação e utilização dos munícipes.



**CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DA OBRA**

### **Disposições Gerais:**

Este memorial deverá ser analisado juntamente com projetos, planilhas e demais documentos pertinentes à obra. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios da boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente as Normas Brasileiras. Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a ser acumulados no local.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra ou ainda, caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a PREFEITURA que, se necessário, prestará apoio para essa definição e para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da obra.

Todos os adornos, melhoramentos, etc., indicados nos desenhos ou nos detalhes, ou parcialmente desenhados, para qualquer área ou local em particular, deverão ser considerados para áreas ou locais semelhantes a não ser que haja clara indicação ou anotação em contrário. Igualmente, se com relação a quaisquer outras partes dos serviços apenas uma parte estiver desenhada, todo o serviço deverá estar de acordo com a parte assim detalhada e assim deverá ser considerado para continuar através de todas as áreas ou locais semelhantes, a menos que indicado ou anotado diferentemente.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com o projeto aprovado. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização da PREFEITURA. Poderá



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, N° 55  
DORES DO TURVO - MG - CEP: 36-513.000  
(32) 3576-1130 e-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42



a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

O construtor deverá vistoriar os locais de obra e conferir os projetos e demais documentos antes do início dos serviços. Serão fornecidos pelo construtor todos os equipamentos e ferramentas adequadas de modo a garantir o bom desempenho da obra, bem como para garantir a segurança e higiene dos operários durante a execução dos serviços.

#### **Justificativa:**

A execução de Reforma do Estádio municipal de Dores do Turvo tem como objetivo o melhoramento da infraestrutura para a prática de esportes e a criação de um ambiente propício para utilização dos munícipes. A prática esportiva é um instrumento educacional, no desenvolvimento integral das crianças, jovens e adolescentes. É uma forma de desenvolver as competências técnicas, sociais e comunicativas, essenciais para o seu processo de desenvolvimento individual e social.

Além disso, a deterioração de edificações deprecia o valor venal de um imóvel, que vai se acumulando com o passar dos anos sem intervenção, terminando precocemente com a vida útil do imóvel, ou seja, reduzir o intervalo de tempo em que um bem está apto para sua utilização, até o momento em que ele possui tantas avarias, desgaste e/ou perda de funcionalidade, a ponto de não poder ser mais utilizado.

#### **1. SERVIÇOS PRELIMINARES:**

##### **1.1. AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO PLACA DE OBRA - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO:**

Será afixada uma placa de identificação, conforme normas do CREA/CAU e Prefeitura Municipal, contendo os seguintes dados: nome da obra; nº. da licitação e valor da obra; empresa executora; prazo da obra; logomarca do Governo Municipal.

A placa é obrigatória e deverá ser instalada no início da obra, permanecendo no local até o seu término. Deverá ser confeccionada em chapas galvanizadas nº. 26, afixadas com rebites 5/40 e parafusos 3/8", em uma estrutura metálica com viga U, de 2", enrijecida e Metalon 20 x 20. O suporte para a instalação deverá ser em eucalipto auto-clavado. A placa será pintada na frente e no verso com fundo anticorrosivo e tinta automotiva, nas cores determinadas pela Prefeitura.

A placa será afixada em local de especial visibilidade, preferencialmente na frente da obra, conforme orientações da Fiscalização. A Contratada deverá garantir sua integridade e perfeita conservação durante todo o período de execução da obra.

O tamanho da placa será de 3,00 m (horizontal) x 1,50 m (vertical).

#### **2. MOVIMENTO DE TERRA:**

##### **2.1. ESCAVACÃO DE VALAS - ESCAVACÃO MANUAL DE CAVAS (FUNDAÇÕES RASAS):**

Executar escavação manual de valas e cavas, em solo de razoável qualidade, sem presença de água, referente às fundações da obra (sapatas e vigas-baldrame), até 1,50 m de profundidade (incluindo a espessura do lastro), incluindo o bota-fora, se necessário, sendo que a escolha do local para bota-fora é de responsabilidade da Contratada;

##### **2.2. APILOAMENTO DE FUNDO DE VALAS - COMPACTAÇÃO MANUAL FUNDO DE VALAS COM MAÇO=10 Kg:**

Executar apiloamento manual de bases ou de fundo de valas com maço de 10 Kg;



**2.3. REATERRO APOLOADO DE VALAS:**

Executar reaterro compactado manualmente, com material de 1ª categoria, isento de pedras e entulhos, a ser liberado pela Fiscalização. O reaterro será realizado em camadas sucessivas de 15 cm de espessura (máximo - material solto);

**3. INFRAESTRUTURA:**

**3.1. FORMAS COM TABUAS DE 3ª (2,5 X 30 cm) POR m² PARA FUNDAÇÕES, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM (COM REAPROVEITAMENTO DE 5X):**

Executar formas, conforme projeto anexo, em tábuas de pinho para concreto armado. Estão incluídos neste item os custos de montagem, desmontagem e reparos nas formas, escoramentos e travamentos;

**3.2. ARMADURA CA-60:**

Executar, conforme projeto anexo, armadura CA-60, diâmetro 3,4 a 6 mm, inclusive arame recozido, colocada nas formas da base das sapatas.

**3.3. ARMADURA CA-50:**

Executar, conforme projeto anexo, armadura CA-50, diâmetro 6,3 a 12,5 mm, inclusive arame recozido, colocada no tronco e baldrame das sapatas e nas formas das cintas;

**3.4. CONCRETO FCK = 20/30 MPa, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO:**

Executar concreto estrutural usinado, bombeado, Fck  $\geq$  20/30 MPa (conforme planilha), inclusive aplicação e adensamento. Aplicar esse concreto às sapatas e cintas da fundação;

**4. SUPERESTRUTURA (pilares, vigas, vergas e laje maciça do primeiro pavimento):**

**4.1. FORMA MADEIRA COMP RESINADA 12MM PARA ESTRUTURA REAPROV. 5 VEZES - CORTE/MONTAGEM/ESCORAMENTO/DESFORMA:**

Executar formas, conforme projeto, em chapas de madeira compensada resinada, 12 mm de espessura, para concreto armado. Estão incluídos neste item os custos de montagem, desmontagem e reparos nas formas, escoramentos e travamentos;

**4.2. ARMADURA CA-50:**

Executar, conforme projeto anexo, armadura CA-50, diâmetro 6,3 a 12,5 mm, inclusive arame recozido, colocada nas formas dos pilares e vigas;

**4.3. CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25 MPa, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO:**

Executar concreto estrutural usinado, bombeado, Fck  $\geq$  25 MPa (conforme planilha), inclusive aplicação e adensamento. Aplicar esse concreto nos pilares e vigas;

**5. ALVENARIAS DE VEDAÇÃO:**

**5.1. ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA:**

Executar, conforme projeto, alvenaria de vedação e da platibanda de fechamento da cobertura principal, de meia vez, com blocos cerâmicos furados, dimensões 9 cm x 19 cm x 39 cm, assentados com argamassa.



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55  
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000  
(32) 3576-1130 e-mail:prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42



Espessura das juntas: 12 mm. Argamassa de assentamento mista de cimento, cal hidratada e areia média ou grossa, sem peneirar, no traço 1:2:8 . Estão incluídos aqui os trabalhos de encunhamento com tijolos cerâmicos comuns após 72 h da conclusão das alvenarias. Espessura da parede sem revestimento: 10 cm.

**5.2. VERGAS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO 10x10cm, FCK=15MPa:**

Executar vergas em pré-moldado de concreto  $F_{ck} \geq 15$  Mpa e aço CA-60, sobre as esquadrias, considerando folga de 20 cm de cada lado do vão (conforme memória de cálculo).

**6. COBERTURA:**

**6.1. LAJE PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO :**

Sobre o primeiro pavimento, executar laje pré-moldada com lajotas cerâmicas, vigotas em concreto pré-moldado, armadura negativa em aço CA-50 e capeamento conforme planilha.

**6.2. TELHAMENTO COM TELHA:**

Executar cobertura, conforme projeto anexo, em telhas metálicas trapezoidal. As telhas deverão ser apoiadas sobre estrutura metálica, apoiada sobre a laje pré-moldada por meio de tesouras, conforme projeto.

**6.3. CALHAS E RUFOS:**

Executar calhas no sentido longitudinal e rufos no sentido transversal da edificação. As calhas e rufos deverão ser confeccionadas em aço galvanizado N. 24, com espessuras de 50 e 33 cm, respectivamente. Os rufos deverão ser instalados assentados nos rebocos, para evitar a passagem de água na junção. As calhas não devem ser embutidas diretamente na alvenaria, devem ser fixadas de forma que tenham uma livre dilatação.



**7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:**

Executar instalações elétricas, conforme projeto. Obedecer todas as normas e exigências da Cemig e ABNT. Utilizar sempre materiais de 1ª qualidade, de marcas de renome nacional e qualidade reconhecida. Estão incluídos neste item os custos para construção das caixas de passagem, conforme projeto. As instalações deverão ser entregues funcionando. Segue abaixo a lista de equipamentos para cada instalação:

**7.1. EQUIPAMENTOS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:**



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, N° 55  
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000  
(32) 3576-1130 e-mail:prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42



- Tomada de Embutir 2P+T 20A/250V c/ Placa - Fornecimento e Instalação;



- Interruptor Simples de Embutir 10A/250V 2 Teclas, sem Placa - Fornecimento e Instalação;



- Quadro de Distribuição de Embutir em Chapa de Aço 16 USG, para até 06 Disjuntores Monopolares;

## 8. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:

Conforme projeto, executar instalações hidráulicas completamente novas, novos registros, torneiras e acessórios etc. Utilizar sempre materiais de 1ª qualidade, de marcas de renome nacional e qualidade reconhecida. Os trabalhos devem visar a um fornecimento de água às instalações em boa quantidade e pressão. As instalações devem ser entregues funcionando. Obedecer todas as normas e exigências da COPASA-MG.

### Recomendações para os serviços:

1. Usar somente tubos e conexões de qualidade;
2. Usar conexões que possuam paredes com maior espessura e bordas reforçadas;
3. Nunca usar tubos e conexões de marcas diversas;
4. É obrigatória a contratação de um profissional habilitado (bombeiro), evitando o "Quebra-galho";
5. Observar transporte adequado, descarga cuidadosa e estocagem correta;
6. Depois de executadas, as instalações devem ser submetidas a testes antes de serem recobertas com argamassa ou de dar por concluído o serviço;
7. Observar a instalação de tubulação de limpeza, do ladrão e ventilação do reservatório predial;
8. Não deve ser utilizado fogo para curvar ou abrir bolsas dos tubos de PVC;
9. Nas ligações de acessórios metálicos (chuveiros, torneiras, rabichos, lavatórios, registros, etc.), usar sempre conexões azuis com bucha de latão;
10. Usar fita veda-rosca para vedações;
11. Evitar passar as tubulações de água fria pelo piso, pois a movimentação natural da estrutura pode provocar tensão e ocasionar rompimentos;





12. Não serão aceitas conexões que possuam emendas na região das rosca;
13. Não usar adesivo para PVC em excesso. Retirar as sobras com estopa;
14. Tubos instalados em valas devem estar envoltos com material granular (areia, por exemplo) bem compactado e isento de pedras ou outros materiais que possam vir a danificá-los;
15. Em instalações expostas, a fixação dos tubos deve ser feita através de braçadeiras. O distanciamento entre as braçadeiras, no sentido horizontal, deve ser 10 vezes o diâmetro da tubulação; e, no sentido vertical, de 2 metros, independentemente da bitola. Deve-se apoiar ainda quando houver pesos concentrados ou mudanças de direção;
16. Tubos de esgoto aplicados na posição vertical devem utilizar a junta elástica para absorver as tensões térmicas originárias da contração/dilatação desses tubos, além de compensar pequenos movimentos da estrutura. Utilizar o mesmo critério em linhas horizontais longas. Entre o fundo da bolsa e a ponta do tubo, no caso de canalizações expostas, devem-se deixar 5 mm, para possibilitar a movimentação da tubulação, e no caso de canalizações embutidas, 2 mm;
17. Ao aplicar a junta elástica na interligação entre tubos de esgoto, ou entre tubos e conexões, observe se a ponta que irá se alojar na bolsa foi chanfrada, se a virola (cavidade onde se aloja o anel de borracha para a vedação) foi limpa e se foi passado o lubrificante adequado na parte visível do anel. Não seguir estas recomendações pode dificultar a introdução da ponta na bolsa, ou o que é pior, durante a operação, o anel de borracha pode rolar para dentro da tubulação, comprometendo toda a vedação das instalações;
18. Quando da instalação de uma junta elástica, use a pasta lubrificante. Nunca use graxa;
19. Os tubos para esgoto sanitário não devem ser usados como condutores de águas pluviais. Nestes casos, use os tubos e conexões da linha Aquapluv DE 88 mm ou similar;

## 9. PISOS:

### 9.1. PISO CERÂMICO:

Executar, sobre o contrapiso de regularização, piso cerâmico em placas com dimensões conforme projeto. Considerar uma declividade mínima de 0,5% em direção a ralos ou saídas.

## 10. REVESTIMENTOS:

### Recomendações gerais:

- Utilizar sempre materiais de 1ª qualidade (Extra), de marcas de renome nacional e qualidade reconhecida e indiscutível (Suviniil, Coral, Ypiranga, Sherwin-Williams, Renner ou similar), aptos a produzir um acabamento de alta qualidade, com ótima cobertura, lavabilidade e fácil aplicação;
- As tintas, vernizes e fundos especificados devem ser do tipo "preparado e pronto para o uso", em embalagem original e intacta, recomendando-se apenas o emprego de solvente adequado; é proibida a adição de secantes, pigmentos, ou qualquer outro material estranho (a menos em caiação e pintura látex, quando especificamente indicado em projeto);
- Antes do uso de qualquer tinta, o conteúdo deve ser agitado muito bem para a homogeneização de seus componentes, operação que deve ser repetida durante os trabalhos;
- Em caso de uso de mais de 1 lata de tinta, deve ser feita a mistura prévia de toda a quantidade, em recipiente maior, para uniformização de cor, viscosidade e facilidade de aplicação;



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55  
DORES DO TURVO - MG - CEP:35-513.000  
(32) 3576-1130 e-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42



- As superfícies de alvenaria a serem pintadas devem estar secas (a menos se houver especificação em contrário, para pintura à base de cimento ou resina), limpas, retocadas e lixadas, sem partes soltas, mofo, ferrugem, óleo, graxa, poeira ou outra impureza, preparada para receber uma demão de fundo;
- Aplicar o fundo específico para cada material a ser pintado, obedecendo as instruções e diluições fornecidas pelo fabricante;
- As superfícies de madeira devem receber os seguintes cuidados: a madeira deve estar seca; os nós devem ser selados com verniz apropriado e as imperfeições corrigidas com massa de ponçar, preparada para receber uma demão de fundo ou selador; as superfícies devem ser lixadas e niveladas; nas esquadrias de madeira, verificar a especificação do projeto quanto à necessidade de aplicação de massa corrida;
- Evitar os escorrimentos ou salpicos nas superfícies não destinadas à pintura (esquadrias metálicas, vidros, pisos, aparelhos fixos diversos, etc.).

#### 10.1. CHAPISCO:

Executar chapisco sobre superfícies horizontais (tetos) e verticais (paredes), empregando argamassa de cimento e areia média ou grossa sem peneirar, no traço 1:3, espessura 5 mm. Estão incluídos neste item os custos relativos ao preparo e aplicação;

#### 10.2. EMBOÇO PAULISTA (MASSA ÚNICA):

Todavia, sobre o chapisco dos tetos e das paredes, executar massa única (emboço paulista), empregando argamassa mista de cimento e areia média, no traço 1:3, espessura 20 mm. Estão incluídos neste item os custos relativos ao preparo e aplicação;

#### 10.3. PINTURA LÁTEX ACRÍLICA:

Executar pintura em tinta látex acrílica, em superfícies internas e externas, sobre superfície emassada, 1ª qualidade, duas demãos.

#### 10.4. CERÂMICA ESMALTADA PARA PAREDES:

Sobre o emboço das paredes, executar azulejo cerâmico branco, qualidade extra (de conformidade com as normas NBR 13817 e NBR 13818), em placas do tipo Semi-Grês com dimensões 20 x 20 cm, palitado e com juntas a prumo (juntas de 3 mm), empregando argamassa industrializada de 1ª qualidade e rejuntamento idem (ref.: White Basic Lux, coleção Basics, marca Cecrisa ou equivalente) rejunte cor branco. A espessura do rejuntamento deverá ser conforme recomendação do fornecedor.

#### 11. ESQUADRIAS:

Estão incluídos aqui os custos de montagem, instalação, colocação / chumbagem e acabamento, após colocação, das esquadrias.

##### 11.1. PORTAS DE MADEIRA:

Executar colocação de portas internas de abrir em madeira, uma folha, 1ª qualidade e encabeçada, quadros em madeira de lei e compensado com 5 anos de garantia, com batentes, guarnição e ferragens, nos locais e com as dimensões indicadas em projeto anexo. Serão duas dobradiças por porta. 3" x 3", modelo colonial, com anel. Instalar fechadura completa em cada porta, modelo Standard, de alavanca, "Haga" ou similar. As portas serão preparadas para receber pintura.

As fechaduras deverão ser de qualidade, iguais a figura abaixo.



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, N° 55  
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000  
(32) 3576-1130 e-mail:prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42



#### 11.2. JANELAS DE ALUMÍNIO:

Executar fabricação e instalação de janelas de alumínio pivotantes (maxim-ar), basculantes e de correr, nos locais e com dimensões indicadas em projeto. Todas as peças das esquadrias (incluindo as folhas móveis, as folhas fixas, quadro de estruturação, corredeiras, batentes, baguetes, pivôs, chapa testa, alavancas, dobradiças, puxadores, fechaduras (fechos e trincos), bandeiras, visores, reforços, travessas, parafusos, etc.) deverão ser de 1ª qualidade (extra). Também, os sistemas de movimentação das folhas móveis e de vedação contra chuva e vento deverão ser de 1ª qualidade (extra).

O fornecimento das esquadrias compreenderá todos os materiais e pertences a serem instalados e seu perfeito funcionamento, inclusive todas as ferragens necessárias, todos de qualidade extra. O Contratado é responsável pelo fabricante que escolher e a qualidade das janelas que este produzir. O desenho básico das janelas e sua posição estão nos projetos, cabendo o Contratado e o fabricante das esquadrias procederem às devidas adaptações que forem necessárias, sob autorização da **Fiscalização**.

*Cuidados mínimos a serem observados na fabricação das esquadrias:*

- *Todos os trabalhos de serralheria serão executados com precisão de cortes e ajustes e de acordo com os respectivos desenhos de arquitetura e de fabricação e com as normas da ABNT no que couber;*
- *Todo o material a ser empregado deverá ser novo e de boa qualidade e sem defeito de fabricação, ou falhas de laminação, e deverá satisfazer rigorosamente as normas especificações e métodos recomendados pela **ABNT**. Todos os furos dos rebites ou dos parafusos serão escariados e as asperezas limadas;*
- *As folgas verticais e horizontais deverão ser as mínimas necessárias ao perfeito funcionamento da esquadria, garantindo a proteção da mesma contra infiltração de águas pluviais e devendo ser uniformes em todas as esquadrias;*
- *Todas as peças móveis serão fabricadas com roldanas deslizantes e ou patins de nylon ou Tecnyl, a fim de permitir um perfeito funcionamento;*
- *Para colocação das esquadrias, observar o nivelamento das esquadrias e seu perfeito funcionamento (após a fixação definitiva), a colocação de acessórios, ornatos e aplicações deverá ocorrer após os serviços de argamassa e revestimentos (ou permanecerem protegidos até a conclusão da obra) e toda superfície de alumínio deverá ser limpa e livre de ferrugem;*

#### 12. LOUÇAS, PEDRAS, METAIS E ACESSÓRIOS:



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55  
DORES DO TURVO - MG - CEP: 36-513.000  
(32) 3576-1130 e-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42



**12.1. LOUÇAS:**

**VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**

**12.2. PEDRAS:**

**- BANCADA GRANITO CINZA ANDORINHA**

A bancada será na largura de projeto (60 cm), conforme projeto em anexo e orientações da **Fiscalização**, 3 cm de espessura.

Como acabamento das bancadas, executar quinas arredondadas nas faces aparentes, acabamento polido e vedação com silicone;

A altura da bancada deve seguir orientações no projeto para atender ao público infantil.

**12.3. METAIS:**

**- Torneira de Mesa Bica Baixa para Lavatório e Pia em Metal Cromado "Admo" linha Standard (Ref.: 1194 C-50) ou similar**



**12.4. ACESSÓRIOS:**

**- RESERVATÓRIO E ACESSÓRIOS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA FRIA:**

Executar instalação, no volume destinado a tal, de reservatório de água com capacidade para 5000 litros, de marca "FortLev" ou similar, com a instalação, ao longo dos barriletes, dos seguintes acessórios: Torneira de bóia real 3/4" com balão metálico; Registro de gaveta em bruto latão 1 1/2".

**- DEMAIS ACESSÓRIOS:**

**- Dispenser (Papeleira) para Toalhas de Mão Hands Free "Kimberly-Clark" linha Hands Free (Ref.: 30206315) ou similar**



13

Dores do Turvo, 19 de julho de 2023

Eng Civil Leandro Santana de Souza  
CREA-MG 183648/D



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIAS, Nº 55  
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000  
(32) 3576-1130 e-mail:prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:		DORES DO TURVO / MG				DATA DA PLANILHA:		20/07/2023	
OBJETO:		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA				FORMA DE EXECUÇÃO:			
LOCAL:		R. Francisco Grossl, 149, Dores do Turvo - MG.				BDI		20,34%	
REFERÊNCIA:		SINAPI Composições e Insumos/Maio/2023 ( NÃO DESONERADO )   SETOP Leste Janeiro-2023 (NÃO DESONERADO)				PR. UNIT.(R\$) S/ BDI			
PRAZO DE EXECUÇÃO:		6 MESES				PR. UNIT.(R\$) C/ BDI			
ITENS / SUBITEMS	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) S/ BDI	PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL C/BDI (R\$)	
<b>1.0</b>								<b>R\$ 261.353,28</b>	
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								<b>R\$ 1.616,33</b>	
1.1.1	ED-50273	SETOP	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M2	151,20	R\$ 8,88	R\$ 10,69	R\$ 1.616,33	
<b>2.0</b>								<b>R\$ 23.762,85</b>	
<b>INFRAESTRUTURA</b>									
2.1.1	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS), AF_06/2017	M3	26,35	45,75	R\$ 55,06	R\$ 1.450,83	
2.1.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), AF_08/2020	M2	35,64	5,50	R\$ 6,62	R\$ 235,94	
2.1.3	ED-49647	SETOP	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	28,80	R\$ 53,84	R\$ 64,79	R\$ 1.865,95	
2.1.4	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	KG	108,96	19,32	R\$ 23,25	R\$ 2.533,32	
2.1.5	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	KG	278,71	17,15	R\$ 20,64	R\$ 5.752,57	
2.1.6	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	KG	47,39	15,36	R\$ 18,48	R\$ 875,77	
2.1.7	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_06/2017	M3	12,31	745,81	R\$ 897,52	R\$ 11.048,47	
<b>3.0</b>								<b>R\$ 41.605,19</b>	
<b>SUPERESTRUTURA</b>									
<b>3.1</b>									
<b>PILARES</b>									
3.1.1	ED-49647	SETOP	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	21,60	R\$ 53,84	R\$ 64,79	R\$ 1.399,46	
3.1.2	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	KG	56,18	19,32	R\$ 23,25	R\$ 1.306,19	
3.1.3	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	KG	177,70	15,36	R\$ 18,48	R\$ 3.263,90	
3.1.4	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_02/2022	M3	3,24	649,90	R\$ 782,10	R\$ 2.534,00	
<b>3.2</b>									
<b>VIGAS COBERTURA</b>									
3.2.1	ED-49647	SETOP	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	27,12	R\$ 53,84	R\$ 64,79	R\$ 1.757,10	
3.2.2	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	KG	99,79	19,32	R\$ 23,25	R\$ 2.320,12	
3.2.3	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	KG	160,69	15,36	R\$ 18,48	R\$ 2.969,55	
3.2.4	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_02/2022	M3	6,10	651,43	R\$ 783,94	R\$ 4.782,03	
<b>3.3</b>									
<b>LAJE</b>									
3.3.1	ED-49647	SETOP	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	55,44	R\$ 53,84	R\$ 64,79	R\$ 3.591,96	
3.3.2	RO-41544	SETOP	CIMBRAMENTO: ESCORAMENTO EM MADEIRA (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	M3	13,86	R\$ 82,51	R\$ 99,29	R\$ 1.376,16	
3.3.3	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	KG	99,79	19,32	R\$ 23,25	R\$ 2.320,12	
3.3.4	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	KG	160,69	18,26	R\$ 21,97	R\$ 3.530,36	
3.3.5	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_02/2022	M3	13,31	651,43	R\$ 783,94	R\$ 10.434,24	
<b>4.0</b>								<b>R\$ 26.248,05</b>	
<b>ALVENARIA</b>									
4.1.1	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_05/2020	M3	1,37	801,18	R\$ 964,15	R\$ 1.320,89	
4.1.2	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_12/2021	M2	230,25	73,72	R\$ 88,72	R\$ 20.427,78	
4.1.3	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_12/2021	M2	52,46	55,10	R\$ 66,31	R\$ 3.478,62	
4.1.4	93182	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, AF_03/2016	M	3,00	63,95	R\$ 76,96	R\$ 230,88	
4.1.5	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, AF_03/2016	M	14,00	46,88	R\$ 56,42	R\$ 789,88	
<b>5.0</b>								<b>R\$ 39.287,88</b>	
<b>REVESTIMENTOS</b>									
5.1.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF_06/2014	M2	565,42	4,42	R\$ 5,32	R\$ 3.008,03	
5.1.2	87882	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_06/2014	M2	46,59	5,98	R\$ 7,20	R\$ 335,45	
5.1.3	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014	M2	488,51	22,23	R\$ 26,75	R\$ 13.067,64	



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:		DORES DO TURVO / MG				DATA DA PLANILHA:		20/07/2023	
OBJETO:		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA				FORMA DE EXECUÇÃO:			
LOCAL:		R. Francisco Grossi, 149, Dores do Turvo - MG.				BDI			
REFERÊNCIA:		SINAPI Composições e Insumos/Maio/2023 ( NÃO DESONERADO)   SETOP Leste Janeiro-2023 (NÃO DESONERADO)				20,34%			
PRAZO DE EXECUÇÃO:		6 MESES							
ITENS / SUBÍTEMS	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) S/ BDI	PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL C/BDI (R\$)	
5.1.4	87549	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014	M2	76.91	20.96	R\$ 25.25	R\$	1.941.98
5.1.5	90408	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_03/2015	M2	46.59	32.10	R\$ 38.63	R\$	1.799.77
5.1.6	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M², AF_06/2014	M2	20.82	144.98	R\$ 174.47	R\$	3.632.47
5.1.7	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES, AF_06/2014	M2	56.09	63.62	R\$ 76.56	R\$	4.294.25
5.1.8	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, AF_05/2017_P	M2	115.26	36.65	R\$ 44.11	R\$	5.084.12
5.1.9	87411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 0,5CM, AF_06/2014	M2	115.26	16.37	R\$ 19.70	R\$	2.270.62
5.1.10	87417	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 0,5CM, AF_06/2014	M2	185.00	17.31	R\$ 20.83	R\$	3.853.55
<b>6.0 PISOS INTERNOS/EXTERNOS</b>								<b>R\$ 17.174.10</b>	
6.1.1	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2, AF_06/2014	M2	129.82	48.87	R\$ 58.81	R\$	7.634.71
6.1.2	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM, AF_07/2016	M2	161.85	29.23	R\$ 35.18	R\$	5.693.88
6.1.3	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF_07/2016	M3	1,60	760.81	R\$ 915.57	R\$	1.464.91
6.1.4	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM, AF_06/2014	M	38,58	7,12	R\$ 8,57	R\$	330,63
6.1.5	ED-51002	SETOP	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	M2	2,42	R\$ 272,35	R\$ 327,75	R\$	793,16
6.1.6	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO, AF_11/2020	M	9,60	99,50	R\$ 119,74	R\$	1.149,50
6.1.7	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS, AF_05/2018	M2	7,00	12,74	R\$ 15,33	R\$	107,31
<b>7.0 ESQUADRIAS</b>								<b>R\$ 19.602,87</b>	
7.1.1	ED-50972	SETOP	PORTA COMPLETA, ESTRUTURA E MARCO EM CHAPA DOBRADA - 70 X 210 CM	U	2,00	R\$ 467,46	R\$ 562,55	R\$	1.125,10
7.1.2	ED-50973	SETOP	PORTA COMPLETA, ESTRUTURA E MARCO EM CHAPA DOBRADA - 80 X 210 CM	U	7,00	R\$ 516,67	R\$ 621,77	R\$	4.352,39
7.1.3	100700	SINAPI	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 100X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS, AF_12/2019	UN	2,00	831,93	R\$ 1.001,16	R\$	2.002,32
7.1.4	100710	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 1000 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, DE CORRER, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	UN	1,00	R\$ 985,00	R\$ 1.185,37	R\$	1.185,37
7.1.5	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 MM, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR, AF_12/2019	M2	12,81	R\$ 492,08	R\$ 592,18	R\$	7.585,83
7.1.6	102179	SINAPI	JANELA COM INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U, AF_01/2021_P	M2	7,68	362,67	R\$ 436,44	R\$	3.351,86
<b>8.0 PINTURA</b>								<b>R\$ 13.119,36</b>	
8.1.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014	M2	208,00	2,87	R\$ 3,45	R\$	717,60
8.1.2	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMÃO, AF_06/2014	M2	31,52	3,27	R\$ 3,94	R\$	124,19
8.1.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	565,42	13,41	R\$ 16,14	R\$	9.125,88
8.1.4	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	161,85	15,26	R\$ 18,36	R\$	2.971,57
8.1.5	102207	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DEMÃO, AF_01/2021	M2	18,90	7,92	R\$ 9,53	R\$	180,12
<b>9.0 COBERTURA</b>								<b>R\$ 30.306,20</b>	
9.1.1	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	M2	161,07	49,30	R\$ 59,33	R\$	9.556,28
9.1.2	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMINIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO, AF_07/2019	M2	161,07	77,12	R\$ 92,81	R\$	14.948,91
9.1.3	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	M	16,55	107,52	R\$ 129,39	R\$	2.141,40
9.1.4	ED-50683	SETOP	RUFO E CONTRA-RUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,5MM (GSG-26), COM DESENVOLVIMENTO DE 20CM, INCLUSIVE ICAMENTO MANUAL VERTICAL	M	52,46	R\$ 39,73	R\$ 47,81	R\$	2.508,11
9.1.5	ED-48332	SETOP	PINGADEIRA COM DIMENSÃO (20X5)CM, MOLDADO "IN-LOCO", EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 15MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E ARMAÇÃO	M	52,46	R\$ 18,24	R\$ 21,95	R\$	1.151,50
<b>10.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>								<b>R\$ 22.021,68</b>	
10.1			ÁGUA FRIA						
10.1.1	95634	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO), AF_11/2016	UN	1,00	184,18	R\$ 221,65	R\$	221,65



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:		DORES DO TURVO / MG				DATA DA PLANILHA:		20/07/2023	
OBJETO:		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA				FORMA DE EXECUÇÃO:			
LOCAL:		R. Francisco Grossi, 149, Dores do Turvo - MG.				BDI			
REFERÊNCIA:		SINAPI Composições e Insumos/Maio/2023 ( NÃO DESONERADO)   SETOP Leste Janeiro-2023 (NÃO DESONERADO)				20,34%			
PRAZO DE EXECUÇÃO:		6 MESES							
ITENS / SUBITEMS	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) S/ BDI	PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL C/BDI (R\$)	
10.1.2	102623	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1.00	874.40	R\$ 1.052.27	R\$ 1.052.27	
10.1.3	102137	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1.00	81.48	R\$ 98.05	R\$ 98.05	
10.1.4	94706	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1.00	48.62	R\$ 58.51	R\$ 58.51	
10.1.5	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	72.50	43.92	R\$ 52.85	R\$ 3.831.63	
10.1.6	91788	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	30.00	50.17	R\$ 60.38	R\$ 1.811.40	
10.1.7	89972	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9.00	61.09	R\$ 73.52	R\$ 661.68	
10.1.8	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4.00	279.53	R\$ 336.39	R\$ 1.345.56	
10.2			ESGOTO						
10.2.1	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	39.00	58.65	R\$ 70.58	R\$ 2.752.62	
10.2.2	91795	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	32.50	73.27	R\$ 88.17	R\$ 2.865.53	
10.2.3	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1.00	532.53	R\$ 640.86	R\$ 640.86	
10.2.4	98104	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M. ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1.00	343.02	R\$ 412.80	R\$ 412.80	
10.2.5	97901	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	3.00	275.47	R\$ 331.51	R\$ 994.53	
10.3			PLUVIAL						
10.3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	6.24	71.28	R\$ 85.78	R\$ 535.27	
10.3.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	4.68	28.49	R\$ 34.29	R\$ 160.48	
10.3.3	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	12.00	51.26	R\$ 61.69	R\$ 740.28	
10.3.4	9840	SINAPI-I	TUBO PVC, SÉRIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688)	M	26.00	92.35	R\$ 111.14	R\$ 2.889.64	
10.3.5	99260	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	2.00	394.26	R\$ 474.46	R\$ 948.92	
11.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 17.032.63	
11.1.1	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1.00	75.11	R\$ 90.39	R\$ 90.39	
11.1.2	101892	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3.00	117.53	R\$ 141.44	R\$ 424.32	
11.1.3	101890	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2.00	24.53	R\$ 29.52	R\$ 59.04	
11.1.4	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1.00	235.31	R\$ 283.18	R\$ 283.18	
11.1.5	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	984,00	2,61	R\$ 3,14	R\$ 3.089,76	
11.1.6	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.150,00	3,79	R\$ 4,56	R\$ 5.244,00	
11.1.7	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	60,00	7,87	R\$ 9,47	R\$ 568,20	
11.1.8	98287	SINAPI	CABO TELEFÔNICO CCI-30 1 PAR, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	60,00	1,36	R\$ 1,64	R\$ 98,40	
11.1.9	91844	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	180,00	7,26	R\$ 8,74	R\$ 1.573,20	
11.1.10	91845	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	8,97	R\$ 10,79	R\$ 323,70	



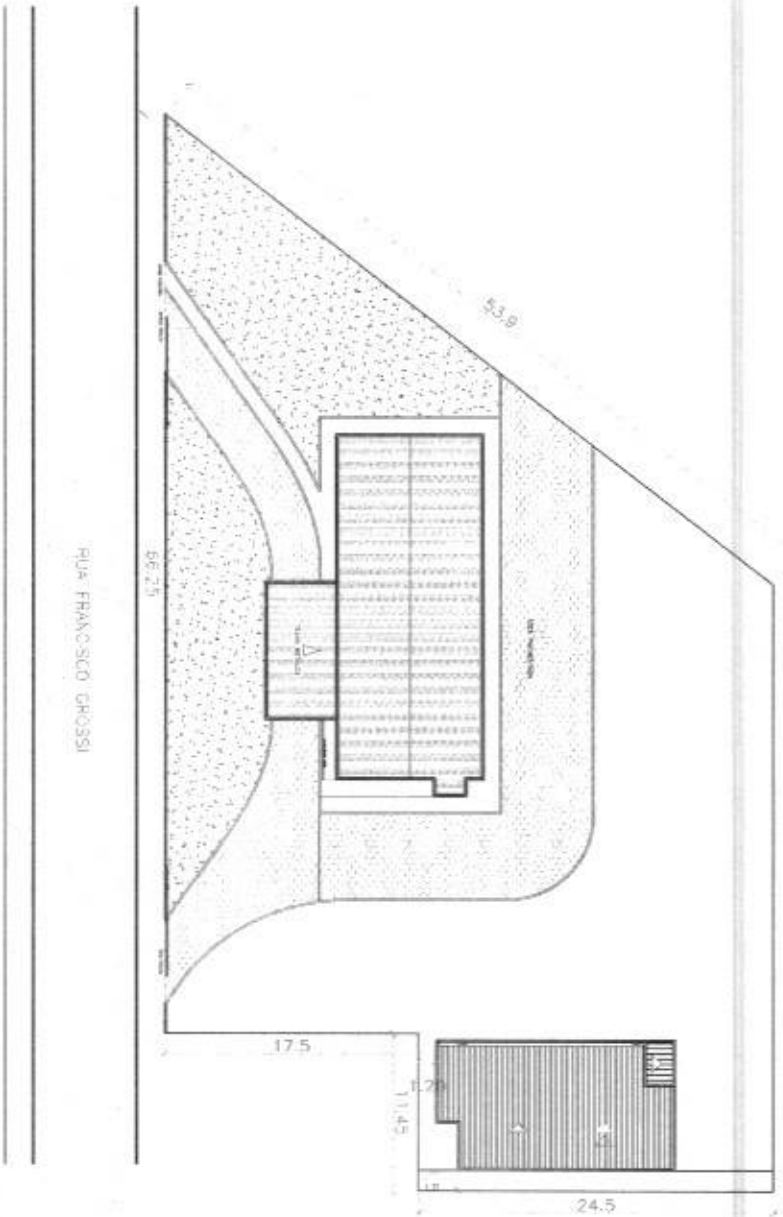
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:		DORES DO TURVO / MG				DATA DA PLANILHA:		20/07/2023	
OBJETO:		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA				FORMA DE EXECUÇÃO:			
LOCAL:		R. Francisco Grossi, 149, Dores do Turvo - MG.				BDI		20,34%	
REFERÊNCIA:		SINAPI Composições e Insumos/Maio/2023 ( NÃO DESONERADO )   SETOP Leste Janeiro-2023 ( NÃO DESONERADO )				PR. UNIT.(R\$) S/ BDI			
PRAZO DE EXECUÇÃO:		6 MESES				PR. UNIT.(R\$) C/ BDI			
ITENS / SUBITEMS	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) S/ BDI	PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL C/BDI (R\$)	
11.1.11	91831	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00	8,52	R\$ 10,25	R\$ 205,00	
11.1.12	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3,00	90,02	R\$ 108,33	R\$ 324,99	
11.1.13	97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR. COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	25,00	37,76	R\$ 45,44	R\$ 1.136,00	
11.1.14	97605	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR. COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,00	105,55	R\$ 127,02	R\$ 254,04	
11.1.15	97600	SINAPI	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,00	399,81	R\$ 481,14	R\$ 962,28	
11.1.16	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	43,16	R\$ 51,94	R\$ 311,64	
11.1.17	92005	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	54,46	R\$ 65,54	R\$ 458,78	
11.1.18	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	41,15	R\$ 49,52	R\$ 247,60	
11.1.19	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00	45,03	R\$ 54,19	R\$ 812,85	
11.1.20	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	6,00	47,36	R\$ 56,99	R\$ 341,94	
11.1.21	98308	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	6,00	30,93	R\$ 37,22	R\$ 223,32	
<b>12.0</b>			<b>LOUÇAS E METAIS</b>					<b>R\$ 9.300,96</b>	
12.1.1	95470	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00	306,71	R\$ 369,10	R\$ 738,20	
12.1.2	95472	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL	UN	2,00	749,32	R\$ 901,75	R\$ 1.803,50	
12.1.3	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	43,13	R\$ 51,90	R\$ 207,60	
12.1.4	95546	SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	115,14	R\$ 138,56	R\$ 554,24	
12.1.5	ED-48343	SETOP	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM	M2	5,88	R\$ 348,97	R\$ 419,96	R\$ 2.469,36	
12.1.6	ED-50277	SETOP	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA PIA (465X330X115MM), NÚMERO 1, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 362,61	R\$ 436,37	R\$ 436,37	
12.1.7	10427	SINAPI	LAVATÓRIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUÇA BRANCA, COM LADRAO, DIMENSÕES *52 X 45" CM (L X C)	UN	3,00	458,75	R\$ 552,07	R\$ 1.656,21	
12.1.8	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	142,38	R\$ 171,34	R\$ 342,68	
12.1.9	13415	SINAPI	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATÓRIO, FIXA, METÁLICA CROMADA, PADRÃO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	UN	6,00	56,00	R\$ 67,39	R\$ 404,34	
12.1.10	86923	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	572,09	R\$ 688,46	R\$ 688,46	
<b>13.0</b>			<b>LIMPEZA DE OBRA</b>					<b>R\$ 275,18</b>	
13.1.1	ED-50266	SETOP	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	m2	151,20	R\$ 1,51	R\$ 1,82	R\$ 275,18	

LEANDRO SANTANA DE SOUZA  
Engenheiro Civil - CREA MG 183648/D

VALDIR RIBEIRO DE BARROS  
Prefeito Municipal





PLANTA LOCALIZAÇÃO

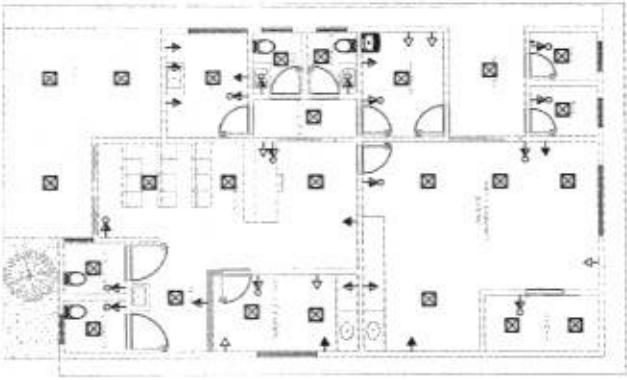
ESTRUTURA E APROVAÇÃO		Descrição	
VALOR mínimo de terreno		CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PROJETISTA	
VALOR máximo de terreno		Rua Francisco Ghossi, 144 - Centro - Dores do Rio Preto	
VALOR mínimo de obra		Data de Locação	
VALOR máximo de obra		01/04	
LUGAR onde se encontra o terreno		MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO	
LUGAR onde se encontra a obra		RUA PAULO FERREIRA DE FARIAS, Nº 55	
		DORES DO RIO PRETO - MG - CEP: 36.411-000	
		CNPJ: 06.908.289/0001-00	



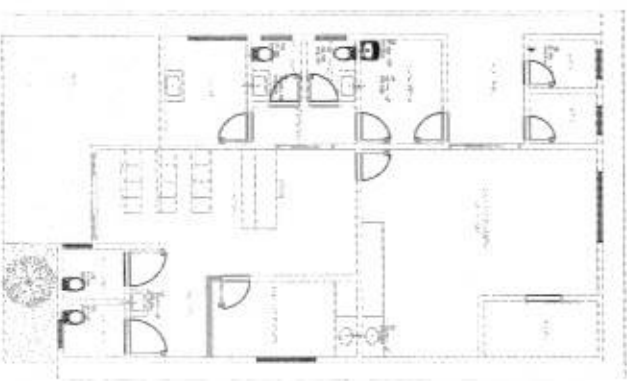




PONTOS ELÉTRICOS - TOMADAS E INTERRUPTORES				
LEGENDA	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	ALÇURA QUANTIDADE	
→	TOMADA TIPO 20	40	5,00m (TERR)	08
→	TOMADA TIPO 11	40	1,20m (TERR)	01
→	TOMADA TIPO 11	40	1,20m (TERR)	08
→	TOMADA TIPO 20 COM INTERRUPTOR	40	1,20m (TERR)	18
PONTOS ELÉTRICOS - LUMINÁRIAS				
LEGENDA ESPECIFICAÇÃO QUANTIDADE				
→	PLATAFORMA DE CORTINA - JANELA - 1,10x 1,10m (TERR)			02

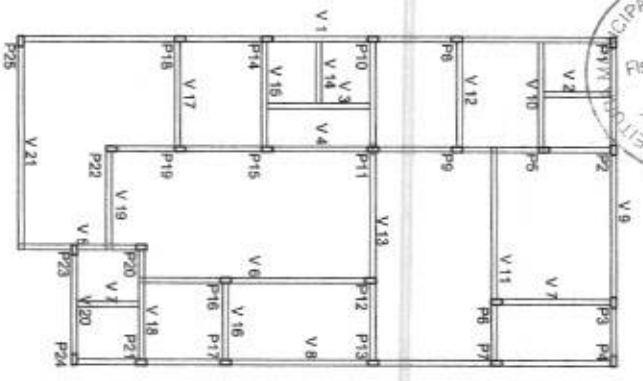


PONTOS ELÉTRICOS

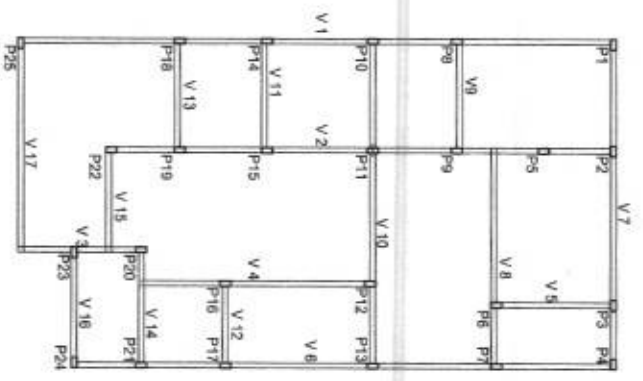


PONTOS HIDRÁULICOS

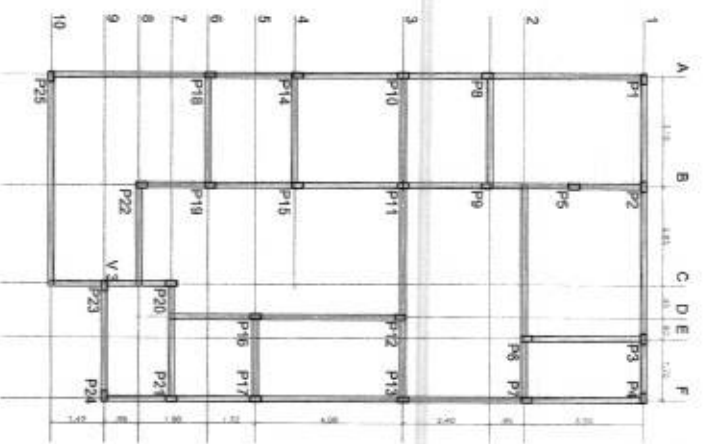
ESTABELEÇA APROVAÇÃO			
<p>VENHA ASSINAR A PLANILHA NOME DO RESPONSÁVEL</p>			
<p>CONDIÇÕES GERAIS DE OBRAS REFERENTE À CONDIÇÃO DE OBRAS</p>			
<p>PROPOSTA</p>		<p>PREÇO UNITÁRIO</p>	
<p>ALÍQUOTA</p>		<p>PREÇO TOTAL</p>	
<p>14,00%</p>		<p>03,04</p>	
<p>MINISTÉRIO DE ENERGIAS DO PARANÁ</p>			
<p>CONDIÇÕES GERAIS DE OBRAS DO PARANÁ</p>			
<p>SECRETARIA DE ENERGIAS DO PARANÁ</p>			
<p>AV. GUSTAVO KUHN, 300 - JARDIM REFORMADO - CURITIBA - PR</p>			
<p>CEP: 81501-900 - FONE: (41) 3333-1111 - FAX: (41) 3333-1111</p>			
<p>CNPJ: 03.441.477/0001-92</p>			



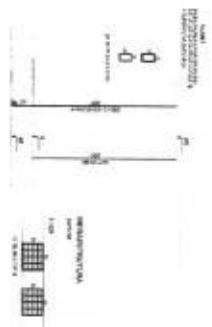
PLANTA FORMA - VEDA BALDAPE  
NIVEL 100



PLANTA FORMA - NIVEL 300  
NIVEL 300



PLANTA FORMA - LOCALIZAO  
NIVEL 100



IDENTIFICAO E ATRIBUICOES TIPO DE OBRA: OBRA DE RECONSTRUCAO NOME DO PROJETO: RECONSTRUCAO DE CENTRO DE RECREACAO		LOCALIZAO: Rua Fernando Costa, 140 Centro - Dorcas do Turvo	
DATA DE EMISSAO DO PROJETO: 04/2023	DATA DE RECEBIMENTO: 15/04/2023	VALOR DO PROJETO: R\$ 1.200.000,00	VALOR DO TERMO: R\$ 1.200.000,00
OBSERVACOES: OBRAS DE RECONSTRUCAO DE CENTRO DE RECREACAO			
ASSINATURA DO PROJETISTA: [Assinatura]			

MUNICÍPIO/UF:		DORES DO TURVO/MG		DATA DA PLANILHA:		05/09/2023.	
OBJETO:		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA		PRAZO DE EXECUÇÃO:		6 MESES	
LOCAL:		R. Francisco Grossi, 149, Dama do Turvo - MG,		VALOR TOTAL:		R\$	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR											
				MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06	
				SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %
1.0	SERVICOSO PRELIMINARES	R\$0.00	#DIV/0!	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%
2.0	INFRAESTRUTURA	R\$0.00	#DIV/0!	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%
3.0	SUPERESTRUTURA	R\$0.00	#DIV/0!	0.00%	70.00%	30.00%	100.00%	70.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%
4.0	ALVENARIA	R\$0.00	#DIV/0!	0.00%	30.00%	50.00%	80.00%	30.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%
5.0	REVESTIMENTOS	R\$0.00	#DIV/0!	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	60.00%	40.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%
6.0	PISOS INTERNOS/EXTERNOS	R\$0.00	#DIV/0!	0.00%	20.00%	20.00%	40.00%	20.00%	30.00%	30.00%	70.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%
7.0	ESQUADRIAS	R\$0.00	#DIV/0!	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	100.00%	100.00%
8.0	PINTURA	R\$0.00	#DIV/0!	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	100.00%	100.00%
9.0	COBERTURA	R\$0.00	#DIV/0!	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	50.00%	100.00%
10.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$0.00	#DIV/0!	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	50.00%	100.00%
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$0.00	#DIV/0!	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	40.00%	100.00%
12.0	LOUÇAS E METAIS	R\$0.00	#DIV/0!	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	100.00%	100.00%
13.0	LIMPEZA DE OBRA	R\$0.00	#DIV/0!	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	100.00%	100.00%
TOTAL EM PERCENTUAL:			#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
TOTAL EM REAIS:		R\$0.00	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!

DORES DO TURVO/ MG terça-feira, 5 de setembro de 2023

xxx Eng

xxxx Empresa





**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS**

MUNICÍPIO/UF:		DORES DO TURVO/ MG					DATA DA PLANILHA:		05/09/2023	
OBJETO:		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA					FORMA DE EXECUÇÃO:			
LOCAL:		R. Francisco Grossi, 149, Dores do Turvo - MG.					BDI		20,34%	
REFERÊNCIA:		SINAPI Composições e Insumos/Maio/2023 ( NAO DESONERADO)   SETOP Leste Janeiro-2023 (NÃO DESONERADO)								
PRAZO DE EXECUÇÃO:		6 MESES								
ITENS / SUBITENS	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) S/ BDI	PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL C/BDI (R\$)		
<b>EXECUÇÃO DE PRAÇA</b>										
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>										
1.1	ED-50273	SETOP	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M2	151,20		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>2.0 INFRAESTRUTURA</b>										
2.1.1	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	26,35		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2.1.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	35,64		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2.1.3	ED-49647	SETOP	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	28,80		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2.1.4	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	108,96		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2.1.5	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	278,71		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2.1.6	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	47,39		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2.1.7	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	12,31		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>3.0 SUPERESTRUTURA</b>										
<b>3.1 PILARES</b>										
3.1.1	ED-49647	SETOP	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	21,60		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.1.2	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	56,18		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.1.3	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	177,70		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.1.4	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	3,24		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>3.2 VIGAS COBERTURA</b>										
3.2.1	ED-49647	SETOP	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	27,12		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.2.2	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	99,79		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.2.3	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	160,69		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.2.4	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	6,10		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>3.3 LAJE</b>										
3.3.1	ED-49647	SETOP	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	55,44		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.3.2	RO-41544	SETOP	CIMBRAMENTO; ESCORAMENTO EM MADEIRA (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	M3	13,86		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.3.3	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	99,79		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.3.4	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	160,69		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.3.5	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	13,31		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>4.0 ALVENARIA</b>										
4.1.1	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	1,37		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
4.1.2	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	230,25		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
4.1.3	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	52,46		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
4.1.4	93182	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
4.1.5	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	14,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>5.0 REVESTIMENTOS</b>										
5.1.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	565,42		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
5.1.2	87882	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	46,59		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
5.1.3	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	488,51		R\$ -	R\$ -	R\$ -	



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS**

MUNICÍPIO/UF:		DORES DO TURVO/ MG		DATA DA PLANILHA:		05/09/2023			
OBJETO:		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA				FORMA DE EXECUÇÃO:			
LOCAL:		R. Francisco Grossi, 149, Dores do Turvo - MG.				BDI			
REFERÊNCIA:		SINAPI Composições e Insumos/Maio/2023 ( NAO DESONERADO)   SETOP Leste Janeiro-2023 (NÃO DESONERADO)				20,34%			
PRAZO DE EXECUÇÃO:		6 MESES							
ITENS / SUBITENS	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) S/ BDI	PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL C/BDI (R\$)	
5.1.4	87549	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	76,91		R\$ -	R\$ -	
5.1.5	90408	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	46,59		R\$ -	R\$ -	
5.1.6	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	20,82		R\$ -	R\$ -	
5.1.7	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	56,09		R\$ -	R\$ -	
5.1.8	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	115,26		R\$ -	R\$ -	
5.1.9	87411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF_06/2014	M2	115,26		R\$ -	R\$ -	
5.1.10	87417	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF_06/2014	M2	185,00		R\$ -	R\$ -	
<b>6.0</b>	<b>PISOS INTERNOS/EXTERNOS</b>							<b>R\$ -</b>	
6.1.1	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	129,82		R\$ -	R\$ -	
6.1.2	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	161,85		R\$ -	R\$ -	
6.1.3	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	1,60		R\$ -	R\$ -	
6.1.4	88648	SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	38,58		R\$ -	R\$ -	
6.1.5	ED-51002	SETOP	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	M2	2,42		R\$ -	R\$ -	
6.1.6	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	9,60		R\$ -	R\$ -	
6.1.7	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	7,00		R\$ -	R\$ -	
<b>7.0</b>	<b>ESQUADRIAS</b>							<b>R\$ -</b>	
7.1.1	ED-50972	SETOP	PORTA COMPLETA, ESTRUTURA E MARCO EM CHAPA DOBRADA - 70 X 210 CM	U	2,00		R\$ -	R\$ -	
7.1.2	ED-50973	SETOP	PORTA COMPLETA, ESTRUTURA E MARCO EM CHAPA DOBRADA - 80 X 210 CM	U	7,00		R\$ -	R\$ -	
7.1.3	100700	SINAPI	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 100X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSIVE ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS. AF_12/2019	UN	2,00		R\$ -	R\$ -	
7.1.4	100710	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 1000 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, DE CORRER, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	UN	1,00		R\$ -	R\$ -	
7.1.5	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 MM, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	12,81		R\$ -	R\$ -	
7.1.6	102179	SINAPI	JANELA COM INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M2	7,68		R\$ -	R\$ -	
<b>8.0</b>	<b>PINTURA</b>							<b>R\$ -</b>	
8.1.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	208,00		R\$ -	R\$ -	
8.1.2	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	31,52		R\$ -	R\$ -	
8.1.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	565,42		R\$ -	R\$ -	
8.1.4	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	161,85		R\$ -	R\$ -	
8.1.5	102207	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	18,90		R\$ -	R\$ -	
<b>9.0</b>	<b>CÓBERTURA</b>							<b>R\$ -</b>	
9.1.1	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	161,07		R\$ -	R\$ -	
9.1.2	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	161,07		R\$ -	R\$ -	
9.1.3	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	16,55		R\$ -	R\$ -	
9.1.4	ED-50683	SETOP	RUFO E CONTRA-RUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,5MM (GSG-26), COM DESENVOLVIMENTO DE 20CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	32,46		R\$ -	R\$ -	
9.1.5	ED-48332	SETOP	PINGADEIRA COM DIMENSÃO (20X5)CM, MOLDADO "IN-LOCO", EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 15MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E ARMAÇÃO	M	52,46		R\$ -	R\$ -	
<b>10.0</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>							<b>R\$ -</b>	
10.1	ÁGUA FRIA								
10.1.1	95634	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL. EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (1/2") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00		R\$ -	R\$ -	



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS**

MUNICÍPIO/UF:		DORES DO TURVO/ MG				DATA DA PLANILHA:		05/09/2023	
OBJETO:		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA				FORMA DE EXECUÇÃO:			
LOCAL:		R. Francisco Grossi, 149, Dores do Turvo - MG.				BDI			
REFERÊNCIA:		SINAPI Composições e Insumos/Maio/2023 ( NÃO DESONERADO)   SETOP Leste Janeiro-2023 (NÃO DESONERADO)				20,34%			
PRAZO DE EXECUÇÃO:		6 MESES							
ITENS / SUBITENS	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT (R\$) S/ BDI	PR. UNIT (R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL C/BDI (R\$)	
10.1.2	102623	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00		R\$ -	R\$ -	
10.1.3	102137	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00		R\$ -	R\$ -	
10.1.4	94706	SINAPI	RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00		R\$ -	R\$ -	
10.1.5	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	72,50		R\$ -	R\$ -	
10.1.6	91788	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	30,00		R\$ -	R\$ -	
10.1.7	89972	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00		R\$ -	R\$ -	
10.1.8	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00		R\$ -	R\$ -	
10.2			ESGOTO						
10.2.1	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	39,00		R\$ -	R\$ -	
10.2.2	91795	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	32,50		R\$ -	R\$ -	
10.2.3	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00		R\$ -	R\$ -	
10.2.4	98104	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1,00		R\$ -	R\$ -	
10.2.5	97901	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	3,00		R\$ -	R\$ -	
10.3			PLUVIAL						
10.3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	6,24		R\$ -	R\$ -	
10.3.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	4,68		R\$ -	R\$ -	
10.3.3	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R; ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	12,00		R\$ -	R\$ -	
10.3.4	9840	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688)	M	26,00		R\$ -	R\$ -	
10.3.5	99260	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	2,00		R\$ -	R\$ -	
11.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ -	
11.1.1	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00		R\$ -	R\$ -	
11.1.2	101892	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00		R\$ -	R\$ -	
11.1.3	101890	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00		R\$ -	R\$ -	
11.1.4	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00		R\$ -	R\$ -	
11.1.5	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	984,00		R\$ -	R\$ -	
11.1.6	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.150,00		R\$ -	R\$ -	
11.1.7	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	60,00		R\$ -	R\$ -	
11.1.8	98287	SINAPI	CABO TELEFÔNICO CCI-50 1 PAR, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	60,00		R\$ -	R\$ -	
11.1.9	91844	SINAPI	ELEITRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	180,00		R\$ -	R\$ -	
11.1.10	91845	SINAPI	ELEITRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00		R\$ -	R\$ -	





**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS**

<b>MUNICÍPIO/UF:</b>		<b>DORES DO TURVO/ MG</b>				<b>DATA DA PLANILHA:</b>		<b>05/09/2023</b>	
<b>OBJETO:</b>		<b>CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA</b>				<b>FORMA DE EXECUÇÃO:</b>			
<b>LOCAL:</b>		<b>R. Francisco Grossi, 149, Dores do Turvo - MG.</b>				<b>BDI</b>		<b>20,34%</b>	
<b>REFERÊNCIA:</b>		<b>SINAPI Composições e Insumos/Maio/2023 ( NÃO DESONERADO)   SETOP Leste Janeiro-2023 (NÃO DESONERADO)</b>							
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>		<b>6 MESES</b>							
ITENS / SUBITENS	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) S/ BDI	PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL C/BDI (R\$)	
11.1.11	91831	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00		R\$ -	R\$ -	
11.1.12	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3,00		R\$ -	R\$ -	
11.1.13	97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	25,00		R\$ -	R\$ -	
11.1.14	97605	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,00		R\$ -	R\$ -	
11.1.15	97600	SINAPI	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,00		R\$ -	R\$ -	
11.1.16	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00		R\$ -	R\$ -	
11.1.17	92005	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00		R\$ -	R\$ -	
11.1.18	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00		R\$ -	R\$ -	
11.1.19	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00		R\$ -	R\$ -	
11.1.20	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	6,00		R\$ -	R\$ -	
11.1.21	98308	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	6,00		R\$ -	R\$ -	
<b>12.0</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>							<b>R\$ -</b>	
12.1.1	95470	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00		R\$ -	R\$ -	
12.1.2	95472	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA TOILETAS E W.C. COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00		R\$ -	R\$ -	
12.1.3	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	4,00		R\$ -	R\$ -	
12.1.4	95546	SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00		R\$ -	R\$ -	
12.1.5	ED-48343	SETOP	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM CONSÓLE DE METALON 20 X 30 MM	M2	5,88		R\$ -	R\$ -	
12.1.6	ED-50277	SETOP	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA PIA (46X330X115MM), NÚMERO 1, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		R\$ -	R\$ -	
12.1.7	10427	SINAPI-I	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA BRANCA, COM LADRAO, DIMENSOES *52 X 45* CM (L X C)	UN	3,00		R\$ -	R\$ -	
12.1.8	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00		R\$ -	R\$ -	
12.1.9	13415	SINAPI-I	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	UN	6,00		R\$ -	R\$ -	
12.1.10	86923	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00		R\$ -	R\$ -	
<b>13.0</b>	<b>LIMPEZA DE OBRA</b>							<b>R\$ -</b>	
13.1.1	ED-50266	SETOP	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	m2	151,20		R\$ -	R\$ -	

xxx  
Eng

xxxx  
Empresa



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, N° 55  
 DORES DO TURVO - MG - CEP: 36-513-000  
 (32) 3576-1130 e-mail:prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br  
 CNPJ: 16.128.249/0001-42

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06	
				SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %
1.0	SERVICOSO PRELIMINARES	R\$ 1.616,33	0,62%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
2.0	INFRAESTRUTURA	R\$ 23.762,85	9,09%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
3.0	SUPERESTRUTURA	R\$ 41.605,19	15,92%	0,00%	70,00%	70,00%	100,00%	30,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
4.0	ALVENARIA	R\$ 26.248,05	10,04%	0,00%	30,00%	30,00%	80,00%	80,00%	80,00%	20,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
5.0	REVESTIMENTOS	R\$ 39.287,98	15,03%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	40,00%	40,00%	40,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
6.0	FISOS INTERNOS/EXTERNOS	R\$ 17.174,10	6,57%	0,00%	20,00%	20,00%	40,00%	40,00%	30,00%	70,00%	70,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
7.0	ESQUADRIAS	R\$ 19.602,87	7,50%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%	100,00%
8.0	PINTURA	R\$ 13.119,36	5,02%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%	100,00%
9.0	COBERTURA	R\$ 30.306,20	11,60%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%	50,00%	50,00%	100,00%
10.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 22.021,68	8,43%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%	50,00%	100,00%
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 17.032,63	6,52%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	40,00%	40,00%	100,00%
12.0	LOUÇAS E METALIS	R\$ 300,96	3,56%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
13.0	LIMPEZA DE OBRA	R\$ 275,18	0,11%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
<b>TOTAL EM PERCENTUAL:</b>			<b>100,00%</b>	<b>9,71%</b>	<b>15,47%</b>	<b>25,18%</b>	<b>34,29%</b>	<b>13,00%</b>	<b>49,29%</b>	<b>20,60%</b>	<b>69,89%</b>	<b>30,11%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
<b>TOTAL EM REAIS:</b>		<b>R\$ 241.353,28</b>		<b>R\$ 25.379,18</b>	<b>R\$ 40.432,87</b>	<b>R\$ 65.812,06</b>	<b>R\$ 29.040,40</b>	<b>R\$ 33.974,57</b>	<b>R\$ 128.827,02</b>	<b>R\$ 53.844,37</b>	<b>R\$ 182.871,37</b>	<b>R\$ 78.681,89</b>	<b>R\$ 241.353,28</b>		

DORES DO TURVO/ MG quinta-feira, 20 de julho de 2023

LEANDRO SANTANA DE SOUZA  
 Engenheiro Civil - CREA MG 183648/D

VALDIR RIBEIRO DE BARROS  
 Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES**  
**COTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Data:** 31/08/2023

**Nro.:** 0087

Página: 1 de 1

**INFORMAÇÕES DO PROCESSO**

**Período:** 23/08/2023 até 23/08/2024

**Requisições:** 00982/001 - 31/08/2023

**COTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Fornecedor:** 1573 - PREFEITURA DORES DO TURVO

**Contato:**

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	CONSTRUÇÃO CENTRO DE FISIOTERAPIA	SERV	100,0000	2.613,5328	261.353,2800
				Total Bruto ...	261.353,2800

**Local:** DORES DO TURVO

**Data:** 31/08/2023

*W. D. Costa*

Responsável pela Pesquisa de Preços





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**  
**PLANILHA DE COTAÇÃO - SERVIÇOS**

Data: 31/08/2023

Nro.: 0087

Página: 1 de 1

**INFORMAÇÕES DO PROCESSO**

Período: 23/08/2023 até 23/08/2024

Requisições: 00982/001 - 31/08/2023

**COTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VALOR ORÇADO**

Item	Descrição do Serviço	U. M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
0001	CONSTRUÇÃO CENTRO DE FISIOTERAPIA	SERV	100,00000	2.613,5328	261.353,2800	0,0000	2.613,5328	2.613,5328
Total Bruto ...					261.353,2800			

Local: **DORES DO TURVO**

Data: **31/08/2023**

Responsável Pela Pesquisa de Preços





**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



**MEMORANDO INTERNO.**

**De: Setor de Licitações.**

**Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.**

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo licitatório, cujo objetivo refere-se à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para Construção do centro de fisioterapia no Município de Dores do Turvo MG, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra, no valor estimado de R\$ 261.353,28 (duzentos e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e ter reais e vinte e oito centavos), conforme pesquisa de mercado às fls. retro, solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como o estudo de impacto orçamentário-financeiro da referida despesa para o exercício de 2023.

Município de Dores do Turvo/MG, 31 de agosto de 2023.

  
Marcelo Lara Goulart  
Agente de Contratação



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO.**

Em atendimento ao pedido do setor de Licitações informamos que haverá acompanhamento de saldo orçamentário durante a realização das aquisições, para cobertura da despesa da licitação em causa, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para Construção do centro de fisioterapia no Município de Dores do Turvo MG, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra, classificando-a nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.09.01.10.302.0020.4.4.90.51.00

Dores do Turvo, 01 de setembro de 2023.

  
José Miguel de Souza Vieira Filho  
Contador CRC/MG 42.190



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

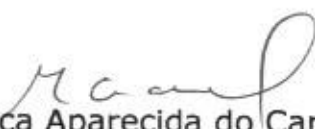


**AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO**

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano para custear a referida despesa e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para Construção do centro de fisioterapia no Município de Dores do Turvo MG, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

Dores do Turvo, 01 de setembro de 2023.

  
Mônica Aparecida do Carmo  
Secretária de Finanças e Planejamento



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@dorestoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Gabinete do Prefeito Municipal

**DESPACHO:**

Face o pleito exposto, na qualidade de Prefeito Municipal de Dolores do Turvo/MG e na forma da Lei, defiro a abertura do Processo Licitatório objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para Construção do centro de fisioterapia no Município de Dolores do Turvo MG, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra, condicionando-o à existência de Crédito Orçamentário e Disponibilidade Financeira, bem como, ainda, declaro para todos os efeitos legais, que a despesa objeto da abertura deste Processo Licitatório atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Dolores do Turvo, 04 de setembro de 2023.

  
VALDIR RIBEIRO DE BARROS  
Prefeito Municipal





# MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



## PORTARIA Nº 031 DE 03 DE MARÇO DE 2023.

**"ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 004/2023 QUE NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E MEMBROS DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

Considerando a necessidade de indicação de Agente de Compras Municipal e Equipe de apoio para procedimentos licitatório com base na Lei Federal;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica nomeado como **Agente de Contratação** do Município de Dolores do Turvo, Minas Gerais, o servidor efetivo **Sr. Marcelo Lana Goulart**, inscrito no CPF 900.237.656-15, em conformidade com art. 8º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**Art. 2º.** Ficam designados para compor a equipe de apoio, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, os servidores **Rosângela Maria Moreira**, portadora do CPF nº 868.772.406-34 e **Higor Moreira Heleno**, portador do CPF nº 060.606.146-04;

### SUPLENTE

Membro Suplente: **Mariana das Dolores Inácio**, portadora do CPF nº 127.833.306-10 e RG nº MG 548080665 SSP/SP.

**Art. 3º.** Determino que o Departamento de Pessoal adote as providências legais, se for o caso, para o devido cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dolores do Turvo, Minas Gerais, 03 de abril de 2023.

**VALDIR RIBEIRO DE BARROS**  
Prefeito do Município de Dolores do Turvo



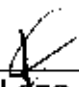
## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



## **AUTUAÇÃO**

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, na sede da Prefeitura do Município de Dorés do Turvo, Estado de Minas Gerais, na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55, nesta cidade, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar, foi feita a presente autuação e procedeu-se a abertura do Processo Licitatório. Eu, Marcelo Lana Goulart, Agente de Contratação CPL subscrevi.

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Lana Goulart  
Agente de Contratação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2023.  
MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 003/2023.  
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.  
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para Construção do centro de fisioterapia no Município de Dorés do Turvo MG, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

Fundamento legal: Lei 14.133 de 01/04/2021  
Art. 28, II  
Art. 46, II

Valor total estimado: R\$ 261.353,28 (duzentos e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e ter reais e vinte e oito centavos)

Dotação orçamentária:

02.09.01.10.302.0020.1020.4.4.90.51.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Processo nº	157/2023
Modalidade Concorrência Eletrônica nº	003/2023
Tipo	Menor preço global
Dotações Orçamentárias	Constante do Edital
Da sessão pública da Concorrência Eletrônica	Fim do recebimento (propostas e documentos): 09/10/2023 12h:29min Início da análise das propostas: 09/10/2023 AS 12h30min <b>SESSÃO PÚBLICA: DIA: 09/10/2023 AS 12h30minh</b> <b>DISPUTA: Aberto Fechado</b>
Site para realização da Concorrência Eletrônica	Portal: AMM LICITA
Modo de disputa	Aberto Fechado
Objeto do certame	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para Construção do centro de fisioterapia no Município de Dores do Turvo MG, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra
	<b>RS 261.353,28 (duzentos e sessenta e um mil, trezetos e cinquenta e tres reais e vinte e oito centavos)</b>
Recurso	Próprio/ Federal/ Estadual
Edital	O edital com os anexos está publicado nos sites <a href="https://ammlicita/">https://ammlicita/</a> e <a href="http://www.doresdoturvo.mg.gov.br">www.doresdoturvo.mg.gov.br</a> para acesso e download por qualquer interessado, sem ônus. Não serão fornecidos editais por fac-simile e pelos correios.
Contatos e informações:	Comissão de Contratação - Telefone (32) 3576-1130 E-mail: <a href="mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br">licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br</a>
<b>Para conhecimento: Base legal Lei 14.133 de 01/04/2021</b> <b>Art. 28, II</b> <b>Art. 46, II</b>	

- 1) O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, com endereço na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55, Bairro: Centro, Dores do Turvo/MG, CEP nº 36.513-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 121/2023, na modalidade Concorrência Eletrônica 003/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regido pela Lei nº 14.133, de 01/04/2021, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e demais condições fixadas neste edital.

**Fim do recebimento (propostas e documentos):**

**09/10/2023 12h:29min**

**Início da análise das propostas: 09/10/2023 AS 12h30min**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://ammlicita.org.br/>**

4,



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **2 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 – A concorrência, na forma eletrônica será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas, na Forma Eletrônica (licitações) na AMM LICITA, endereço eletrônico <https://ammlicita.org.br/>.

2.2- Os trabalhos serão conduzidos por servidor (a) público (a) do Município de Dores do Turvo, nomeado como Agente de Contratação e participante da Comissão de Contratação, através da Portaria nº 031/2023 do dia 03 de março de 2023 e equipe de apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica <https://ammlicita.org.br/>

2.3 - As comunicações referentes ao certame serão publicadas no site [www.doresdoturvo.mg.gov.br](http://www.doresdoturvo.mg.gov.br), na aba de licitações. As demais condições constam do presente edital, seus anexos.

### **3 - OBJETO**

3.1- Constitui objeto desta concorrência a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para Construção do centro de fisioterapia no Município de Dores do Turvo MG, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra

### **4 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

4.1 As empresas do ramo de execução de obras e serviços equivalentes ao objeto do presente edital, devidamente reconhecidas e registradas no Conselho de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste edital para execução de seu objeto.

4.1.1 - Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ao Portal: AMM LICITA. (<https://ammlicita/>) até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e documentação início da Concorrência Eletrônica.

4.1.2 - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através da empresa Portal: LICITAR DIGITAL pelos telefones (31) 3191-7001, ou através do [emailcontato@licitardigital.com.br](mailto:emailcontato@licitardigital.com.br).

4.2- O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP)<sup>1</sup>, conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que não esteja sujeito a quaisquer dos impedimentos do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, deverá declarar, **em campo próprio, no sistema eletrônico**, sua condição de ME ou EPP.

4.2.1 – O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.2.2 - Os licitantes deverão também declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, quando do registro de sua proposta comercial, **que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e que**



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **sua proposta atende às exigências do edital.**

- 4.3 - Os licitantes deverão comprovar **JUNTAMENTE COM A DECLARAÇÃO ANEXO IIIa** condição de microempresa ou empresa de pequeno porte mediante a apresentação de:
- a - Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da pequena empresa;*
  - b - Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalentes, da sede da pequena empresa.*
  - c - O licitante optante pelo Regime do Simples Nacional deverá apresentar Declaração de Opção pelo “Simples Nacional”.*

**OBS: O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.**

4.3.1 - O documento comprobatório do enquadramento do licitante como ME ou EPP **deve ser apresentado junto à proposta**, pelo detentor da proposta de menor preço na disputa do Concorrência Eletrônica.

4.4- Não será admitida nesta licitação a participação de empresas nas seguintes condições:

4.4.1 – concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, consórcio<sup>2</sup> em dissolução ou em liquidação;

<sup>1</sup> **NOTA EXPLICATIVA:** O tratamento diferenciado relativo às ME e EPP será conferido às sociedades cooperativas, nos termos da Lei nº 11.488, de 15/06/2007.

<sup>2</sup> **NOTA EXPLICATIVA:** Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em “consórcio” no Concorrência Eletrônica em tela.



- 4.4.2 – que estejam temporariamente suspensas de participar em licitação e impedidas de contratar com o Município de Dores do Turvo, ou, ainda, que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com Administração Pública;
- 4.4.3 – que estejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si; estrangeiras que não funcionam neste País.
- 4.4.4 - Que incorram na vedação estabelecida no Art. 14 da Lei 14.133/2021.
- 4.5- A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

## 5. VISITA TÉCNICA

5.1. As visitas técnicas ao local dos serviços serão **facultativas**, realizadas em dias úteis, no período compreendido entre a data da publicação do resumo deste edital no Diário Oficial do Município de Dores do Turvo até 03 (três) dias úteis anteriores à data determinada para sessão pública de análise da proposta de preços e os documentos de habilitação.

A realização da visita técnica precisa ser agendada previamente com a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO através do e-mail [licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br). As visitas ocorrerão às segundas-feiras a sexta-feiras. Não serão realizadas visitas técnicas coletivas. Para realização da visita técnica os interessados deverão apresentar documento de identificação e termo de procuração da pessoa jurídica, para este fim específico.

**AS EMPRESAS QUE DECIDIREM NÃO REALIZAR VISITA TÉCNICA DEVERÃO APRESENTAR JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DECLARAÇÃO SUBSCRITA PELO REPRESENTANTE LEGAL DE QUE CONHECE O LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OS PROJETOS E TODAS AS SUAS CARACTERÍSTICAS, NADA PODENDO RECLAMAR A ESTE TÍTULO.**

## 6. DA GARANTIA CONTRATUAL

6.1. A licitante adjudicatária prestará ao Município de Dores do Turvo garantia para execução da obra no valor correspondente a 5% do valor contratado. A critério da licitante pode ser prestada garantia em uma das modalidades previstas na Lei 14.133/2021. A garantia somente será exigida para assinatura do contrato, na data determinada pelo Município. Caso a licitante não preste a garantia ou a faça através de título da dívida pública em desacordo com o que determina o dispositivo legal indicado, decairá do direito à contratação.

6.2. Havendo acréscimo ou supressão da obra, a garantia será acrescida ou devolvida, conforme o caso, guardada, em todas as hipóteses.

6.3. No caso de rescisão contratual, a garantia contratual será perdida para ressarcir eventuais danos sofridos pela Contratante e para acobertar valores referentes às multas e indenizações devidos.

6.4. A garantia prestada pela licitante vencedora será devolvida após o cumprimento fiel e integral do contrato, após o recebimento definitivo da obra.

6.5. Em sendo o caso, nos termos do artigo Art. 59, § 5º, Lei 14133/2021, será exigida garantia adicional.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **7- DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA**

7.1- O credenciamento das empresas interessadas a participar desta Concorrência Eletrônica ocorrerá no sítio <https://ammlicita/>.

7.2- Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar desta Concorrência Eletrônica deverão dispor de chave de identificação e **senha pessoal**, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

7.3- O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

### **8. PROPOSTA COMERCIAL (ELETRÔNICA E DIGITADA)**

8.1- A proposta com o **valor dos itens e demais informações**, deverão ser inseridas em campo próprio, no sistema eletrônico, até a data e horário marcado para abertura das propostas, vedados a **identificação do titular da proposta até abertura das propostas, devendo constar:**

- a) Razão social completa da licitante e número de inscrição no CNPJ/MF, que serão os mesmos constantes da documentação de habilitação e das faturas apresentadas por ocasião dos pagamentos, caso seja vencedora do certame;
- b) Preço total para a execução da obra, indicado em moeda corrente nacional, até duas casas decimais, expresso em algarismos e por extenso, devendo estar incluídas todas as despesas concernentes à mão-de-obra, material, tributos, serviços de terceiros, obrigações trabalhistas e previdenciárias, transporte, alimentação, ferramentas, equipamentos, maquinarias, seguros, licenças, ligações provisórias e demais despesas que se façam necessárias à execução completa, do objeto ora licitado;
- c) Planilha orçamentária detalhada, contendo discriminação dos materiais e serviços a serem executados, com preços unitários, parciais e totais, obedecida a ordem sequencial dos itens apresentada no Projeto Básico e Projetos Executivos;
- d) Planilha de composição do BDI utilizado;
- e) Prazo de execução do objeto ora licitado de acordo com o cronograma físico financeiro constante do projeto básico, a contar do primeiro dia útil após da data de recebimento da Ordem de Serviço, emitida pela Prefeitura Municipal de Dores do Turvo-MG;
- f) Prazo de garantia dos serviços a serem executados, que não poderá ser inferior a 5 (cinco) anos, conforme artigo 618 do Código Civil; e
- g) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para a entrega das propostas, conforme artigo 90 da Lei 14.133/2021
- h) Apresentar cronograma físico financeiro, de acordo com as informações constantes no cronograma anexo deste edital, devendo observar: o prazo total da etapa da obra, as etapas de medição e os respectivos percentuais de desembolso.

8.2 Os serviços serão executados em regime de empreitada por preço global, forma de execução indireta, devendo ser observados pelos licitantes todos os itens constantes na Planilha de Custos e Formação de Preços do Projeto Básico anexo a este edital.

8.3 Caso haja omissão dos dados da empresa licitante, referente aos prazos de garantia dos serviços e da



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



validade da proposta, mencionadas nas alíneas “e” e “f”, serão considerados os prazos estipulados neste edital.

8.4 Os preços unitários deverão ser expressos em R\$ (reais), com duas casas decimais. O preço total da proposta deverá ser expresso tanto em algarismos como por extenso.

8.5 As licitantes deverão, para fins de elaboração das propostas, verificar e comparar todas as plantas fornecidas para execução da obra. No caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem como, transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá às licitantes formular imediata comunicação escrita à Comissão, no prazo de até 3 (três) dias úteis anteriores à data de entrega/inscrição no sistema dos Documentos de Propostas de Preços e de Habilitação, que solicitará esclarecimento por parte da Equipe Técnica, responsável pelos Projetos.

8.6 A elaboração da proposta é de inteira responsabilidade da licitante, não lhe cabendo desistência antes da fase de habilitação, sendo responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas.

8.7- Não serão adjudicadas propostas com valores unitários e totais maiores que o estimado pela Prefeitura Municipal de Dores do Turvo.

8.8- Os valores deverão ser expressos em moeda corrente do país, com 2 (duas) casas decimais.

8.9- A proposta deverá referir-se ao valor total para a execução da integralidade do objeto, não se admitindo propostas para sua execução parcial.

8.10- O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas neste edital.

8.11- Documento de condição de microempresa ou empresa de pequeno porte conforme disposto no item 7.3 deste edital;

8.12- Documentos comprovando o poder de representação do signatário da proposta, caso não seja sócio da empresa do licitante, sendo procuração, se pública ou com firma reconhecida, e procuração e documento de identidade, se particular.

8.12.1- A Proposta deverá ter prazo de validade de no mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação;

8.12.2- Caso esse prazo não esteja expressamente indicado na proposta comercial, ele será considerado como aceito para efeito de julgamento.

8.12.3- Decorridos 60 (sessenta) dias da data do recebimento das propostas, sem convocação para a contratação, os licitantes ficam liberados dos compromissos assumidos.

8.12.4- Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias, poderá ser solicitada a prorrogação de sua validade a todos os licitantes classificados, por igual prazo, no mínimo, caso persista o interesse deste Município.

8.12.5- A prorrogação da validade das propostas, caso solicitada, nos termos do subitem anterior, dependerá do consentimento dos licitantes quanto à respectiva proposta.

8.13- O licitante **provisoriamente classificado em primeiro lugar**, detentor da proposta de menor preço, terão os seus documentos de habilitação, já anexados, analisados pela Comissão de Contratação e deverá encaminhar à Comissão de Contratação em original, **se for solicitado, todos os documentos em original ou cópias autenticadas e/ou cópias acompanhadas dos originais para autenticação em 03 (três) dias úteis.**

8.14- Estar ciente que a presente licitação terá o julgamento das propostas comerciais pelo menor preço e na sequência a análise de habilitação somente da empresa vencedora do menor preço, nos termos do





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



que dispõe o artigo 17, da lei federal n.º 14.133/21.

### **9. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

9.1 Os documentos de Habilitação só serão analisados da empresa vencedora na Proposta de Preços, nos termos do que dispõe o artigo 17, da lei federal 14.133/21. Serão habilitadas na presente licitação as empresas que, todos os documentos estejam anexados antes do horário e dia da sessão pública, relativo à **“DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”** apresentarem os seguintes documentos, **dentro do prazo de validade na data de sua abertura.**

### **10. HABILITAÇÃO**

#### **10.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

10.1.1.1. Prova de registro, na Junta Comercial, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, compreendendo: contrato de constituição e todas as alterações havidas após a constituição da empresa, tudo devidamente registrado quando a lei assim o exigir, sendo facultada a apresentação da última consolidação contratual e alterações posteriores, com a certidão simplificada da Junta Comercial, recente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores.

10.1.1.2. Prova de inscrição, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do ato constitutivo (e alterações), no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

10.1.1.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.1.1.4. Cédula de Identidade dos sócios.

#### **10.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

10.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

10.1.2.2. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e INSS (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão de Quitação da Dívida Ativa da União, fornecidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, respectivamente, em conjunto, nos termos da IN RFB n.º 734/2007 e do Decreto n.º 6.106/2007). A certidão conjunta PGFN/RFB será emitida em nome do estabelecimento matriz, ficando condicionada à regularidade fiscal de todos os estabelecimentos filiais, conforme disposto no §1º do art. 1º da IN/RFB n.º 734/2007.

10.1.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou do Distrito Federal (Certidão Negativa de Débito);

10.1.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;

10.1.2.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

10.1.2.6. Comprovação de inexistência de débitos trabalhistas (CNDT) – documento fornecido pela Justiça do Trabalho emitida com base no art. 642 – A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n.º 12.440/2011.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



No caso de licitante que pretenda executar o objeto desta licitação por meio de filial, deverá apresentar todas as certidões tanto desta (filial) como também da matriz. Se a filial responsável pela execução do objeto for de outro Estado, existindo filial no local da realização da licitação, deverão ser apresentadas certidões da matriz e de ambas as filiais.

**Nota:** são válidas para comprovação de regularidade as certidões positivas com efeito de negativas expedidas pelos respectivos órgãos.

### **10.1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**10.1.3.1.** Prova de Registro de Pessoa Jurídica, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da jurisdição da licitante, na qual conste objetivo social compatível com a execução do objeto do presente edital.

**10.1.3.2.** A CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL Apresentação de, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica emitido por qualquer pessoa, de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou no CAU, o qual demonstre capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, com o objeto da licitação, observado o que dispõe o Art. 67 da Lei 14133/2021 e na Resolução do CONFEA nº 1.025/09 (o atestado para comprovação da capacidade técnica operacional deverá pertencer à pessoa física, profissional cadastrado na condição de responsável técnico pela pessoa jurídica proponente, devidamente cadastrada no órgão profissional) ou do CAU.

**10.1.3.2.1.** A licitante deverá apresentar do profissional responsável técnico pela mesma, os seguintes documentos expedidos pelo CREA ou CAU:

- a) Carteira de Habilitação Profissional;
- b) Certidão de registro de pessoa física na entidade profissional;
- c) Certidão de responsabilidade técnica pela empresa licitante (esta certidão não se confunde com a certidão de pessoa jurídica solicitada no item 10.1.3.1);
- d) Comprovação do vínculo profissional com a licitante através de: contrato social (no caso de participe da sociedade), CTPS (no caso de empregado celetista), contrato de prestação de serviços (no caso de relação autônoma), e declaração de contratação futura, assinada pelo profissional, pelo representante legal da licitante.

**10.1.3.3. A CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL** será aferida mediante a comprovação de a licitante possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, pelo menos, 01 (um) Engenheiro Civil, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica (ART), devidamente registrado(s) no CREA, e ou 01 (um) Arquiteto, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica (ART), devidamente registrado(s) no CAU, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão (ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo respectivo Conselho, que comprove(m) ter o profissional executado serviços com características técnicas similares às do objeto da presente licitação.

**10.1.3.3.1.** A licitante deverá apresentar do(s) profissional (is) indicados para comprovação da CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL os seguintes documentos, além do acervo técnico requerido no item 10.1.3.3 supra:

- a) Carteira de Habilitação Profissional;



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@dorestdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- b) Certidão de registro de pessoa física na entidade profissional;
- c) Comprovação do vínculo profissional com a licitante através de: contrato social (no caso de participe da sociedade), CTPS (no caso de empregado celetista), contrato de prestação de serviços (no caso de relação autônoma), e declaração de contratação futura, assinada pelo profissional, pelo representante legal da licitante.

**10.1.3.4** Os atestados de capacidade técnica demandados para comprovação da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL** deverá comprovar execução mínima de 50% dos quantitativos indicados na planilha do projeto básico para os itens abaixo indicados como de **MAIOR RELEVÂNCIA**, sendo entendidos a itens iguais ou superiores a 4% do total estimado (Art. 67, §1º, Lei 14133/2021):

**10.1.3.5 Declaração de Responsabilidade Técnica** na qual deverá constar o nome e a qualificação do **responsável técnico pela execução da obra**, assinada pelo profissional e pelo representante legal da licitante.

**10.1.3.6.** Atestado de Visita Técnica ou declaração subscrita pelo representante legal de que conhece o local da obra, os projetos e todas as suas características, nada podendo reclamar a esse título.

### **10.1.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA- FINANCEIRA**

**10.1.4.1.** Certidão Negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante dentro dos 90 (noventa) dias antecedentes à data de abertura desta licitação ou segundo as disposições contidas no documento acerca do prazo de validade dele, admitindo-se certidões digitais.

**10.1.4.1.1.** Caso a certidão de falência, recuperação judicial ou extrajudicial apresente restrição aos processos eletrônicos (PJE), caberá ao licitante apresentar juntamente com a certidão de falência recuperação judicial ou extrajudicial expedida no FORO do domicílio, certidões expedidas através do site do Tribunal de Justiça, certidão cível geral, de 1ª e 2ª instâncias.

**10.1.4.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis** do último exercício social (2022) apresentados na forma da lei, assinado por profissional devidamente e regularmente habilitado (contador), registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitida, quando aquelas peças de escrituração contábil estiverem encerradas há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, a atualização pelo **ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI**, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou por outro indicador que o venha a substituir;

Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

**a.1) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima – S/A):**

- I - Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante publicado em Diário Oficial; e
- II - Publicados em jornal de grande circulação; ou por fotocópia registrada ou autenticada



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

### **a.2) Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA):**

- I - Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente; ou
- II - Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- III - Apresentada por meio do sistema público de escrituração digital-SPED, sendo comprovada a autenticação dos livros pelo recibo de entrega emitido pelo SPED, de acordo com o disposto no art. 78-A do decreto nº 1.800/1996 com a redação determinada pelo decreto nº 8.683/2016.

### **a.3.) Sociedade criada no exercício em curso:**

- I - por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta comercial da sede ou domicílio da licitante.

- b) A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta “Índice de Liquidez Geral (LG)”, “Índice de Solvência Geral (SG)” e “Índice de Liquidez Corrente (LC)”, segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

**Índice de Liquidez Corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,20**, calculado pela fórmula abaixo:  $ILC = \frac{AC}{PC}$

**Índice de Solvência Geral (SG) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00**, calculado pela fórmula abaixo:

$$SG = \frac{AT}{PC + PELP}$$

**Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR A 1,40**, calculado pela fórmula a seguir:

$$ILG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$$

Onde: AC = Ativo Circulante  
PC = Passivo Circulante  
ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo  
PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo  
AT = Ativo Total

- b.1) Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- duas casas após a vírgula, desconsiderando-se as demais, sem arredondamento;
- b.2) As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante;
- b.3) Se necessária à atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.
- b.4) **JUSTIFICATIVA ÍNDICES CONTÁBEIS** - os índices financeiros indicados neste edital são usuais de mercado e não caracterizam restrição à participação, de acordo com a jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (Representação n. 775.293. Rel. Conselheira Adriene Andrade. Sessão do dia 17/03/2009; Recurso Ordinário 808.260. Rel. Conselheira Adriene Andrade. Sessão do dia 01/06/2011 Tribunal Pleno).

10.1.4.3. Comprovação, na data de abertura da licitação, **CAPITAL SOCIAL ou PATRIMÔNIO LÍQUIDO**, apurado no balanço do último exercício e validado por profissional habilitado, de, no mínimo, equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação, de acordo com o artigo 69, §4º, da Lei nº 14.133/2021 (exigida somente no caso de a licitante não atender aos índices **Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral**).

### **10.1.5. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

10.1.5.1. A licitante deverá firmar declaração expressa de que cumpre o preceito constitucional quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a trabalhadores, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, consoante consta do Art. 116 da Lei No. 14.133/2021, com a redação dada pela Lei n.º 9.854/99 (Anexo VI).

### **10.1.6. – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE MODELO (Anexo V)**

## **11 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

11.1. No julgamento das propostas será considerada vencedora a licitante que apresentar o **menor preço**, atendidas as especificações, cláusulas e condições estabelecidas nesta Concorrência e que atender todas as exigências de Habilitação. Para análise das propostas comerciais e dos documentos de habilitação a Comissão de Contratação poderá solicitar aos consultores externos contratados para manifestação por meio de parecer conclusivo.

11.2. O objeto desta Concorrência será adjudicado à licitante cuja proposta seja considerada vencedora e atenda aos exigido na habilitação. As demais propostas válidas serão classificadas em ordem crescente de preço.

11.3. Se duas ou mais propostas apresentarem o mesmo valor global, o desempate será em conformidade com o Art. 60 da Lei 14.133/2021

11.4. Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas das licitantes que:

11.4.1. Não atendam a qualquer dos requisitos constantes neste edital;

11.4.2. Não atendam às especificações técnicas mínimas contidas nos projetos técnicos;



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



11.4.3. Apresentem preços unitários e totais superiores aos estabelecidos pela administração para os serviços;

11.4.4. Apresentem preço manifestamente inexequível, conforme Art. 59, § 4º, Lei 14133/2021, no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

11.4.5. Apresentem ofertas de vantagens com base nas propostas das demais licitantes;

11.4.6. Contenham cláusulas de antecipação de pagamento;

11.4.7. Contenham preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os valores dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie a parcela ou a totalidade da remuneração;

11.5. Dos licitantes classificados com valor global da proposta inferior a 85% (oitenta por cento), conforme Art. 59, § 5º, Lei 14133/2021, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei.

11.6. Poderão ser corrigidos pela Comissão singelos erros aritméticos (soma e/ou multiplicação) detectados nas Planilhas que não prejudiquem a composição e compreensão das propostas, devendo ter o arredondamento para 02 (duas) casas decimais.

11.6.1. As planilhas de composição das propostas podem ser requisitadas pela Comissão de Contratação em meio magnético para verificação de conformidade.

11.7. Na divergência entre os preços globais e unitários, haverá prevalência destes últimos.

11.8. Se a proposta de menor preço, considerada classificada, não tiver sido ofertada por ME ou EPP, e houver proposta apresentada por ME ou EPP com valor até 10% (dez por cento) superior ao melhor preço, estará configurado o empate ficto previsto no art. 44, § 1º, da Lei Complementar nº 123/06, procedendo-se da seguinte forma:

11.8.1. Se o representante da ME ou EPP mais bem classificada estiver presente na sessão eletrônica, o mesmo será convocado para apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em primeiro lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de preferência;

11.8.2. Se o representante da ME ou EPP não estiver presente na sessão eletrônica, a Comissão de Contratação encaminhará ofício ao licitante, podendo ser por meio eletrônico, fixando prazo para apresentação de nova proposta comercial, sob pena de preclusão do exercício do direito de preferência.

11.8.3. Caso a ME ou EPP mais bem classificada, em situação de empate ficto, utilize seu direito de preferência, será classificada em primeiro lugar e dar-se-á prosseguimento à sessão.

11.8.4. Se a ME ou EPP mais bem classificada não exercer seu direito de preferência, na forma dos subitens anteriores, serão convocadas as demais ME ou EPP remanescentes, cujas propostas estiverem no limite estabelecido no item 6, na ordem de classificação, para o exercício do direito de



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



preferência.

11.8.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME ou EPP que se encontram nesse limite, a Comissão de Contratação realizará sorteio, entre essas empresas, para definir a que primeiro poderá apresentar nova proposta comercial.

11.8.6. Não havendo ME ou EPP em situação de empate ficto, que utilize o direito de preferência, prosseguir-se-á a sessão observando-se a classificação das propostas comerciais.

11.9. Será classificada em primeiro lugar a proposta que, após aplicação do direito de preferência instituído pela Lei Complementar nº123/06, e suas alterações em especial a Lei Complementar 147/2014 quando houver, ofertar o menor valor global.

11.10 Só serão analisados os documentos de Habilitação da empresa vencedora na Proposta Comercial. No caso de inabilitação da empresa vencedora, a Comissão de Contratação analisará a Habilitação da empresa imediatamente com melhor preço.

### **12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS NA LICITAÇÃO**

12.1. Após cada fase da licitação, os autos do processo ficam automaticamente à disposição dos interessados pelo prazo legal necessário à interposição de recursos.

12.2. É admissível recurso em qualquer fase da licitação, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de intimação do ato, de acordo com os preceitos previstos no artigo 165 da Lei n.º 14.133/2021, tais como da publicação da decisão da Comissão de Contratação no quadro de avisos ou da comunicação, por escrito, na própria sessão.

12.3. Os recursos relativos ao julgamento das propostas e à habilitação ou inabilitação dos licitantes e terão efeito suspensivo.

12.4. Os recursos, impugnações e pedidos de esclarecimentos poderão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, ou encaminhados através de e-mail: [licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br).

12.5. Os pedidos de esclarecimentos realizados através do e-mail deverão ser enviados em arquivos anexos (ofícios) para serem juntados ao processo.

12.6. Solicitações de esclarecimentos enviadas no corpo do e-mail serão desconsideradas, portanto não serão respondidas.

12.7. A interposição de recurso será comunicada aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 03 (três) dias úteis.

12.8. O Município não se responsabilizará por memoriais de recursos e impugnações endereçados por outras formas, entregues em locais diversos do indicado acima, e que, por isso, não sejam protocolizados no prazo legal.

### **13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

13.1. As despesas decorrentes da contratação objeto desta Concorrência correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.09.01.10.302.0020.1020.4.4.90.51.00



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



13.2. A Nota de Empenho e a Ordem de Serviços serão emitidas, no máximo, em 02 (dois) dias úteis, a contar da data de homologação da licitação.

### **14. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

14.1. Inexistindo interposição de recursos ou decididos os recursos porventura interpostos, a Comissão de Contratação encaminhará o processo à autoridade competente para homologar o procedimento licitatório e adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

### **15. DO CONTRATO E DO INÍCIO DA OBRA**

15.1. A licitante classificada em primeiro lugar firmará contrato com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo – MG, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho. O contrato incluirá as condições gerais estabelecidas no edital e outras especiais necessárias à fiel execução do objeto da presente Concorrência, nos termos da minuta contratual a qual integra o presente Edital para todos os efeitos legais e/ou convencionais.

15.2. Atendidas as exigências legais a Administração da Prefeitura emitirá a Ordem de Serviço em no ato da assinatura do contrato.

15.3. A licitante vencedora deverá providenciar a ART de execução e responsabilidade técnica, nos moldes da Lei nº 6.496/77, a matrícula da obra no INSS, bem como promover sua inscrição junto à Prefeitura Municipal de Dores do Turvo e apresentar lista de empregados alocados à obra, as devidas apólices de seguro de responsabilidade civil, e o registro da obra no CREA/MG ou CAU, condições essas que, juntamente com a prestação das garantias contratual e/ou adicional, constituem condições obrigatórias ao pagamento da 1ª medição dos serviços realizados.

15.4. A execução da obra se fará sob a responsabilidade do Responsável Técnico indicado pela licitante vencedora, apresentado à Prefeitura Municipal de Dores do Turvo – MG quando da assinatura do contrato.

- a) O profissional Responsável Técnico terá responsabilidades que englobam a gestão dos trabalhos, a interlocução entre a licitante vencedora, a fiscalização e a Assessoria Técnica da Contratante ou quem por esta indicar, durante a execução do contrato e a integração de todos os serviços;
- b) A Contratada deverá manter um profissional engenheiro civil permanentemente locado na obra, com a finalidade de supervisionar, em nome da Contratada, a execução dos serviços objeto desta Licitação; e
- c) Os profissionais envolvidos na execução dos serviços devem estar habilitados pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou CAU pelo tempo necessário para a consecução completa do objeto contratado.

15.4.1. A aceitação dos profissionais deverá ser submetida à apreciação da Assessoria Técnica da Contratante, a ser definida pela mesma.

15.4.2. Com arrimo no Art. 67 § 6º, Lei 14.133/2021, os profissionais indicados pelo licitante na forma dos incisos I e III do **caput** deste artigo deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior,





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



desde que aprovada pela Administração.

15.4.3. É permitida a subcontratação parcial dos serviços, exceto referente aos itens descritos como relevantes nesse edital, quando previamente autorizada pela Contratante, ressalvadas as parcelas do objeto para as quais se exige capacitação técnica-profissional, que não poderão ser subcontratadas.

15.5. A empresa Contratada para executar os serviços objeto desta Concorrência deverá manter preposto ou escritório na Cidade de Dores do Turvo-MG, cujo responsável legal seja formalmente designado com poderes para deliberar sobre quaisquer assuntos pertinentes à obra.

### **16 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E CONTRATADA**

#### **16.1 - Compete ao Contratante:**

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) Assegurar ao pessoal da CONTRATADA o livre acesso às instalações para a plena execução do fornecimento;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

16.2 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- b) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- e) Os produtos que não se enquadrarem nas especificações serão devolvidos à empresa, ficando esta obrigada a substituí-los por produtos adequados, em conformidade com as especificações;
- f) Responder civilmente perante o município e terceiros, por danos causados por defeitos de fabricação do produto e pelos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento dos produtos.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FÁRIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@dorestdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@dorestdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **17. DO PAGAMENTO**

17.1. A Contratada emitirá relatório para fins de medição dos itens do cronograma físico- financeiro executado, submetendo-o à apreciação da Contratante. Após análise e aprovação do mesmo autorizará a emissão das Notas Fiscais. A Assessoria Técnica da Contratante analisará e atestará a execução dos serviços no prazo de até 03 (três) dias úteis.

17.2. Os pagamentos serão efetuados mediante depósito bancário e em parcelas mensais, conforme o Cronograma Físico-financeiro apresentado, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o atesto da Nota Fiscal pelos integrantes da Assessoria Técnica da Contratante.

17.2.1. As faturas deverão ser entregues na Contabilidade/Tesouraria da Contratante protocoladas, no endereço mencionado no preâmbulo deste edital.

17.2.1.1 Caso seja constatada alguma incorreção, o pagamento será efetuado no prazo estipulado no item 17.2 supra, porém, a contar da apresentação da fatura corrigida.

17.2.1.2. Na fatura, com razão social completa e número da inscrição no CNPJ/MF de acordo com a documentação apresentada para a habilitação nesta Concorrência, deverá, obrigatoriamente, constar o nome e o número do banco, onome e o número da agência, e o número da conta corrente da Contratada.

17.2.2. Só terão validade jurídica, para fins de pagamentos, as notas fiscais atestadas pela Fiscalização da Contratante.

17.2.3. Os serviços extras, que porventura venham a surgir em decorrência de acréscimos, reduções ou modificações do projeto, serão previamente aprovados e visados pela Fiscalização da Contratante e com a anuência do Ordenador de Despesa, devendo ser formalizados mediante Termo Aditivo que contemple o devido ajuste financeiro.

17.2.3.1. As cobranças relativas a serviços extraordinários serão efetuadas mediante notas fiscais suplementares, apresentadas na forma disciplinada pela presente Cláusula.

17.2.5. O valor das modificações ou acréscimos, se houver, será regulado pela aplicação dos preços unitários constantes na planilha orçamentária. Na eventualidade de não ser possível sua aplicação, esse valor será regulado pela apropriação do custo de material e mão-de-obra correspondentes, incluídos encargos sociais, e mais o BDI indicado na proposta da licitante sobre o total, a título de eventuais despesas legais, tributos, administração central, benefício, lucro e demais encargos, excluída a administração local, instalação de canteiro e acampamento, mobilizações e desmobilizações, e IRPJ e CSLL.

17.2.6. Na hipótese de possíveis aditivos, o orçamento deverá ser submetido pela Contratada à prévia aprovação da Contratante. Também nessa hipótese será respeitada a regra estabelecida no item 17.2.5 supra, quanto ao BDI.

17.2.7. As etapas do Cronograma Físico-financeiro que sofrerem antecipação deverão observar o que estabelece o item 4.4.4, da Cláusula IV, do Contrato.

### **18. DO RECEBIMENTO DA OBRA E SERVIÇOS**



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



18.1. Quando o objeto contratado for concluído, em conformidade com os termos contratuais, será lavrado um Termo de Recebimento Provisório em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da Contratada, em 03 (três) vias de igual forma e teor, todas assinadas por representantes da Prefeitura e pelo Responsável Técnico da Contratada.

18.1.1. A Fiscalização da Contratante emitirá o Termo de Recebimento Provisório, encaminhando-o à Contratante para as providências cabíveis, ficando as 02 (duas) primeiras vias ficarão em poder da Contratante, destinando-se a terceira à Contratada.

18.1.2 – O Recebimento Provisório só poderá ocorrer se satisfeitas as seguintes condições:

- a) Realização de todos os ensaios e testes, envolvendo a completude de todos os serviços envolvidos na obra;
- b) Realização de todas as medições e/ou apropriações referentes a reduções, acréscimos e modificações;
- c) Assessoria técnica da Contratante realizará o levantamento de eventuais pendências executivas da obra que deverão ser satisfeitas pela Contratada.

18.2. O Termo de Recebimento Definitivo da obra e serviços contratados será em 30 (trinta) dias após o recebimento provisório, referido no item 18.1 anterior, desde que satisfeitas as seguintes condições:

18.2.1. Atendidas todas as reclamações da Assessoria Técnica da Contratante, referentes a defeitos ou imperfeições verificadas em qualquer elemento da obra;

18.2.2. Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto à falta de pagamento de operários ou de fornecedores de materiais, de encargos sociais e tributários concernentes à execução do objeto, ou, ainda, de prestadores de serviços empregados na edificação;

18.2.3. Entrega dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de inexistência de débitos para com o Sistema da Seguridade Social, CREA ou CAU e FGTS;
- b) “As built” da obra, e demais exigências do subitem 2.6.32, do Contrato;
- c) Diário da Obra original; e
- d) Certidões negativas de que não pesam sobre o imóvel quaisquer ações judiciais por prejuízos causados a terceiros.

18.2.4. O Termo de Recebimento Definitivo será lavrado no mesmo número de vias, assinado e distribuído de forma idêntica à estabelecida no subitem 18.1.1 para o recebimento provisório.

## **19. DAS SANÇÕES CONTRATUAIS**

19.1. Caso a licitante adjudicatária se recuse a assinar o Contrato ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita à multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta.

19.2. Independente das sanções civis e penais previstas na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações, serão aplicadas à Contratada as penalidades elencadas nas Cláusulas XI e XII da Minuta de



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Contrato (Anexo VIII), pela inexecução total ou parcial das condições contratuais, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e/ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o TÍTULO IV, DAS IRREGULARIDADES, CAPÍTULO I, DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantindo-se a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

19.3 - Inexistindo justificativa aceita pelo MUNICÍPIO, o descumprimento de qualquer prazo determinado para a concretização das etapas e atividades previstas no cronograma físico-financeiro aprovado configurará inexecução contratual, podendo ensejar: (I) a retenção dos pagamentos devidos à CONTRATADA, (II) a imediata aplicação das penalidades estabelecidas contratualmente, (III) a execução da garantia prestada e (IV) a rescisão do contrato.

19.4 - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

## **20. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS NA APLICAÇÃO DE PENALIDADES**

20.1. Da aplicação das penalidades previstas neste edital, referentes às sanções contratuais caberá recurso nos prazos previstos na Lei 14.133/2021, TÍTULO IV, DAS IRREGULARIDADES, CAPÍTULO I, DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.2. Os recursos serão interpostos, preferencialmente, através de e-mail:

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br).

## **21. DA FISCALIZAÇÃO**

21.1. A execução da obra será objeto de acompanhamento, controle, avaliação e fiscalização por equipe técnica e administrativa designada pela Prefeitura Municipal de Dores do Turvo-MG.

21.1.1. A Prefeitura definirá a Assessoria Técnica tão logo se iniciem as obras.

21.2. A fiscalização exercida no interesse da Administração Pública não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, seus agentes e prepostos, por qualquer dano que venha a causar à Prefeitura ou a terceiros.

21.3. As exigências determinadas pela Assessoria Técnica da Prefeitura ou outro setor que vier a lhe substituir, sendo pertinentes ao objeto ora licitado e previstas nas obrigações da Contratada, deverão ser prontamente atendidas pela licitante vencedora, sem ônus para a Contratante.

## **22. DO SEGURO**

22.1. A contratada deverá fazer junto à companhia idônea e apresentar à Prefeitura no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do Contrato, o seguro garantia contratual deve constar seguro contra riscos de engenharia, com validade para todo o período de execução da obra,



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@dorestdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



constando como beneficiário o Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais.

22.2. Em caso de sinistros não cobertos pelo seguro contratado, a contratada responderá pelos danos e prejuízos que, eventualmente, causar à coisa pública, propriedade ou posse de terceiros, em decorrência da execução da obra.

22.3. A contratada deverá, ainda, na forma da lei, fazer e apresentar, no mesmo prazo estipulado no item 18.1, seguro obrigatório contra acidentes de trabalho, correndo à sua conta as despesas não cobertas pela respectiva apólice.

22.4. A contratada deverá, ainda, responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços contratados, ou com estes conexos.

### **23. RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO**

23.1. Nos termos do art. 28, §1º, da Resolução nº 1.025/2009 do CONFEA ou nos termos CAU, a ART deverá ser registrada em até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, desde que não esteja caracterizado o início do serviço.

23.2. O(s) responsável (is) técnico(s) pelos serviços a serem desenvolvidos deverão ter vínculo profissional formal com a contratada, que pode ser por meio de contrato social/estatuto social, da carteira de trabalho (CTPS), do contrato de trabalho ou contrato de prestação de serviço, conforme descrito neste Edital e deverá(ão) ser o(s) indicado(s) na fase de habilitação do certame licitatório.

23.3. É admitida a substituição do responsável técnico a que alude a condição supra por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que solicitado formalmente e aprovado pelo Departamento Municipal de Infraestrutura deste Município.

### **24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

24.1. A Nenhum pagamento ou indenização será devido às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentose propostas relativos ao presente certame.

24.2. A rubrica aposta nos documentos apresentados não implicará reconhecimento de validade e regularidade de seu conteúdo, mas apenas de sua existência física.

24.3. É facultada à Comissão caso julgue necessário, suspender a sessão, de habilitação ou de classificação e julgamento das propostas, para melhor analisar o conteúdo dos documentos e, posteriormente, proferir sua decisão.

24.4. De todas as reuniões realizadas serão lavradas atas que circunstanciarão as principais ocorrências, inclusive eventuais manifestações dos interessados, por estes próprios reduzidas a termo, devidamente assinadas pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

24.5. Somente poderão promover impugnações, interpor recursos e assinar as atas, no decorrer das sessões públicas, os respectivos representantes legais das licitantes, devidamente credenciados junto à Comissão.

24.6. Poderão os representantes legais das empresas participantes do certame renunciar expressamente ao prazo recursal ou desistir do recurso eventualmente interposto.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- 24.7. É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, vedada a inclusão posterior de documento ou informação por parte da licitante que deveria constar originariamente na proposta.
- 24.8. É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa licitante, sendo que a não observância dessa exigência inabilitará as empresas envolvidas.
- 24.9. O resultado desta licitação será comunicado às licitantes em data e local oportunamente agendados, mediante convocação para esse fim, ou através da publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e Diário Oficial do Município.
- 24.10. Havendo quaisquer divergências entre o contrato e o memorial descritivo, prevalecerá o disposto no contrato.
- 24.11. Onde, eventualmente, for citada alguma marca, essa será referencial, podendo ser substituída por similares.
- 24.12. As dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do presente edital, deverão ser dirigidas, por escrito, em forma de “Pedido de Esclarecimento”, ao Agente de Contratação com antecedência mínima de até 3 (três) dias úteis da data limite para o recebimento dos envelopes.
- 24.13. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação à presente Concorrência encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados com a Comissão, divulgados também no sítio da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo – MG.
- 24.14. O licitante não é obrigado a fazer vistoria no local onde será executada a obra objeto deste Edital, e quem a fizer será devidamente atestada pela Comissão.
- 24.15. Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente aos ora fixados.
- 24.16. Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar em sua documentação endereço, números de telefone, fax, correio eletrônico, bem como o nome da pessoa indicada para contatos.
- 24.17. Integram o presente edital os seguintes Anexos:
- Anexo I** - Planta e Desenho Gráfico;
  - Anexo II** - Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro;
  - Anexo III** - Memorial Descritivo (Especificações Técnicas);
  - Anexo IV** - Modelo de Proposta Comercial;
  - Anexo V** - Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;
  - Anexo VI** - Declaração de Cumprimento do Disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da CF/88;
  - Anexo VII** - Declaração de Responsabilidade Técnica;
  - Anexo VIII** - Minuta de Contrato;



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



24.18. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pela Comissão no endereço mencionado no preâmbulo deste edital, no horário das 07h às 16h, de segunda a sexta-feira, ou através de e-mail [licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br).

### **25. DO FORO**

25.1 - As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum, no Foro da cidade de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d” da Constituição Federal.

Dores do Turvo, 13 de setembro de 2023.

**Valdir Ribeiro de Barros**  
Prefeito Municipal

  
**Marcelo Lana Goulart**  
Agente de Contratação



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2023**

**ANEXO I**

**Planta e Desenho Gráfico;**





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



**Anexo II - Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro;**



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



**Anexo III - Memorial Descritivo (Especificações Técnicas);**



**Anexo IV - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL CONCORRÊNCIA  
ELETRÔNICA 003/2023**

01- Razão Social da Proponente		
02- CNPJ/MF n°:		03- Inscrição Estadual n°:
04- Endereço:		
05- Bairro:	Cidade/UF	CEP
06- Fone:	Fax:	E-mail:
07- Nome para contato:		
08- Condições para pagamento: CONFORME EDITAL		
09- Valor global da proposta: R\$ (...) Expresso em algarismo e por extenso (Observado os limites máximos dos preços unitários constantes da planilha de quantitativos e os preços unitários constantes na planilha de preços anexa).		
10- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a partir da apresentação.		11- Prazo para entrega: CONFORME EDITAL
12- Prazo de garantia: 05 (cinco) anos, contados da data do recebimento definitivo.		
13- Conta corrente n°	14- Nome e número do Banco	15- Nome e número da Agência
17- Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no edital da licitação deflagrada pela Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, modalidade Concorrência Eletrônica n° 003/2023, Processo licitatório n° 157/2023, tipo menor preço, forma de execução indireta. Verificamos todas as especificações contidas no edital e demais peças que compõem o processo, não havendo discrepância entre quaisquer informações ou documentos que dele façam parte. Estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos assim como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, bem como pelos erros ou omissões, contidas tanto no formulário proposta, como em seus anexos.		
18- Esta proposta é composta das informações contidas nesta folha, planilha de custos apresentada nos moldes daquela consignada no projeto básico, planilha de demonstração do BDI, e planilha demonstrativa de custos unitários.		
19- Declaramos, em caráter irrevogável e irretratável, para os devidos fins de direito, que a elaboração desta proposta se deu de forma livre e independente pela proponente, sem qualquer manifestação ou influência de quem quer seja. Declaramos, também, estarmos cientes de que os preços são fixos e irajustáveis pelo período de 12 meses, contados da data do início de vigência do contrato e que a periodicidade anual do contrato, nos termos do art. 3º, §1º, da Lei 10.192/01 será contada a partir da data limite para apresentação desta proposta de preços.		

4



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



(Localidade/UF), (...) de (...) de  
2023.

Assinatura do Representante Legal da Empresa  
**Carimbo padronizado do CNPJ**



**ANEXO V**

**MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2023**

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) (...), inscrita no CNPJ/MF sob o nº (...), sediada na (endereço completo) (...), por intermédio de seu representante legal, Sr (a). (...), portador (a) da cédula de identidade RG nº (...) e inscrito(a) no CPF sob o nº (...), DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na licitação deflagrada pela Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 003/2023, Processo Licitatório nº 157/2023, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Localidade/UF), (...) de (...) de 2023.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

**Carimbo padronizado do  
CNPJ**



**ANEXO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2023**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO  
XXXIII, DA CF/88.**

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) (...), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º (...), sediada na (endereço completo) (...), por intermédio de seu representante legal, Sr(a). (...), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º (...) e inscrito(a) no CPF sob o n.º (...), DECLARA, para fins do disposto no artigo 116 da Lei No. 14.133/2021, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; e que não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

*(Assinalar com um "X", em caso afirmativo, o campo anterior).*

(Localidade/UF), (...) de (...) de 2023.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

**Carimbo padronizado do  
CNPJ**

4



**Anexo VII - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Em atendimento ao disposto no edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA XXXX, Processo Licitatório 157/2023, deflagrada pela Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, DECLARO, que é (são) responsável(eis) técnico(s) pela execução de Obras conforme projeto básico, e pela adequação do projeto, objeto do certame em referência, o(s) profissional(ais) abaixo indicado(s):

Nome(s)/CREA n.º(s) ou CAU No.:

Assinatura RT:

(Localidade/UF), (...) de (...) de 2023.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

**Carimbo padronizado do CNPJ**

*[Handwritten mark]*



**ANEXO VIII**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2023**

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Modalidade Concorrência Eletrônica 003/2023 Processo Licitatório nº 157/2023**

**Dotação orçamentária: 02.09.01.10.302.0020.1020.4.4.90.51.00**

Gestor deste contrato: Departamento de Convenios e Departamento de Obras

**CONTRATANTE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE Dores do Turvo (...)** denominada simplesmente CONTRATANTE.

**CONTRATADO (A):**

(..) denominado simplesmente CONTRATADO.

As partes acima qualificadas através dos representantes legais firmam o presente contrato oriundo do Processo Licitatório nº 157/2023, modalidade Concorrência eletrônica 003/2023, tipo menor preço, com regime de execução indireta, estando de acordo com o edital de Licitação respectivo e com a proposta da licitante vencedora, segundo o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, sujeitando-se as partes às determinações legais da norma indicada, tendo como fonte subsidiária o direito civil.

**CLÁUSULA I – DO OBJETO**

1.1 – O objeto desta Concorrência Eletrônica é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para Construção do centro de fisioterapia no Município de Dores do Turvo MG, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

1.2 – O presente objeto deverá ser executado no prazo e etapas estabelecidas no cronograma físico financeiro da obra, anexo ao edital, que passa fazer parte integrante deste instrumento contratual.

**CLÁUSULA II – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

2.1 – A CONTRATADA se obriga a executar a obra de acordo com o preço, prazo e demais condições estipuladas em sua Proposta Comercial, bem como nas descrições e especificações constantes do Projeto Básico e Projetos Executivos, que fazem parte deste Contrato, com zelo e diligência, e em estrita observância à melhor técnica vigente, enquadrando-se os trabalhos às Normas Brasileiras Registradas – NBR da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

2.2 – Todos os materiais e equipamentos indispensáveis à boa execução dos serviços contratados, de acordo com o Projeto Executivo, adquiridos pela Contratada, deverão ser de primeira qualidade e dentro das especificações técnicas estipuladas nos memoriais, assumindo a CONTRATADA as despesas referentes a transportes, cargas, descargas e movimentação de materiais, suas respectivas





perdas e estocagem, dentro e fora do canteiro de obras, ensaios, testes ou provas necessárias, inclusive os mal executados, não sendo aceitos complementos com outras características.

2.2.1 – Deverão ser submetidas à Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes da sua execução.

2.2.2 – No caso de uso de materiais equivalentes aos descritos nas Especificações Técnicas, sempre que a Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE julgar necessário, a CONTRATADA deverá providenciar, às suas expensas, atestado de equivalência de desempenho dos materiais apresentados, junto a instituições ou fundações capacitadas para este fim.

2.3 – A CONTRATADA não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, nem caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira, sob pena de rescisão contratual, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

2.4 – A CONTRATADA deverá arcar com o ônus de eventuais adaptações, em caso de possíveis omissões, divergências, vícios e/ou defeitos resultantes do confronto entre o Projeto Executivo e os Memoriais fornecidos, uma vez que é considerada altamente especializada na obra e serviços em questão, estando incluídas, no valor global da proposta apresentada, eventuais complementações e acréscimos de materiais e acessórios por acaso omitido no Projeto Executivo, mas implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento de todas as instalações, máquinas, equipamentos e aparelhos fornecidos, instalados ou incorporados ao imóvel, desde que não representem parcelas relevantes da obra ou impliquem em alteração qualitativa do empreendimento.

2.5 – A CONTRATADA deverá permitir livre acesso, à Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE e àqueles a quem a Prefeitura formalmente indicar, às suas instalações e a todos os locais onde estiverem sendo estocados materiais relacionados com o objeto desta contratação, responsabilizando-se, sem qualquer ônus adicional, por todas as demolições e remoções necessárias, recomposições de fora das especificações ou com vícios e/ou defeitos, regularmente apontadas como necessárias pela Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE, na forma da Cláusula XVIII deste Contrato.

2.6 – A CONTRATADA se obriga a:

2.6.1 – Providenciar o registro do Contrato e da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART junto ao CREA ou CAU e demais órgãos envolvidos, em até 10 (dez) dias após a data de assinatura do Contrato, arcando com todas as taxas e emolumentos, sem ônus para a CONTRATANTE;

2.6.2 – Providenciar a inscrição da obra junto aos órgãos e repartições competentes, sem ônus para a CONTRATANTE;

2.6.3 – Obter todas as licenças e franquias necessárias à perfeita consecução dos serviços, em observância a todas as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e à segurança pública, sem ônus para a CONTRATANTE;

2.6.4 – Contratar seguro de responsabilidade civil; seguro de danos a terceiros;

2.6.5 – Arcar com as despesas concernentes à mão-de-obra, material, tributos, serviços de terceiros, inclusive obrigações trabalhistas, comerciais e previdenciárias, transporte, alimentação, ferramentas, equipamentos, maquinarias, seguros, licenças e dentre outros;



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



2.6.6 – Arcar com as despesas decorrentes de multas eventualmente aplicadas por quaisquer autoridades federais, estaduais e municipais, em consequência de fato a ela imputável e por ato de seu pessoal, inclusive aquelas que, por efeito legal, sejam impostas à CONTRATANTE;

2.6.7 – Realizar as instalações provisórias, alojamentos, refeitórios, depósitos, escritório para fiscalização e escritório para administração, e todas as ligações provisórias, mantendo-os em perfeito estado de funcionamento e conservação, responsabilizando-se pelo pagamento das despesas decorrentes da prestação desses serviços pelas concessionárias locais, inclusive as provenientes de testes das instalações/equipamentos, até a entrega definitiva da obra;

2.6.8 – Manter no local da obra, em caráter permanente, equipe convenientemente dimensionada, dirigida pelo(s) Responsável (eis) Técnico(os) devidamente habilitado(s), com autonomia para tomar decisões no canteiro de obra, responsabilizando-se pelo livro “Diário de Obra”, com folhas triplas devidamente numeradas, onde serão feitas, por parte da Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE, as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos, relacionando indicações técnicas, início e término dos serviços, condições meteorológicas e demais informações que se façam necessárias, servindo tal livro como documento base indispensável para dirimir dúvidas e quaisquer reivindicações futuras;

a) A CONTRATADA deverá manter, permanentemente, no canteiro de obras, 01 (um) engenheiro residente, pertencente ao quadro da empresa, responsável pela execução dos serviços contratados, o qual será o elemento de contato entre a CONTRATADA e a Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE. Em sua ausência, a CONTRATADA deverá indicar outro engenheiro, que passará a responder pelos serviços, desde que aprovado pela Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE;

b) Qualquer alteração na composição da equipe elencada na Declaração de Responsabilidade Técnica apresentada pela CONTRATADA, deverá ser submetida à análise e aprovação prévia do Corpo Técnico da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG;

c) A Contratada para executar os serviços objeto desta Concorrência deverá manter preposto ou escritório na Cidade de Dores do Turvo - MG, cujo responsável legal seja formalmente designado com poderes para deliberar sobre quaisquer assuntos pertinentes à obra.

2.6.9 – Manter na obra um jogo de projetos atualizados para consulta a qualquer tempo;

2.6.10 – Atualizar, constantemente, os projetos durante a execução da obra com vistas ao "as built";

2.6.11 – Fornecer mão-de-obra qualificada e legalmente habilitada, bem como todos os recursos materiais necessários à execução dos serviços;

2.6.12 – Fornecer nome completo e número dos documentos pessoais (RG ou CTPS e CPF/MF) de todos os profissionais envolvidos na execução dos serviços, com cópia dos comprovantes de habilitação profissional, até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da obra;

2.6.13 – Manter todos os profissionais sob sua responsabilidade devidamente trajados e identificados, com utilização de crachás;

2.6.14 – Obedecer estritamente à legislação trabalhista e previdenciária;

2.6.15 – Obedecer estritamente às disposições atinentes à Saúde, Higiene e Segurança do Trabalho, incluídas as normas regulamentares instituídas pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE,



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO,  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



sobretudo as NR 5 (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA), NR 6 (Equipamento de Proteção Individual – EPI), NR 10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade), NR 18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção) e NR 24 (Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho);

2.6.16 – Obedecer estritamente às Normas Brasileiras Registradas – NBR da Associação Brasileira de Normas Técnicas

– ABNT, principalmente a NBR-7678 (Segurança na Execução de Obras em Serviços de Construção);

2.6.17 – Fornecer ao seu quadro funcional todo o Equipamento de Proteção Individual – EPI e Equipamento de Proteção Coletiva – EPC, conforme legislação de regência;

2.6.18 – Estabelecer carga horária laboral de acordo com a legislação vigente;

2.6.19 – Responsabilizar-se pela execução, coordenação e orientação geral nos cálculos e projetos que se fizerem necessários;

2.6.20 – Responsabilizar-se por quaisquer acidentes no trabalho de execução da obra e serviços contratados, uso de patentes registradas e, ainda, resultante de caso fortuito e por qualquer outra causa, a destruição ou danificação da obra em construção, até definitiva aceitação dela pela CONTRATANTE, bem como as indenizações que possam vir a serem devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados, mesmo que ocorridos na via pública, em conformidade com a Cláusula XV deste Contrato;

2.6.21 – Contratar e manter, durante o prazo de execução da obra, seguro de acidentes do trabalho de todos os operários e empregados em serviço, bem como visitantes e fornecedores que adentrarem ao canteiro de obras;

2.6.22 – Fornecer, colocar e manter, no canteiro de obra, placa de identificação da obra, conforme padrão estabelecido pela CONTRATANTE, além das exigidas pelos órgãos locais de fiscalização e licenciamento;

2.6.23 – Substituir, sempre que exigido pela CONTRATANTE, profissional cuja atuação, permanência ou comportamento for julgado prejudicial, inconveniente ou insatisfatório à disciplina ou ao interesse do serviço;

2.6.24 – Manter vigilância diurna e noturna da obra, sendo de sua responsabilidade, independentemente de culpa, toda e qualquer perda de materiais, equipamentos etc., resultante de roubo, furto, atos de vandalismo ou qualquer outro fato de natureza semelhante que venha a ocorrer no canteiro de obras;

2.6.25 – Remover a totalidade do entulho e materiais não utilizados na execução dos serviços, durante a integral execução da obra, devendo ser mantidas limpas todas as instalações do canteiro de obras;

2.6.26 – Realizar todos os ensaios e testes, envolvendo a completude de todos os serviços envolvidos na obra, que deverão estar em perfeito estado de funcionamento;

2.6.27 – Apresentar folha de pagamento individualizada, relativa à mão-de-obra alocada para a obra, objeto da presente contratação, destacando o pessoal administrativo daqueles que trabalham diretamente no canteiro, vencida até a data de apresentação da documentação de cobrança mensal;



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



2.6.28 – Apresentar cópias guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP devidamente quitadas, vencidas até a data de apresentação do documento de cobrança mensal, observando-se que deverão ser emitidas GFIPs distintas, uma para o pessoal alocado no canteiro e outra para o pessoal administrativo;

2.6.29 – Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, conforme previsto neste Contrato, sem interrupções, seja por motivo de férias, descanso semanal, falta ao serviço, greve ou demissão de empregados;

2.6.30 – Fornecer sempre que solicitado pela CONTRATANTE os comprovantes de pagamentos dos empregados e do recolhimento dos encargos sociais, trabalhistas e fiscais, decorrentes da execução da obra;

2.6.31 – Entregar à CONTRATANTE, ao término da obra os documentos de garantia, "as built" dos serviços executados dos projetos, devidamente atualizados, aprovados junto aos órgãos competentes e gravados em mídia eletrônica, em formato AutoCad, juntamente com um conjunto de cópias em papel, de cada projeto;

2.6.32 – Entregar à CONTRATANTE, ao término da obra, ou antes, desde que solicitados, os comprovantes de aprovação, autorização, registro e recolhimento de taxas e emolumentos;

2.6.33 – Responsabilizar-se pela garantia, durante os prazos consignados na Cláusula XV deste Contrato, dos serviços realizados, materiais utilizados e equipamentos, máquinas e demais acessórios fornecidos ou incorporados;

a) A CONTRATADA deverá entregar Termo de Garantia de qualquer equipamento, máquinas e demais acessórios, porventura fornecidos ou incorporados; e

b) A garantia dos equipamentos, máquinas e acessórios incluirá mão-de-obra e substituição de peças ou materiais, transporte e hospedagem, desde que não fique caracterizado o uso inadequado por parte do usuário.

2.7 – A inadimplência da CONTRATADA em relação aos encargos trabalhistas e previdenciários de sua competência não transfere a responsabilidade por seu pagamento à CONTRATANTE, nem pode onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG, de obrigação resultante da execução deste Contrato.

2.8 – É vedado à CONTRATADA:

2.8.1 – Contratar servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da CONTRATANTE, durante a vigência do Contrato;

2.8.2 – Veicular publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;

2.8.3 – É vedada a subcontratação total dos serviços objeto desta Concorrência, sendo permitida a subcontratação parcial dos serviços, quando previamente autorizada pela Contratante, ressalvadas as parcelas do objeto para as quais se exige qualificação técnica, que não poderão ser subcontratadas.

2.9 – A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas neste Contrato, todas as condições de habilitação e



qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente ajuste.

### **CLÁUSULA III – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

3.1 – A CONTRATANTE se obriga a:

3.1.1 – Acompanhar, fiscalizar e avaliar os trabalhos objeto deste Contrato, por meio de sua Equipe de Fiscalização;

3.1.2 – Emitir, em até 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento contratual, a Ordem de Serviço;

3.1.3 – Fornecer os dados necessários para a execução do projeto, bem como permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA para realização dos levantamentos e apontamentos necessários à execução dos serviços.

3.1.4 – Efetuar os pagamentos pelos serviços realizados, na forma e prazo estabelecidos neste Contrato.

3.2 – A CONTRATANTE proporcionará à CONTRATADA todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços deste Contrato, e designará representantes para acompanhar o andamento dos serviços e dirimir eventuais dúvidas a ele vinculadas.

3.2.1 – A CONTRATANTE fornecerá qualquer outra informação ou dirimirá qualquer dúvida que a sua Equipe de Fiscalização não logre elidir, por intermédio da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo – MG.

3.3 – A CONTRATANTE efetuará os pagamentos devidos em função do presente Contrato estritamente de acordo com o disposto nas Cláusulas IX e com o disposto no Cronograma Físico-financeiro em anexo.

### **CLÁUSULA IV – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

4.1 – O prazo de execução do objeto ora contratado será de 06 (seis) meses, a contar do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço (conforme cronograma físico financeiro), ressalvando-se o disposto na Cláusula 4.3 deste Contrato. Para fins contratuais o prazo será até 31 de dezembro de 2023, prorrogáveis conforme Art. 107 da Lei 14.133/2021.

4.2 – A CONTRATADA poderá dar início à obra em até 5 (cinco) dias úteis da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, sem que tal fato configure retardamento injustificado para o início da obra.

4.2.1 – A Ordem de Serviço será emitida, pela CONTRATANTE juntamente com a assinatura deste Contrato, conforme obrigação assumida.

4.3 – No cômputo do prazo, serão excluídos os atrasos decorrentes de caso fortuito e força maior, devidamente reconhecidos pela CONTRATANTE, que venham a paralisar ou dificultar a execução dos serviços contratados.

4.3.1 – Qualquer evento que venha a ser considerado pela CONTRATADA como danoso e prejudicial à regular execução deste Contrato, só irá eximi-la da responsabilidade contratual a que está sujeita, após ter a CONTRATANTE analisado e concluído que se tratava de fato imprevisível à álea contratual, dificultoso à normal execução do contrato, ou previsível, porém de consequências



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



incalculáveis, ou, ainda, de caso fortuito e força maior.

4.3.2 – Caberá exclusivamente à CONTRATADA o encargo de reunir toda documentação necessária à comprovação da ocorrência dos fatos mencionados no item anterior, a ser apreciada pela CONTRATANTE.

4.3.3 – Incumbe à Contratada consultar com antecedência seus fornecedores quanto aos prazos de entrega dos materiais especificados a serem utilizados, não cabendo, portanto, a justificativa do atraso da obra devido ao não cumprimento dos prazos de entrega de materiais por parte dos fornecedores.

4.4 – O cronograma poderá ser atualizado, ainda, sempre que se verificar qualquer dos fatos abaixo:

4.4.1 – falta de elementos técnicos para o início ou prosseguimento dos serviços quando seu fornecimento depender da CONTRATANTE;

4.4.2 – ordem escrita da CONTRATANTE para paralisar ou diminuir o ritmo dos serviços;

4.4.3 – alteração do objeto para sua melhor adequação técnica, com o conseqüente realinhamento de etapas;

4.4.4 – adiantamento da execução financeira do cronograma, em decorrência da execução antecipada, devidamente autorizada pela CONTRATANTE, de etapas pela CONTRATADA.

### **CLÁUSULA V – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

5.1 – A garantia dada em cumprimento das obrigações ora assumidas, na modalidade de (...), com vigência até o recebimento definitivo da obra, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do presente Contrato, na importância de R\$ (...) será atualizável da mesma forma que o principal, conforme Lei 14.133/2021. A garantia será levantada após o cumprimento fiel e integral deste Contrato.

5.1.1 – A CONTRATANTE reserva-se o direito de reter a garantia, bem como dela descontar as importâncias necessárias a reparar, corrigir, remover e substituir os serviços e materiais que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções nos termos apontados pela sua Equipe de Fiscalização, através de Relatório Circunstanciado, sempre que a CONTRATADA não atender as suas determinações, nos termos da Cláusula XVIII. Caso a garantia não se mostre suficiente, a diferença será descontada dos pagamentos eventualmente pendentes, devidos pela CONTRATANTE.

5.1.2 – A CONTRATANTE reserva-se o direito de reter da garantia e dos pagamentos eventualmente devidos à CONTRATADA as importâncias necessárias à satisfação das contribuições e tributos devidos pela CONTRATADA, e que tenham reflexo junto à CONTRATANTE.

5.1.3 – A CONTRATANTE reserva-se o direito de exigir da CONTRATADA a atualização e/ou reforço do valor da garantia inicial, visando a manter o valor real da mesma na proporção idêntica à da data da assinatura do presente Contrato, tendo como base o índice apresentado.

5.1.4 – A garantia adicional terá o mesmo disciplinamento dado à garantia contratual principal.

### **CLÁUSULA VI – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

6.1 – O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Município até o dia 30 (trinta) de abril de 2024.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



6.2 – Os prazos de execução das etapas dos serviços obedecerão ao Cronograma Físico- financeiro que integra este Contrato, que será de 6 (seis) meses.

6.3 – O prazo estipulado poderá ser antecipado na hipótese de a CONTRATADA notificar a CONTRATANTE sobre a conclusão do objeto e, desde que a Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE concorde que a obra esteja em condições de ser recebida provisoriamente.

### **CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO FINANCEIRO**

7.1 – As despesas atinentes à execução deste Contrato serão atendidas com o recurso assim consignados: 02.09.01.10.302.0020.1020.4.4.90.51.00

### **CLÁUSULA VIII – DO PREÇO – REAJUSTE – EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

8.1 – A CONTRATADA realizará a obra e serviços objeto deste Contrato pelo preço total estimado de R\$ -----( ..), de acordo com o Cronograma Físico-financeiro, anexo.

8.1.1 – O preço ajustado na presente Cláusula compreende todos os encargos e despesas com mão-de-obra, material, tributos, serviços de terceiros, inclusive obrigações trabalhistas, civis e previdenciárias, transporte, alimentação, ferramentas, equipamentos, maquinarias, seguros, licenças, cópias dos projetos, entre outros.

8.2 - Os preços contratados são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 meses, contados da data do início de vigência deste contrato.

8.3 - A periodicidade anual do contrato, nos termos do art. 3º, §1º, da Lei 10.192/01 será contada a partir da data limite para apresentação da proposta de preços relativa a este contrato.

8.3.1 – A partir do décimo segundo mês de vigência contratual, especificamente quanto as parcelas ainda não executadas do contrato – saldo contratual - os preços poderão ser reajustados com base na variação de índices oficiais de preços que guardem a maior correlação possível com o segmento econômico em que estejam inseridos tais insumos, pesquisas de preços de mercado ou de preços contratados por outros órgãos e entidades da Administração Pública, de modo a garantir a manutenção dos preços de mercado.

8.3.2 - O saldo contratual sobre o qual incidirá o reajuste deverá ser informado pelo fiscal do contrato. Na apuração do saldo contratual para incidência do reajuste serão deduzidos, além dos serviços medidos e pagos até o momento de aquisição do direito ao reajuste, os serviços previstos em cronograma físico-financeiro, mas não executados por culpa exclusiva da CONTRATADA.

8.3.3 - O reajuste produzirá efeitos financeiros a partir da aquisição do direito pelo CONTRATADO.

8.4 – Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição do CONTRANTE, para a justa remuneração da obra, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico- financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.5 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado



73  
4

do contrato, e, no caso particular de reforma, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

#### **CLÁUSULA IX – DO PAGAMENTO**

9.1 – A CONTRATADA emitirá Relatório para fins de medição dos itens do Cronograma Físico-financeiro executados, submetendo-o à apreciação da Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE. Esta equipe, após análise e aprovação do Relatório, autorizará a emissão das Notas Fiscais, enviando Relatório Conclusivo à Fiscalização da CONTRATANTE, em até 03 (três) dias úteis. A Fiscalização da CONTRATANTE, em acordando com os dados e informações apresentados, atestará a execução dos serviços no prazo de até 03 (três) dias úteis.

9.2 – Os pagamentos serão efetuados mediante depósito bancário e em parcelas mensais, conforme o Cronograma Físico-financeiro apresentado, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o atesto da Nota Fiscal pela Fiscalização da CONTRATANTE.

9.2.1 – As faturas deverão ser entregues no Departamento de Contabilidade/tesouraria da CONTRATANTE.

a) Caso seja constatada alguma incorreção, o pagamento será efetuado no prazo estipulado na Cláusula 9.2, porém, a contar da apresentação da fatura corrigida.

b) Na fatura, com razão social completa e número do CNPJ/MF de acordo com a documentação apresentada para a habilitação na pertinente Concorrência, deverá, obrigatoriamente, constar o nome e número do banco, o nome e número da agência, e o número da conta corrente da CONTRATADA.

9.2.2 – A CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE, até a data de apresentação do primeiro faturamento, as apólices de seguro de responsabilidade civil, bem como os comprovantes de registro da obra no CREA/MG ou CAU/MG, matrícula da obra no INSS, e relação de empregados – RF.

9.2.3 – É defeso à CONTRATADA caucionar o presente Contrato ou títulos emitidos em razão dele, seja qual for a natureza jurídica da cártula. A CONTRATANTE não reconhecerá, em hipótese alguma, a sua solidariedade à CONTRATADA por dívidas contraídas em razão deste Contrato.

9.2.4 – Só terão validade jurídica para fins de pagamentos as notas fiscais atestadas pelo Corpo Técnico do CONTRATANTE.

9.2.5 – Os serviços extras, que porventura venham a surgir em decorrência de acréscimos, reduções ou modificações do projeto serão previamente aprovados e visados pela Equipe de Fiscalização do CONTRATANTE, ouvido o Corpo Técnico do CONTRATANTE, devendo ser formalizados mediante Termo Aditivo que contemple o devido ajuste financeiro.

a) As cobranças relativas a serviços extraordinários serão efetuadas mediante notas fiscais suplementares, apresentadas à CONTRATANTE, na forma disciplinada pela presente Cláusula.

9.2.6 – O valor das modificações ou acréscimos, se houver, será regulado pela aplicação dos preços unitários constantes na planilha orçamentária. Na eventualidade de não ser possível sua aplicação, esse valor será regulado pela apropriação do custo de material e mão-de-obra correspondentes, de acordo com o estabelecido no mercado, incluídos encargos sociais, e mais o BDI indicado na proposta da licitante sobre o total, a título de eventuais despesas legais, tributos, administração





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTÓVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



central, benefício, lucro e demais encargos, excluída a administração local.

9.2.7 – Na hipótese de não ser possível a aplicação dos preços unitários da planilha orçamentária nem a apropriação de custos, os acréscimos e/ou modificações e possíveis aditivos serão objeto de orçamento a ser submetido pela CONTRATADA à prévia aprovação da CONTRATANTE. Também nessa hipótese será respeitada a regra estabelecida no item 9.2.6 supra, quanto ao BDI.

9.3 – As etapas do Cronograma Físico-financeiro que sofrerem antecipação, nos termos do item 4.4.4, deverão ser cobradas através de nota fiscal suplementar.

### **CLÁUSULA X – DO RECEBIMENTO DA OBRA E SERVIÇOS**

10.1 – Quando o objeto contratado for concluído, em conformidade com os termos contratuais, será lavrado um Termo de Recebimento Provisório, de acordo com a Lei 14.133/2021, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da Contratada, em 03 (três) vias de igual forma e teor, todas assinadas por representantes da Prefeitura Municipal de Bela Vista de Minas - MG e pelo Responsável Técnico da Contratada.

10.1.1 – A Fiscalização da Contratante emitirá o Termo de Recebimento Provisório, encaminhando-o a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG para as providências cabíveis, ficando as 02 (duas) primeiras vias ficarão em poder da Contratante, destinando-se a terceira à Contratada.

10.1.2 – O Recebimento Provisório só poderá ocorrer se satisfeitas as seguintes condições:

- a) realização de todos os ensaios e testes, envolvendo a completude de todos os serviços envolvidos na obra;
- b) realização de todas as medições e/ou apropriações referentes a reduções, acréscimos e modificações;
- c) Assessoria Técnica da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG realizará o levantamento de eventuais pendências executivas da obra a serem satisfeitas pela Contratada.

10.2 – O Termo de Recebimento Definitivo da obra e serviços contratados será lavrado de acordo em 30 (trinta) dias após o recebimento provisório, referido no item 10.1 anterior, desde que satisfeitas as seguintes condições:

10.2.1 – atendidas todas as reclamações da Assessoria Técnica da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG, referentes a defeitos ou imperfeições verificadas em qualquer elemento da obra;

10.2.2 – Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto à falta de pagamento de operários ou de fornecedores de materiais, de encargos sociais e tributários concernentes à execução do objeto, ou, ainda, de prestadores de serviços empregados na edificação;

10.2.3 – Entrega dos seguintes documentos:

- a) comprovante de inexistência de débitos para com o Sistema da Seguridade Social, CREA ou CAU e FGTS;
- b) "As built" da obra, e demais exigências do subitem 2.6.32, do Contrato;
- c) Diário da Obra original; e
- d) certidões negativas de que não pesam sobre a obra quaisquer ações judiciais por prejuízos causados a terceiros.

10.2.4 – O Termo de Recebimento Definitivo será lavrado no mesmo número de vias, assinado e



distribuído de forma idêntica à estabelecida no subitem 10.1.1 para o recebimento provisório.

#### **CLÁUSULA XI – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1 – O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a CONTRATADA à sanções administrativas previstas na Lei No.14.133/2021, TÍTULO IV, DAS IRREGULARIDADES, CAPÍTULO I, DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.2 – Os prazos também seguirão os dispositivos Lei No.14.133/2021, TÍTULO IV, DAS IRREGULARIDADES, CAPÍTULO I, DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS e CAPÍTULO II DAS IMPUGNAÇÕES, DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DOS RECURSOS.

11.3 – Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nesta Cláusula:

11.3.1 - recusa injustificada em assinar o contrato;

11.3.2 – retardamento injustificado para o início da obra;

11.3.3 – atraso injustificado na conclusão dos serviços;

11.3.4 – não apresentação da garantia de que trata a Cláusula Quinta;

11.3.5 – descumprimento injustificado dos prazos estabelecidos no Cronograma Físico financeiro;

11.3.6 – recusa em substituir qualquer material defeituoso ou impróprio eventualmente empregado na execução da obra, regularmente rejeitado pela Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE, caracterizada essa recusa se a substituição não ocorrer no prazo máximo fixado no subitem 18.2.1 deste contrato;

11.3.7 – recusa em refazer qualquer serviço que vier a ser rejeitado pela Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE, caracterizada a recusa se a medida não se efetivar também no mesmo prazo referido na alínea anterior;

11.3.8 – descumprimento de qualquer das obrigações estabelecidas nos subitens 2.6 e 2.9 ou das vedações de que trata o subitem 2.8 deste contrato, bem assim os prazos aqui estipulados e na proposta comercial da CONTRATADA.

11.4 – Na aplicação das sanções previstas neste contrato a CONTRATANTE considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da CONTRATADA, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos da Lei No. 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA XII – OUTRAS SANÇÕES**

12.1 – De acordo com a Lei No. 14.133/2021, poderá ser aplicada em face da CONTRATADA, mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, as sanções previstas nos subitens 11.2.5 e 11.2.6 acima, em razão de:

12.1.1 – Sofrer condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;

12.1.2 – Prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e

12.1.3 – Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos



ilícitos praticados.

12.2 – As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

### **CLÁUSULA XIII – DESCONTO DO VALOR DA MULTA**

13.1 – Se a CONTRATADA não recolher a multa junto a instituição financeira indicada pela CONTRATANTE será descontada do(s) próximo(s) pagamento(s) a que vier a fazer jus, ou, na impossibilidade de tal desconto, da garantia prestada.

13.1.1 – Caso a multa aplicada seja superior ao valor da garantia, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou cobrada judicialmente, acrescida dos índices estabelecidos para os débitos fiscais e de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados sobre o valor da multa.

### **CLÁUSULA XIV – DOS RECURSOS**

14.1 – Da aplicação das sanções definidas nos subitens de cláusula anterior, referentes à advertência, multa e suspensão, caberá recurso, nos prazos da Lei 14.133/2021.

14.1.1 – Os recursos poderão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Bela Vista de Minas ou encaminhados através de e-mail [licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

14.2 – No caso de declaração de inidoneidade, prevista no subitem 11.2.6, caberá pedido de reconsideração ao Prefeito Municipal da intimação do ato.

### **CLÁUSULA XV – DA RESPONSABILIDADE CONTRATUAL**

15.1 – Durante o prazo irredutível de 05 (cinco) anos contados da data de Recebimento Definitivo da Obra, a CONTRATADA responderá pela solidez e segurança do objeto ora contratado, assim em razão dos materiais, como do solo, consoante estabelece o artigo 618 do Código Civil e pela Lei 14.133/2021.

15.1.1 – Durante o período de garantia de que trata esta Cláusula, sob pena de ser incluída no cadastro de empresas suspensas de participar em licitação realizada pelo Diretor Jurídico, deverá a CONTRATADA atender aos chamados da CONTRATANTE no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da comunicação do problema.

15.1.2 – A garantia incluirá mão-de-obra e substituição de peças ou materiais, transporte e hospedagem.

15.2 – Responderá, igualmente, a CONTRATADA:

15.2.1 – Pelos riscos e danos que venham a sofrer os materiais por ela adquiridos à execução da obra, ainda que depositados no canteiro de obras, até o Recebimento Provisório do objeto;

15.2.2 – Pelos danos causados a terceiros por seus empregados, prepostos, bem como por subempreiteiros e por fornecedores, verificados ao longo da execução do objeto;

15.2.3 – Pelo pagamento de todas as importâncias devidas concernentes à mão-de obra, material, tributos, serviços de terceiros, obrigações trabalhistas e previdenciárias, transporte, alimentação, ferramentas, equipamentos, maquinarias, seguros, licenças, cópias dos projetos, ligações



provisórias, entre outros, decorrentes e necessários à execução do presente empreendimento;

15.2.4 – Pelos defeitos e imperfeições verificados no objeto, não relacionados com a segurança e solidez da obra, tais como trincas, rachaduras, fissuras, infiltrações etc., pelo período de:

- a) 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo da obra, nos casos de vícios aparentes e de fácil constatação;
- b) 90 (noventa) dias, a contar da verificação do defeito, nos casos de vícios ocultos.

15.2.5 – Pelos danos causados pelo fato do produto, a contar da verificação do dano.

15.3 – O prazo para reparação dos defeitos, danos, riscos e imperfeições, ressalvadas as hipóteses do subitem 15.2.4, será definida pela CONTRATANTE, considerando a gravidade, complexidade e potencialidade de risco dos prejuízos ocorridos.

#### **CLÁUSULA XVI – DA RESPONSABILIDADE CIVIL**

16.1 – A CONTRATADA assumirá total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham a causar ao Patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, quando da execução do objeto deste Contrato.

16.1.1 – A CONTRATANTE estipulará o prazo razoável para reparação do dano causado.

16.2 – Todos os projetos e serviços mencionados em qualquer documento que integre o presente Contrato serão executados sob responsabilidade direta da CONTRATADA, que se responsabiliza, também, pelos riscos e prejuízos advindos de casos fortuitos.

#### **CLÁUSULA XVII – DA EQUIPE TÉCNICA**

17.1 – A CONTRATADA designará o(s) Engenheiro(s) Civil(is), Sr.(a) (...) residente em (...), CREA n.º (...) e CPF/MF n.º (...), como responsável( is) técnico(s) pela execução da obra.

17.2 – A CONTRATADA designará Engenheiro Civil, em até 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do contrato, o qual será denominado “engenheiro residente” e que deverá estar alocado permanentemente na obra e será o responsável pela coordenação diária dos serviços.

17.3 – A aceitação desses profissionais deverá ser submetida à apreciação do Corpo Técnico da CONTRATANTE.

17.4 – Admitir-se-á substituição do(s) Responsável(is) Técnico(s), por outro(s) de igual ou superior capacitação técnico-profissional, desde que acolhidas pela CONTRATANTE as justificativas apresentadas.

#### **CLÁUSULA XVIII – DA FISCALIZAÇÃO**

18.1 – A execução do Contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte da CONTRATANTE, por meio de representantes com atribuição específica para tal, os quais terão livre acesso e autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral e controle.

18.2 – A fiscalização de que trata o item anterior será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.

18.2.1 – A Fiscalização terá poderes para:

- a) sustar os serviços, total ou parcialmente em qualquer tempo, sempre que considerar a medida



necessária;

b) recusar qualquer serviço ou material, cuja qualidade não se revista de atributos compatíveis com a obra a que se destina. No caso de material rejeitado, a CONTRATADA deverá retirá-lo da obra no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de incidir na multa diária fixada na Cláusula 11.2.4. Quanto aos serviços não aceitos pela Fiscalização, os mesmos deverão ser desmanchados e refeitos pela CONTRATADA sem ônus à CONTRATANTE e sem que caiba direito à dilação dos prazos parciais previstos no Cronograma Físico-financeiro, bem como do prazo global.

18.2.2 – No Diário de Obra que a CONTRATADA deve manter, consoante subitem 2.6.8 deste Contrato, serão anotadas pela Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE todas as ocorrências, conclusão e início de etapas,

atividades em execução formais, solicitações e informações diversas que a critério das partes devam ser objeto de registro.

a) O Diário de Obra deverá ter capa resistente, todas as suas páginas serão numeradas em ordem sequencial, de 01 (um) a 50 (cinquenta), em 3 (três) vias, e rubricadas pela Fiscalização.

b) Caberá ao responsável técnico da CONTRATADA o seu preenchimento diário.

c) Diariamente será dada ciência do preenchimento do Diário à Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE que, após efetuar no Diário as anotações pertinentes, destacará a primeira via de cada página, para seu controle e arquivo. A segunda via será destacada e arquivada pela CONTRATADA, ficando a terceira via no próprio Diário.

d) Ao final da obra, o referido Diário será de propriedade da CONTRATANTE.

18.3 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

## **CLÁUSULA XIX – DA ALTERAÇÃO**

19.1 – Este Contrato poderá ser alterado, unilateralmente, ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no artigo 124 da Lei nº 14.133/2021.

19.2 – No interesse da Administração Pública CONTRATANTE, o valor inicial da obra, objeto deste Contrato, poderá ser aumentado ou suprimido até os limites previstos no Art. 125 da Lei 14.133/2021.

19.2.1 – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;

19.2.2 – Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido neste item, salvo as supressões que resultem de acordo celebrado entre as partes contratantes.

19.3 – Na hipótese de as alterações promovidas pela CONTRATANTE redundarem em acréscimo no objeto ajustado, aplicar-se-á os critérios previstos nos subitens 9.2.6 e 9.2.7 deste Contrato.

19.4 – Ocorrendo alterações que redundem em decréscimos do objeto ajustado, o preço global a ser pago pelos serviços sofrerá a diminuição correspondente.

19.5 – Não será considerada alteração contratual, para fins de observância da limitação a que se refere o item 19.2 desta Cláusula, as alterações empreendidas no projeto que não redundem



aumento ou diminuição do valor global ajustado.

19.6 – Na eventualidade de serem executados serviços complementares de grande monta, as partes repactuarão o prazo ajustado para conclusão dos serviços contratados, conforme previsão do subitem 4.4.3 deste Contrato.

19.7 – Em caso de supressão de parte da obra, se a CONTRATADA já houver adquirido os materiais correspondentes às etapas suprimidas e estes não puderem ser utilizados em outra etapa posterior, os mesmos deverão ser pagos pela CONTRATANTE, pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, cabendo indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

#### **CLÁUSULA XX – DA SUSPENSÃO**

20.1 – Este Contrato poderá ser suspenso por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que esteja subordinado a CONTRATANTE, e exaradas no procedimento administrativo a que se refere o Contrato, podendo ser retomado, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração.

20.2 – Ocorrendo impedimento, paralisação ou suspensão do Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual período.

#### **CLÁUSULA XXI – DA RESCISÃO**

21.1 – A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto no artigo 155 da Lei 14.133/2021.

21.1.1 – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

21.2 – A rescisão do Contrato poderá ser:

21.2.1 – Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, aplicar-se-á os dispositivos do TÍTULO IV, DAS IRREGULARIDADES, CAPÍTULO I, DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS;

a.1) Nestes casos a rescisão acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo das demais sanções previstas em Lei:

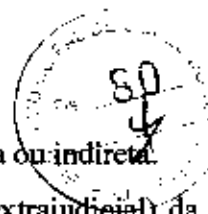
a.2) Assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

a.3) Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do Contrato, necessários à sua continuidade, na forma do artigo 139 da Lei 14.133/2021;

a.4) Execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

a.5) Retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

b) A aplicação das medidas previstas nas alíneas “a.1)” e “a.2)” anteriores, fica a critério da



Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

c) É permitido à Administração, no caso de concordata (recuperação judicial ou extrajudicial) da CONTRATADA, manter o Contrato, podendo assumir o controle de determinadas atividades, a seu critério de conveniência e oportunidade.

d) Na hipótese da alínea “a.2)” anterior, o ato deverá ser precedido de autorização expressa da autoridade competente, conforme o caso.

21.2.2 – Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo neste Contrato, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE; ou, ainda

21.2.3 – Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

21.3 – A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

21.4 – De conformidade com o artigo 138 da Lei 14.133/2021, no caso de rescisão contratual, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, que houver sofrido tendo ainda direito a:

21.4.1 – devolução da garantia;

21.4.2 – pagamento pela execução do Contrato até a data da rescisão; e

21.4.3 – pagamento do custo da desmobilização.

## **CLÁUSULA XXII – DA CLÁUSULA PENAL**

22.1 – Rescindido o Contrato, por inexecução da obrigação da CONTRATADA, perderá esta a garantia recolhida na forma da CLÁUSULA V do presente Contrato, para ressarcir eventuais danos sofridos pela Administração, e para acobertar valores referentes às multas e indenizações a ela devidos, de acordo com a Lei No. 14.133/2021.

22.2 – Poderão ser aplicadas, ainda, cumulativamente as sanções previstas na Lei No. 14.133/2021.

## **CLÁUSULA XXIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

23.1 – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária.

23.2 – Este Contrato somente terá eficácia depois de publicado conforme dispositivos do Art. 94 e Art. 176 da Lei 14.133/2021.

23.2.1 – Incumbirá à CONTRATANTE, no prazo estipulado na Lei nº 14.133/2021, a publicação do Extrato deste Contrato e dos Termos Aditivos no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, sendo que as despesas advindas destes atos correrão por conta da CONTRATADA.

23.3 – Havendo quaisquer divergências entre este instrumento e o memorial descritivo, prevalecerá o disposto no Contrato.

23.4 – Onde, eventualmente, for citada alguma marca, essa será referencial, podendo ser substituída por similares.

23.5 – Integram este Contrato as cópias da Proposta Comercial e do Cronograma Físico- financeiro



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



apresentados pela CONTRATADA, e a documentação constante dos Anexos I, II e III da Concorrência n.º 003/2023.

### **CLÁUSULA XXIV – DO FORO**

24.1 – Fica eleito o da Comarca de Senador Firmino-MG, para dirimir questões oriundas deste Contrato, por mais privilegiado que outro possa parecer. E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, forma e data.

Dores do Turvo MG, ----- de ----- de 2023.

**CONTRATANTE:**

**CONTRATADA:**

**TESTEMUNHAS:**

1)

**CPF:**

2)

**CPF:**

4





**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55  
DORES DO TURVO - MG - CEP: 36-513.000  
(32) 3576-1130 e-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42



<b>MUNICÍPIO/UF:</b>	DORES DO TURVO/ MG
<b>OBJETO:</b>	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA
<b>LOCAL:</b>	R. Francisco Grossi, 149, Dores do Turvo - MG.
<b>DATA</b>	quinta-feira, 20 de julho de 2023
<b>TIPO DE OBRA</b>	Construção e Reforma de Edifícios

**CÁLCULO DE BDI 1 DETALHADO**

Conforme Acórdão nº. 2622 de 25 de setembro de 2013 do T.C.U.

Administração Central	AC	
Seguro e Garantia (S)	SG	
Riscos (R)	R	
Despesas Financeiras ( DF )	DF	
Lucro ( L )	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
<b>Total</b>	<b>Total</b>	<b>20,34%</b>

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

onde:

AC = taxa de Administração Central;

S = taxa de seguros;

R = taxa de riscos;

G = taxa de garantias;

DF = taxa das despesas financeiras;

L = taxa de lucro;

CP = taxa de tributos/impostos (COFINS, PIS);

ISS = taxa de tributos/impostos (Imposto sobre serviços);

CPRB = taxa de tributos/impostos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta);

LEANDRO SANTANA DE SOUZA  
Engenheiro Civil - CREA MG 183648/D

VALDIR RIBEIRO DE BARROS  
Prefeito Municipal



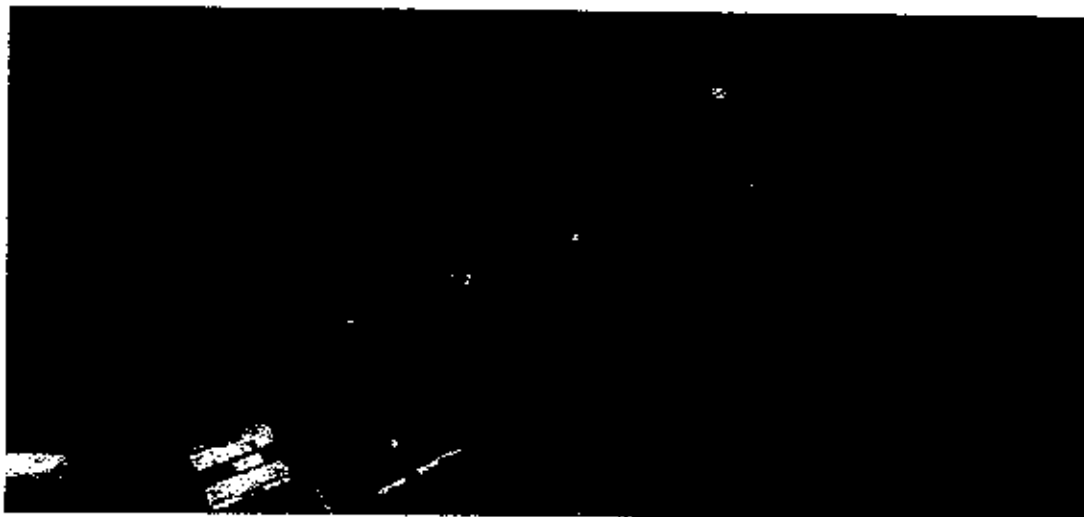
**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55  
DORES DO TURVO - MG - CEP: 36-513.000  
(32) 3576-1130 e-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42



## **MEMORIAL DESCRITIVO**

### **Introdução**

O objeto deste memorial é a Construção do Centro de Fisioterapia de Dores do Turvo, localizada na Rua Francisco Grossi, nº 149 – Centro de Dores do Turvo, conforme planta de localização, onde funcionará para atividade de reabilitação e utilização dos munícipes.



**CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DA OBRA**

### **Disposições Gerais:**

Este memorial deverá ser analisado juntamente com projetos, planilhas e demais documentos pertinentes à obra. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios da boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente as Normas Brasileiras. Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a ser acumulados no local.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra ou ainda, caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a PREFEITURA que, se necessário, prestará apoio para essa definição e para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da obra.

Todos os adornos, melhoramentos, etc., indicados nos desenhos ou nos detalhes, ou parcialmente desenhados, para qualquer área ou local em particular, deverão ser considerados para áreas ou locais semelhantes a não ser que haja clara indicação ou anotação em contrário. Igualmente, se com relação a quaisquer outras partes dos serviços apenas uma parte estiver desenhada, todo o serviço deverá estar de acordo com a parte assim detalhada e assim deverá ser considerado para continuar através de todas as áreas ou locais semelhantes, a menos que indicado ou anotado diferentemente.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com o projeto aprovado. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização da PREFEITURA. Poderá



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55  
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000  
(32) 3576-1130 e-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ: 18.126.249/0001-42



a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

O construtor deverá vistoriar os locais de obra e conferir os projetos e demais documentos antes do início dos serviços. Serão fornecidos pelo construtor todos os equipamentos e ferramentas adequadas de modo a garantir o bom desempenho da obra, bem como para garantir a segurança e higiene dos operários durante a execução dos serviços.

**Justificativa:**

A execução da Reforma do Estádio municipal de Dolores do Turvo tem como objetivo o melhoramento da infraestrutura para a prática de esportes e a criação de um ambiente propício para utilização dos munícipes. A prática esportiva é um instrumento educacional, no desenvolvimento integral das crianças, jovens e adolescentes. É uma forma de desenvolver as competências técnicas, sociais e comunicativas, essenciais para o seu processo de desenvolvimento individual e social.

Além disso, a deterioração de edificações deprecia o valor venal de um imóvel, que vai se acumulando com o passar dos anos sem intervenção, terminando precocemente com a vida útil do imóvel, ou seja, reduzir o intervalo de tempo em que um bem está apto para sua utilização, até o momento em que ele possui tantas avarias, desgaste e/ou perda de funcionalidade, a ponto de não poder ser mais utilizado.

**1. SERVIÇOS PRELIMINARES:**

**1.1. AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO PLACA DE OBRA - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO:**

Será afixada uma placa de identificação, conforme normas do CREA/CAU e Prefeitura Municipal, contendo os seguintes dados: nome da obra; nº. da licitação e valor da obra; empresa executora; prazo da obra; logomarca do Governo Municipal.

A placa é obrigatória e deverá ser instalada no início da obra, permanecendo no local até o seu término. Deverá ser confeccionada em chapas galvanizadas nº. 26, afixadas com rebites 5/40 e parafusos 3/8", em uma estrutura metálica com viga U, de 2", enrijecida e Metalon 20 x 20. O suporte para a instalação deverá ser em eucalipto auto-clavado. A placa será pintada na frente e no verso com fundo anticorrosivo e tinta automotiva, nas cores determinadas pela Prefeitura.

A placa será afixada em local de especial visibilidade, preferencialmente na frente da obra, conforme orientações da **Fiscalização**. A Contratada deverá garantir sua integridade e perfeita conservação durante todo o período de execução da obra.

O tamanho da placa será de 3,00 m (horizontal) x 1,50 m (vertical).

**2. MOVIMENTO DE TERRA:**

**2.1. ESCAVACAO DE VALAS - ESCAVACAO MANUAL DE CAVAS (FUNDACOES RASAS):**

Executar escavação manual de valas e cavas, em solo de razoável qualidade, sem presença de água, referente às fundações da obra (sapatas e vigas-baldrame), até 1,50 m de profundidade (incluindo a espessura do lastro), incluindo o bota-fora, se necessário, sendo que a escolha do local para bota-fora é de responsabilidade da Contratada;

**2.2. APILOAMENTO DE FUNDO DE VALAS - COMPACTAÇÃO MANUAL FUNDO DE VALAS COM MAÇO=10 Kg:**

Executar apiloamento manual de bases ou de fundo de valas com maço de 10 Kg;

X



**2.3. REATERRO APILOADO DE VALAS:**

Executar reaterro compactado manualmente, com material de 1ª categoria, isento de pedras e entulhos, a ser liberado pela Fiscalização. O reaterro será realizado em camadas sucessivas de 15 cm de espessura (máximo - material solto);

**3. INFRAESTRUTURA:**

**3.1. FORMAS COM TABUAS DE 3" (2,5 X 30 cm) POR m² PARA FUNDAÇÕES, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM (COM REAPROVEITAMENTO DE 5X):**

Executar formas, conforme projeto anexo, em tábuas de pinho para concreto armado. Estão incluídos neste item os custos de montagem, desmontagem e reparos nas formas, escoramentos e travamentos;

**3.2. ARMADURA CA-60:**

Executar, conforme projeto anexo, armadura CA-60, diâmetro 3,4 a 6 mm, inclusive arame recozido, colocada nas formas da base das sapatas.

**3.3. ARMADURA CA-50:**

Executar, conforme projeto anexo, armadura CA-50, diâmetro 6,3 a 12,5 mm, inclusive arame recozido, colocada no tronco e baldrame das sapatas e nas formas das cintas;

**3.4. CONCRETO FCK = 20/30 MPa, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO:**

Executar concreto estrutural usinado, bombeado, Fck  $\geq$  20/30 MPa (conforme planilha), inclusive aplicação e adensamento. Aplicar esse concreto às sapatas e cintas da fundação;

**4. SUPERESTRUTURA (pilares, vigas, vergas e laje maciça do primeiro pavimento):**

**4.1. FORMA MADEIRA COMP RESINADA 12MM PARA ESTRUTURA REAPROV. 5 VEZES - CORTE/MONTAGEM/ESCORAMENTO/DESFORMA:**

Executar formas, conforme projeto, em chapas de madeira compensada resinada, 12 mm de espessura, para concreto armado. Estão incluídos neste item os custos de montagem, desmontagem e reparos nas formas, escoramentos e travamentos;

**4.2. ARMADURA CA-50:**

Executar, conforme projeto anexo, armadura CA-50, diâmetro 6,3 a 12,5 mm, inclusive arame recozido, colocada nas formas dos pilares e vigas;

**4.3. CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25 MPa, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO:**

Executar concreto estrutural usinado, bombeado, Fck  $\geq$  25 MPa (conforme planilha), inclusive aplicação e adensamento. Aplicar esse concreto nos pilares e vigas;

**5. ALVENARIAS DE VEDAÇÃO:**

**5.1. ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA:**

Executar, conforme projeto, alvenaria de vedação e da platibanda de fechamento da cobertura principal, de meia vez, com blocos cerâmicos furados, dimensões 9 cm x 19 cm x 39 cm, assentados com argamassa.

X



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

### ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55

DORES DO TURVO - MG - CEP: 36-513.000

(32) 3576-1130 e-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42



Espessura das juntas: 12 mm. Argamassa de assentamento mista de cimento, cal hidratada e areia média ou grossa, sem peneirar, no traço 1:2:8. Estão incluídos aqui os trabalhos de encunhamento com tijolos cerâmicos comuns após 72 h da conclusão das alvenarias. Espessura da parede sem revestimento: 10 cm.

#### 5.2. VERGAS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO 10x10cm, FCK=15MPa:

Executar vergas em pré-moldado de concreto Fck  $\geq$  15 Mpa e aço CA-60, sobre as esquadrias, considerando folga de 20 cm de cada lado do vão (conforme memória de cálculo).

### 6. COBERTURA:

#### 6.1. LAJE PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO:

Sobre o primeiro pavimento, executar laje pré-moldada com lajotas cerâmicas, vigotas em concreto pré-moldado, armadura negativa em aço CA-50 e capeamento conforme planilha.

#### 6.2. TELHAMENTO COM TELHA:

Executar cobertura, conforme projeto anexo, em telhas metálicas trapezoidal. As telhas deverão ser apoiadas sobre estrutura metálica, apoiada sobre a laje pré-moldada por meio de tesouras, conforme projeto.

#### 6.3. CALHAS E RUFOS:

Executar calhas no sentido longitudinal e rufos no sentido transversal da edificação. As calhas e rufos deverão ser confeccionadas em aço galvanizado N. 24, com espessuras de 50 e 33 cm, respectivamente. Os rufos deverão ser instalados assentados nos rebocos, para evitar a passagem de água na junção. As calhas não devem ser embutidas diretamente na alvenaria, devem ser fixadas de forma que tenham uma livre dilatação.



### 7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Executar instalações elétricas, conforme projeto. Obedecer todas as normas e exigências da Cemig e ABNT. Utilizar sempre materiais de 1ª qualidade, de marcas de renome nacional e qualidade reconhecida. Estão incluídos neste item os custos para construção das caixas de passagem, conforme projeto. As instalações deverão ser entregues funcionando. Segue abaixo a lista de equipamentos para cada instalação:

#### 7.1. EQUIPAMENTOS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

4



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55  
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000  
(32) 3576-1130 e-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ: 16.128.249/0001-42



- Tomada de Embutir 2P+T 20A/250V c/ Placa - Fornecimento e Instalação;



- Interruptor Simples de Embutir 10A/250V 2 Teclas, sem Placa - Fornecimento e Instalação;



- Quadro de Distribuição de Embutir em Chapa de Aço 16 USG, para até 06 Disjuntores Monopolares;

## 8. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:

Conforme projeto, executar instalações hidráulicas completamente novas, novos registros, torneiras e acessórios etc. Utilizar sempre materiais de 1ª qualidade, de marcas de renome nacional e qualidade reconhecida. Os trabalhos devem visar a um fornecimento de água às instalações em boa quantidade e pressão. As instalações devem ser entregues funcionando. Obedecer todas as normas e exigências da COPASA-MG.

### Recomendações para os serviços:

1. Usar somente tubos e conexões de qualidade;
2. Usar conexões que possuam paredes com maior espessura e bordas reforçadas;
3. Nunca usar tubos e conexões de marcas diversas;
4. É obrigatória a contratação de um profissional habilitado (bombeiro), evitando o "Quebragalho";
5. Observar transporte adequado, descarga cuidadosa e estocagem correta;
6. Depois de executadas, as instalações devem ser submetidas a testes antes de serem recobertas com argamassa ou de dar por concluído o serviço;
7. Observar a instalação de tubulação de limpeza, do ladrão e ventilação do reservatório predial;
8. Não deve ser utilizado fogo para curvar ou abrir bolsos dos tubos de PVC;
9. Nas ligações de acessórios metálicos (chuveiros, torneiras, rabichos, lavatórios, registros, etc.), usar sempre conexões azuis com bucha de latão;
10. Usar fita veda-rosca para vedações;
11. Evitar passar as tubulações de água fria pelo piso, pois a movimentação natural da estrutura pode provocar tensão e ocasionar rompimentos;



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55  
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000  
(32) 3576-1130 e-mail: prefeitura@dorestdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42



12. Não serão aceitas conexões que possuam emendas na região das roscas;
13. Não usar adesivo para PVC em excesso. Retirar as sobras com estopa;
14. Tubos instalados em valas devem estar envoltos com material granular (areia, por exemplo) bem compactado e isento de pedras ou outros materiais que possam vir a danificá-los;
15. Em instalações expostas, a fixação dos tubos deve ser feita através de braçadeiras. O distanciamento entre as braçadeiras, no sentido horizontal, deve ser 10 vezes o diâmetro da tubulação; e, no sentido vertical, de 2 metros, independentemente da bitola. Deve-se apoiar ainda quando houver pesos concentrados ou mudanças de direção;
16. Tubos de esgoto aplicados na posição vertical devem utilizar a junta elástica para absorver as tensões térmicas originárias da contração/dilatação desses tubos, além de compensar pequenos movimentos da estrutura. Utilizar o mesmo critério em linhas horizontais longas. Entre o fundo da bolsa e a ponta do tubo, no caso de canalizações expostas, devem-se deixar 5 mm, para possibilitar a movimentação da tubulação, e no caso de canalizações embutidas, 2 mm;
17. Ao aplicar a junta elástica na interligação entre tubos de esgoto, ou entre tubos e conexões, observe se a ponta que irá se alojar na bolsa foi chanfrada, se a virola (cavidade onde se aloja o anel de borracha para a vedação) foi limpa e se foi passado o lubrificante adequado na parte visível do anel. Não seguir estas recomendações pode dificultar a introdução da ponta na bolsa, ou o que é pior, durante a operação, o anel de borracha pode rolar para dentro da tubulação, comprometendo toda a vedação das instalações;
18. Quando da instalação de uma junta elástica, use a pasta lubrificante. Nunca use graxa;
19. Os tubos para esgoto sanitário não devem ser usados como condutores de águas pluviais. Nestes casos, use os tubos e conexões da linha Aquapluv DE 88 mm ou similar;

**9. PSOS:**

**9.1. PISO CERÂMICO:**

Executar, sobre o contrapiso de regularização, piso cerâmico em placas com dimensões conforme projeto. Considerar uma declividade mínima de 0,5% em direção a ralos ou saídas.

**10. REVESTIMENTOS:**

**Recomendações gerais:**

- Utilizar sempre materiais de 1ª qualidade (Extra), de marcas de renome nacional e qualidade reconhecida e indiscutível (Suvini, Coral, Ypiranga, Sherwin-Williams, Renner ou similar), aptos a produzir um acabamento de alta qualidade, com ótima cobertura, lavabilidade e fácil aplicação;
- As tintas, vernizes e fundos especificados devem ser do tipo "preparado e pronto para o uso", em embalagem original e intacta, recomendando-se apenas o emprego de solvente adequado; é proibida a adição de secantes, pigmentos, ou qualquer outro material estranho (a menos em calção e pintura látex, quando especificamente indicado em projeto);
- Antes do uso de qualquer tinta, o conteúdo deve ser agitado muito bem para a homogeneização de seus componentes, operação que deve ser repetida durante os trabalhos;
- Em caso de uso de mais de 1 lata de tinta, deve ser feita a mistura prévia de toda a quantidade, em recipiente maior, para uniformização de cor, viscosidade e facilidade de aplicação;

X



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

### ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, N° 55

DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000

(32) 3576-1130 e-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42



- As superfícies de alvenaria a serem pintadas devem estar secas (a menos se houver especificação em contrário, para pintura à base de cimento ou resina), limpas, retocadas e lixadas, sem partes soltas, mofo, ferrugem, óleo, graxa, poeira ou outra impureza, preparada para receber uma demão de fundo;
- Aplicar o fundo específico para cada material a ser pintado, obedecendo as instruções e diluições fornecidas pelo fabricante;
- As superfícies de madeira devem receber os seguintes cuidados: a madeira deve estar seca; os nós devem ser selados com verniz apropriado e as imperfeições corrigidas com massa de ponçar, preparada para receber uma demão de fundo ou selador; as superfícies devem ser lixadas e niveladas; nas esquadrias de madeira, verificar a especificação do projeto quanto à necessidade de aplicação de massa corrida;
- Evitar os escorrimentos ou salpicos nas superfícies não destinadas à pintura (esquadrias metálicas, vidros, pisos, aparelhos fixos diversos, etc.).

#### 10.1. CHAPISCO:

Executar chapisco sobre superfícies horizontais (tetos) e verticais (paredes), empregando argamassa de cimento e areia média ou grossa sem peneirar, no traço 1:3, espessura 5 mm. Estão incluídos neste item os custos relativos ao preparo e aplicação;

#### 10.2. EMBOÇO PAULISTA (MASSA ÚNICA):

Todavia, sobre o chapisco dos tetos e das paredes, executar massa única (emboço paulista), empregando argamassa mista de cimento e areia média, no traço 1:3, espessura 20 mm. Estão incluídos neste item os custos relativos ao preparo e aplicação;

#### 10.3. PINTURA LÁTEX ACRÍLICA:

Executar pintura em tinta látex acrílica, em superfícies internas e externas, sobre superfície emassada, 1ª qualidade, duas demãos.

#### 10.4. CERÂMICA ESMALTADA PARA PAREDES:

Sobre o emboço das paredes, executar azulejo cerâmico branco, qualidade extra (de conformidade com as normas NBR 13817 e NBR 13818), em placas do tipo Semi-Grês com dimensões 20 x 20 cm, palletado e com juntas a prumo (juntas de 3 mm), empregando argamassa industrializada de 1ª qualidade e rejuntamento Idem (ref.: White Basic Lux, coleção Basics, marca Cecrisa ou equivalente) rejunte cor branco. A espessura do rejuntamento deverá ser conforme recomendação do fornecedor.

#### 11. ESQUADRIAS:

Estão incluídos aqui os custos de montagem, instalação, colocação / chumbagem e acabamento, após colocação, das esquadrias.

##### 11.1. PORTAS DE MADEIRA:

Executar colocação de portas internas de abrir em madeira, uma folha, 1ª qualidade e encabeçada, quadros em madeira de lei e compensado com 5 anos de garantia, com batentes, guarnição e ferragens, nos locais e com as dimensões indicadas em projeto anexo. Serão duas dobradiças por porta, 3" x 3", modelo colonial, com anel. Instalar fechadura completa em cada porta, modelo Standard, de alavanca, "Haga" ou similar. As portas serão preparadas para receber pintura.

As fechaduras deverão ser de qualidade, iguais a figura abaixo.





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

### ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, N° 55

DORES DO TURVO - MG - CEP: 36-513.000

(32) 3576-1130 e-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42



#### 11.2. JANELAS DE ALUMÍNIO:

Executar fabricação e instalação de janelas de alumínio pivotantes (maxim-ar), basculantes e de correr, nos locais e com dimensões indicadas em projeto. Todas as peças das esquadrias (incluindo as folhas móveis, as folhas fixas, quadro de estruturação, corredeiras, batentes, baguetes, pivôs, chapa testa, alavancas, dobradiças, puxadores, fechaduras (fechos e trincos), bandeiras, visores, reforços, travessas, parafusos, etc.) deverão ser de 1ª qualidade (extra). Também, os sistemas de movimentação das folhas móveis e de vedação contra chuva e vento deverão ser de 1ª qualidade (extra).

O fornecimento das esquadrias compreenderá todos os materiais e pertences a serem instalados e seu perfeito funcionamento, inclusive todas as ferragens necessárias, todos de qualidade extra. O Contratado é responsável pelo fabricante que escolher e a qualidade das janelas que este produzir. O desenho básico das janelas e sua posição estão nos projetos, cabendo o Contratado e o fabricante das esquadrias procederem às devidas adaptações que forem necessárias, sob autorização da Fiscalização.

*Cuidados mínimos a serem observados na fabricação das esquadrias:*

- Todos os trabalhos de serralheria serão executados com precisão de cortes e ajustes e de acordo com os respectivos desenhos de arquitetura e de fabricação e com as normas da ABNT no que couber;
- Todo o material a ser empregado deverá ser novo e de boa qualidade e sem defeito de fabricação, ou falhas de laminação, e deverá satisfazer rigorosamente as normas especificações e métodos recomendados pela ABNT. Todos os furos dos rebites ou dos parafusos serão escariados e as asperezas limadas;
- As folgas verticais e horizontais deverão ser as mínimas necessárias ao perfeito funcionamento da esquadria, garantindo a proteção da mesma contra infiltração de águas pluviais e devendo ser uniformes em todas as esquadrias;
- Todas as peças móveis serão fabricadas com roldanas deslizantes e ou patins de nylon ou Tecnyl, a fim de permitir um perfeito funcionamento;
- Para colocação das esquadrias, observar o nivelamento das esquadrias e seu perfeito funcionamento (após a fixação definitiva), a colocação de acessórios, ornatos e aplicações deverá ocorrer após os serviços de argamassa e revestimentos (ou permanecerem protegidos até a conclusão da obra) e toda superfície de alumínio deverá ser limpa e livre de ferrugem;

#### 12. LOUÇAS, PEDRAS, METAIS E ACESSÓRIOS:

X



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, N° 55  
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000  
(32) 3576-1130 e-mail:prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42



**12.1. LOUÇAS:**

**VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**

**12.2. PEDRAS:**

**- BANCADA GRANITO CINZA ANDORINHA**

A bancada será na largura de projeto (60 cm), conforme projeto em anexo e orientações da **Fiscalização**, 3 cm de espessura.

Como acabamento das bancadas, executar quinas arredondadas nas faces aparentes, acabamento polido e vedação com silicone;

A altura da bancada deve seguir orientações no projeto para atender ao público infantil.

**12.3. METAIS:**

**- Torneira de Mesa Bica Baixa para Lavatório e Pia em Metal Cromado "Admo" linha Standard (Ref.: 1194 C-50) ou similar**



**12.4. ACESSÓRIOS:**

**- RESERVATÓRIO E ACESSÓRIOS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA FRIA:**

Executar instalação, no volume destinado a tal, de reservatório de água com capacidade para 5000 litros, de marca "FortLev" ou similar, com a instalação, ao longo dos barriletes, dos seguintes acessórios: Torneira de bóia real 3/4" com balão metálico; Registro de gaveta em bruto latão 1 1/2".

**- DEMAIS ACESSÓRIOS:**

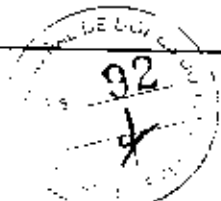
**- Dispenser (Papeleira) para Toalhas de Mão Hands Free "Kimberly-Clark" linha Hands Free (Ref.: 30206315) ou similar**



Dores do Turvo, 19 de julho de 2023

Eng Civil Leandro Santana de Souza  
CREA-MG 183648/D

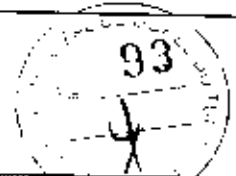
X



MUNICÍPIO/UF:	DORES DO TURVO/ MG		
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA.		
LOCAL:	R. Francisco Gomes, 149, Dores do Turvo - MG.	DATA DA PLANILHA:	20/07/2023
REFERÊNCIA:	SINAPI Composições e Itens/Maio/2023 (NÃO DESONERADO)   SEROP, Leste (junho-2023) (NÃO DESONERADO)		
PRAZO DE EXECUÇÃO:	6 MESES	BDI:	28,34%

3.1.1	ED-50273	SETOP	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M2	151,20	R\$ 8,88	R\$ 10,69	R\$ 1.616,33
2.1.1	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADORA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 06/2017	M3	26,35	45,75	R\$ 55,06	R\$ 1.450,83
2.1.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ABERTO DO SOLO NATURAL). AF 06/2020	M2	35,64	5,50	R\$ 6,62	R\$ 235,94
2.1.3	ED-49647	SETOP	FÓRMA E DESFÓRMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (SX), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	28,80	R\$ 53,84	R\$ 64,79	R\$ 1.865,95
2.1.4	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	108,96	19,32	R\$ 23,25	R\$ 2.533,32
2.1.5	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	278,71	17,15	R\$ 20,64	R\$ 5.752,57
2.1.6	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	47,39	15,36	R\$ 18,48	R\$ 875,77
2.1.7	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JÉRICA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	M3	12,31	745,81	R\$ 897,52	R\$ 11.048,47
3.1			FILARES					
3.1.1	ED-49647	SETOP	FÓRMA E DESFÓRMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (SX), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	21,60	R\$ 53,84	R\$ 64,79	R\$ 1.399,46
3.1.2	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	56,18	19,32	R\$ 23,25	R\$ 1.306,19
3.1.3	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	177,70	15,36	R\$ 18,48	R\$ 3.283,90
3.1.4	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE FILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	M3	3,24	649,90	R\$ 782,10	R\$ 2.534,00
3.2			VIGAS COBERTURA					
3.2.1	ED-49647	SETOP	FÓRMA E DESFÓRMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (SX), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	27,12	R\$ 53,84	R\$ 64,79	R\$ 1.757,10
3.2.2	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	99,79	19,32	R\$ 23,25	R\$ 2.320,12
3.2.3	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	160,69	15,36	R\$ 18,48	R\$ 2.969,55
3.2.4	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MADIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	M3	6,10	651,43	R\$ 783,94	R\$ 4.782,03
3.3			LAJE					
3.3.1	ED-49647	SETOP	FÓRMA E DESFÓRMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (SX), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	55,44	R\$ 53,84	R\$ 64,79	R\$ 3.591,96
3.3.2	RO-41544	SETOP	CIMBRAMENTO: ESCORAMENTO EM MADEIRA (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	M3	13,86	R\$ 82,51	R\$ 99,29	R\$ 1.376,16
3.3.3	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	99,79	19,32	R\$ 23,25	R\$ 2.320,12
3.3.4	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	160,69	18,26	R\$ 21,97	R\$ 3.530,36
3.3.5	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MADIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	M3	13,31	651,43	R\$ 783,94	R\$ 10.434,24
4.1	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29 CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020	M3	1,37	801,18	R\$ 944,15	R\$ 1.320,89
4.1.2	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M2	230,25	73,72	R\$ 88,72	R\$ 20.427,78
4.1.3	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M2	52,46	55,10	R\$ 66,31	R\$ 3.478,02
4.1.4	93182	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	3,00	63,95	R\$ 76,96	R\$ 230,88
4.1.5	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	14,00	46,86	R\$ 56,42	R\$ 789,88
5.1.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M2	565,42	4,42	R\$ 5,32	R\$ 3.008,03
5.1.2	87882	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÚICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400. AF 06/2014	M2	46,89	5,98	R\$ 7,20	R\$ 335,43
5.1.3	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	488,51	22,23	R\$ 26,75	R\$ 13.067,64

X

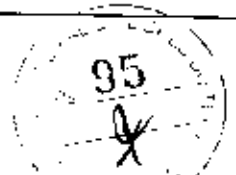


MUNICÍPIO/UF:		DORES DO TURVO/ MG		OBJETO:		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE PSICOTERAPIA		DATA DA PLANILHA:		20/07/2023	
LOCAL:		E. Francisco Getúlio, 149, Dores do Turvo - MG.		FORMA DE EXECUÇÃO:		BDI		20,34%			
REFERÊNCIA:		SINAPI Composições e Itens/Mo/2023 (NÃO DESONERADO)   SETOP Junho-Junho-2023 (NÃO DESONERADO)									
PRAZO DE EXECUÇÃO:		6 MESES									
5.1.4	87549	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2. ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	M2	76,91	20,98	R\$ 25,25	R\$ 1.941,98			
5.1.5	90408	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 03/2015	M2	46,59	32,10	R\$ 38,63	R\$ 1.799,77			
5.1.6	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF. 06/2014	M2	20,82	144,98	R\$ 174,47	R\$ 3.632,47			
5.1.7	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTERNA DAS PAREDES. AF. 06/2014	M2	56,09	63,42	R\$ 76,56	R\$ 4.294,25			
5.1.8	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF. 06/2017 P	M2	115,26	36,65	R\$ 44,11	R\$ 5.084,12			
5.1.9	87411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF. 06/2014	M2	115,26	16,37	R\$ 19,70	R\$ 2.270,62			
5.1.10	87417	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF. 06/2014	M2	185,00	17,31	R\$ 20,83	R\$ 3.833,55			
6.1.1	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 06/2014	M2	129,82	48,87	R\$ 58,81	R\$ 7.634,71			
6.1.2	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM. AF. 07/2016	M2	161,85	29,23	R\$ 35,18	R\$ 5.693,86			
6.1.3	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF. 07/2016	M3	1,40	760,81	R\$ 915,57	R\$ 1.464,91			
6.1.4	88648	SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF. 06/2014	M	38,58	7,12	R\$ 8,57	R\$ 330,63			
6.1.5	ED-51002	SETOP	SOLERA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2 CM	M2	2,43	R\$ 272,35	R\$ 327,75	R\$ 793,16			
6.1.6	101965	SINAPI	PETITOL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:3 COM ADITIVO. AF. 11/2020	M	9,60	99,50	R\$ 119,74	R\$ 1.149,50			
6.1.7	96504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF. 05/2018	M2	7,00	12,74	R\$ 15,33	R\$ 107,31			
7.1.1	ED-50972	SETOP	PORTA COMPLETA, ESTRUTURA E MARCO EM CHAPA DOBRADA - 70 X 210 CM	U	2,00	R\$ 467,46	R\$ 562,55	R\$ 1.125,10			
7.1.2	ED-50973	SETOP	PORTA COMPLETA, ESTRUTURA E MARCO EM CHAPA DOBRADA - 80 X 210 CM	U	7,00	R\$ 516,67	R\$ 621,77	R\$ 4.352,09			
7.1.3	100700	SINAPI	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 100X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSIVE AQUELA 2ª, ALIZAR 2ª E DOBRADILHAS. AF. 12/2019	UN	2,00	831,93	R\$ 1.001,16	R\$ 2.002,32			
7.1.4	100710	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 1000 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, DE CORRER, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRÃO MADEIRA	UN	1,00	R\$ 985,00	R\$ 1.185,37	R\$ 1.185,37			
7.1.5	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSIVE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 MM, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF. 12/2019	M2	12,81	R\$ 492,08	R\$ 592,18	R\$ 7.585,83			
7.1.6	102179	SINAPI	JANELA COM INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF. 01/2021 P	M2	7,68	362,67	R\$ 436,44	R\$ 3.351,86			
8.1.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF. 06/2014	M2	208,00	2,87	R\$ 3,45	R\$ 717,60			
8.1.2	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF. 06/2014	M2	31,52	3,27	R\$ 3,94	R\$ 124,19			
8.1.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	565,42	13,41	R\$ 16,14	R\$ 9.125,88			
8.1.4	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	161,85	15,26	R\$ 18,36	R\$ 2.971,57			
8.1.5	102207	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF. 01/2021	M2	18,90	7,92	R\$ 9,53	R\$ 180,12			
9.1.1	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	161,07	49,30	R\$ 59,30	R\$ 9.556,28			
9.1.2	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF. 07/2019	M2	161,07	77,12	R\$ 92,81	R\$ 14.948,91			
9.1.3	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 30 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	16,55	107,52	R\$ 129,39	R\$ 2.141,40			
9.1.4	ED-50683	SETOP	RUFO E CONTRARUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,5MM (55G-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 20CM, INCLUSIVE ICAMENTO MANUAL VERTICAL	M	52,46	R\$ 39,73	R\$ 47,81	R\$ 2.508,11			
9.1.5	ED-48332	SETOP	PINGADERA COM DIMENSÃO (20X5)CM, MOLDADO IN-LOCO, EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 15MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E ARMAÇÃO	M	52,46	R\$ 18,24	R\$ 21,95	R\$ 1.151,50			
10.1			ÁGUA FRIA								
10.1.1	95634	SINAPI	KIT CAYALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (5") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF. 11/2016	UN	1,00	184,18	R\$ 221,65	R\$ 221,65			



MUNICÍPIO/UF:	DOURADOS DO TURVO / MG		
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA		
LOCAL:	R. Francisco Gressi, 149, Dourados do Turvo - MG,	DATA DA PLANILHA:	29/07/2023
REFERÊNCIA:	SINAPI Composições e Itens/Maio/2023 ( NÃO DESONERADO)   SINOP Leão Janeiro-2023 (NÃO DESONERADO)		
PRazo DE EXECUÇÃO:	4 MESES	BDI	26,34%

Item	Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
10.1.2	102423	SINAPI CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	874,40	R\$ 1.052,27	R\$ 1.052,27
10.1.3	102137	SINAPI CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00	81,48	R\$ 98,05	R\$ 98,05
10.1.4	94706	SINAPI ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2". INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	48,62	R\$ 58,51	R\$ 58,51
10.1.5	91785	SINAPI (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	72,50	43,92	R\$ 52,85	R\$ 3.831,63
10.1.6	91788	SINAPI (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	30,00	50,17	R\$ 60,38	R\$ 1.811,40
10.1.7	89972	SINAPI KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00	61,09	R\$ 73,50	R\$ 661,68
10.1.8	99635	SINAPI VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	279,53	R\$ 336,39	R\$ 1.345,56
10.2		ESGOTO					
10.2.1	91793	SINAPI (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	39,00	58,65	R\$ 70,58	R\$ 2.782,62
10.2.2	91795	SINAPI (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES. FIXAÇÕES. P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	32,50	73,27	R\$ 88,17	R\$ 2.865,53
10.2.3	97902	SINAPI CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00	532,53	R\$ 640,86	R\$ 640,86
10.2.4	98104	SINAPI CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M. ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1,00	343,02	R\$ 412,80	R\$ 412,80
10.2.5	97901	SINAPI CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	3,00	275,47	R\$ 331,51	R\$ 994,53
10.3		PLUVIAL					
10.3.1	93358	SINAPI ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	6,24	71,28	R\$ 85,78	R\$ 535,27
10.3.2	93382	SINAPI REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	4,68	28,49	R\$ 34,29	R\$ 160,48
10.3.3	89578	SINAPI TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	12,00	51,26	R\$ 61,69	R\$ 740,28
10.3.4	9840	SINAPI TUBO PVC, SÉRIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688)	M	24,00	92,35	R\$ 111,14	R\$ 2.899,64
10.3.5	99260	SINAPI CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	2,00	394,26	R\$ 474,46	R\$ 948,92
11.1.1	101876	SINAPI QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE ÊMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	75,11	R\$ 90,39	R\$ 90,39
11.1.2	101892	SINAPI DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	117,53	R\$ 141,44	R\$ 424,32
11.1.3	101890	SINAPI DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	24,53	R\$ 29,52	R\$ 59,04
11.1.4	101894	SINAPI DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	235,31	R\$ 283,18	R\$ 283,18
11.1.5	91924	SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	984,00	2,61	R\$ 3,14	R\$ 3.089,76
11.1.6	91926	SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.150,00	3,79	R\$ 4,56	R\$ 5.244,00
11.1.7	98297	SINAPI CABO ELÉTRONICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	60,00	7,87	R\$ 9,47	R\$ 568,20
11.1.8	98287	SINAPI CABO TELEFÔNICO CCI-60 1 PAR, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	60,00	1,36	R\$ 1,64	R\$ 98,40
11.1.9	91844	SINAPI ELETRÓDUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	180,00	7,26	R\$ 8,74	R\$ 1.573,20
11.1.10	91845	SINAPI ELETRÓDUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	8,97	R\$ 10,79	R\$ 323,70



MUNICÍPIO/LP:	DORES DO TURVO/ MG		
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA		
LOCAL:	R. Francisco Grossi, 149, Dores do Turvo - MG,	DATA DA PLANILHA:	20/07/2023
REFERÊNCIA:	SINAPI Composições e Itens/Maio/2023 ( NÃO DESONERADO )   SETOP Leste Janeiro - 2023 ( NÃO DESONERADO )	FORMA DE EXECUÇÃO:	
PRAZO DE EXECUÇÃO:	6 MESES	BDI	20,34%

11.1.11	91831	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	M	20,00	6,52	R\$ 10,25	R\$ 205,00
11.1.12	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2017	UN	3,00	90,02	R\$ 308,33	R\$ 324,99
11.1.13	97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 02/2020	UN	25,00	37,76	R\$ 45,44	R\$ 1.138,00
11.1.14	97605	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 02/2020	UN	2,00	105,55	R\$ 127,02	R\$ 254,04
11.1.15	97600	SINAPI	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 02/2020	UN	2,00	399,81	R\$ 481,14	R\$ 962,28
11.1.16	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	UN	6,00	43,16	R\$ 51,94	R\$ 311,64
11.1.17	92005	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	UN	7,00	54,46	R\$ 65,54	R\$ 458,78
11.1.18	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	UN	5,00	41,15	R\$ 49,52	R\$ 247,60
11.1.19	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	UN	15,00	45,03	R\$ 54,19	R\$ 812,85
11.1.20	98307	SINAPI	TOMADA DE PEDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 11/2019	UN	6,00	47,36	R\$ 56,99	R\$ 341,94
11.1.21	98308	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 11/2019	UN	6,00	30,93	R\$ 37,22	R\$ 223,32
12.1.1	95470	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2016	UN	2,00	306,71	R\$ 369,10	R\$ 738,20
12.1.2	95472	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL	UN	2,00	749,32	R\$ 901,75	R\$ 1.803,50
12.1.3	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	UN	4,00	43,13	R\$ 51,90	R\$ 207,60
12.1.4	95546	SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO, AF. 01/2020	UN	4,00	115,14	R\$ 138,56	R\$ 554,24
12.1.5	ED-48343	SETOP	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALOM 20 X 30 MM	M2	5,88	R\$ 348,97	R\$ 419,96	R\$ 2.469,36
12.1.6	ED-50277	SETOP	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA PIA (465X30X) (5MM), NÚMERO 1, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 362,61	R\$ 436,37	R\$ 436,37
12.1.7	10427	SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETÂNGULAR, DE LOUÇA BRANCA, COM LADRÃO, DIMENSÕES "52 X 45" CM (L X C)	UN	3,00	458,75	R\$ 552,07	R\$ 1.656,21
12.1.8	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	UN	2,00	142,38	R\$ 171,34	R\$ 342,68
12.1.9	13415	SINAPI	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METÁLICA CROMADA, PADRÃO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF. 1193)	UN	6,00	56,00	R\$ 67,39	R\$ 404,34
12.1.10	86923	SINAPI	TANGUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	UN	1,00	572,09	R\$ 688,46	R\$ 688,46
13.1.1	ED-50266	SETOP	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	m2	151,20	R\$ 1,51	R\$ 1,82	R\$ 275,18

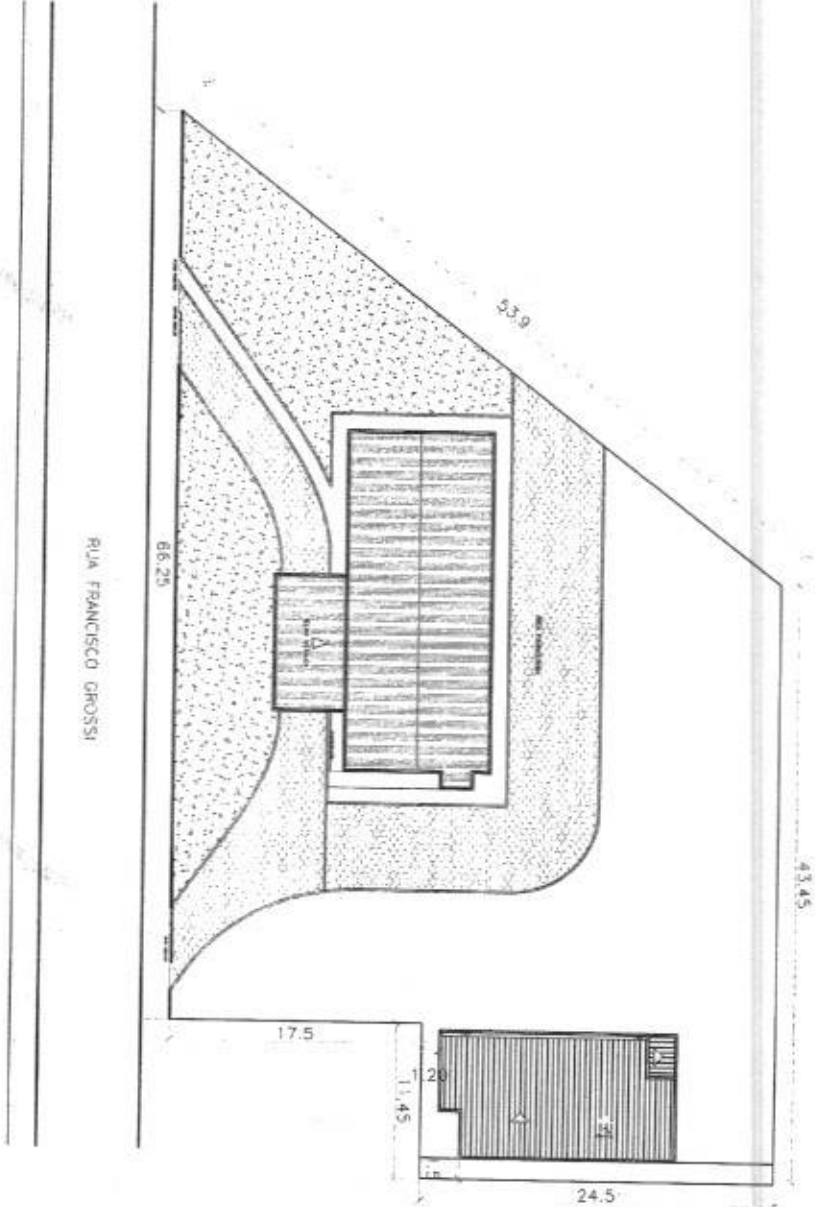
LEANDRO SANTANA DE SOUZA  
Engenheiro Civil - CREA MG 183648/D

VALDIR RIBEIRO DE BARROS  
Prefeito Municipal

X



PLANTA LOCALIZAÇÃO



ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO	
RUA PAULO ESTANISLAU DE SALES, 111 - JARDIM SÃO FRANCISCO - TURVO - MG	
CNPJ: 13.183.249/0001-43	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 01/04	
RUA FRANCISCO GROSSI, 96 - CENTRO - TURVO - MG	
CNPJ: 13.183.249/0001-43	

X

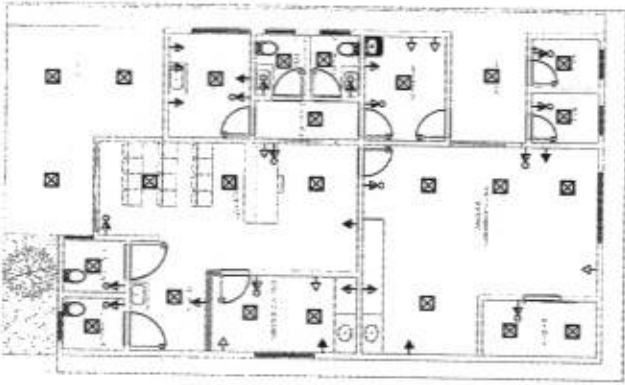




LEGENDA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	ALTURA	QUANTIDADE
→	TABUA 30x90 DE BREVETES	043	6,15x 1,80x 1,80x	08
→	TRAVESSO 40x60 DE MADEIRA	443	1,20x 0,80x	17
→	TRAVESSO 40x60 DE MADEIRA	443	1,20x 0,80x	05
→	TRAVESSO 40x60 DE MADEIRA	443	1,20x 0,80x	15

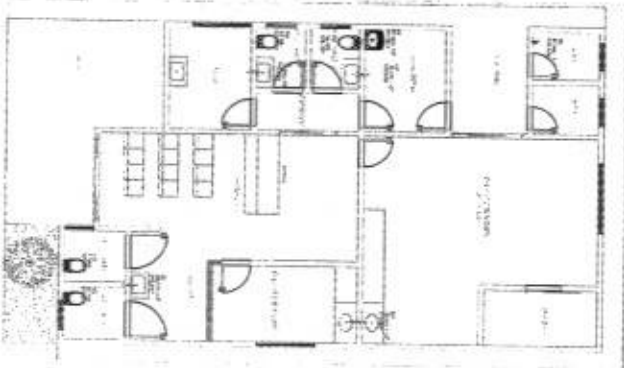
PONTOS ELÉTRICOS E LUMINÁRIAS

LEGENDA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
☒	PUNTO DE TOMADA - BARRA - 200x100x40MM	73



PONTOS ELÉTRICOS

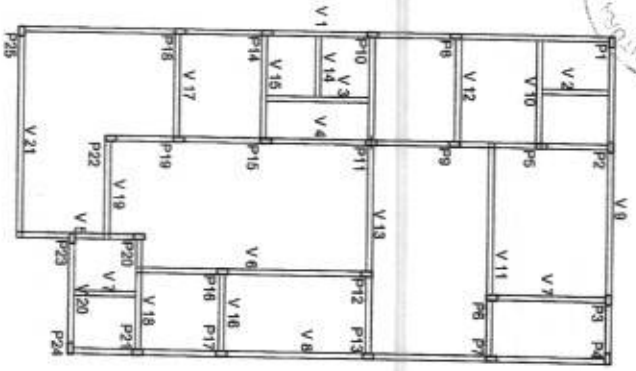
PONTOS HIDRÁULICOS



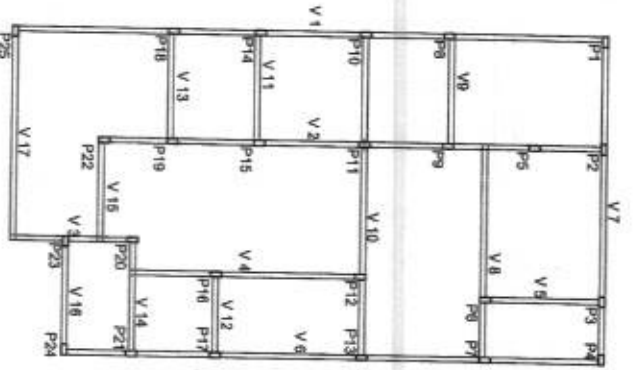
ADMINISTRAÇÃO E APROVAÇÃO	
VALOR ORÇAMENTAL GLOBAL	
VALOR TOTAL DA OBRA	
VALOR GLOBAL COM SERVIÇOS	
VALOR GLOBAL COM IMPOSTOS	
VALOR GLOBAL COM ITR	
VALOR GLOBAL COM IPTU	
VALOR GLOBAL COM IPTVA	
VALOR GLOBAL COM IPTVB	
VALOR GLOBAL COM IPTVC	
VALOR GLOBAL COM IPTVD	
VALOR GLOBAL COM IPTVE	
VALOR GLOBAL COM IPTVF	
VALOR GLOBAL COM IPTVG	
VALOR GLOBAL COM IPTVH	
VALOR GLOBAL COM IPTVI	
VALOR GLOBAL COM IPTVJ	
VALOR GLOBAL COM IPTVK	
VALOR GLOBAL COM IPTVL	
VALOR GLOBAL COM IPTVM	
VALOR GLOBAL COM IPTVN	
VALOR GLOBAL COM IPTVO	
VALOR GLOBAL COM IPTVP	
VALOR GLOBAL COM IPTVQ	
VALOR GLOBAL COM IPTVR	
VALOR GLOBAL COM IPTVS	
VALOR GLOBAL COM IPTVT	
VALOR GLOBAL COM IPTVU	
VALOR GLOBAL COM IPTVV	
VALOR GLOBAL COM IPTVW	
VALOR GLOBAL COM IPTVX	
VALOR GLOBAL COM IPTVY	
VALOR GLOBAL COM IPTVZ	

MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA - SC  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
RUA SERRA DO TUPA - 45 - 81700-000 - ITAPIRANGA - SC  
(47) 3539-1130 - e-mail: prefeitura@itapiranga.sc.gov.br  
CNPJ Nº 09.524.200/0001-43

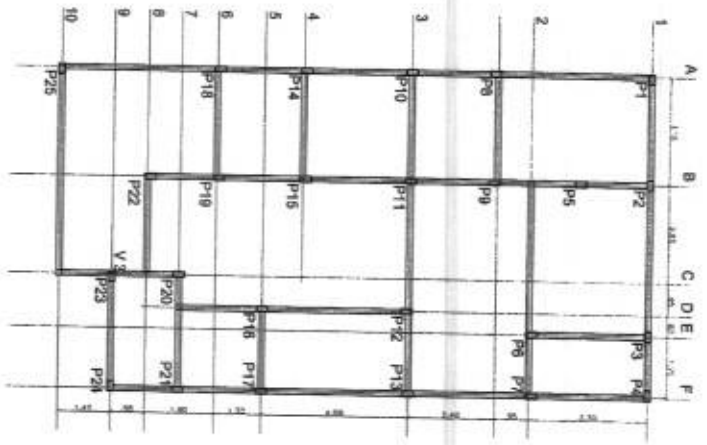
X



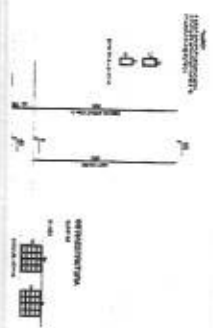
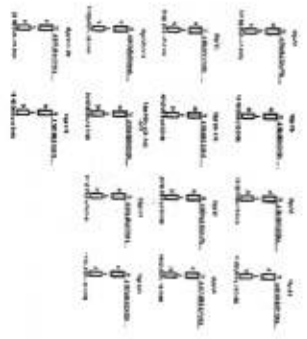
PLANTA FORMA - VIGA BALDUANE  
 NÍVEL 01



PLANTA FORMA - NÍVEL 02  
 NÍVEL 02



PLANTA FORMA - LOCALIZAÇÃO  
 NÍVEL 01



*[Handwritten signature]*

ADMINISTRAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
VALOR ORÇAMENTAL MÁXIMO	
R\$ 0,00	
OBJETIVO	
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE PROTEÇÃO	
Rua Fernando Costa, 149, Centro - Distrito Turvo	
Nomes de Estação, Loteamento e quadras	
ALICERTE	FUNDAMENTO
ALICERTE	FUNDAMENTO
MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO	
ESTADO DE MINAS GERAIS	
RUA PAULO FERNANDES DE FARIAS, Nº 55	
CEP: 32.200-000 - DORES DO TURVO - MG	
CNPJ: 18.128.249/0001-41	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALORES SERVIÇOS	PESO %	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO													
				MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06			
				SIMP.	ACUM.	SIMP.	ACUM.	SIMP.	ACUM.	SIMP.	ACUM.	SIMP.	ACUM.	SIMP.	ACUM.		
				MUNICÍPIO/UF: DORES DO TURVO/MG												DATA DA PLANILHA: 05/09/2023	
				OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA												PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 MESES	
				LOCAL: R. Francisco Grossi, 149, Dores do Turvo - MG,												VALOR TOTAL: R\$	
1.0	SERVÍCIOS PRELIMINARES	R\$0,00	#DIV/0!	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
2.0	INFRAESTRUTURA	R\$0,00	#DIV/0!	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
3.0	SUPERESTRUTURA	R\$0,00	#DIV/0!	0,00%	70,00%	70,00%	30,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
4.0	ALVENARIA	R\$0,00	#DIV/0!	0,00%	30,00%	30,00%	50,00%	80,00%	80,00%	20,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
5.0	REGISTRAMENTOS	R\$0,00	#DIV/0!	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	40,00%	40,00%	40,00%	40,00%	40,00%	100,00%	100,00%	
6.0	PIQS INTERNOS/EXTERNOS	R\$0,00	#DIV/0!	0,00%	20,00%	20,00%	20,00%	40,00%	40,00%	30,00%	70,00%	70,00%	30,00%	30,00%	100,00%	100,00%	
7.0	ESQUADRIAS	R\$0,00	#DIV/0!	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%	
8.0	PINTURA	R\$0,00	#DIV/0!	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%	
9.0	COBERTURA	R\$0,00	#DIV/0!	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%	
10.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	R\$0,00	#DIV/0!	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%	50,00%	50,00%	100,00%	
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$0,00	#DIV/0!	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%	50,00%	50,00%	100,00%	
12.0	LOÇAS E METAIS	R\$0,00	#DIV/0!	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	40,00%	40,00%	40,00%	100,00%	
13.0	LIMPEZA DE OBRA	R\$0,00	#DIV/0!	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%	
<b>TOTAL EM PERCENTUAL:</b>				#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	
<b>TOTAL EM REAIS:</b>				R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	

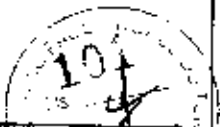
DORES DO TURVO/ MG terça-feira, 5 de setembro de 2023

xxx Eng

xxxx Empresa



Handwritten signature or mark.



MUNICÍPIO/UF:		DORES DO TORVO/ MG						
OBJETO:		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA						
LOCAL:		R. Francisco Grossel, 149, Dores do Torvo - MG.				DATA DA PLANILHA:		06/07/2023
REFERENCIA:		SINAPI Composições e Itens/Mo/2023 ( NÃO DESONERADO)   SETOP Leão Américo-2023 (NÃO DESONERADO)				FORMA DE EXECUÇÃO:		
PRAZO DE EXECUÇÃO:		6 MESES				BDI	20,34%	
<b>2.0</b>								
1.1.1	ED-50273	SETOP	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M2	151,20		R\$	R\$
<b>2.1</b>								
2.1.1	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADORA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF. 06/2017	M3	26,35		R\$	R\$
2.1.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF. 06/2020	M2	35,64		R\$	R\$
2.1.3	ED-49647	SETOP	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	28,80		R\$	R\$
2.1.4	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	108,96		R\$	R\$
2.1.5	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	278,71		R\$	R\$
2.1.6	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	47,39		R\$	R\$
2.1.7	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 06/2017	M3	72,31		R\$	R\$
<b>3.1</b>								
PILARES								
3.1.1	ED-49647	SETOP	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	21,60		R\$	R\$
3.1.2	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	56,18		R\$	R\$
3.1.3	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	177,70		R\$	R\$
3.1.4	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 02/2022	M3	3,24		R\$	R\$
<b>3.2</b>								
VIGAS COBERTURA								
3.2.1	ED-49647	SETOP	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	27,12		R\$	R\$
3.2.2	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	99,79		R\$	R\$
3.2.3	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	160,69		R\$	R\$
3.2.4	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 02/2022	M3	6,10		R\$	R\$
<b>3.3</b>								
LAJE								
3.3.1	ED-49647	SETOP	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	55,44		R\$	R\$
3.3.2	RO-41544	SETOP	CIAMBRAMENTO: ESCORAMENTO EM MADEIRA (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	M3	13,86		R\$	R\$
3.3.3	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	99,79		R\$	R\$
3.3.4	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	160,69		R\$	R\$
3.3.5	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 02/2022	M3	13,31		R\$	R\$
<b>4.1</b>								
4.1.1	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 05/2020	M3	1,37		R\$	R\$
4.1.2	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	M2	230,25		R\$	R\$
4.1.3	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	M2	62,46		R\$	R\$
4.1.4	93182	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2016	M	3,00		R\$	R\$
4.1.5	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2016	M	14,00		R\$	R\$
<b>5.0</b>								
ACABAMENTO								
5.1.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 06/2014	M2	565,42		R\$	R\$
5.1.2	87882	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	M2	46,59		R\$	R\$
5.1.3	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	M2	488,51		R\$	R\$

X

MUNICÍPIO/UF:	DORES DO TORVO/MG		
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA		
LOCAL:	R. Francisco Gomes, 149, Dores do Torvo - MG,	DATA DA PLANILHA:	05/09/2023
REFERÊNCIA:	SINAPI Composições e Itens/Maio/2023 (NÃO DESCRITIVO)   SETOP Lista Janeiro-2023 (NÃO DESCRITIVO)	FORMA DE EXECUÇÃO:	
PRAZO DE EXECUÇÃO:	6 MESES	BDI	20,34%

5.1.4	87549	SINAPI	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA. EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2. ESPESURA DE 10MM. COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	76,91	R\$	R\$
5.1.5	90408	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA. EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO. ESPESURA DE 10MM. COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	46,59	R\$	R\$
5.1.6	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	20,82	R\$	R\$
5.1.7	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	56,09	R\$	R\$
5.1.8	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	115,26	R\$	R\$
5.1.9	87411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M². ESPESURA DE 0,5CM. AF_06/2014	M2	115,26	R\$	R\$
5.1.10	87417	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M². ESPESURA DE 0,5CM. AF_06/2014	M2	185,00	R\$	R\$
6.1.1	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	129,82	R\$	R\$
6.1.2	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	161,85	R\$	R\$
6.1.3	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSERO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	1,60	R\$	R\$
6.1.4	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X35CM. AF_06/2014	M	38,58	R\$	R\$
6.1.5	ED-51002	SETOP	SOLERA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E - 2 CM	M2	2,42	R\$	R\$
6.1.6	101965	SINAPI	PETORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE. L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:3 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	9,60	R\$	R\$
6.1.7	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	7,00	R\$	R\$
7.1.1	ED-50972	SETOP	PORTA COMPLETA, ESTRUTURA E MARCO EM CHAPA DOBRADA - 70 X 210 CM	U	2,00	R\$	R\$
7.1.2	ED-50973	SETOP	PORTA COMPLETA, ESTRUTURA E MARCO EM CHAPA DOBRADA - 80 X 210 CM	U	2,00	R\$	R\$
7.1.3	100700	SINAPI	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 100X210X1,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS. AF_12/2019	UN	2,00	R\$	R\$
7.1.4	100710	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 1000 X 2100 MM DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, DE CORRER, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	UN	1,00	R\$	R\$
7.1.5	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 MM, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	12,81	R\$	R\$
7.1.6	102179	SINAPI	JANELA COM INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M2	7,68	R\$	R\$
8.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	208,00	R\$	R\$
8.1.2	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	31,52	R\$	R\$
8.1.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	565,42	R\$	R\$
8.1.4	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	161,85	R\$	R\$
8.1.5	102207	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	18,90	R\$	R\$
9.1.1	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	161,07	R\$	R\$
9.1.2	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	M2	161,07	R\$	R\$
9.1.3	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	16,55	R\$	R\$
9.1.4	ED-50683	SETOP	RUFO E CONTRA-RUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,5MM (GGG-26), COM DESENVOLVIMENTO DE 20CM, INCLUSIVE ICAMENTO MANUAL VERTICAL	M	52,46	R\$	R\$
9.1.5	ED-48332	SETOP	PINGADEIRA COM DIMENSÃO (20X5)CM, MOLDADO "IN-LOCO", EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FOX 15MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E ARMAÇÃO	M	52,46	R\$	R\$
10.1			ÁGUA FRIA				
10.1.1	95634	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (1/2") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2014	UN	1,00	R\$	R\$



MUNICÍPIO/UF:	DORES DO TURVO/MG		
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA		
LOCAL:	R. Francisco Gross, 149, Dores do Turvo - MG.	DATA DA PLANILHA:	05/09/2023
REFERÊNCIA:	SINAPI Composições e Itens/Maio/2023 (MÃO DE OBRIGADO)   SETOP - Lei nº Janeiro/2023 (MÃO DE OBRIGADO)	FORMA DE EXECUÇÃO:	
PRAZO DE EXECUÇÃO:	6 MESES	BDI	20,34%

10.1.2	102623	SINAPI	CARCA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSIVE TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00		R\$	-	R\$	-
10.1.3	102137	SINAPI	CHAVE DE BOMBA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00		R\$	-	R\$	-
10.1.4	94706	SINAPI	ADAPTADOR CORRUPÇÃO DE LANCE DE DESCARGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1/2". INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00		R\$	-	R\$	-
10.1.5	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	72,50		R\$	-	R\$	-
10.1.6	91788	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	30,00		R\$	-	R\$	-
10.1.7	89972	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATAO 3/4". INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00		R\$	-	R\$	-
10.1.8	99635	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00		R\$	-	R\$	-
10.2			ESGOTO							
10.2.1	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	39,00		R\$	-	R\$	-
10.2.2	91795	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	32,50		R\$	-	R\$	-
10.2.3	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00		R\$	-	R\$	-
10.2.4	98104	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1,00		R\$	-	R\$	-
10.2.5	97901	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	3,00		R\$	-	R\$	-
10.3			PLUVIAL							
10.3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	6,24		R\$	-	R\$	-
10.3.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	4,68		R\$	-	R\$	-
10.3.3	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	12,00		R\$	-	R\$	-
10.3.4	9840	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688)	M	26,00		R\$	-	R\$	-
10.3.5	99260	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	2,00		R\$	-	R\$	-
11.1			ELÉTRICO							
11.1.1	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00		R\$	-	R\$	-
11.1.2	101892	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00		R\$	-	R\$	-
11.1.3	101890	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00		R\$	-	R\$	-
11.1.4	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00		R\$	-	R\$	-
11.1.5	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	984,00		R\$	-	R\$	-
11.1.6	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.150,00		R\$	-	R\$	-
11.1.7	98297	SINAPI	CABO ELÉTRÔNICO CATEGORIA 5, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	60,00		R\$	-	R\$	-
11.1.8	98287	SINAPI	CABO TELEFÔNICO CCI-50 1 PAR, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	60,00		R\$	-	R\$	-
12.1.9	91844	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	180,00		R\$	-	R\$	-
12.1.10	91845	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00		R\$	-	R\$	-



MUNICÍPIO/UF:	DORES DO TURVO/MG		
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE PSICOTERAPIA		
LOCAL:	R. Francisco Grossi, 149, Dores do Turvo - MG,	DATA DA PLANILHA:	06/09/2023
REFERÊNCIA:	SINAPI Composições e Itens/Mão/2023 (NÃO DISONERADO)   SETOP Julho Janeiro 2023 (NÃO DISONERADO)	FORMA DE EXECUÇÃO:	
PRAZO DE EXECUÇÃO:	6 MESES	BDI	20,94%

11.1.11	91831	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	20,00		R\$	-	R\$
11.1.12	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017	UN	3,00		R\$	-	R\$
11.1.13	97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UN	25,00		R\$	-	R\$
11.1.14	97605	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LÚA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UN	2,00		R\$	-	R\$
11.1.15	97600	SINAPI	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UN	2,00		R\$	-	R\$
11.1.16	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	6,00		R\$	-	R\$
11.1.17	92005	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	7,00		R\$	-	R\$
11.1.18	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	5,00		R\$	-	R\$
11.1.19	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	15,00		R\$	-	R\$
11.1.20	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2019	UN	6,00		R\$	-	R\$
11.1.21	98308	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2019	UN	6,00		R\$	-	R\$
12.1.1	95470	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2016	UN	2,00		R\$	-	R\$
12.1.2	95472	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2016	UN	2,00		R\$	-	R\$
12.1.3	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	4,00		R\$	-	R\$
12.1.4	95546	SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UN	4,00		R\$	-	R\$
12.1.5	ED-48343	SETOP	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E # 3 CM, APOIADA EM CONSOLA DE METALON 20 X 30 MM	M2	5,88		R\$	-	R\$
12.1.6	ED-50277	SETOP	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA PIA (445X330X115MM), NÚMERO 1, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		R\$	-	R\$
12.1.7	10427	SINAPI	LAVATÓRIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUÇA BRANCA, COM LADRÃO, DIMENSÕES 45 X 45 CM (L X C)	UN	3,00		R\$	-	R\$
12.1.8	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	2,00		R\$	-	R\$
12.1.9	13415	SINAPI	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATÓRIO, FIXA, METÁLICA CROMADA, PADRÃO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	UN	6,00		R\$	-	R\$
12.1.10	86923	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 1BL OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	1,00		R\$	-	R\$
13.1.1	ED-50264	SETOP	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	m2	151,20		R\$	-	R\$

1000  
Eng

1000  
Empresa

4

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, N° 55  
 DORES DO TURVO - MG - CEP-36-513-000  
 (32) 3576-1130 e-mail: prefeitura@ciudadoresturvo.mg.gov.br  
 CNPJ: 16.128.249/0001-42



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - SERVIÇOS A EXECUTAR															
			MES 01			MES 02			MES 03			MES 04			MES 05			
			PREV. %	REALIZ. %	ACUM. %	PREV. %	REALIZ. %	ACUM. %	PREV. %	REALIZ. %	ACUM. %	PREV. %	REALIZ. %	ACUM. %	PREV. %	REALIZ. %	ACUM. %	
1.0	SERVICO PRELIMINARES	R\$1.416,33	0,62%	100,00%	100,00%			100,00%			100,00%			100,00%			100,00%	
2.0	INFRAESTRUTURA	R\$23.762,85	9,09%	100,00%	100,00%			100,00%			100,00%			100,00%			100,00%	
3.0	SUPERFUTURA	R\$41.603,19	15,92%		0,00%	70,00%	30,00%	100,00%			100,00%			100,00%			100,00%	
4.0	ALVENARIA	R\$26.249,05	10,04%		0,00%	30,00%	80,00%	100,00%			100,00%			100,00%			100,00%	
5.0	REVESTIMENTOS	R\$39.287,88	15,03%		0,00%		0,00%	0,00%			40,00%	60,00%		100,00%			100,00%	
6.0	PISOS INTERNOS/EXTERNOS	R\$17.174,10	6,57%		0,00%	20,00%	40,00%	100,00%			100,00%			100,00%			100,00%	
7.0	ESQUADRIAS	R\$19.402,87	7,50%		0,00%		0,00%	0,00%			0,00%			0,00%			100,00%	
8.0	PINTURA	R\$13.119,36	5,02%		0,00%		0,00%	0,00%			0,00%			0,00%			100,00%	
9.0	COBERTURA	R\$30.306,20	11,66%		0,00%		0,00%	0,00%			0,00%			0,00%			100,00%	
10.0	INSTALACOES HIDROSSANITARIAS	R\$22.021,68	8,43%		0,00%		0,00%	0,00%			0,00%			0,00%			100,00%	
11.0	INSTALACOES ELÉTRICAS	R\$17.030,63	6,52%		0,00%		0,00%	0,00%			0,00%			0,00%			100,00%	
12.0	LOÇAS E METAIS	R\$9.200,96	3,56%		0,00%		0,00%	0,00%			0,00%			0,00%			100,00%	
13.0	LIMPEZA DE OBRAS	R\$275,18	0,11%		0,00%		0,00%	0,00%			0,00%			0,00%			100,00%	
<b>TOTAL EM PERCENTUAL:</b>			100,00%	9,71%	9,71%	15,47%	25,18%	11,11%	34,29%	13,00%	49,29%	20,60%	69,89%	30,11%	100,00%			
<b>TOTAL EM REAIS:</b>		<b>R\$261.353,28</b>		R\$ 25.979,18	R\$ 25.379,18	R\$ 40.432,87	R\$ 65.812,06	R\$ 29.040,40	R\$ 94.852,46	R\$ 33.974,57	R\$ 128.827,02	R\$ 53.844,37	R\$ 182.471,39	R\$ 79.481,89	R\$ 261.353,28			

DORES DO TURVO/MG, cinco de maio, 20 de julho de 2023

LEANDRO SANTANA DE SOUZA  
 Engenheiro Civil - CREA MG 185648/D

VALDIR RIBEIRO DE BARROS  
 Prefeito Municipal



4





**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



**Encaminhamento para parecer jurídico:**

Encaminhamos a presente Licitação Processo nº 157/2023, tipo menor preço global, regime de execução: empreitada global na modalidade Concorrência Eletrônica nº 003/2023, para apreciação e emissão de Parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dores do Turvo, 13 de setembro de 2023.

**Marcelo Lana Goulart**  
Agente de Contratação



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



**PARECER JURÍDICO PRELIMINAR**

A Procuradoria Jurídica do Município, atendendo à solicitação do Consultante Agente de Contratação, após analisar o Ato Convocatório proveniente do Processo Licitatório nº. 157/2023, na modalidade Concorrência Eletrônica 003/2023, Tipo Menor Preço Global, regime de execução: empreitada global e demais documentos que acompanham ao mencionado Processo, cujo objeto e o Registro de Preço para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para Construção do centro de fisioterapia no Município de Dores do Turvo MG, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto na Lei Federal nº. 14.133, sendo, portanto, considerado aprovado, podendo o agente de contratação e equipe dar prosseguimento ao certame.

Município de Dores do Turvo, 14 de setembro de 2023.

Tomaz de Aquino Fernandes

OAB/MG 51.419

Procurador Municipal



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2023.**  
**MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 003/2023.**  
**TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.**  
**REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL**

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO torna público que às 12h30min (doze horas e trinta minutos) do dia 09 (nove) de outubro de 2023, na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55, em Dores do Turvo/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 14.133/21, promoverá abertura de Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica pela plataforma eletrônica AMM LICITA, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para Construção do centro de fisioterapia no Município de Dores do Turvo MG, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Dores do Turvo. Maiores informações pelo telefone (32) 3576-1130 a partir das 07h00hs ou pelo e-mail: [licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br).

Dores do Turvo, 14 de setembro de 2023.

  
Marcelo Lana Goulart  
Agente de Contratação

**- CERTIDÃO -**

*Certifico e dou fé que o instrumento convocatório referente ao Processo nº 157/2023, modalidade Concorrência Eletrônica nº 003/2023, foi publicado e afixado na íntegra no Quadro de Avisos do Município, nesta data. Por ser verdade firmo a presente.*

Dores do Turvo, 14 de setembro de 2023.

  
Higor Moreira Heleno  
Membro



Diário Oficial do Município de Dores do Turvo  
Edição Nº 871 de 14/09/2023

Código Identificador: 015.00047.00051.001.003.0015.0006.0001447

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LICITAÇÕES	CONCORRÊNCIA PÚBLICA	ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

**PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG**, Processo Licitatório Nº 157/2023. Concorrência Eletrônica nº 003/2023. Licitação dia 09/10/23, as 12:30 horas. Tipo menor preço global. Regime execução: Empreitada Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia p/ construção do centro de fisioterapia no Município de Dores do Turvo MG, c/ fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados p/ realização da obra. O edital está disposição dos interessados no site oficial do Município ([www.doresdoturvo.mg.gov.br](http://www.doresdoturvo.mg.gov.br)); na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Rua Paulo F. Faria, nº 55, centro. Inf. tel: (32) 3576 - 1130 e-mail: [licitação@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitação@doresdoturvo.mg.gov.br). Dores do Turvo, 14/09/2023. Marcelo L. Goulart - Agente de Contratação.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0004.0001.0001444



Documento assinado eletronicamente pela **Prefeitura Municipal de Dores do Turvo**  
Chave de Assinatura: **88d90ad87654a298b2086bf091b3d83b**  
Identificador do Arquivo: **015.14.09.2023.1.0000868**  
Utilize o QR CODE ao lado para validar a autenticidade deste documento

Diário Oficial do Município de Dores do Turvo  
Edição Nº 871 de 14/09/2023

Código Identificador: 015.00047.00051.001.003.0015.0006.0001447

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LICITAÇÕES	CONCORRÊNCIA PÚBLICA	ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

**PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG**, Processo Licitatório Nº 157/2023. Concorrência Eletrônica nº 003/2023. Licitação dia 09/10/23, as 12:30 horas. Tipo menor preço global. Regime execução: Empreitada Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia p/ construção do centro de fisioterapia no Município de Dores do Turvo MG, c/ fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados p/ realização da obra. O edital está disposição dos interessados no site oficial do Município ([www.doresdoturvo.mg.gov.br](http://www.doresdoturvo.mg.gov.br)); na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Rua Paulo F. Faria, nº 55, centro. Inf. tel: (32) 3576 - 1130 e-mail: [licitação@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitação@doresdoturvo.mg.gov.br). Dores do Turvo, 14/09/2023. Marcelo L. Goulart - Agente de Contratação.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0004.0001.0001444



Documento assinado eletronicamente pela **Prefeitura Municipal de Dores do Turvo**

Chave de Assinatura: **88d90ad87654a298b2086bf091b3d83b**

Identificador do Arquivo: **015.14.09.2023.1.0000868**

Utilize o QR CODE ao lado para validar a autenticidade deste documento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI**  
**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**  
Extrato de 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2021 - Município de Catuji/MG x LBN Edificações e Transportes LTDA. Objeto: Contratação de empresa sob o regime de empreitada global, para a execução de Obras de Pavimentação tipo bloco pré-moldado de concreto (bloquete) em vias públicas no Município, conforme Convênio nº 893049/2019 - Contrato de Repasse nº 1067996-75 firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional por intermédio da Caixa Econômica Federal e o Município de Catuji/MG. Acréscimo do contrato original o valor de R\$ 69.342,09 passando para o valor global de R\$ 453.460,54 nos termos do art. 65, II, alínea "d" da Lei 8666/93. Catuji/MG, 31/01/2023.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**  
Extrato de 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2021 - Município de Catuji/MG x LBN Edificações e Transportes LTDA. Objeto do contrato: Contratação de empresa sob o regime de empreitada global, para a execução de Obras de Pavimentação tipo bloco pré-moldado de concreto (bloquete) em vias públicas no Município, conforme Convênio nº 893049/2019 - Contrato de Repasse nº 1067996-75 firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional por intermédio da Caixa Econômica Federal e o Município de Catuji/MG. Assinatura: 28/06/2023. Vigência: 180 dias.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023**

**PRC Nº 237/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023.**  
Objeto: contratação de empresa para Reforma de banheiro e rampa de acesso no Posto de Saúde Comunidade do Matias, incluindo mão de obra, materiais, equipamentos e todos os itens necessários para perfeita execução do objeto, conforme descritas no Anexo I do Edital, Portaria MS 96/2023 - Recurso Federal, ADJUDICADO o objeto do certame à empresa: CONSTRUTORA E INCORPORADORA TERSAN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.730.128/0001-13, no valor total de R\$41.470,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e setenta reais).

Cláudio(MG), 12 de setembro de 2023.  
HELISSON RINCO RESENDE SANTOS  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023**

**PRC 210/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 089/2023 - autuado em 23/06/2023.**  
Objeto: o registro de preço para futura e eventual aquisição de motocicletas 0 Km para uso dos agentes de saúde que executam trabalhos de campo na zona rural do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. A realizar-se no dia 28/09/2023 às 09:30h; Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br; e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio(MG), 11 de setembro de 2023.  
HELISSON RINCO RESENDE SANTOS  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023**

**PRC 234/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 106/2023 - autuado em 19/07/2023.**  
Objeto: contratação de empresa para reparo do telhado no Centro de Saúde Galbá Veloso, Av Araguaia, 131, centro - Cláudio/MG. A realizar-se no dia 27/09/2023 às 14:00h; Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br; e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio(MG), 12 de setembro de 2023.  
HELISSON RINCO RESENDE SANTOS  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2023**

**Processo Licitatório nº 354/2023**  
Objeto: contratação de empresa para execução de obra restauração do Antigo Diamantina Tênis Clube, no Município de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: Termo de Compromisso (Processo nº 01450.0004956/2023-40) Ação PAC CIDADES HISTÓRICAS 156.L. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 19/10/2023, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina - MG, 14 de setembro de 2023.  
CARLOS AUGUSTO MEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2023**

**Processo Licitatório nº 287/2023**  
Prefeitura Municipal de Divinópolis - Avisos de abertura de Licitação - Processo Licitatório nº 287/2023 - Tomada de Preço nº. 031/2023, tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de portaria com gradil, portões e muro de fechamento, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra qualificada e ART/RRT de execução de obra no Município de Divinópolis/MG. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 03 de outubro de 2023 às 09:00 horas na sala de licitações desta Prefeitura, localizada na Av. Paraná nº. 2.601 - 3º andar (sala 315), São José, CEP 35.501-170, Município de Divinópolis. O edital em inteiro teor está disponível pelo site www.divinopolis.mg.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo site, informações e esclarecimentos pelos telefones (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 14 de setembro de 2023.  
JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO  
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2023**

**Processo Licitatório nº. 292/2023**  
Prefeitura Municipal de Divinópolis - Avisos de abertura de Licitação - Processo Licitatório nº. 292/2023 - Tomada de Preço nº. 032/2023, tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa execução da obra de reforma com substituição total dos telhados das Unidades Escolares José Crisovam e Da Unidade Escolar Maria da Conceição Fernandes, no município de Divinópolis/MG. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 04 de outubro de 2023 às 09:00 horas na sala de licitações desta Prefeitura, localizada na Av. Paraná nº. 2.601 - 3º andar (sala 315), São José, CEP 35.501-170, Município de Divinópolis. O edital em inteiro teor está disponível pelo site www.divinopolis.mg.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo site, informações e esclarecimentos pelos telefones (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 14 de setembro de 2023.  
JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO  
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 33/2023**

**Processo Licitatório nº. 297/2023**  
Prefeitura Municipal de Divinópolis - Avisos de abertura de Licitação - Processo Licitatório nº. 297/2023 - Tomada de Preço nº. 033/2023, tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de rampa com acessibilidade, escada e central de gás a serem realizados na Unidade Escolar Dionísio Joaquim Rodrigues, conforme projeto básico e demais anexos. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 05 de outubro de 2023 às 09:00 horas na sala de licitações desta Prefeitura, localizada na Av. Paraná nº. 2.601 - 3º andar (sala 315), São José, CEP 35.501-170, Município de Divinópolis. O edital em inteiro teor está disponível pelo site www.divinopolis.mg.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo site, informações e esclarecimentos pelos telefones (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 14 de setembro de 2023.  
JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO  
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 34/2023**

**Processo Licitatório nº. 301/2023**  
Prefeitura Municipal de Divinópolis - Avisos de abertura de Licitação - Processo Licitatório nº. 301/2023 - Tomada de Preço nº. 34/2023, tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada para reforma do teto da Unidade Escolar Dr. Sebastião Gomes Guimarães, no Município de Divinópolis/MG. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 06 de outubro de 2023 às 09:00 horas na sala de licitações desta Prefeitura, localizada na Av. Paraná nº. 2.601 - 3º andar (sala 315), São José, CEP 35.501-170, Município de Divinópolis. O edital em inteiro teor está disponível pelo site www.divinopolis.mg.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo site, informações e esclarecimentos pelos telefones (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 14 de setembro de 2023.  
JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023**

O Município de Dom Viçoso -MG, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Centro de Saúde de Dom Viçoso, através de recurso da Emenda Parlamentar Nº 39600007. A SESSÃO DO PREGÃO acontecerá no dia 28 de Setembro de 2023, às 10:00h na Plataforma das Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br) Acesso ao Edital: www.licitardigital.com.br ou www.domvicoso.mg.gov.br - Contatos para informações e esclarecimentos: Licitar Digital: (31) 3191-0707 ou (31) 98105-8990. Município Dom Viçoso: (35)9375-1100 ou e-mail: licitacaodomvicoso@yahoo.com.br

Em 14 de setembro de 2023  
FRANCISCO ROSINEI PINTO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2023**

**Processo Licitatório Nº 157/2023. Concorrência Eletrônica nº 003/2023. Licitação dia 09/10/23, as 12:30 horas. Tipo menor preço global. Regime execução: Empreitada Global.**  
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia p/ Construção do centro de fisioterapia no Município de Doreis do Turvo MG, c/ fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados p/ realização da obra. O edital está a disposição dos interessados no site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Rua Paulo F. Faria, nº 55, centro. Inf. tel: (32) 3576 - 1130 e-mail: licitação@doreisdoturvo.mg.gov.br.

Dores do Turvo, 14 de setembro de 2023  
MARCELO L. GOULART  
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante Município de Espera Feliz/MG. Contratado Redo Gites Consultoria e Assessoria LTDA. Processo 0203/2023. Contrato nº 188, inexigibilidade 021/2023. Valor R\$ 239.968,60. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transposição de recursos federais no setor saúde. Vigência conforme contrato, Espera Feliz, 14/09/2023, Oziel Gomes da Silva - Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2023**

Torna público a Pregão Presencial - nº 0048/2023- Processo 0208/2023 registro de preços para locação de escavadeira hidráulica mínimo de 7,5 toneladas e retroscavadeira 4x4 para atender a Secretaria De Obras. Data 27/09/2023 às 09:30 horas. O edital completo encontra - se disponível no site: www.esperafeliz.mg.gov.br.

Espera Feliz/MG, 14 de Setembro de 2023  
OZIEL GOMES DA SILVA  
Prefeito





MINAS GERAIS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PRONTO LICITATÓRIO Nº 006/2023
Projeto: Melhorias no Pólo 3025 - Polo Pólo Cosmopolite - Colégio IAGG 044447 - Ofício: Registro de serviços para manutenção elétrica e mecânica de aparelhos tipo forno, micro-ondas e demais eletrodomésticos...

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PRONTO LICITATÓRIO Nº 20/2023
Tomada de Preços nº 01/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de rampa para acessibilidade...

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PRONTO LICITATÓRIO Nº 001/2023
Tomada de Preços nº 04/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção elétrica e mecânica de aparelhos...

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PRONTO LICITATÓRIO Nº 001/2023
Tomada de Preços nº 04/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção elétrica e mecânica de aparelhos...

Dona Euzébia
Prefeitura Municipal
PRONTO LICITATÓRIO Nº 006/2023
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção elétrica e mecânica de aparelhos...

Dores do Turvo
Prefeitura Municipal
PRONTO LICITATÓRIO Nº 001/2023
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção elétrica e mecânica de aparelhos...

Engenheiro Caldas
Prefeitura Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
PRONTO LICITATÓRIO Nº 001/2023
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção elétrica e mecânica de aparelhos...

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Espera Feliz

Prefeitura Municipal

AVISO TOMADA DE PREÇOS - Nº 005/2023
Processo 0209/2023 contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção elétrica e mecânica de aparelhos...

AVISO PRECATORIO - Nº 004/2023
Processo 0246/2023 aplicação de precatório em favor de credores habilitados referente de 2,2 (dois e dois décimos) por cento...

AVISO TOMADA DE PREÇOS - Nº 006/2023
Processo 0210/2023 contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção elétrica e mecânica de aparelhos...

EXTRATO DE CONTRATO INEXORABILIDADE Nº 001/2023
Processo 0210/2023 contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção elétrica e mecânica de aparelhos...

Espinosa
Prefeitura Municipal
LICITAÇÃO Nº 002/2023
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção elétrica e mecânica de aparelhos...

AVISO DE LICITAÇÃO - PRÉGIO ELETRÔNICO Nº 01/2023
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção elétrica e mecânica de aparelhos...

Estrela do Indaí
Prefeitura Municipal
AVISO DE LICITAÇÃO - PRÉGIO ELETRÔNICO Nº 01/2023
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção elétrica e mecânica de aparelhos...

EXTRATOS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000021
Licitação nº 001/2023 - Anúncio de Seleção de Empresa Adversária de Apoio Administrativo...

AVISO DE LICITAÇÃO - PRÉGIO ELETRÔNICO Nº 01/2023
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção elétrica e mecânica de aparelhos...

Fervedouro
Prefeitura Municipal
AVISO DE LICITAÇÃO - PRÉGIO ELETRÔNICO Nº 01/2023
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção elétrica e mecânica de aparelhos...

Formiga

Prefeitura Municipal

PRONTO LICITATÓRIO Nº 001/2023
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção elétrica e mecânica de aparelhos...

PRONTO LICITATÓRIO Nº 001/2023
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção elétrica e mecânica de aparelhos...

EXTRATO DE EDITAL Nº 001/2023
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção elétrica e mecânica de aparelhos...

Formosa
Câmara Municipal
EXTRATO DE EDITAL Nº 001/2023
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção elétrica e mecânica de aparelhos...

Fronteira
Prefeitura Municipal
AVISO DE LICITAÇÃO - PRÉGIO ELETRÔNICO Nº 01/2023
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção elétrica e mecânica de aparelhos...

EXTRATOS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000021
Licitação nº 001/2023 - Anúncio de Seleção de Empresa Adversária de Apoio Administrativo...

FRUTAL
Prefeitura Municipal
EXTRATOS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000021
Licitação nº 001/2023 - Anúncio de Seleção de Empresa Adversária de Apoio Administrativo...

FRUTAL
Prefeitura Municipal
EXTRATOS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000021
Licitação nº 001/2023 - Anúncio de Seleção de Empresa Adversária de Apoio Administrativo...

SEXTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2023 - 5

GOIABEIRA
Município de Goiabeira
PRONTO LICITATÓRIO Nº 001/2023
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção elétrica e mecânica de aparelhos...

GOIABEIRA
Município de Goiabeira
PRONTO LICITATÓRIO Nº 001/2023
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção elétrica e mecânica de aparelhos...

GOIABEIRA
Município de Goiabeira
PRONTO LICITATÓRIO Nº 001/2023
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção elétrica e mecânica de aparelhos...

GOIABEIRA
Município de Goiabeira
PRONTO LICITATÓRIO Nº 001/2023
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção elétrica e mecânica de aparelhos...

GOIABEIRA
Município de Goiabeira
PRONTO LICITATÓRIO Nº 001/2023
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção elétrica e mecânica de aparelhos...

GOIABEIRA
Município de Goiabeira
PRONTO LICITATÓRIO Nº 001/2023
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção elétrica e mecânica de aparelhos...

GOIABEIRA
Município de Goiabeira
PRONTO LICITATÓRIO Nº 001/2023
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção elétrica e mecânica de aparelhos...

GOIABEIRA
Município de Goiabeira
PRONTO LICITATÓRIO Nº 001/2023
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção elétrica e mecânica de aparelhos...

GOIABEIRA
Município de Goiabeira
PRONTO LICITATÓRIO Nº 001/2023
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção elétrica e mecânica de aparelhos...





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **DESPACHO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2023.

MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 003/2023.

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para Construção do centro de fisioterapia no Município de Dores do Turvo MG, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

Considerando certame marcado para ocorrer dia 09/10/2023;

Considerando a necessidade da equipe de licitações em se ausentar para a realização curso na sede da AMM no mesmo dia e horário;

Considerando que a alteração da data do certame não implica na elaboração das propostas dos licitantes;

Fica alterado o certame do dia 09/10/2023 para o dia 11/10/2023 as 12: 00 horas pela plataforma digital AMM LICITA

Informações pelo número: (32) 3576 - 1130 e-mail: [licitação@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitação@doresdoturvo.mg.gov.br).  
Dores do Turvo, 21 de setembro de 2023. Marcelo Lana Goulart - Pregoeiro Municipal.

  
Marcelo Lana Goulart  
Agente de Contratação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LICITAÇÕES	CONCORRÊNCIA PÚBLICA	PUBLICAÇÕES DIVERSAS

**PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG**, Processo Licitatório Nº 157/2023. Concorrência Eletrônica nº 003/2023. Alteração data do certame. Licitação ocorrerá dia 11/10/23, às 12:00 horas. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia p/ Construção do centro de fisioterapia no Município de Dores do Turvo MG. O edital está disponível para os interessados no site oficial do Município ([www.doresdoturvo.mg.gov.br](http://www.doresdoturvo.mg.gov.br)); na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Rua Paulo F. Faria, nº 55, centro. Inf. tel: (32) 3576 - 1130 e-mail: [licitação@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitação@doresdoturvo.mg.gov.br). Dores do Turvo, 21/09/2023. Marcelo L. Goulart - Agente de Contratação.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0004.0024.0001455**

#### Despacho

#### 03ª e última chamada apresentação de amostras

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2023.**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023.**

**REGISTRO DE PREÇO.**

**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Registro de preços para aquisição de Ferramentas e utensílios para construção em atendimento as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

Considerando certame realizado no dia 29/06/2023.

Considerando a solicitação de apresentação de amostras;

Dica designado a 03ª (última) chamada para as empresas apresentarem amostras no dia 25/09/2023 às 13:00 horas no setor de licitações da Prefeitura Municipal

A falta de apresentação das amostras será cancelado o devido item em questão e passado ao segundo colocado.

MR COMERCIO ARMARINHO LTDA itens 89, 114, 115, 116, 246, 252,

OTUX COMERCIAL LTDA itens 163.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200584961

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRICAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CAIANA  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

6 JULHO 2022  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 31112548381 em 06/07/2022 da Empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10, Nire 31112548381 e protocolo 223409545 - 06/07/2022. Autenticação: 6E6FFC1ABC8A5FFF658A7C52F8CA16B8ED8F4030. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/340.954-5 e o código de segurança TOWm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/340.954-5	MGP2200584961	06/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
147.623.677-10	LUIS GUILHERME FARIA MARQUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

ESTADO DE MINAS GERAIS

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31112548381 em 06/07/2022 da Empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10, Nira 31112548381 e protocolo 223409545 - 06/07/2022. Autenticação: 6E6FFC1ABC8A5FFF658A7C52F8CA16B6ED8F4030. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/340.954-5 e o código de segurança fQWm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 2/15

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIS GUILHERME FARIA MARQUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO LUIZ AURENIO ALVES DE FARIA		(mãe) ROSA MARIA MARQUE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/05/1998	IDENTIDADE (número) 8781063S0040	Órgão Emissor MTE	UF RJ
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL NOVAALIANCA.ORG@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ANTONIO BICHARA			NÚMERO 57
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO RAPOSO	CEP 28300000	
MUNICÍPIO ITAPERUNA			UF RJ
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP Porte nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE ALVES MOREIRA			NÚMERO 209
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36832000	
MUNICÍPIO CAIANA		UF MG	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NOVAALIANCA.ORG@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7112000 Atividades secundárias 3702900 4120400 4211101 4211102 4212000	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRACAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÕES DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/07/2022	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assilente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 06/07/2022	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

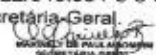
MÓDULO INTEGRADOR: MGP220058496



MG06764656



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 31112548381 em 06/07/2022 da Empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10, Nire 31112548381 e protocolo 223409545 - 06/07/2022. Autenticação: 6E6FFC1ABC8A5FFF658A7C52F8CA16B6ED8F4030. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/340.954-5 e o código de segurança IOWm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIS GUILHERME FARIA MARQUES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO LUIZ AURENIO ALVES DE FARIA		(mãe) ROSA MARIA MARQUE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/05/1998	IDENTIDADE (número) 8781063S0040	Órgão Emissor MTE	UF RJ	CPF (número) 147.623.677-10
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL NOVAALIANCA.ORG@GMAIL.COM		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ANTONIO BICHARA			NUMERO 57	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO RAPOSO	CEP 28300000		
MUNICÍPIO ITAPERUNA	UF RJ			
Declaro que a atividade se				
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA			<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:				
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE ALVES MOREIRA			NUMERO 209	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36832000		
MUNICÍPIO CAIANA	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NOVAALIANCA.ORG@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7112000 Atividades secundárias 4213800 4221901 4221902 4222701 4223500	DESCRIÇÃO DO OBJETO SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDACOES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/07/2022	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO <input type="checkbox"/>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)				
DATA DA ASSINATURA 06/07/2022	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO		
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2200584961



MG06764656



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 31112548381 em 06/07/2022 da Empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10, Nire 31112548381 e protocolo 223409545 - 06/07/2022. Autenticação: 6E6FFC1ABC8A5FFF658A7C52F8CA16B6ED8F4030. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/340.954-5 e o código de segurança FOWm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

MUNICIPAL DE DORES DO RIO  
120  
3/10

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIS GUILHERME FARIA MARQUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO LUIZ AURENIO ALVES DE FARIA		(mãe) ROSA MARIA MARQUE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/05/1998	IDENTIDADE (número) 8781063S0040	Órgão Emissor MTE	UF RJ
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL NOVAALIANCA.ORG@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ANTONIO BICHARA			NÚMERO 57
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO RAPOSO	CEP 28300000	
MUNICÍPIO ITAPERUNA	UF RJ		
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE ALVES MOREIRA			NÚMERO 209
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36832000	
MUNICÍPIO CAIANA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NOVAALIANCA.ORG@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7112000 Atividades secundárias 4291000 4292801 4292802 4299501 4299599	DESCRIÇÃO DO OBJETO ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/07/2022	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 06/07/2022	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2200584961



MG08764656



NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL. (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIS GUILHERME FARIA MARQUES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO LUIZ AURENIO ALVES DE FARIA		(mãe) ROSA MARIA MARQUE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/05/1998	IDENTIDADE (número) 8781063S0040	Órgão Emissor MTE	UF RJ	CPF (número) 147.623.677-10
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL NOVAALIANCA.ORG@GMAIL.COM		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ANTONIO BICHARA			NUMERO 57	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO RAPOSO	CEP 28300000	
MUNICÍPIO ITAPERUNA			UF RJ	
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:				
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE ALVES MOREIRA			NUMERO 209	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36832000	
MUNICÍPIO CAIANA		UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NOVAALIANCA.ORG@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7112000 Atividades secundárias 4311801 4311802 4312600 4313400 4319300	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/07/2022	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL EMPRESÁRIO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)				
DATA DA ASSINATURA 06/07/2022	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2200584961



MG08764656



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 31112548381 em 06/07/2022 da Empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10, Nire 31112548381 e protocolo 223409545 - 06/07/2022. Autenticação: 6E6FFC1ABC8A5FFF658A7C52F8CA16B6ED8F4030. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/340.954-5 e o código de segurança FOWm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

MUNICIPAL DE DORES DO RIO  
R\$ 122  
5/10

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIS GUILHERME FARIA MARQUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO LUIZ AURENIO ALVES DE FARIA		(mãe) ROSA MARIA MARQUE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/05/1998	IDENTIDADE (número) 8781063S0040	Órgão Emissor MTE	UF RJ
CPF (número) 147.623.677-10		EMAIL NOVAALIANCA.ORG@GMAIL.COM	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ANTONIO BICHARA			NÚMERO 57
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO RAPOSO	CEP 28300000	
MUNICÍPIO ITAPERUNA	UF RJ		
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE ALVES MOREIRA			NÚMERO 209
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36832000	
MUNICÍPIO CAIANA	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NOVAALIANCA.ORG@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7112000 Atividades secundárias 4321500 4322301 4322303 4330401 4330402	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/07/2022	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 06/07/2022	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
	AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2200584961



MC08764858



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 31112548381 em 06/07/2022 da Empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10, Nire 31112548381 e protocolo 223409545 - 06/07/2022. Autenticação: 6E6FFC1ABC8A5FFF658A7C52F8CA16B6ED8F4030. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/340.954-5 e o código de segurança FOWm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA DE REGISTRO EMPRESARIAL



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIS GUILHERME FARIA MARQUES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO LUIZ AURENIO ALVES DE FARIA		(mãe) ROSA MARIA MARQUE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/05/1998	IDENTIDADE (número) 8781063S0040	Órgão Emissor MTE	UF RJ	CPF (número) 147.623.677-10
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL NOVAALIANCA.ORG@GMAIL.COM		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ANTONIO BICHARA			NÚMERO 57	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO RAPOSO	CEP 28300000		
MUNICÍPIO ITAPERUNA	UF RJ			

Declaro que a atividade se

<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL  
LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10

LOGRADOURO (rua, av, etc.)  
RUA JOSE ALVES MOREIRA
 NÚMERO 209 || COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 36832000 |
| MUNICÍPIO CAIANA | UF MG | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NOVAALIANCA.ORG@GMAIL.COM |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS | | |

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7112000 Atividades secundárias 4330404 4330405 4330499 4391600 4399102	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/07/2022	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA  
06/07/2022

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO
--	--

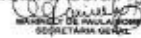
MÓDULO INTEGRADOR: MGP2200584061



MG06764856



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 31112548381 em 06/07/2022 da Empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10, Nire 31112548381 e protocolo 223409545 - 06/07/2022. Autenticação: 6E6FFC1ABC8A5FFF658A7C52F8CA16B6ED8F403D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/340.954-5 e o código de segurança IOWm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIS GUILHERME FARIA MARQUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO LUIZ AURENIO ALVES DE FARIA		(mãe) ROSA MARIA MARQUE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/05/1998	IDENTIDADE (número) 8781063S0040	Órgão Emissor MTE	UF RJ
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL NOVAALIANCA.ORG@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ANTONIO BICHARA			NÚMERO 57
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO RAPOSO	CEP 28300000	
MUNICÍPIO ITAPERUNA	UF RJ		
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE ALVES MOREIRA			NÚMERO 209
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36832000	
MUNICÍPIO CAIANA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NOVAALIANCA.ORG@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7112000 Atividades secundárias 4399199 4742300 4744001 4744003 4744099	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/07/2022	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 06/07/2022	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2200584961



MG06764666



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 31112548381 em 06/07/2022 da Empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10, Nire 31112548381 e protocolo 223409545 - 06/07/2022. Autenticação: 6E6FFC1ABC8A5FFF658A7C52F8CA16B6ED8F4030. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/340.954-5 e o código de segurança fOWm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIS GUILHERME FARIA MARQUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO LUIZ AURENIO ALVES DE FARIA		(mãe) ROSA MARIA MARQUE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/05/1996	IDENTIDADE (número) 8781063S0040	Órgão Emissor MTE	UF RJ
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL NOVAALIANCA.ORG@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ANTONIO BICHARA			NÚMERO 57
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO RAPOSO	CEP 28300000	
MUNICÍPIO ITAPERUNA	UF RJ		
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE ALVES MOREIRA			NÚMERO 209
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36832000	
MUNICÍPIO CAIANA	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NOVAALIANCA.ORG@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7112000 Atividades secundárias 4753900 4755502 4757100 4751201 4761003	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/07/2022	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 06/07/2022	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2200584961



MG08764656



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 31112548381 em 06/07/2022 da Empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10, Nire 31112548381 e protocolo 223409545 - 06/07/2022. Autenticação: 6E6FFC1ABC8A5FFF658A7C52F8CA16B8ED8F4030. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/340.954-5 e o código de segurança FOWm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIS GUILHERME FARIA MARQUES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO LUIZ AURENIO ALVES DE FARIA		(mãe) ROSA MARIA MARQUE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/05/1998	IDENTIDADE (número) 878106350040	Órgão Emissor MTE	UF RJ	CPF (número) 147.623.677-10
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL NOVAALIANCA.ORG@GMAIL.COM		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ANTONIO BICHARA			NÚMERO 57	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO RAPOSO	CEP 28300000		
MUNICÍPIO ITAPERUNA			UF RJ	
Declaro que a atividade se				
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:				
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE ALVES MOREIRA			NÚMERO 209	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36832000		
MUNICÍPIO CAIANA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NOVAALIANCA.ORG@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7112000 Atividades secundárias 4789007 7111100 7119701 7119703 7732201	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/07/2022	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo)				
DATA DA ASSINATURA 06/07/2022	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO		
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2200594961



MG08764656



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 31112548381 em 06/07/2022 da Empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10, Nire 31112548381 e protocolo 223409545 - 06/07/2022. Autenticação: 6E6FFC1ABC8A5FFF658A7C52F8CA16B6ED8F4030. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/340.954-5 e o código de segurança FOWm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) LUIS GUILHERME FARIA MARQUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO LUIZ AURENIO ALVES DE FARIA		(mãe) ROSA MARIA MARQUE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/05/1998	IDENTIDADE (número) 8781063S0040	Órgão Emissor MTE	UF RJ
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL NOVAALIANCA.ORG@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA ANTONIO BICHARA			NÚMERO 57
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO RAPOSO	CEP 28300000	
MUNICÍPIO ITAPERUNA	UF RJ		
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA JOSE ALVES MOREIRA			NÚMERO 209
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36832000	
MUNICÍPIO CAIANA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NOVAALIANCA.ORG@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7112000 Atividades secundárias 7739099	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/07/2022	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 06/07/2022	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2200584961



MG06764656





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/340.954-5	MGP2200584961	06/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
147.623.677-10	LUIS GUILHERME FARIA MARQUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 22/340.954-5, em 06/07/2022 da empresa: LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10, nire: 3111254838-1, foi deferido digitalmente sob o número 31112548381, em 06/07/2022, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
147.623.677-10	LUIS GUILHERME FARIA MARQUES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
147.623.677-10	LUIS GUILHERME FARIA MARQUES

Belo Horizonte, quarta-feira, 06 de julho de 2022



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 06/07/2022, às 11:31 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/340.954-5.

Página 1 de 1





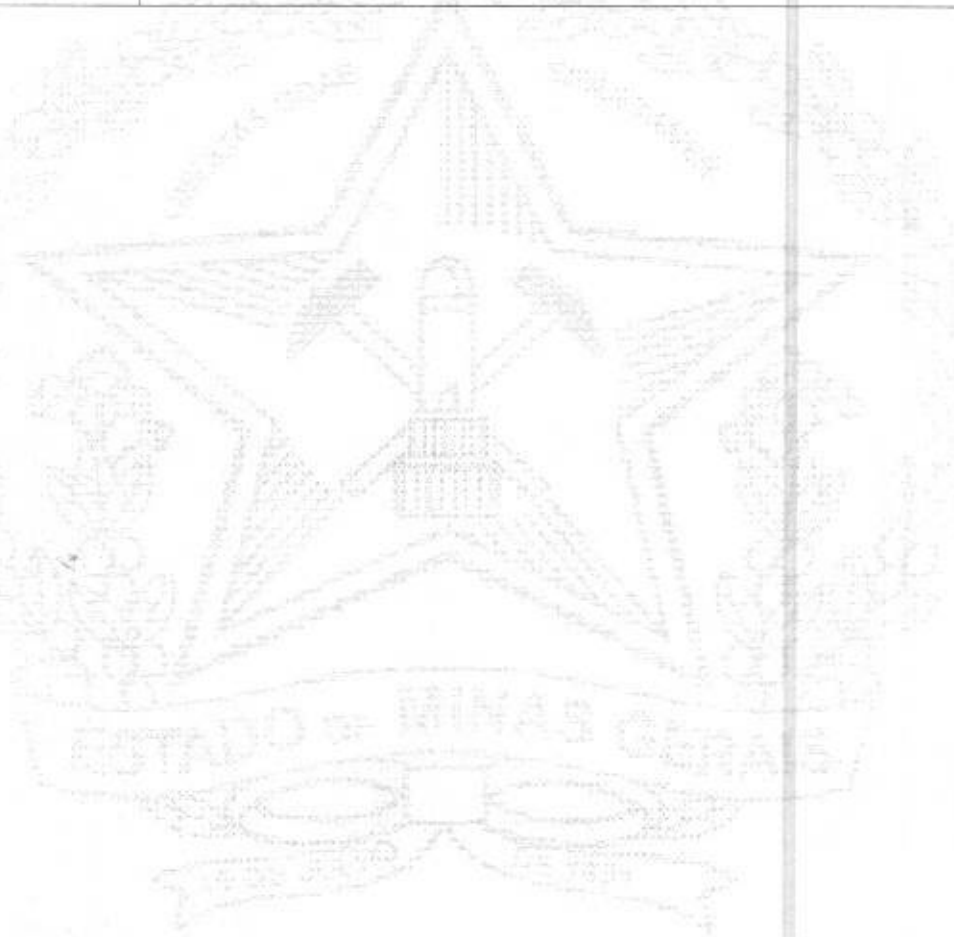


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, quarta-feira, 06 de julho de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31112548381 em 06/07/2022 da Empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10, Nire 31112548381 e protocolo 223409545 - 06/07/2022, Autenticação: 6E6FFC1ABC8A5FFF658A7C52F8CA16B6ED8F4030, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/340.954-5 e o código de segurança fOWm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)  
**31112548381**

Código da Natureza Jurídica  
**2135**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

Nome: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



**MGN2244772258**

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

**CAIANA**  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**5 SETEMBRO 2022**  
Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

SIM  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**

*[Handwritten signatures and scribbles]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9570429 em 06/09/2022 da Empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10, Nire 31112548381 e protocolo 224586106 - 05/09/2022. Autenticação: E939F61FCE805915BBBAEFA368CB3AEDEF217FC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/458.610-6 e o código de segurança 1X25 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/458.610-6	MGN2244772258	05/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
147.623.677-10	LUIS GUILHERME FARIA MARQUES

Junta-Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111254838-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)								
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIZ GUILHERME FARIA MARQUES										
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO								
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)									
FILIAÇÃO LUIZ AURENIO ALVES DE FARIA		(mãe) ROSA MARIA MARQUE								
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/05/1998	IDENTIDADE (número) 8781063S0040	Orgão Emissor MTE	UF RJ	CPF (número) 147.623.677-10						
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL NOVAALIANCA.ORG@GMAIL.COM								
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA ANTONIO BICHARA				NÚMERO 57						
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO RAPOSO		CEP 28300000							
MUNICÍPIO ITAPERUNA	UF RJ									
Declaro que a atividade se <table style="width:100%; border:none;"> <tr> <td><input type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td>Porte</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte									
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME									
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP									
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:										
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL							
EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO							
NOME EMPRESARIAL LUIZ GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10										
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA JOSE ALVES MOREIRA				NÚMERO 209						
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 36832000							
MUNICÍPIO CAIANA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NOVAALIANCA.ORG@GMAIL.COM							
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS									
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7112000 Atividades secundárias 3702900 4120400 4211101 4211102 4212000	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS DE ENGENHARIA. ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLICAO DE EDIFICIOS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURACOES E SONDAgens, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACOES DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)									
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 06/07/2022	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 47045007000193	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO						
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)										
DATA DA ASSINATURA 05/09/2022	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO									
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL										
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO								

MÓDULO INTEGRADOR: MGN2244772258



MG18456884

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9570429 em 06/09/2022 da Empresa LUIZ GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10, Nire 31112548381 e protocolo 224586106 - 05/09/2022. Autenticação: E939F61FCE805915BBBAEFA368CB3AEDEF217FC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/458.610-6 e o código de segurança 1X25 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111254838-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIS GUILHERME FARIA MARQUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO LUIZ AURENIO ALVES DE FARIA		(mãe) ROSA MARIA MARQUE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/05/1998	IDENTIDADE (número) 8781063S0040	Orgão Emissor MTE	UF RJ
CPF (número) 147.623.677-10		EMAIL NOVAALIANCA.ORG@GMAIL.COM	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA ANTONIO BICHARA			NÚMERO 57
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO RAPOSO	CEP 28300000	
MUNICÍPIO ITAPERUNA	UF RJ		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA JOSE ALVES MOREIRA			NÚMERO 209
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36832000	
MUNICÍPIO CAIANA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NOVAALIANCA.ORG@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7112000 Atividades secundárias 4213800 4221901 4221902 4222701 4223500	DESCRIÇÃO DO OBJETO SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE FUNDACOES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/07/2022	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 47045007000193	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			

DATA DA ASSINATURA 05/09/2022	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
----------------------------------	--------------------------

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  _____ _____/_____/_____	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MGN2244772258



MG18456884



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9570429 em 06/09/2022 da Empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10, Nire 31112548381 e protocolo 224586106 - 05/09/2022. Autenticação: E939F61FCE805915BBBAEFA368CB3AEDEF217FC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/458.610-6 e o código de segurança 1X25. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111254838-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIS GUILHERME FARIA MARQUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO LUIZ AURENIO ALVES DE FARIA		(mãe) ROSA MARIA MARQUE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/05/1998	IDENTIDADE (número) 8781063S0040	Órgão Emissor MTE	UF RJ
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL NOVAALIANCA.ORG@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ANTONIO BICHARA			NÚMERO 57
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO RAPOSO	CEP 28300000	
MUNICÍPIO ITAPERUNA	UF RJ		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> PORTO <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE ALVES MOREIRA			NÚMERO 209
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36832000	
MUNICÍPIO CAJANA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NOVAALIANCA.ORG@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7112000 Atividades secundárias 4291000 4292801 4292802 4299501 4299599	DESCRIÇÃO DO OBJETO ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/07/2022	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 47045007000193	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RJ
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 05/09/2022	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGN2244772258



MG18456884



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9570429 em 06/09/2022 da Empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10, Nire 31112548381 e protocolo 224586106 - 05/09/2022. Autenticação: E939F61FCE805915BBBAEFA368CB3AEDEF217FC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/458.610-6 e o código de segurança 1X25 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111254838-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIS GUILHERME FARIA MARQUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO LUIZ AURENIO ALVES DE FARIA		(mãe) ROSA MARIA MARQUE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/05/1998	IDENTIDADE (número) 8781063S0040	Órgão Emissor MTE	UF RJ
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL NOVAALIANCA.ORG@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA ANTONIO BICHARA			NÚMERO 57
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO RAPOSO	CEP 28300000	
MUNICÍPIO ITAPERUNA	UF RJ		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA JOSE ALVES MOREIRA			NÚMERO 209
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36832000	
MUNICÍPIO CAIANA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NOVAALIANCA.ORG@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 7112000 Atividades secundárias: 4311801 4311802 4312600 4313400 4319300	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/07/2022	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 47045007000193	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 05/09/2022	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: MGN2244772258



MG1645884



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9570429 em 06/09/2022 da Empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10, Nire 31112548381 e protocolo 224586106 - 05/09/2022. Autenticação: E930F61FC805915BBBAEFA368CB3AEDEF217FC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/458.610-6 e o código de segurança 1X25 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111254838-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)								
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) LUIZ GUILHERME FARIA MARQUES										
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO								
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)									
FILIAÇÃO LUIZ AURENIO ALVES DE FARIA		(mãe) ROSA MARIA MARQUE								
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/05/1998	IDENTIDADE (número) 8781063S0040	Orgão Emissor MTE	UF RJ	CPF (número) 147.623.677-10						
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL NOVAALIANCA.ORG@GMAIL.COM								
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ANTONIO BICHARA			NÚMERO 57							
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO RAPOSO		CEP 28300000							
MUNICÍPIO ITAPERUNA			UF RJ							
Declaro que a atividade se <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 50%; border: none;"><input type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td style="width: 50%; border: none;">Porte</td> </tr> <tr> <td style="border: none;"><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td style="border: none;"><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td style="border: none;"><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td style="border: none;"><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte									
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME									
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP									
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:										
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL							
EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO							
NOME EMPRESARIAL LUIZ GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10										
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE ALVES MOREIRA			NÚMERO 209							
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 36832000							
MUNICÍPIO CAIANA	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NOVAALIANCA.ORG@GMAIL.COM							
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS									
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7112000 Atividades secundárias 4321500 4322301 4322303 4330401 4330402	DESCRIÇÃO DO OBJETO									
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/07/2022	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 47045007000193	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO						
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)										
DATA DA ASSINATURA 05/09/2022	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO									
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL										
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO								

MÓDULO INTEGRADOR: MGN2244772258



MG18456884



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9570429 em 06/09/2022 da Empresa LUIZ GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10, Nire 31112548381 e protocolo 224586106 - 05/09/2022. Autenticado por E939F61FCE805915BBBAEFA368CB3AEDEF217FC, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/458.610-6 e o código de segurança 1X25. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111254838-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIZ GUILHERME FARIA MARQUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO LUIZ AURENIO ALVES DE FARIA		(mãe) ROSA MARIA MARQUE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/05/1998	IDENTIDADE (número) 8781063S0040	Órgão Emissor MTE	UF RJ CPF (número) 147.623.677-10
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL NOVAALIANCA.ORG@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA ANTONIO BICHARA			NÚMERO 57
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO RAPOSO	CEP 28300000	
MUNICÍPIO ITAPERUNA	UF RJ		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP           Porte nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LUIZ GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA JOSE ALVES MOREIRA			NÚMERO 209
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36832000	
MUNICÍPIO CAIANA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NOVAALIANCA.ORG@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7112000 Atividades secundárias 4330404 4330405 4330499 4391600 4399102	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/07/2022	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 47045007000193	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE HOMOLOGAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 05/09/2022	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGN2244772258



MQ18456684



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9570429 em 06/09/2022 da Empresa LUIZ GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10, Nire 31112548381 e protocolo 224586106 - 05/09/2022. Autenticação: E939P61FCE805915BBBAEFA368CB3AEDEF217FC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/458.610-6 e o código de segurança 1X25. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111254838-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) LUIS GUILHERME FARIA MARQUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO LUIZ AURENIO ALVES DE FARIA		(mãe) ROSA MARIA MARQUE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/05/1998	IDENTIDADE (número) 8781063S0040	Orgão Emissor MTE	UF RJ
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL NOVAALIANCA.ORG@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ANTONIO BICHARA			NÚMERO 57
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO RAPOSO	CEP 28300000	
MUNICÍPIO ITAPERUNA	UF RJ		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE ALVES MOREIRA			NÚMERO 209
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36832000	
MUNICÍPIO CAIANA	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NOVAALIANCA.ORG@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7112000 Atividades secundárias 4399199 4742300 4744001 4744003 4744099	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/07/2022	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 47045007000193	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 05/09/2022	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: MGN2244772258



MG10456884



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9570429 em 06/09/2022 da Empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10, Nire 31112548381 e protocolo 224586106 - 05/09/2022. Autenticação: E999F61FCE805915BBBAEFA368CB3AEDEF217FC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/458.610-6 e o código de segurança 1X25  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111254838-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIS GUILHERME FARIA MARQUES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO LUIZ AURENIO ALVES DE FARIA		(mãe) ROSA MARIA MARQUE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/05/1998	IDENTIDADE (número) 878106350040	Órgão Emissor MTE	UF RJ	CPF (número) 147.623.677-10
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL NOVAALIANCA.ORG@GMAIL.COM		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ANTONIO BICHARA				NÚMERO 57
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO RAPOSO	CEP 28300000		
MUNICÍPIO ITAPERUNA	UF RJ			
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE ALVES MOREIRA				NÚMERO 209
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36832000		
MUNICÍPIO CAIANA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NOVAALIANCA.ORG@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7112000 Atividades secundárias 4751201 4753900 4755502 4757100 4761003	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/07/2022	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 47045007000193	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF RJ
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)				
DATA DA ASSINATURA 05/09/2022	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b> DEFERIDO. PUBLICUE-SE E ARQUIVE-SE.                                  AUTENTICAÇÃO <p style="text-align: center;"><b>AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO</b></p>				

MÓDULO INTEGRADOR: MGN2244772258



MG16456884



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111254838-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIS GUILHERME FARIA MARQUES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO LUIZ AURENIO ALVES DE FARIA		(mãe) ROSA MARIA MARQUE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/05/1998	IDENTIDADE (número) 878106350040	Órgão Emissor MTE	UF RJ	CPF (número) 147.623.677-10
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL NOVAALIANCA.ORG@GMAIL.COM		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ANTONIO BICHARA			NÚMERO 57	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO RAPOSO	CEP 28300000		
MUNICÍPIO ITAPERUNA			UF RJ	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE ALVES MOREIRA			NÚMERO 209	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36832000		
MUNICÍPIO CAIANA	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NOVAALIANCA.ORG@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7112000 Atividades secundárias 4789007 7111100 7119701 7119703 7732201	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/07/2022	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 47045007000193	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO SECRETARIA/ITAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo)				
DATA DA ASSINATURA 05/09/2022	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: MGN2244772258



MG18456884



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9570429 em 06/09/2022 da Empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10, Nire 31112548381 e protocolo 224586106 - 05/09/2022. Autenticação: E939F61FCE805915BBBAEFA368CB3AEDEF217FC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/458.610-6 e o código de segurança 1X25 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

MUNICIPAL DE DORES DO RIO  
142  
10/10

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 311254838-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIS GUILHERME FARIA MARQUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO LUIZ AURENIO ALVES DE FARIA		(mãe) ROSA MARIA MARQUE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/05/1998	IDENTIDADE (número) 878106350040	Órgão Emissor MTE	UF RJ
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL NOVAALIANCA.ORG@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA ANTONIO BICHARA			NÚMERO 57
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO RAPOSO	CEP 28300000	
MUNICÍPIO ITAPERUNA	UF RJ		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA JOSE ALVES MOREIRA			NÚMERO 209
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36832000	
MUNICÍPIO CAIANA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NOVAALIANCA.ORG@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7112000 Atividades secundárias 7739099	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/07/2022	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 47045007000193	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RJ
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 05/09/2022	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGN2244772258



MG1845684



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

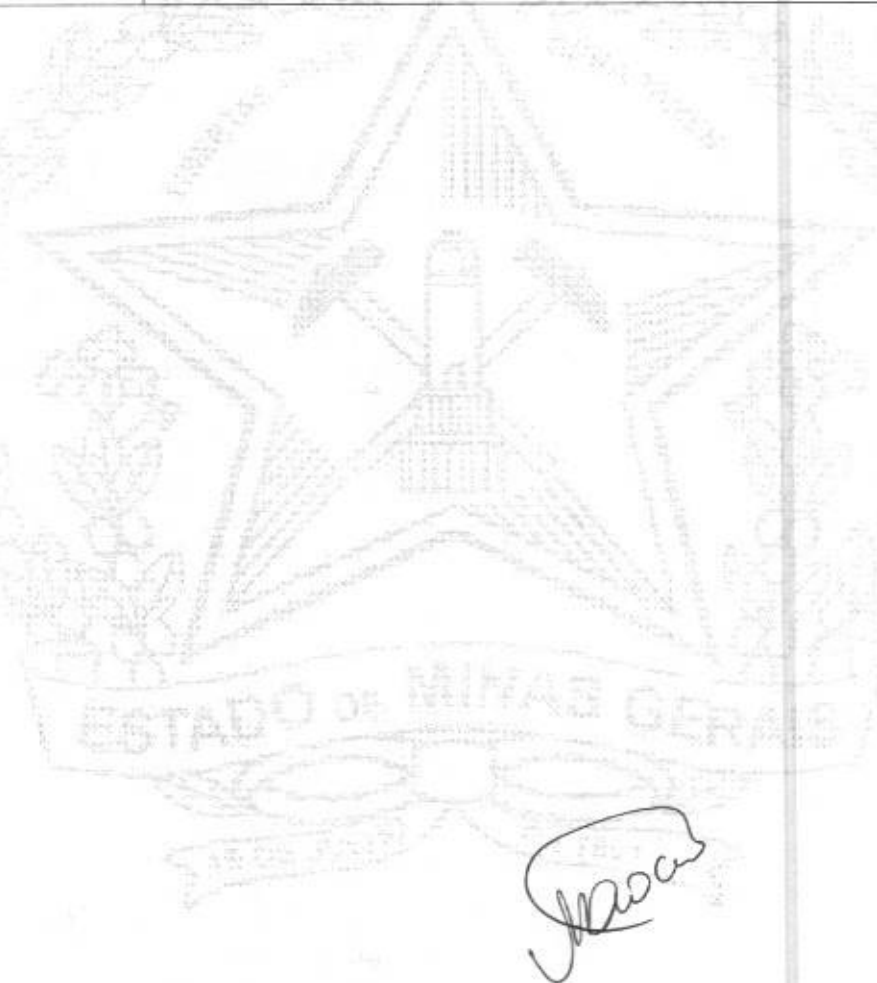
Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/458.610-6	MGN2244772258	05/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
147.623.677-10	LUIS GUILHERME FARIA MARQUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9570429 em 06/09/2022 da Empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10, Nire 31112548381 e protocolo 224586106 - 05/09/2022. Autenticação: E939F61FCE805915BBBAEFA368CB3AEDEF217FC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/458.610-6 e o código de segurança 1X25 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 13/15



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10, de NIRE 3111254838-1 e protocolado sob o número 22/458.610-6 em 05/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9570429, em 06/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane de Bastos Mariano.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
147.623.677-10	LUIS GUILHERME FARIA MARQUES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
147.623.677-10	LUIS GUILHERME FARIA MARQUES

Belo Horizonte, terça-feira, 06 de setembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Viviane de Bastos Mariano, Servidor(a) Público(a), em 06/09/2022, às 09:21 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/458.610-6.

Página 1 de 1





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, terça-feira, 06 de setembro de 2022





## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10	
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO	
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
47.045.007/0001-93	06/07/2022	06/07/2022

Endereço Completo:

RUA JOSE ALVES MOREIRA 209 - BAIRRO CENTRO CEP 36832-000 - CAIANA/MG

Objeto:

SERVICOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLICAO DE EDIFICIOS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURACOES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE FUNDACOES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

Capital:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
CEM MIL REAIS		(Lei Complementar nº 123, de 2006)
		MICRO EMPRESA

Situação: ATIVA	Status: xxxxxxx
Último Arquivamento: 20/04/2023	Número: 10303527
Ato 223 - BALANCO	

Nome do Empresário: LUIS GUILHERME FARIA MARQUES	
Identidade: 8781063S0040	CPF: 147.623.677-10
Estado Civil: Solteiro	Regime de Bens: xxxxxxx
NADA MAIS#	

Belo Horizonte, 09 de Outubro de 2023 16:17

MARINELY DE PAULA BOMPIM  
SECRETÁRIA GERAL



23/586.439-1

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230003530613 e visualize a certidão)



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governador do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10		
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade	
47.045.007/0001-93	06/07/2022	06/07/2022	

Endereço Completo:

RUA JOSE ALVES MOREIRA 209 - BAIRRO CENTRO CEP 36832-000 - CAIANAMA/MG

Objeto:

SERVICOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLICAO DE EDIFICIOS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURACOES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE FUNDACOES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

Capital:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
CEM MIL REAIS		(Lei Complementar nº 123, de 2006)
		MICRO EMPRESA

Situação: ATIVA Status: xxxxxxxx

Último Arquivamento: 20/04/2023

Número: 10303527

Ato 223 - BALANCO

Nome do Empresário: LUIS GUILHERME FARIA MARQUES

Identidade: 8781063S0040

CPF: 147.623.677-10

Estado Civil: Solteiro

Regime de Bens: xxxxxxxx

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 03 de Agosto de 2023 10:03

  
MARINELY DE PAULA ROMFIM  
SECRETÁRIA GERAL





23/459.760-7

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230002814420 e visualize a certidão)

143

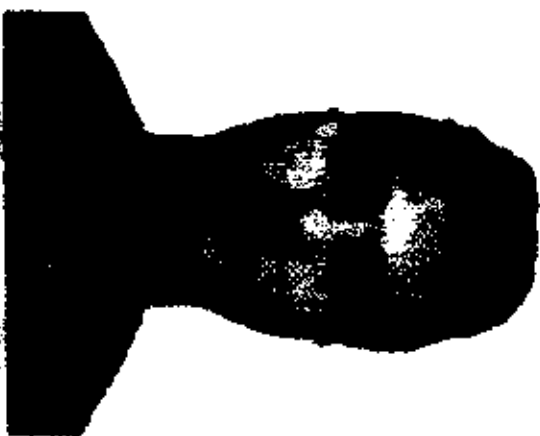
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2267293739



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO  
AGROPECUÁRIA  
SECRETARIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO  
DE ALIMENTOS  
R. J.

LOTIS GUILHERME PABIA MANOES



06731452890

BOC. IDENTIDADE / Doc. BRASIL / U  
878106380068CT988J

147.623.677-10 DATA EMISSÃO: 21/05/1998

LOTIS ASSUNTO ALVES DE PABIA  
ROSA MARIA MANOES

02/08/2031 01/11/2016

02/08/2031

01/11/2016

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*



PROIBIDO PLASTIFICAR



2267293739

OBSERVAÇÕES

Empty rectangular box for observations.

*Luiz Guilherme F. Marques*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
NATIVIDADE, RJ

DATA EMISSÃO

04/08/2021

*Adolphus Ronder*

ASSINATURA DO EMISSOR

RIO DE JANEIRO

50960084608  
RJ230516823



BRACAS AVANÇADAS GOVERNANTES

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten mark]*



VAZS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



2267293739

NOME  
**LUIS GUILHERME FARIA MARQUES**



Nº REGISTRO  
**06731452890**

DOC. IDENTIDADE / DEG. EMISSOR / UF  
**878106350040CTPSRJ**

CPF  
**147.623.677-10** DATA NASCIMENTO  
**31/05/1998**

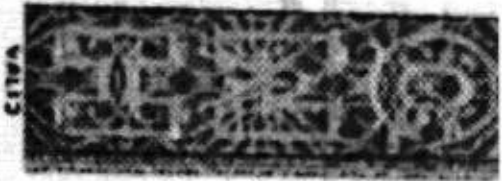
FILIAÇÃO  
**LUIZ AURENIO ALVES DE FARIA**  
**ROSA MARIA MARQUES**

PERMISSÃO  
[ ] ACC  
[ ] CAT. NAU  
**AB**

VALIDADE  
**02/08/2031** 1ª HABILITAÇÃO  
**01/11/2016**

*[Handwritten signatures and marks]*

PROIBIDO PLASTIFICAR



2267293739



OBSERVAÇÕES

Empty rectangular box for observations.

*Luiz Guilherme F. Marques*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
NATIVIDADE, RJ

DATA EMISSÃO  
04/08/2021

*Adolpho Mendes*

ASSINATURA DO EMISSOR

**RIO DE JANEIRO**

50960084608  
RJ230516823

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

DE ACORDO COM A LEI Nº 1.111 DE 1988

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.045.007/0001-93 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 06/07/2022
NOME EMPRESARIAL LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELITE EMPREENDIMENTOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes (Dispensada *) 41.20-4-00 - Construção de edifícios (Dispensada *) 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (Dispensada *) 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-0-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Dispensada *) 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-0-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto (Dispensada *) 42.51-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas (Dispensada *) 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial (Dispensada *) 42.99-9-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas (Dispensada *) 42.99-9-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas (Dispensada *) 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno (Dispensada *) 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens (Dispensada *) 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSE ALVES MOREIRA	NÚMERO 209	COMPLEMENTO *****
CEP 36.832-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAIANA
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO NOVAALIANCA.ORG@GMAIL.COM		TELEFONE (22) 9929-2117 / (32) 8423-2450
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/09/2023 às 22:13:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.046.007/0001-93 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 06/07/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
 LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**

- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (Dispensada \*)
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Dispensada \*)
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (Dispensada \*)
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil (Dispensada \*)
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (Dispensada \*)
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Dispensada \*)
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (Dispensada \*)
- 43.30-4-09 - Outras obras de acabamento da construção (Dispensada \*)
- 43.81-6-00 - Obras de fundações (Dispensada \*)
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (Dispensada \*)
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Dispensada \*)
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada \*)
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada \*)
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada \*)
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada \*)
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada \*)
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada \*)
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário (Dispensada \*)
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada \*)
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada \*)

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA**  
 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R JOSE ALVES MOREIRA	NÚMERO 209	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 36.832-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAIANA	UF MG
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NOVAALIANCA.ORG@GMAIL.COM	TELEFONE (22) 9929-2117/ (32) 8423-2460
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
 \*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/09/2023 às 22:13:59 (data e hora de Brasília).





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>47.045.007/0001-93</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/07/2022</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10**

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS  
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada \*)  
 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada \*)  
 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada \*)  
 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada \*)  
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Dispensada \*)  
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Dispensada \*)

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO <b>R JOSE ALVES MOREIRA</b>	NÚMERO <b>209</b>	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP <b>38.832-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAIANA</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NOVAALIANCA.ORG@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(22) 9929-2117/ (32) 8423-2450</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
 \*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/07/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.  
 Emitido no dia 22/09/2023 às 22:13:59 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO	CONSULTAR QSA	VOLTAR	IMPRIMIR
--	---------------	--------	----------

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).





*Handwritten signature*

*Handwritten scribble*

*Handwritten mark*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES** CPF **147.623.677-10**  
CNPJ: **47.045.007/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

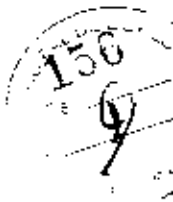
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:39:08 do dia 29/03/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/09/2023.

Código de controle da certidão: **4A18.729D.D811.0F5F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:  
22/09/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
21/12/2023

NOME: LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10

CNPJ/CPF: 47.045.007/0001-93

LOGRADOURO: RUA JOSÉ ALVES MOREIRA

NÚMERO: 209

COMPLEMENTO:

BAIRRO: centro

CEP: 36832000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CAIANA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

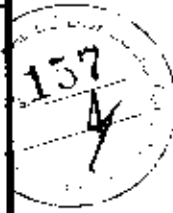
Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000689298998





# Prefeitura Municipal de Caiana

Adm.: 2021/2024 – Construindo uma nova história!



## CERTIDÃO

**CERTIFICO**, para fins que se fizerem necessários, que após rever minuciosamente os arquivos desta repartição Pública Municipal, verifiquei e constatei que não se encontra cadastrado, nenhum débito em nome da **EMPRESA LUIZ GUILHERME FARIA MARQUES, CNPJ:47045007/0001-93**. Estando portanto a mesma, quites com os cofres Municipais.

Por ser verdade e para que a mesma surta os efeitos a que se destina, firmo a presente.

**ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS.**



Prefeitura Municipal de Caiana-MG

Caiana-MG, 18 de Setembro de 2023.

*Albertino Cabral da Costa*  
= Albertino Cabral da Costa =  
= Fiscal de Tributos =

Albertino Cabral da Costa  
CPF nº 590456337/00

*[Signature]*

Cartório de Registro Civil

Autentico esta documentação, composta de 1 folheto, por mim rubricada(s), numerada(s) e cancelada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé

Caiana-MG, 18 de setembro de 2023

BELO DE CONSULTA: 878004878

CODIGO DE SEGURANCA: 1484.4110.8891.4624

Cad. e Quilombo 0216, 89261, Piraípolis, 11-9011, Av. 151 Piraípolis, 11-9011, Caiana-MG, 35.744-000

por: GEORGIO GERALDO DOS SANTOS - TABELIÃO S. Empl. R\$ 7.44 - Ex. Judic. R\$ 2,31 - T.066. R\$ 9,75 - ISS. R\$ 0,00

Consulte o site desde são no site: 1703.10000.1000.1.05.br

*[Signature]*

Cartório Geográfico dos Santos  
Oficial de Registro Civil - Tabela  
CPF: 03340170647

*[Signature]*

*[Signature]*

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 47.045.007/0001-93  
**Razão Social:** LUIS GUILHERME FARIA MARQUES  
**Endereço:** RUA JOSE ALVES MOREIRA 209 / CENTRO / CAIANA / MG / 36832-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/09/2023 a 20/10/2023

**Certificação Número:** 2023092109262170729819

Informação obtida em 22/09/2023 22:17:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



*Marcos*

*[Signature]*

*[Signature]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**



Nome: LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 47.045.007/0001-93  
Certidão nº: 50874012/2023  
Expedição: 22/09/2023, às 22:32:36  
Validade: 20/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.045.007/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [ondt@tst.jus.br](mailto:ondt@tst.jus.br)



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 3049400/2023**

**Emissão: 01/08/2023**

**Validade: 31/03/2024**

**Chave: b23yz**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10

CNPJ: 47.045.007/0001-93

Registro: 0001166298

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 20/12/2022

Faixa: 2

Objetivo Social Plano: SERVICOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E

FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLICAO DE EDIFICIOS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURACOES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE FUNDACOES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confear/CREA:

Endereço Matriz: RUA JOSÉ ALVES MOREIRA, 209, CENTRO, CAIANA, MG, 36832000

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 12/07/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000116831DDMG

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: LUIS GUILHERME FARIA MARQUES

Registro: 2020696088

CPF: 147.\*\*\*-\*\*\*-10

Data Inicio: 12/07/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 3049400/2023**  
Emissão: 01/08/2023  
Validade: 31/03/2024  
Chave: b23yz

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Atribuição: RES 21873 - ART 07(AT.01 A 18)  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: HIGOR COSTA PACHECO

Registro: 1421030004

CPF: 114.\*\*\*.\*\*\*-00

Data Início: 21/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA(ATIV 01 A 18).

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 3026398/2023**

**Emissão: 23/05/2023**

**Validade: 31/03/2024**

**Chave: 0DYyz**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: LUIS GUILHERME FARIA MARQUES

Registro: 2020696088

CPF: 147.\*\*\*.\*\*\*-10

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Provisório de Profissional

Data de registro: 10/02/2022

Data Final: Indefinido

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 21873 - ART 07(AT.01 A 18)

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO REDENTOR - UNIRENTOR

Data de Formação: 31/01/2022

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10

Registro: 0001166298

CNPJ: 47.045.007/0001-93

Data Início: 12/07/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO






**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 3049399/2023**  
 Emissão: 01/08/2023  
 Validade: 31/03/2024  
 Chave: 740zd

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) Interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: HIGOR COSTA PACHECO  
 Registro: 1421030004  
 CPF: 114.\*\*\*.\*\*\*-00  
 Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 15/08/2022

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA(ATIV 01 A 18).  
 Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO REDENTOR  
 Data de Formação: 31/01/2022

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSTRUTORA TRR EIRELI  
 Registro: 0000910252  
 CNPJ: 39.314.015/0001-60  
 Data Início: 14/07/2022  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: REZENDE CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA  
 Registro: 0001210947  
 CNPJ: 48.112.024/0001-69  
 Data Início: 11/11/2022  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: LAURO RODRIGUES DOS REIS  
 Registro: 0001179659  
 CNPJ: 17.411.378/0001-80  
 Data Início: 05/08/2022  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



*Handwritten mark*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Registro: 0001166298  
CNPJ: 47.045.007/0001-93  
Data Início: 21/03/2023  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

**Nº 3049399/2023**  
Emissão: 01/08/2023  
Validade: 31/03/2024  
Chave: 740zd



República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

**CREA-MG**

Registro Crea No  
342583

Nome  
**HIGOR COSTA PACHECO**

Data do Registro no CREA-MG  
15/06/2022

Título Profissional  
**ENGENHEIRO CIVIL**

Registro Nacional  
1421030004  
Data de Emissão  
20/09/2022

**CONFÉA** CREA



*[Signature]*  
Presidente do Confes

Presidente do Conselho CREA-MG

Valia como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme Lei nº 6206 de 07/05/75



Validade: 15/06/2023

*[Signature]*

*[Signature]*

4



**CONFEA** Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
**CREA** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro

**CREA-MG**



**Nome**  
HIGOR COSTA PACHECO

**Filiação**  
APARECIDA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA COSTA  
CLOVES GONÇALVES PACHECO

**Nascimento** CPF **Doc. de Identidade**  
07/12/1994 114.257.346-00 MG-19.163.417 PC/MG

**Naturalidade**  
NATIVIDADE

**Nacionalidade**  
Brasileira

**Tipo Sang.** Título de Eleitor  
NC

PIS/ PASEP

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Assinatura Profissional



*[Handwritten mark]*

## CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma, LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10, com sede à RUA JOSÉ ALVES MOREIRA, Nº 209, Bairro centro, Caiana – MG, inscrita no CNPJ 47.045.007/0001-93, representada por LUIS GUILHERME FARIA MARQUES - CPF 147.623.677-10, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, do outro lado o Sr. HIGOR COSTA PACHECO, residente na Rua Antônio Vieira Bastos Nº 156, Centro – Espera Feliz – MG, CPF Nº 114.257.346-00, com título profissional de ENGENHEIRO CIVIL, inscrito no CREA/MG, sob o nº 142103000-4, doravante denominado de simplesmente CONTRATADO, tem entre si acertado o seguinte:

**Cláusula 1ª** – Caberá ao contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função;

**Cláusula 2ª** – A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

**Cláusula 3ª** – O Contratado terá carga horária de 10 (dez) horas semanais;

**Cláusula 4ª** – O contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

**Cláusula 5ª** – Os honorários profissionais do contratado deverão ter no mínimo 02 (dois) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal Nº 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA;

**Cláusula 6ª** – Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias;

**Cláusula 7ª** – Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª;

**Cláusula 8ª** – Toda e qualquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado;

**Cláusula 9ª** – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta efeitos legais e jurídicos efeitos.

CAIANA, 07 de março de 2023.

  
CONTRATADO

  
CONTRATANTE









## CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma, LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10, com sede à RUA JOSÉ ALVES MOREIRA, Nº 209, Bairro centro, Caiana – MG, inscrita no CNPJ 47.045.007/0001-93, representada por LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, do outro lado o Sr<sup>a</sup>. HIGOR COSTA PACHECO, residente na Rua Antônio Vieira Bastos Nº 156, Centro – Espera Feliz – MG, CPF Nº 114.257.346-00, com título profissional de ENGENHEIRO CIVIL, inscrito no CREA/MG, sob o nº 142103000-4, doravante denominado de simplesmente CONTRATADO, tem entre si acertado o seguinte:

**Cláusula 1ª** – Caberá ao contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função;

**Cláusula 2ª** – A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

**Cláusula 3ª** – O Contratado terá carga horária de 10 (dez) horas semanais;

**Cláusula 4ª** – O contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

**Cláusula 5ª** – Os honorários profissionais do contratado deverão ter no mínimo 02 (dois) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal Nº 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA;

**Cláusula 6ª** – Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias;

**Cláusula 7ª** – Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª;

**Cláusula 8ª** – Toda e qualquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado;

**Cláusula 9ª** – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta efeitos legais e jurídicos efeitos.

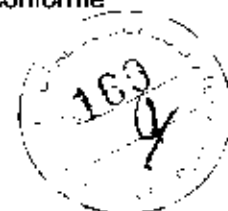
CAIANA, 07 de março de 2023.

HIGOR COSTA  
PACHECO:11425734600

Assinado de forma digital por HIGOR  
COSTA PACHECO:11425734600  
Dados: 2023.03.02 19:11:32 -03'00'

CONTRATADO

CONTRATANTE







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 216 de 29 de Junho de 1973  
 Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

**CREA-MG**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**2987842/2023**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **HIGOR COSTA PACHECO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HIGOR COSTA PACHECO**  
 Registro: **342583MG** RNP: **1421030004**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MG20221404787** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/08/2022** Baixada em: **13/02/2023**  
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada: **CONSTRUTORA TRR EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ** CPF/CNPJ: **18.114.264/0001-31**  
 Endereço do contratante: **PRAÇA DR. JOSÉ AUGUSTO** Nº: **251**  
 Complemento: Bairro: **CENTRO**  
 Cidade: **ESPERA FELIZ** UF: **MG** CEP: **36830000**  
 Contrato: **33/2022** Celebrado em: **11/02/2022**  
 Valor do contrato: **R\$ 147.498,93** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
 Ação institucional: **Outros**  
 Endereço da obra/serviço: **RUA FRANCISCO GOMES MONTEIRO** Nº: **SN**  
 Complemento: **QUADRA** Bairro: **LOTEAMENTO ELIDA NUNES ZINI**  
 Cidade: **ESPERA FELIZ** UF: **MG** CEP: **36830000**  
 Data de início: **15/06/2022** Conclusão efetiva: **11/02/2023**  
 Finalidade: **SAÚDE**  
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ** CPF/CNPJ: **18.114.264/0001-31**

Atividade Técnica: **18 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 52 - Execução de reforma 487,00 metro quadrado; 18 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 52 - Execução de reforma 487,00 metro quadrado;**

Observações

ACOMPANHAMENTO NA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO NA ESTRUTURA FÍSICA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2987842/2023  
 01/03/2023, 10:41  
 6A86x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/68 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6A86x





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG**  
**CEP: 36.830-00**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA TRR BIRELI**, com sede na RUA OLIVEIRA NUNES N° 70, BAIRRO SANTA CECÍLIA, ESPERA FELIZ-MG, inscrita no CNPJ 39.314.015/0001-60 executou a obra referente ao processo licitatório n° 033/2022 na Modalidade Tomada de Preços 03/2022, de forma satisfatória e regular para o Município de Espera Feliz pessoa jurídica de direito público CNPJ 18.114.264/0001-31, localizada na Praça Dr. Jose Augusto, 251- Centro - Espera Feliz/MG.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARA 02 EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA VANGUARDA E LUZ**, com endereço na Rua Francisco Gomes Monteiro, Lotes 3,4 e 5 s/n, Espera Feliz-MG, sob o acompanhamento da execução do Engenheiro Civil **HIGOR COSTA PACHECO**, CPF 114.257.346-00, inscrito no CREA MG n° 342583.

Atesto ainda que, os serviços foram prestados no de período de 15 de junho de 2022 a 10 de outubro de 2022, e acompanhados pelo Engenheiro Civil **HIGOR COSTA PACHECO**, e os serviços prestados seguem anexo, conforme extrato de contrato.

Espera Feliz 05 de Janeiro de 2023.

  
 Dione Faria Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Certidão nº 2987842/2023  
 31/05/2023, 22:21

Chave de Impressão: 6A6ox

O documento neste ato registrado contém 7 folhas





**REFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**  
**CNPJ: 18.114.264/0001-31**

**PLANILHA DE ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS**



ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	ED- 16660	SETOP 10/2021	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	M²	4,50
1.2	ED- 50273	SETOP 10/2021	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M²	72,01
<b>Subtotal item 1.0</b>					
2			<b>SERVIÇOS DIVERSOS DE REFORMA</b>		
2.1	cotação		RECOMPOSIÇÃO DE EMBOÇO EM TODAS AS PAREDES E TETOS	M²	290,70
2.2			PINTURA GERAL	M²	2.075,97
2.2.1	ED- 50509	SETOP 10/2021	SENDO: PINT. OLEO (BARRADO)	M²	463,20
2.2.2	ED- 50451	SETOP 10/2021	PINT EXT/INT ACRILICA	M²	1.612,77
2.3	RO- 41652	SETOP 10/2021	TRATAMENTO DE TRINCAS COM PRODUTOS ESPECIFICOS (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	M	80,50
2.4	ED- 48436	SETOP 10/2021	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO SEM	M³	0,32

Copyright© Prefeitura Municipal de Espera Feliz – MG  
 Praça Dr. José Augusto - Espera Feliz – MG – Centro  
 Cep.: 36890-000 Fone: (32) 3746 -1306 | www.esperafeliz.mg.gov.br

Certidão nº 2987842/2023  
 31/05/2023, 22:21

Chave de Impressão: 6A6xx  
 O documento neste ato registrado contém 7 folhas





**REFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**  
**CNPJ: 18.114.264/0001-31**

			APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO		
2.5	ED- 48232	SETOP 10/2021	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (FECHAMENTO DE VÃO E PLATIBANDA SOB MURO))	M²	7,08
2.6	ED- 48493	SETOP 10/2021	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE MARCO E ALIZAR, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M²	1,68
2.7	ED- 49602	SETOP 10/2021	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 80 X 210 CM.COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UNI	2,00
2.8	ED- 49700	SETOP 10/2021	FECHADURA TIPO INTERNA (GORGE), GRAU DE SEGURANÇA MÉDIO, DISTÂNCIA DE BROCA 40MM, ACABAMENTO COM ESPELHO CROMADO E MAÇANETA MODELO ALAVANCA EM ZAMAC, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E DUAS (2) CHAVES	UNI	2,00
2.9	ED- 50727	SETOP 10/2021	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO	M²	14,16
2.1 0	ED- 50732	SETOP 10/2022	EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M²	14,16
2.1 1	ED- 50496	SETOP 10/2021	PINTURA ESMALTE EM EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS	M²	146,00
2.1 2	ED- 50493	SETOP 10/2021	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIADE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO NIVELADOR, EXCLUSIVE MASSA A ÓLEO	M²	123,66
2.1 3	ED- 48503	SETOP 10/2021	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE PEDRA (MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA, SÃO TOMÉ, ETC.), INCLUSIVE AFASTAMENTO	M²	0,80
2.1 4		SETOP 10/2021	REPARO EM PISO CERAMICO	M²	0,50
2.1 5	ED- 49611	SETOP 10/2021	RÉGUA PARA ALIZARES DE 5 X 1 CM DE MADEIRA DE LEI PARA PINTURA COLOCADO	CJ	2,00



Certidão nº 2687842/2023  
31/05/2023, 22:21

Chave de Impressão: 6A6bx

O documento neste ato registrado contém 7 folhas

Copyright© Prefeitura Municipal de Espera Feliz – MG  
Praça Dr. José Augusto - Espera Feliz – MG – Centro  
Cep.: 36830-000 Fone: (32) 3746 - 1306 | www.esperafeliz.mg.gov.br





**REFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**  
**CNPJ: 18.114.264/0001-31**

			E AREIA), ESP. 20MM, ACABAMENTO QUEIMADO, SEM JUNTA DE DILATAÇÃO		
2.2 5	ED- 50543	SETOP 10/2021	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE EXTERNO (ANTIDERRAPANTE), PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI V, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO (AMPLIAÇÃO)	0	59,77
2.2 6	RO- 42283	SETOP 10/2021	PASSEIO DE CONCRETO (FCK>=11MPA - ESPESSURA DE 6CM) (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	0	65,70
2.2 7	cotação		REPARO EM COBERTURA EXISTENTE, SOM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS QUEBRADAS, CONserto DE CALHAS, ETC.	UNI	1,00
2.2 8	ED- 20602	SETOP 10/2021	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA E ENGRADAMENTO METÁLICO, EM AÇO, SOBRE PAREDES PARA TELHA GALVANIZADA, EXCLUSIVE TELHA, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO, UMA (1) DEMÃO	M²	72,01
2.2 9	ED- 13852	SETOP 10/2021	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA ONDULADA, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	72,01
2.3 0	ED- 50650	SETOP 10/2021	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 22 GSG, DESENVOLVIMENTO =50 CM	M	21,00
2.3 1	ED- 50676	SETOP 10/2021	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24, DESENVOLVIMENTO = 20 CM	M	28,60
2.3 2	ED- 50669	SETOP 10/2021	SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL (DESCIDAS E RAMAL) - CONDUTORDE AP DO TELHADO E REDE EM TUBO PVC ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 75 MM	M	37,00
2.3 3	ED- 50007	SETOP 10/2021	CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA QUADRADA150 X 150 X 50MM	UNI	2,00



Copyright© Prefeitura Municipal de Espera Feliz - MG  
 Praça Dr. José Augusto - Espera Feliz - MG - Centro  
 Cep.: 36830-000 Fone: (32) 3746 -1306 | www.esperafeliz.mg.gov.br

Certidão nº 2987642/2023  
 31/05/2023, 22:21

Chave de Impressão: 6A6bx

O documento neste ato registrado contém 7 folhas





**REFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**  
**CNPJ: 18.114.264/0001-31**

2.3 4	ED- 50982	SETOP 10/2021	PORTÃO DE FERRO PADRÃO, EM CHAPA (TIPO LAMBRI), COLOCADO COM CADEADO	m²	11,00
2.3 5	ED- 50397	SETOP 10/2021	MURO DIVISÓRIO EM BLOCO DE CONCRETO COM ACABAMENTO REVESTIDO, ESP.15CM, ALTURA DE 250CM, COM SAPATA EM CONCRETO ARMADO, DIMENSÃO (50X55)CM, FORMAS, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA), PINGADEIRA EM CONCRETO, CHAPISCO/REBOCO COM ARGAMASSA (CIMENTO E AREIA) E PINTURA EM DUAS (2) DEMÃOS	M	32,80
2.3 6		SETOP 10/2021	REPARO NO SISTEMA ELÉTRICO/HIDRÁULICO/SANITÁRIO:		
2.3 6.1	ED- 50232	SETOP 10/2021	REPARO EM PONTOS DE TOMADAS	UN I	2,00
2.3 6.2	ED- 50228	SETOP 10/2021	REPARO EM PONTOS DE ILUMINAÇÃO	UN I	5,00
2.3 6.3	ED- 49943	SETOP 10/2021	REPARO EM RALO - GRELHA METÁLICA ESCAMOTIAVEL (VESTIÁRIO)	UNI	1,00
2.3 6.4	ED- 50337	SETOP 10/2021	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO INTERNO, ACIONAMENTO SIMPLES, DN 1.1/2"(50MM), INCLUSIVE ACABAMENTO DA VÁLVULA	UNI	1,00
2.3 6.5			REPARO EM LAVATORIO	UN I	1,00
2.3 7			PONTOS SISTEMA ELÉTRICO/HIDRÁULICO/SANITÁRIO:		
2.3 7.1	ED- 50222	SETOP 10/2021	PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 1/2" (20MM), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UNI	3,00
2.3 7.2	ED- 50228	SETOP 10/2021	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) LUMINÁRIA, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20MM (3/4"), EMBUTIDO NA LAJE E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM2(70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO	UNI	1,00



Certidão nº 2987842/2023  
31/05/2023, 22:21

Chave de Impressão: 6A6ix

O documento neste ato registrado contém 7 folhas

Copyright© Prefeitura Municipal de Espera Feliz – MG  
Praça Dr. José Augusto - Espera Feliz – MG – Centro  
Cep : 38830-000 Fone: (32) 3746 - 1306 | www.esperafeliz.mg.gov.br

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**  
Avenida Álvares Cabral 1800, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG  
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br



**CREA-  
MG**

Impresso em: 31/05/2023, 22:22:21.





**REFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**  
**CNPJ: 18.114.264/0001-31**



			PONTO DE DERIVAÇÃO, EXCLUSIVE LUMINARIA, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO OCTOGONAL, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO		
2.3 7.3	ED-50224	SETOP 10/2021	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50MM (2"), EMBUTIDO EM PISO COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA RAMAL DE ESGOTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NO CONCRETO COM ARGAMASSA	UN 1	2,00
2.3 8	ED-50290	SETOP 10/2021	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM 2 BOJOS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN 1	1,00
2.3 9	ED-50331		TORNEIRA METALICA PARA TANQUE, ACABAMENTO CROMADO, BICO COM ROSCA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN 1	2,00
2.4 0	ED-48344	SETOP 10/2021	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM ALVENARIA	M²	0,90
2.4 1		SETOP 10/2021	REPARO/SUBSTITUIÇÃO DE TRANCAS EM JANELAS	UN 1	16,00
2.4 2	ED-50228		SUBSTITUIÇÃO DE LUMINARIAS - INCLUSIVE REPARO EM FIOS/CAIXAS/PLACAS - TUBULAÇÃO EMBUTIDA E PLAFON COM LUMINARIA SOBREPOR LED 48w	0	16,00
<b>Subtotal item 2.0</b>					
			<b>Custo Total com BDI incluso</b>		

Certidão nº 2987842/2023  
31/05/2023, 22:21

Chave de Impressão: 6A6xx

O documento neste ato registrado contém 7 folhas

Copyright© Prefeitura Municipal de Espera Feliz – MG  
 Praça Dr. José Augusto - Espera Feliz – MG – Centro  
 Cep : 35830-000 Fone: (32) 3746 -1306 | www.esperafeliz.mg.gov.br





**REFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**  
**CNPJ: 18.114.264/0001-31**

**ADITIVO**

ITEM	SERVIÇOS EXECUTADOS	ADITIVO
		94,01
2.1	RECOMPOSIÇÃO DE EMBOÇO EM TODAS AS PAREDES E TETOS	42,43
2.2.2	PINT EXT/INT ACRILICA	
2.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (FECHAMENTO DE VÃO E PLATIBANDA SOB MURO)	103,35
2.6	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE MARCO E ALIZAR, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	20,54
2.9	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO	27,41
2.10	EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	98,11
2.21	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	236,23
2.35	MURO DIVISÓRIO EM BLOCO DE CONCRETO COM ACABAMENTO REVESTIDO, ESP. 15CM, ALTURA DE 250CM, COM SAPATA EM CONCRETO ARMADO, DIMENSÃO (50X55) CM, FORMAS, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA), PINGADEIRA EM CONCRETO, CHAPISCO/REBOCO COM ARGAMASSA (CIMENTO E AREIA) E PINTURA EM DUAS (2) DEMÃOS	9.399,97
2.36.2	REPARO EM PONTOS DE ILUMINAÇÃO	622,65
2.39	TORNEIRA METÁLICA PARA TANQUE, ACABAMENTO CROMADO, BICO COM ROSCA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2,40
2.40	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM ALVENARIA	384,97
2.43	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE ALUMÍNIO, LINHA SUPREMA ACABAMENTO ANODIZADO, TIPO CORRER, 2 FOLHAS COM CONTRAMARCO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE VIDRO LISO DE 4MM, FERRAGENS E ACESSÓRIOS	1.790,93
2.44	VIDRO IMPRESSO (FANTASIA) TIPO MINI-BOREAL, ESP. 3MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL	244,27
2.45	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO	689,49
2.46	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	131,13



Prazo de execução dos serviços.

Início: 03/02/2022  
 Término: 10/10/2022

Espera Feliz 19 de outubro de 2022

Copyright © Prefeitura Municipal de Espera Feliz - MG  
 Praça Dr. José Augusto - Espera Feliz - MG - Centro  
 Cep.: 36830-000 Fone: (32) 3746 -1306 | www.esperafeliz.mg.gov.br

Certidão nº 2987842/2023  
 31/05/2023, 22:21

Chave de Impressão: 6A6xx

O documento neste ato registrado contém 7 folhas







## Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973  
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3020377/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **HIGOR COSTA PACHECO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HIGOR COSTA PACHECO**  
Registro: **342503MG** RNP: **1421030004**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MG20232075374** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/05/2023** Babada em: **23/05/2023**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA TRR EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE FARIA LEMOS** CPF/CNPJ: **18.114.280/0001-24**  
Endereço do contratante: **RUA DR. JOSÉ CLAUDIO VALLADÃO FERRAZ** Nº 208  
Complemento: **PREFEITURA** Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **FARIA LEMOS** UF: **MG** CEP: **36840000**  
Contrato: **049/2022** Celebrado em: **02/06/2022**  
Valor do contrato: **R\$ 439.895,72** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA DR. JOSÉ CLAUDIO VALLADÃO FERRAZ** Nº. 208  
Complemento: **PREFEITURA** Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **FARIA LEMOS** UF: **MG** CEP: **36840000**  
Data de início: **15/06/2022** Conclusão efetiva: **02/02/2023**  
Finalidade: **INFRAESTRUTURA**  
Proprietário: **MUNICÍPIO DE FARIA LEMOS** CPF/CNPJ: **18.114.280/0001-24**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.2 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PROTENDIDO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 52 - Execução de reforma 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.2 - DE DESMONTAGEM/DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA 52 - Execução de reforma 1.00 unidade.**

## Observações

ACOMPANHAMENTO NA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DE FARIA LEMOS-MG

## Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3020377/2023  
23/05/2023, 09:00  
Aw611

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.888/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É da responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Aw611





PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS  
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24

### ATESTADO CAPACIDADE TECNICA

A **Prefeitura Municipal de Faria Lemos**, entidade jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 18.114.280/0001-24 COM SEDE Na Rua Dr. Jose Claudio Valadão Ferraz,208 – Centro Faria Lemos, CEP 36 840.000, neste ato representada pelo prefeito Municipal **Gilberto Damas de Souza**, atesta que a **CONSTRUTORA TRR EIRELI**, estabelecida na RUA OLIVEIRA NUNES DA SILVA, Nº 70, SANTA CECILIA, ESPERA FELIZ-MG inscrita no MF/CNPJ sob o nº 39.314.015/0001-60, sob acompanhamento e execução do Engenheiro Civil **HIGOR COSTA PACHECO**, CPF. 114.257.346-00, CREA MG 342583 Residente na Rua Antonio Vieira Bastos, 156, Centro, Espera feliz-MG executou o serviço abaixo discriminado, dentro dos padrões de qualidade e atendendo satisfatoriamente os prazos estipulados.

**OBJETO:** Reforma e Ampliação da Sede Administrativa Municipal

**ENDEREÇO DA OBRA:** Rua Dr. José Cláudio Valladão Ferraz, 208, Centro, Faria Lemos - MG CEP: 36.840-000

### PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	TOTAL
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	IIO-PLA-005	SETOP	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS	unid	1,00
2			DEMOLIÇÕES		
2.1	DEM-REV-005	SETOP	DEMOLIÇÃO DE REBOCO, COM ESPESSURA DE ATÉ 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO M2 13,18	m²	420,60
2.1	DEM-PIS-010	SETOP	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO M2 13,37	m²	313,02
2.2	DEM-ALV-005	SETOP	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO E BLOCO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m³	6,41
2.3	DEM-REV-010	SETOP	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO INCLUSIVE AFASTAMENTO M2 15,07	m²	110,40

Rua Dr. José Cláudio Valladão Ferraz, 208, Centro, Faria Lemos - MG CEP: 36.840-000  
Tel.: (32) 3749 – 1180 email: licitação@farialemos.mg.gov.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3020377/2023, emitida em 23/05/2023



Certidão nº 3020377/2023  
31/05/2023, 22:19

Chave de Impressão: Aw611

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2023 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais  
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG  
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br



CREA-  
MG

Impresso em: 31/05/2023, às 22:19





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS**  
**CNPJ Nº 18.114.280/0001-24**

2.4	DEM-ENG-020	SETOP	DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA CERÂMICA PARA REAPROVEITAMENTO	m²	234,15
2.5	DEM-TEL-030	SETOP	REMOÇÃO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA PARA REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	m²	238,79
<b>3</b>			<b>INFRA-ESTRUTURA E SUPERESTRUTURA</b>		
<b>3.1</b>			<b>SAPATA RAMPA</b>		
3.1.1	ED-8471	SETOP	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	m²	28,80
3.1.2	ARM-AÇO-005	SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	kg	93,85
3.1.3	EST-CON-115	SETOP	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	5,76
3.1.4	OBR-VIA-075	SETOP	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO, COM ALTURA DE 0 A 1,50 M	m²	17,28
3.1.5	RO-40234	SETOP	REATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE VALA	m²	11,52
<b>3.2</b>			<b>VIGAS BALDRAME RAMPA</b>		
3.2.1	ED-8471	SETOP	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	m²	63,84
3.2.2	ARM-AÇO-005	SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	kg	78,96
3.2.3	EST-CON-115	SETOP	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	4,03
<b>3.3</b>			<b>CONCRETO ARMADO - PILARES RAMPA</b>		
3.3.1	ED-8471	SETOP	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	m²	178,20
3.3.2	ARM-AÇO-005	SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	kg	729,22
3.3.3	EST-CON-115	SETOP	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE	m³	9,72

Rua Dr. José Cláudio Valladão Ferraz, 208, Centro, Faria Lemos - MG CEP: 36.840-000  
 Tel.: (32) 3749 - 1180 email: licitação@farialemos.mg.gov.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3020377/2023, emitida em 23/05/2023



Certidão nº 3020377/2023

31/05/2023, 22:19

Chave de Impressão: Aw611

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2023 e contém 11 folhas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS**  
**CNPJ Nº 18.114.280/0001-24**

			LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO		
<b>3.4</b>			<b>VIGA RAMPA</b>		
3.4.1	ED-8471	SETOP	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	m³	127,68
3.4.2	ARM-AÇO-005	SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	kg	157,92
3.4.3	EST-CON-115	SETOP	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	8,06
<b>3.5</b>			<b>CONCRETO ARMADO - LAJE RAMPA</b>		
3.5.1	ED-8471	SETOP	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	m³	5,29
3.5.2	ARM-AÇO-005	SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	kg	156,64
3.5.3	EST-CON-115	SETOP	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	56,30
<b>3.6</b>			<b>CONCRETO ARMADO - PILARES OBRA</b>		
3.6.1	ED-8471	SETOP	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	m³	45,20
3.6.2	ARM-AÇO-005	SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	kg	172,69
3.6.3	EST-CON-115	SETOP	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	3,39
<b>3.7</b>			<b>CONCRETO ARMADO - VIGA OBRA</b>		
3.7.1	ED-8471	SETOP	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	m³	38,25
3.7.2	ARM-AÇO-005	SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	kg	189,21
3.7.3	EST-CON-115	SETOP	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE	m³	2,87

Rua Dr. José Cláudio Valladão Ferraz, 208, Centro, Faria Lemos - MG CEP: 36.840-000  
 Tel.: (32) 3749 – 1180 email: licitação@farialemos.mg.gov.br

*g*



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3020377/2023, emitida em 23/05/2023



Certidão nº 3020377/2023  
 31/05/2023, 22:19

Chave de Impressão: Aw611

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2023 e contém 11 folhas

*Macedo*

*[Signature]*

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**  
 Avenida Alvaras Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG  
 Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br



**CREA-MG**

Impresso em: 31/05/2023, 22:19  
 Agrupada de Minas Gerais





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS**  
**CNPJ Nº 18.114.280/0001-24**

			LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO		
3.8			<b>CONCRETO ARMADO - LAJE OBRA</b>		
3.8.1	ED-8471	SETOP	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	m²	15,25
3.8.2	ARM-AÇO-005	SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	kg	1.091,92
3.8.3	EST-CON-115	SETOP	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	31,52
<b>4</b>			<b>SISTEMAS DE COBERTURA</b>		
4.1	COB-TEL-015	SETOP	ASSENTAMENTO COBERTURA EM TELHA CERÂMICA COLONIAL CURVA, 26 UNID/M2 - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA	m²	234,15
4.2	COB-CUM-005	SETOP	ASSENTAMENTO DE CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECÂNICO -	ml	20,60
4.3	ED-49665	SETOP	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL SOLDADO, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO Kg 23,79	kg	3.886,30
4.4	COB-TEL-015	SETOP	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA COLONIAL CURVA, 26 UNID/M2 - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA	m²	232,50
4.5	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	234,15
4.6	PIN-SIL-005	SETOP	PINTURA A BASE DE RESINA DE SILICONE EM CONCRETO OU ALVENARIA APARENTE, DUAS (2) DEMÃOS M2 17,15	m²	619,52
4.7	COB-CUM-005	SETOP	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECÂNICO -	ml	13,60
4.8	FOR-PVC-010	SETOP	FORRO EM PVC BRANCO DE L = 20 CM	m²	374,19
4.9	36250	SINAPI	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M	ml	194,00

Rua Dr. José Cláudio Valladão Ferraz, 208, Centro, Faria Lemos - MG CEP: 36.840-000  
 Tel.: (32) 3749 – 1180 email: licitação@farialemos.mg.gov.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3020377/2023, emitida em 23/05/2023



Certidão nº 3020377/2023  
 31/05/2023, 22:19

Chave de Impressão: Aw611

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2023 e contém 11 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**  
 Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG  
 Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br



**CREA-MG**



4.10	PLU-CAL-020	SETOP	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 22 GSG, DESENVOLVIMENTO = 66 CM	ml	62,00
4.11	PLU-RUF-015	SETOP	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24, DESENVOLVIMENTO = 25 CM	ml	14,49
4.12	PLU-CON-005	SETOP	CONDUTOR DE AP DO TELHADO EM TUBO PVC ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 100 MM	ml	70,00
5			<b>SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL</b>		
5.1	ALV-TIJ-025	SETOP	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 9CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m²	588,87
5.2	ED-9907	SETOP	VERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS ACIMA DE 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO	m³	1,20
6			<b>ESQUADRIAS</b>		
6.1			<b>PORTAS DE MADEIRA</b>		
6.1.1	ESQ-POR-050	SETOP	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 80 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	un	7,00
6.2			<b>FERRAGENS E ACESSÓRIOS</b>		
6.2.1	ACE-BAR-025	SETOP	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 70CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	un	2,00
6.2.2	ACE-BAR-030	SETOP	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO EM "L", DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 140CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	un	2,00
6.4			<b>VIDROS</b>		
6.4.1	VID-TEM-010	SETOP	JANELAS EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESP. 8MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E	m²	26,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3020377/2023, emitida em 23/05/2023



Certidão nº 3020377/2023  
31/05/2023, 22:19

Chave de Impressão: Aw611

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2023 e contém 11 folhas

Rua Dr. José Cláudio Valladão Ferraz, 208, Centro, Faria Lemos - MG CEP: 36.840-000  
Tel.: (32) 3749 - 1180 email: licitação@farialemos.mg.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS**  
**CNPJ Nº 18.114.280/0001-24**

			INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL		
6.4.2	VID-TEM-010	SETOP	BASCULAS EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESP. 8MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL	m²	6,63
6.4.3	VID-TEM-010	SETOP	JANELAS EM VIDRO TEMPERADO VERDE, ESP. 8MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL	m²	21,60
<b>7</b>			<b>REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO</b>		
7.1	REV-CHA-005	SETOP	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO	m²	1.216,73
7.2	REV-REB-005	SETOP	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	m²	1.216,73
7.3	REV-AZU-010	SETOP	REVESTIMENTO COM AZULEJO BRANCO (15X15CM), JUNTA A PRUMO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO M2 54,89	m²	162,90
7.4	PIS-GRA-005	SETOP	REVESTIMENTO COM GRANITO, PRETO, APLICADO EM PAREDE, ESP. 2CM, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 1600 CM2, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO INCLUSIVE RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DO BRAZÃO ADMINISTRATIVO	m²	105,43
<b>8</b>			<b>SISTEMAS DE PISOS</b>		
8.1	ED-9317	SETOP	PISO EM CONCRETO, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, FCK 10MPA, SEM ARMAÇÃO, ACABAMENTO RÚSTICO, ESP. 5CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, SARRAFEAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO	m²	26,40



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3020377/2023, emitida em 23/05/2023



Certidão nº 3020377/2023  
31/05/2023, 22:19

Chave de Impressão: Aw611

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2023 e contém 11 folhas

Rua Dr. José Cláudio Valladão Ferraz, 208, Centro, Faria Lemos - MG CEP: 36.840-000  
 Tel.: (32) 3749 - 1180 email: licitação@farialemos.mg.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS**  
**CNPJ Nº 18.114.280/0001-24**

8.2	PIS-CON-010	SETOP	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 25MM	m²	549,22
8.3	PIS-CER-020	SETOP	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE EXTERNO (ANTIDERRAPANTE), PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI IV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m²	693,48
8.4	ROD-CER-005	SETOP	RODAPÉ COM REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, ALTURA 10CM, PEI IV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	ml	524,00
9			<b>PINTURAS E ACABAMENTOS (EDIFICAÇÃO/MURETA)</b>		
9.1	PIN-SEL-015	SETOP	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE DE GESSO ACARTONADO (DRY-WALL) E FORRO DE GESSO, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m²	703,32
9.2	PIN-ACR-010	SETOP	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, TRÊS (3) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m²	2.043,48
9.3	PIN-ESM-015	SETOP	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIA DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO NIVELADOR, EXCLUSIVE MASSA A ÓLEO M2 19,78	m²	87,36
10			<b>INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA</b>		
10.1			<b>ÁGUA FRIA</b>		
10.1.1	INST-AGU-005	SETOP	PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	un	9,00
10.1.2	HID-TUB-025	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	ml	24,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3020377/2023, emitida em 23/05/2023



Certidão nº 3020377/2023

31/05/2023, 22:19

Chave de Impressão: Aw611

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2023 e contém 11 folhas

Rua Dr. José Cláudio Valladão Ferraz, 208, Centro, Faria Lemos - MG CEP: 36.840-000  
 Tel.: (32) 3749 – 1180 email: licitação@farialemos.mg.gov.br







**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS**  
**CNPJ Nº 18.114.280/0001-24**

10.1.3	HID-TUB-005	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	mi	24,00
10.1.4	HID-REG-095	SETOP	REGISTRO DE ESFERA, TIPO PVC SOLDÁVEL DN 20MM (1/2"), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO	un	2,00
10.1.5	HID-REG-120	SETOP	REGISTRO DE ESFERA, TIPO PVC SOLDÁVEL DN 50MM (1.1/2"), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO	un	3,00
10.1.6	INC-REG-015	SETOP	REGISTRO TIPO GLOBO, DN 1" (25 MM), PN16, EM LATAO COM VOLANTE, EXTREMIDADES ROSCADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	3,00
10.1.7	HID-DAG-015	SETOP	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.000L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA	un	1,00
10.2			<b>ESGOTO</b>		
10.2.1	INST-ESG-005	SETOP	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PB -SÉRIE NORMAL, DN 40MM (1.1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA/PISO, COM ALTURA (SAÍDA) DE 50CM DO PISO, COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA RAMAL DE ESGOTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	un	5,00
10.2.2	INST-ESG-015	SETOP	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100MM (4"), EMBUTIDO EM PISO COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA RAMAL DE ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NO CONCRETO COM ARGAMASSA	un	2,00
10.2.3	INST-ESG-010	SETOP	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50MM (2"), EMBUTIDO EM PISO COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA RAMAL DE ESGOTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NO CONCRETO COM ARGAMASSA	un	1,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3020377/2023, emitida em 23/05/2023



Rua Dr. José Cláudio Valladão Ferraz, 208, Centro, Faria Lemos - MG CEP: 36.840-000  
 Tel.: (32) 3749 - 1180 email: licitação@farialemos.mg.gov.br

Certidão nº 3020377/2023  
 31/05/2023, 22:19

Chave de Impressão: Aw611

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2023 e contém 11 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**  
 Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG  
 Tel.: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

**CREA-MG**

Impresso em: 31/05/2023, às 22:19.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS  
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24

10.2.4	HID-RAL-025	SETOP	RALO SEMI- HEMISFÉRICO TIPO ABACAXI D = 100 MM	un	5,00
11			<b>LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS</b>		
11.1	LOU-VAS-015	SETOP	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO	un	2,00
11.2	MET-DUC-005	SETOP	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA, DIÂMETRO 1/2" (20MM), INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00
11.3	ACE-ASS-005	SETOP	ASSENTO BRANCO PARA VASO	un	2,00
11.4	ACE-PAP-015	SETOP	PAPELEIRA METÁLICA CROMADA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	2,00
11.5	LOU-LAV-010	SETOP	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, TAMANHO MÉDIO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	un	2,00
11.6	VID-ESP-010	SETOP	ESPELHO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO PARA PNE (60 X 90)CM	un	2,00
11.7	MET-TOR-030	SETOP	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00
11.8	MET-TOR-015	SETOP	TORNEIRA METÁLICA PARA PIA, BICA MÓVEL, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
11.9	ACE-PAP-020	SETOP	DISPENSER EM PLÁSTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS	un	2,00
11.10	ED-21657	SETOP	BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, APOIADA EM ALVENARIA, EXCLUSIVE ALVENARIA, RODABANCA/FRONTÃO,	un	4,88



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3020377/2023, emitida em 23/05/2023



Certidão nº 3020377/2023  
31/05/2023, 22:19

Chave de Impressão: Aw611

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2023 e contém 11 folhas

Rua Dr. José Cláudio Valladão Ferraz, 208, Centro, Faria Lemos - MG CEP: 36.840-000  
Tel.: (32) 3749 – 1180 email: licitação@farialemos.mg.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS**  
**CNPJ nº 18.114.280/0001-24**

			TESTEIRA/FAIXA, FURO EM BANCADA, CUBA METÁLICA, VÁLVULA, SIFÃO, TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL M2 294,16		
11.11	BAN-ROD-010	SETOP	RODABANCA/FRONTÃO PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	ml	10,90
11.12	BAN-TES-005	SETOP	TESTEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	ml	10,02
11.13	LOU-BOJ-010	SETOP	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA PIA (560X330X115MM), NÚMERO 2, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
12			<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 127V</b>		
12.1	INST-LUZ-005	SETOP	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) LUMINÁRIA, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20MM (3/4"), EMBUTIDO NA LAJE E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM2 (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, EXCLUSIVE LUMINÁRIA, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO OCTOGONAL, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO	un	34,00
12.2	ED-17903	SETOP	PONTO DE SOBREPOR PARA UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES (10A- 250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20MM (3/4"), FIXADO NA ALVENARIA/TETO E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 2,5MM2 (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONDULETE EM ALUMÍNIO, CONEXÕES, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO	un	11,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3020377/2023, emitida em 23/05/2023



Certidão nº 3020377/2023  
31/05/2023, 22:19

Chave de Impressão: Aw611

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2023 e contém 11 folhas

Rua Dr. José Cláudio Valladão Ferraz, 208, Centro, Faria Lemos - MG CEP: 36.840-000  
Tel.: (32) 3749 – 1180 email: licitação@farialemos.mg.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS**  
**CNPJ Nº 18.114.280/0001-24**

12.3	INST-TOM-004	SETOP	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 2,5MM <sup>2</sup> (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA UN 256,02	un	26,00
12.4	39390	SINAPI	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30W	un	30,00
12.5	ELE-DIS-076	SETOP	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 15A	un	1,00
12.6	ELE-DIS-062	SETOP	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 16A	un	6,00
12.7	ELE-DIS-011	SETOP	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 32A	un	1,00
12.8	ELE-DIS-013	SETOP	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 40A	un	1,00
12.9	ELE-QUA-015	SETOP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 24 MÓDULOS COM BARRAMENTO 100 A	un	1,00
15			<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
15.2	SOL-GRA-005	SETOP	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	m <sup>2</sup>	1,14
15.3	PEI-GRA-005	SETOP	PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	m <sup>2</sup>	16,23

**PRAZO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

INICIO: 02/05/2022

TERMINO: 29/03/2023

FARIA LEMOS/MG 27 DE ABRIL 2023

  
**Gilberto Damas de Souza**  
 PREFEITO MUNICIPAL

Rua Dr. José Cláudio Valladão Ferraz, 208, Centro, Faria Lemos - MG CEP: 36.840-000  
 Tel.: (32) 3749 – 1180 email: licitação@farialemos.mg.gov.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3020377/2023, emitida em 23/05/2023



Certidão nº 3020377/2023

31/05/2023, 22:19

Chave de Impressão: Aw611

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2023 e contém 11 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MG**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
**Nº MG20231939607**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

SUBSTITUIÇÃO à  
MG20231897484

**1. Responsável Técnico**

**HIGOR COSTA PACHECO**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1421030004**

Registro: **342583MG**

**2. Contratante**

Contratante: **LUIZ GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147623677-10**

**RUA JOSÉ ALVES MOREIRA**

Complemento:

Cidade: **CAIANA**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MG**

CPF/CNPJ: **47.045.007/0001-93**

Nº: **209**

CEP: **36832000**



**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: **sede**

**RUA JOSÉ ALVES MOREIRA**

Complemento:

Cidade: **CAIANA**

Data de Início: **07/03/2023**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Integrante do Quadro Técnico**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MG**

Nº: **209**

CEP: **36832000**

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

27 - Desempenho de função técnica > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA  
(DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**

**6. Declarações**

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/igpd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

**7. Entidade de Classe**

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**HIGOR COSTA PACHECO - CPF: 114.257.346-00**

Local

de

data

de

**LUIZ GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147623677-10 - CNPJ:  
47.045.007/0001-93**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **25/03/2023**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.site.com.br/publico/>, com a chave: yaZw2  
Impresso em: 31/05/2023 às 22:22:52 por: , ip: 170.82.175.9

[www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)  
Tel: 0800 031 2732

[atendimento@crea-mg.org.br](mailto:atendimento@crea-mg.org.br)  
Fax:

**CREA-MG**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia de Minas Gerais



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A EMPRESA COMERCIO VAREJISTA MAGALHÃES LOPES LTDA , CNPJ 00.920.114/0001-50, COM SEDE AV. ITAMAR BASTOS FRANCA Nº98, RAPOSO, ITAPERUNA/RJ CEP 28.333-000, neste ato representado pelo seu proprietário **GUSTAVO LOPES MAGALHÃES**, ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE LUIS GUILHERME FARIA MARQUES , CPF 147.623.677-10 , CREA-RJ nº 202069608-8 , COM ENDEREÇO A RUA ANTONIO VIEIRA BASTOS 156, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000, EXECUTOU SERVIÇO ABAIXO DISCRIMINADO, DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE, E ATENDENDO SATISFATÓRIAMENTE OS PRAZOS ESTIPULADOS.



OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA MERCEARIA MAGALHÃES MEDINDO 150 M<sup>2</sup>, COM VALOR ESTIMADO DA OBRA EM R\$ 150.000,00 E DE PROJETO E ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO EM R\$ 3.000,00.

ITEM	FONTE	DESCRIÇÃO	UN	TOTAL
1	SETOP	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA ( 3,00 X 1,50 M) EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM RIBITE 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METALICA VIGA U 2"	UNĐ	1,00
2	SETOP	EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES	M <sup>3</sup>	420,00
3	SETOP	ARMAÇÃO : AÇO CA60 (EXECUÇÃO, INCLUINDO O PREPARO, DOBRAGEM, COLOCAÇÃO NAS FORMAS E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	KG	620,60
4	SETOP	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 9CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M <sup>2</sup>	125,00
5	SETOP	COBERTURA EM TELHA METÁLICA	M <sup>2</sup>	150,00

*Magalhães*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

		GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO m2		
6	SETOP	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO	M <sup>2</sup>	125,00
7	SETOP	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M <sup>2</sup>	125,00
8	SETOP	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 25MM	M <sup>2</sup>	150,00
9	SETOP	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M <sup>2</sup>	125,00
10	SETOP	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, TRÊS (3) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M <sup>2</sup>	125,00



ITAPERUNA, 11 DE JULHO DE 2022.

*Magalhães*

COMÉRCIO VAREJISTA MAGALHÃES LOPES LTDA/ CNPJ 00.920.114/0001-50

GUSTAVO LOPES MAGALHÃES /CPF 163.164.787-39

*Magalhães*

*[Signature]*

*[Signature]*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MG**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MG20221289679**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**LUIS GUILHERME FARIA MARQUES**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 2020696088  
Registro: 343619MG

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **COMERCIO VAREJISTA MAGALHÃES LOPES LTDA**  
**AVENIDA R. ITAMAR BASTOS FRANCA**  
Complemento:  
Cidade: **RAPOSO - Distrito**

Bairro: **RAPOSO**  
UF: **RJ**

CPF/CNPJ: **00.920.114/0001-50**  
Nº: **98**  
CEP: **28333000**

Contrato: **Não especificado**  
Valor: **R\$ 3.000,00**  
Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:  
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**AVENIDA R. ITAMAR BASTOS FRANCA**  
Complemento:  
Cidade: **RAPOSO - Distrito**

Bairro: **RAPOSO**  
UF: **RJ**

Nº: **98**  
CEP: **28333000**

Data de Início: **02/05/2022**

Previsão de término: **02/08/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **COMERCIAL**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **GUSTAVO LOPES MAGALHÃES**

CPF/CNPJ: **163.164.787-39**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	150,00	m²
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	150,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

CONSTRUÇÃO DA MERCEARIA MAGALHÃES EM RAPOSO

**6. Declarações**

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea).
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

**7. Entidade de Classe**

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**LUIS GUILHERME FARIA MARQUES - CPF: 147.623.677-10**

Local

data

**COMERCIO VAREJISTA MAGALHÃES LOPES LTDA - CNPJ:**  
**00.920.114/0001-50**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **11/07/2022** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8599105400**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0bWZy  
Impresso em: 11/07/2022 às 14:42:21 por: , ip: 187.94.218.200

www.crea-mg.org.br  
Tel: 0312732

crea-mg@crea-mg.org.br  
Fax:

**CREA-MG**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia de Minas Gerais



*[Handwritten mark]*



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A EMPRESA COMERCIO VAREJISTA MAGALHÃES LOPES LTDA , CNPJ 00.920.114/0001-50, COM SEDE AV. ITAMAR BASTOS FRANCA Nº98, RAPOSO, ITAPERUNA/RJ CEP 28.333-000, ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O ENGENHEIRO LUIS GUILHERME FARIA MARQUES , CPF 147.623.677-10 , CREA-RJ nº 202069608-8 , COM ENDEREÇO A RUA ANTONIO VIEIRA BASTOS 156, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000, PRESTOU SERVIÇOS PARA EMPRESA COMERCIO VAREJISTA MAGALHÃES LOPES LTDA, ATÉ A PRESENTE DATA , MANTENDO UM BOM PADRÃO DE QUALIDADE, E NADA HAVENDO EM NOSSO REGSITRO QUE POSSA DESABONÁ-LA, NA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA MERCEARIA MAGALHÃES MEDINDO 150 M<sup>2</sup>, COM VALOR ESTIMADO DA OBRA EM R\$ 150.000,00 E DE PROJETO E ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO EM R\$ 3.000,00.



ITAPERUNA, 11 DE JULHO DE 2022.

*Gustavo Lopes Magalhães*

COMÉRCIO VAREJISTA MAGALHÃES LOPES LTDA/ CNPJ 00.920.114/0001-50

GUSTAVO LOPES MAGALHÃES /CPF 163.164.787-39

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A EMPRESA COMERCIO VAREJISTA MAGALHÃES LOPES LTDA , CNPJ 00.920.114/0001-50, COM SEDE AV. ITAMAR BASTOS FRANCA Nº98, RAPOSO, ITAPERUNA/RJ CEP 28.333-000, ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O ENGENHEIRO LUIS GUILHERME FARIA MARQUES , CPF 147.623.677-10 , CREA-RJ nº 202069608-8 , COM ENDEREÇO A RUA ANTONIO VIEIRA BASTOS 156, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000, PRESTOU SERVIÇOS PARA EMPRESA COMERCIO VAREJISTA MAGALHÃES LOPES LTDA, ATÉ A PRESENTE DATA , MANTENDO UM BOM PADRÃO DE QUALIDADE, E NADA HAVENDO EM NOSSO REGSITRO QUE POSSA DESABONÁ-LA, NA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA MERCEARIA MAGALHÃES MEDINDO 150 M², COM VALOR ESTIMADO DA OBRA EM R\$ 150.000,00 E DE PROJETO E ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO EM R\$ 3.000,00.



ITAPERUNA, 11 DE JULHO DE 2022.



*Gustavo Magalhães Lopo*

COMÉRCIO VAREJISTA MAGALHÃES LOPES LTDA/ CNPJ 00.920.114/0001-50

GUSTAVO LOPES MAGALHÃES /CPF 163.164.787-39

**PROFISSIONAL EM CONSTRUÇÃO CIVIL**  
Cartório de Registro Civil

Retorne, por semelhança, a(s) assinatura(s) de GUSTAVO MAGALHÃES LOPES em testemunho de verdade.  
Patriarcado de Muriaé-MG, 25 de maio de 2022

SELO DE CONSULTA: F19M03870  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9120 6694 6672 0966

Quantidade de atos praticados: 01  
Atos praticados por: Maria das Graças Mongardi - Escrevente

Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (1001) Atos(s)  
Praticado(s) por: Maria das Graças Mongardi - Escrevente - E-mail:  
R\$ 7,44 - Tx.Judic.: R\$ 2,31 - Total: R\$ 9,75 - ISS: R\$ 0,00

Consulte a validade desde seu site: <https://www.treg.jus.br>

*Maria das Graças Mongardi*  
Mário das Graças Mongardi  
ESCREVENTE AUTORIZADA



**PROFISSIONAL EM CONSTRUÇÃO CIVIL**  
Cartório de Registro Civil

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, de que dou fé.  
Patriarcado de Muriaé-MG, 13 de junho de 2022

*Maria das Graças Mongardi*  
SELO DE CONSULTA: F164 6600 3162 0667  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9144 6600 3162 0667

Quantidade de atos praticados: 01  
Atos praticados por: Maria das Graças Mongardi - Escrevente

Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (1001) Atos(s)  
Praticado(s) por: Maria das Graças Mongardi - Escrevente - E-mail:  
R\$ 7,44 - Tx.Judic.: R\$ 2,31 - Total: R\$ 9,75 - ISS: R\$ 0,00

Consulte a validade desde seu site: <https://www.treg.jus.br>

*Maria das Graças Mongardi*  
Mário das Graças Mongardi  
ESCREVENTE AUTORIZADA



*J. Docas*

*[Signature]*

*[Signature]*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MG**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MG20221289679**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**LUIS GUILHERME FARIA MARQUES**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 2020696088

Registro: 343619MG

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **COMERCIO VAREJISTA MAGALHÃES LOPES LTDA**

**AVENIDA R. ITAMAR BASTOS FRANCA**

Complemento:

Cidade: **RAPOSO - Distrito**

Bairro: **RAPOSO**

UF: **RJ**

CPF/CNPJ: **00.920.114/0001-50**

Nº: **98**

CEP: **28333000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 3.000,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**AVENIDA R. ITAMAR BASTOS FRANCA**

Complemento:

Cidade: **RAPOSO - Distrito**

Data de início: **02/05/2022**

Finalidade: **COMERCIAL**

Proprietário: **GUSTAVO LOPES MAGALHÃES**

Bairro: **RAPOSO**

UF: **RJ**

Nº: **98**

CEP: **28333000**

Previsão de término: **02/08/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **163.164.787-39**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	150,00	m²
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	150,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

**CONSTRUÇÃO DA MERCEARIA MAGALHÃES EM RAPOSO**

**6. Declarações**

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confes).
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

**7. Entidade de Classe**

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

LUIS GUILHERME FARIA MARQUES - CPF: 147.623.677-10  
  
COMERCIO VAREJISTA MAGALHÃES LOPES LTDA - CNPJ: 00.920.114/0001-50

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **11/07/2022** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8599105400**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DbAaA  
Impresso em: 12/07/2022 às 22:12:40 por: (166.193.26.83)

www.crea-mg.org.br  
Tel: 0512732

crea-mg@crea-mg.org.br  
Fax:



**ELITE EMPREENDIMENTOS**  
**LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10**  
**A PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO/MG**  
**MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº003/2023**  
**PROCESSO Nº 157/2023**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**



Em atendimento ao disposto no edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2023, Processo Licitatório 157/2023, deflagrada pela Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, DECLARO, que é (são) responsável(eis) técnico(s) pela execução de Obras conforme projeto básico, e pela adequação do projeto, objeto do certame em referência, o(s) profissional(ais) abaixo indicado(s):

**HIGOR COSTA PACHECO**

**ENGENHEIRO CIVIL**

**CREA 342583MG**

**ASSINATURA:** HIGOR COSTA  
PACHECO:11425734600

Assinado de forma digital por HIGOR COSTA  
PACHECO:11425734600  
Dados: 2023.10.08 11:41:12 -03'00'

Caiana, 11 de outubro de 2023.

**LUIS GUILHERME FARIA**  
**MARQUES:14762367710**

Assinado de forma digital por LUIS  
GUILHERME FARIA MARQUES:14762367710  
Dados: 2023.10.08 11:41:32 -03'00'

**LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10**

**CNPJ nº 47.045.007/0001-93**

Endereço: Rua José Alves Moreira, nº209, centro, Caiana/MG, Cep: 36832-000.  
Telefone: (22)99929-2117. E-mail: elite.engenharia@outlook.com.br  
CNPJ : 47.045.007/0001-93

## ELITE EMPREENDIMENTOS

**LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO/MG**

**MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº003/2023**

**PROCESSO Nº 157/2023**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OS PROJETOS E TODAS AS SUAS CARACTERÍSTICAS.**



A empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES Cpf 147.623.677-10, CNPJ nº 47.045.007/0001-93, sediada no endereço da Rua José Alves Moreira, nº 209, centro, Caiana/MG, declara, sob as Luis Guilherme Faria Marques, Cpf 147.623.677-10 e CI 8781063S0040CTPSRJ, brasileiro, solteiro, residente a Rua Antônio Vieira Bastos 156, centro Espera Feliz/MG, cep 36830-000, para fins de participação na concorrência eletrônica nº 003/2023, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para Construção do centro de fisioterapia no Município de Dores do Turvo MG, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra, DECLARA, que conhece o local da prestação dos serviços, os projetos e todas as suas características, nada podendo reclamar a este título.

Caiana, 11 de outubro de 2023.

**LUIS GUILHERME FARIA  
MARQUES:14762367710**

Assinado de forma digital por LUIS  
GUILHERME FARIA MARQUES:14762367710  
Dados: 2023.10.08 11:42:22 -03'00'

**LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10**

**CNPJ nº 47.045.007/0001-93**

Endereço: Rua José Alves Moreira, nº209, centro, Caiana/MG, Cep: 36832-000.  
Telefone: (22)99929-2117. E-mail: elite.engenharia@outlook.com.br  
CNPJ : 47.045.007/0001-93

## ELITE EMPREENDIMENTOS

**LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO/MG**

**MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº003/2023**

**PROCESSO Nº 157/2023**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO  
XXXIII, DA CF/88.**



A empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES Cpf 147.623.677-10, CNPJ nº 47.045.007/0001-93, sediada no endereço da Rua José Alves Moreira, nº 209, centro, Caiana/MG, declara, sob as Luis Guilherme Faria Marques, Cpf 147.623.677-10 e CI 8781063S0040CTPSRJ, brasileiro, solteiro, residente a Rua Antônio Vieira Bastos 156, centro Espera Feliz/MG, cep 36830-000, DECLARA, para fins do disposto no artigo 116 da Lei No. 14.133/2021, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; e que não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Caiana, 11 de outubro de 2023.

**LUIS GUILHERME FARIA  
MARQUES:14762367710**

Assinado de forma digital por LUIS  
GUILHERME FARIA  
MARQUES:14762367710  
Dados: 2023.10.08 11:40:34 -03'00'

**LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10**

**CNPJ nº 47.045.007/0001-93**

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Luis Marques'.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Luis Marques'.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Luis Marques'.

**ELITE EMPREENDIMENTOS**  
**LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10**  
**A PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO/MG**  
**MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº003/2023**  
**PROCESSO Nº 157/2023**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2023**

A empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES Cpf 147.623.677-10, CNPJ nº 47.045.007/0001-93, sediada no endereço da Rua José Alves Moreira, nº 209, centro, Caiana/MG, declara, sob as Luis Guilherme Faria Marques, Cpf 147.623.677-10 e CI 8781063S0040CTPSRJ, brasileiro, solteiro, residente a Rua Antônio Vieira Bastos 156, centro Espera Feliz/MG, cep 36830-000, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na licitação deflagrada pela Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 003/2023, Processo Licitatório nº 157/2023, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Caiana, 11 de outubro de 2023.

**LUIS GUILHERME FARIA**  
**MARQUES:14762367710**  
**LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10**

Assinado de forma digital por LUIS  
GUILHERME FARIA MARQUES:14762367710  
Dados: 2023.10.08 11:39:53 -03'00'

**CNPJ nº 47.045.007/0001-93**



Endereço: Rua José Alves Moreira, nº209, centro, Caiana/MG, Cep: 36832-000.  
Telefone: (22)99929-2117. E-mail: elite.engenharia@outlook.com.br  
CNPJ : 47.045.007/0001-93



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ESPERA FELIZ

## CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10  
CNPJ: 47.045.007/0001-93



### Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 23 de Setembro de 2023 às 11:45

ESPERA FELIZ, 23 de Setembro de 2023 às 11:45

**Código de Autenticação:** 2309-2311-4536-0371-9982

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31112548381

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



Nº FCN/REMP



MGE2300334844

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

CAIANA  
Local

14 ABRIL 2023  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signatures and scribbles in the Observations section]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 10303527 em 20/04/2023 da Empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10, Nire 31112548381 e protocolo 232041946 - 15/04/2023. Autenticação: D8D5678E45A8AF8466E2B3BD1355523E9BDCB57. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/204.194-6 e o código de segurança v56K. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

*[Handwritten signature]*  
SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

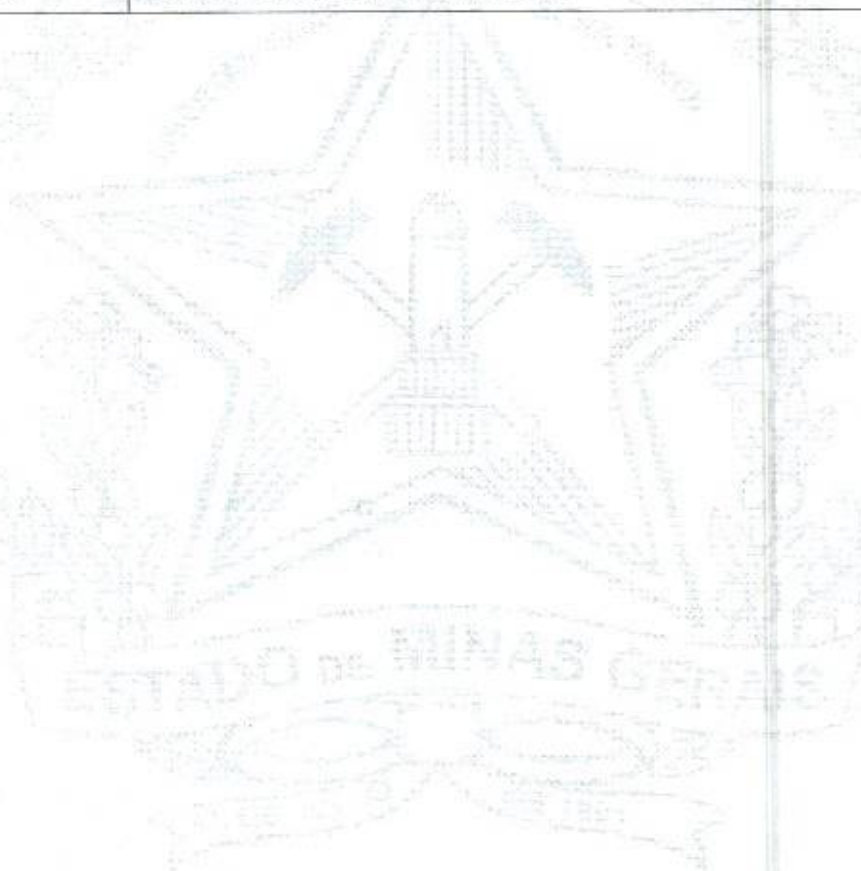
## Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/204.194-6	MGE2300334844	15/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.887.676-43	DARCY CABRAL JUNIOR
147.623.677-10	LUIS GUILHERME FARIA MARQUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Empresa: LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10  
 C.N.P.J.: 47.045.007/0001-95  
 Inscrição Comercial: NIRE - 31112548381  
 Endereço: Rua José Alves Moreira, nº 250 - centro - Caiasa-MG - CEP: 36.832-000  
 Balanço encerrado em: 31/12/2022

Código	Classificação	Descrição	2022
<b>BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO SOCIAL 2022</b>			
31/12/2022			
1	1	<b>ATIVO</b>	
2	1.1	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	
3	1.1.1	<b>DISPONÍVEL</b>	
4	1.1.1.01	<b>CAIXA</b>	
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	106.000,00
6	1.1.1.01.002	BANCO SANTANDER	4.300,05
7	1.1.1.01.003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00
8	1.1.1.01.004	APLICAÇÕES BANCÁRIAS	0,00
9	1.1.1.01.005	APLICAÇÕES SP	0,00
0	1.1.1.01.009	APLICAÇÕES CEF	0,00
<b>TOTAL DISPONÍVEL</b>			<b>104.300,05</b>
10	1.2	<b>FORNECEDORES</b>	
11	1.2.1	<b>CONTRATOS A RECEBER</b>	
12	1.2.1.01.001	CONTRATOS	0,00
<b>TOTAL CONTAS A RECEBER</b>			<b>0,00</b>
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>			<b>104.300,05</b>
13	1.3	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	
14	1.3.1	<b>IMOBILIZADO</b>	
15	1.3.1.01	<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, PROPRIEDADES, FERRAMENTAS</b>	
16	1.3.1.01.001	FERRAMENTAS E MAQUINARIOS	6.321,36
17	1.3.1.01.002	MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS	6.321,74
18	1.3.1.01.003		0,00
19	1.3.1.01.004		0,00
20	1.3.1.01.005		0,00
21	1.3.1.01.006		0,00
22	1.3.1.01.007		0,00
23	1.3.1.01.008		0,00
24	1.3.1.01.009		0,00
25	1.3.1.01.010	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	0,00
<b>TOTAL IMOBILIZADO</b>			<b>12.643,10</b>
<b>TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>			<b>12.643,10</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>			<b>116.943,15</b>
26	2	<b>PASSIVO</b>	
27	2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	
28	2.1.1	<b>FORNECEDORES</b>	
29	2.1.1.01	<b>FORNECEDORES</b>	
30	2.1.1.01.001	FORNECEDORES GERAL	0,00
<b>TOTAL FORNECEDORES</b>			<b>0,00</b>
31	2.1.2	<b>ORGANIZAÇÕES TRIBUTARIAS</b>	
32	2.1.2.01	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	
33	2.1.2.01.001	SIMPLES NACIONAL	0,00
34	2.1.2.01.002	IRPJ	0,00
35	2.1.2.01.003	TAXA DE FUNCIONAMENTO	125,46
<b>TOTAL IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>			<b>125,46</b>
36	2.1.3	<b>ORGANIZAÇÕES TRABALHISTAS</b>	
37	2.1.3.01	<b>OBIGACÕES COM PESSOAL</b>	
38	2.1.3.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00
39	2.1.3.01.002	PRO-LABORE A PAGAR	1.712,00
40	2.1.3.01.003	HONORÁRIOS CONTÁBIL	0,00
<b>TOTAL OBRIGACÕES COM O PESSOAL</b>			<b>1.712,00</b>
41	2.1.4.01	<b>ORGANIZAÇÕES SOCIAIS</b>	
42	2.1.4.01.001	IRMS A RECOLHER	133,32
43	2.1.4.01.002	PIS A RECOLHER	0,00
<b>TOTAL OBRIGACÕES SOCIAIS</b>			<b>133,32</b>
44	2.1.5.01	<b>DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS</b>	
45	2.1.5.01.001	DIVIDENDOS COTISTA 100%	0,00
<b>TOTAL OBRIGACÕES SOCIAIS</b>			<b>0,00</b>
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>			<b>1.845,78</b>
46	2.2	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
47	2.2.1	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	
48	2.2.1.01	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	
49	2.2.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	100.000,00
<b>TOTAL CAPITAL SUBSCRITO</b>			<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL CAPITAL SOCIAL</b>			<b>100.000,00</b>
50	2.2.2	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS</b>	
51	2.2.2.01	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS</b>	
52	2.2.2.01.001	LUCROS ACUMULADOS	17.068,37
<b>TOTAL LUCRO ACUMULADO</b>			<b>17.068,37</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>			<b>118.877,15</b>



RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 119.877,15 (cento e dezasseis mil oitocentos e setenta e sete reais e quinze centavos)  
 Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
 A sociedade não possui auditoria independente.

Caiasa, 31 de dezembro de 2022  
 Luiz Guilherme Faria Marques  
 Sócio Administrador  
 CPF 147.623.677-10  
 Darcy Cabal Junior  
 Reg no CRC - MG - Sob o nº 123939/O  
 CPF 051.887.676-43

*(Handwritten signatures and initials)*

**Empresa:** LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10  
**C.N.P.J.:** 47.045.007/0001-93  
**Insc. Junta Comercial:** NIRE - 31112548381  
**Endereço:** Rua José Alves Moreira, nº 209 - centro - Calais-MG - CEP: 36.632-000  
**Balanco encerrado em:** 31/12/2022

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - EXERCÍCIO SOCIAL 2022**

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00
(-) Impostos Incidentes	0,00
SIMPLES NACIONAL	0,00
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>0,00</b>
INSUMOS DE PRODUÇÃO	0,00
COMBUSTÍVEIS	0,00
CUSTO MÃO DE OBRA UTILIZADA	0,00
DESPESAS DIVERSAS	0,00
<b>TOTAL CUSTO OPERACIONAL</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>0,00</b>
Despesas Administrativas	
Pró Labore	7.272,00
Material de Escritório e Limpeza	125,00
Contabilidade	3.000,00
Despesas Gerais	365,25
Despesa Trabalhistas sociais	799,92
<b>TOTAL CUSTO ADMINISTRATIVO</b>	<b>11.562,17</b>
Resultado Financeiro Líquido	-11.562,17
<b>RESULTADO ANTES IR E CSL</b>	<b>-11.562,17</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>-11.562,17</b>

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
 A sociedade não possui auditoria independente.

Calais, 31 de dezembro de 2022

LUIS GUILHERME FARIA MARQUES  
 Sócio Administrador  
 CPF 147.623.677-10

Darcy Cabal Junior  
 Reg no CRC - MG - Sub o nº 123939/O  
 CPF 051.887.676-43





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

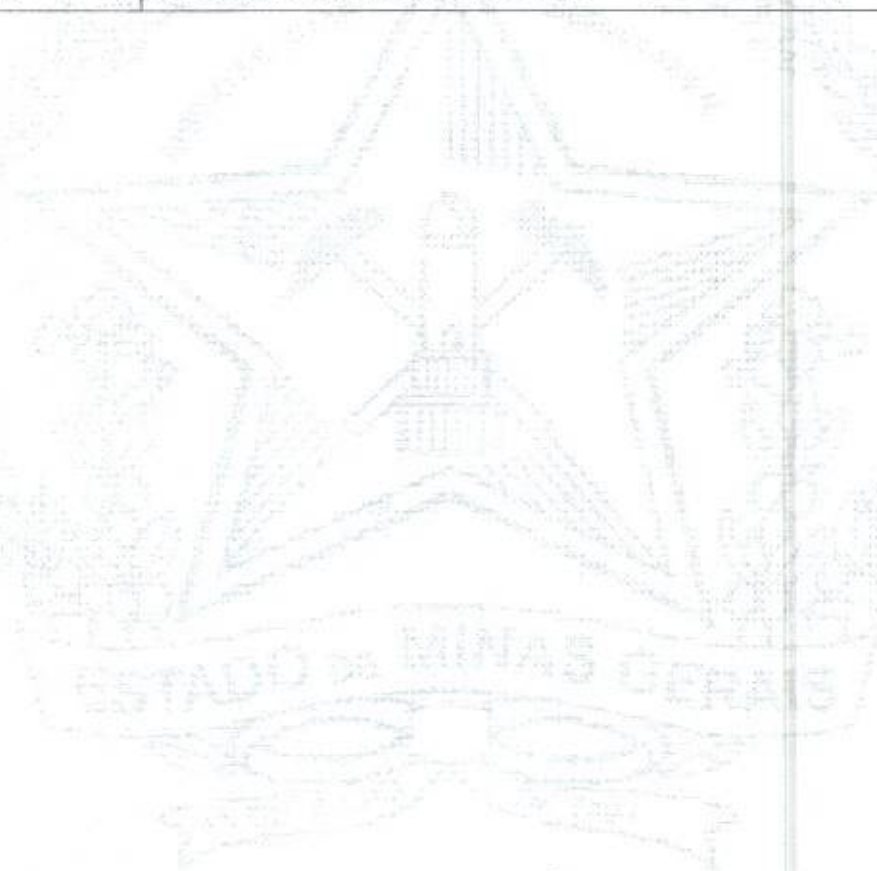
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/204.194-6	MGE2300334844	15/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.887.676-43	DARCY CABRAL JUNIOR
147.623.677-10	LUIS GUILHERME FARIA MARQUES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

Página 1 de 1

*Handwritten mark*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10303527 em 20/04/2023 da Empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10, Nire 31112548381 e protocolo 232041946 - 15/04/2023. Autenticação: D8D5678E45A8AF8486E2B3BD1355523E9BDCB57. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/204.194-6 e o código de segurança v56K. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*Handwritten signature*  
SECRETARIA GERAL

pág. 5/7



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10, de NIRE 3111254838-1 e protocolado sob o número 23/204.194-6 em 15/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10303527, em 20/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosângela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
147.623.677-10	LUIS GUILHERME FARIA MARQUES
051.887.676-43	DARCY CABRAL JUNIOR

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
147.623.677-10	LUIS GUILHERME FARIA MARQUES
051.887.676-43	DARCY CABRAL JUNIOR

Belo Horizonte, quinta-feira, 20 de abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por Rosângela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 20/04/2023, às 14:57 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/204.194-6.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

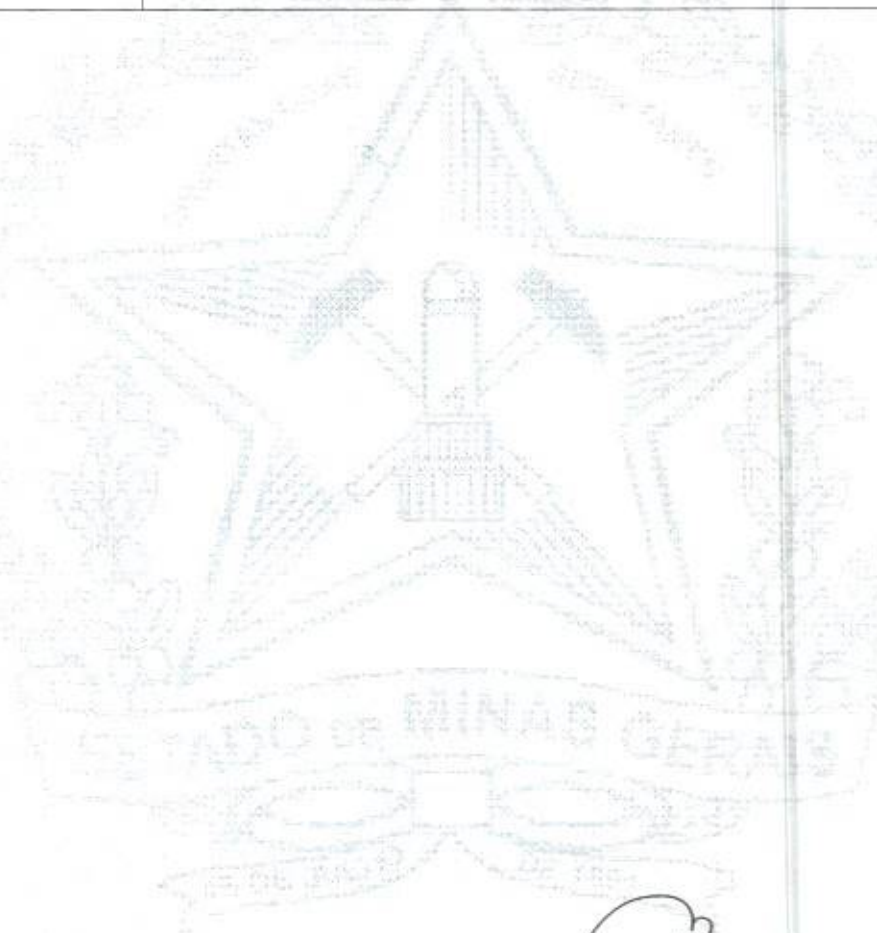
O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



*Marinely*

Belo Horizonte. quinta-feira, 20 de abril de 2023

*[Signature]*

*[Signature]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10303527 em 20/04/2023 da Empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10, Nire 31112548381 e protocolo 232041946 - 15/04/2023. Autenticação: D8D5678E45A8AF8466E2B3BD1355523E9BDCB57. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/204.194-6 e o código de segurança v56K. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	LUIZ GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10	
Período da Escrituração:	06/07/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 47.045.007/0001-93
Número de Ordem do Livro:	1	

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LUIZ GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10
NIRE	31112548381
CNPJ	47.045.007/0001-93
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	CAIANA - MG
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/07/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Nº da página que consta o balanço patrimonial e o demonstrativo de resultado do exercício	2 e 3

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LUIZ GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	1
Nº da página que consta o balanço patrimonial e o demonstrativo de resultado do exercício	2 e 3
Data de início	06/07/2022
Data de término	31/12/2022

**Caiana-MG, 31 de dezembro de 2022.**  
 DARCY CABRAL  
JUNIOR 051.887.674-3  
 Assinado de forma digital por DARCY CABRAL JUNIOR 051.887.674-3  
 Código: 2022.04.19.09:23:22 -03'00'  
 Darcy Cabal Junior  
 Reg no CRC - MG - Sob o nº 123939/O  
 CPF 051.887.676-43

Assinado de forma digital por LUIS GUILHERME FARIA MARQUES 14762367710  
 Dados: 2022.04.19.09:23:22 -03'00'  
 Luiz Guilherme Faria Marques  
 Sócio Administrador  
 CPF 147.623.677-10



**Empresa:** LUIZ GUILHERME FARIA MARQUES  
**C.N.P.J.:** 47.045.007/0001-93  
**Insc. Junta Comercial:** NIRE - 31112548381  
**Endereço:** Rua José Alves Moreira, nº 209 - centro - Caiana-MG - CEP: 36.832-000  
**Balanço abertura em:** 06/07/2022.

## CÁLCULO DE INDICES DE LIQUIDEZ DA EMPRESA LUIZ GUILHERME FARIA MARQUES



### MEMÓRIA DE CÁLCULO

$$\text{Índice de Liquidez Geral (LG): } \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSÍVEL CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}} \\ = \frac{\text{R\$ } 104.200,05 + \text{R\$ } 15.677,10}{\text{R\$ } 1.970,78} = \frac{\text{R\$ } 119.877,15}{\text{R\$ } 1.970,78} = \mathbf{60,827}$$

$$\text{Índice Solvência Geral (SG): } \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSÍVEL CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NAO CIRCULANTE}} \\ = \frac{\text{R\$ } 119.877,15}{\text{R\$ } 1.970,78} = \mathbf{60,827}$$

$$\text{Índice de Liquidez Corrente (LC): } \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSÍVEL CIRCULANTE}} = \frac{\text{R\$ } 104.200,05}{\text{R\$ } 1.970,78} = \mathbf{52,87}$$

**Caiana-MG, 31 de dezembro de 2022.**

LUIZ GUILHERME FARIA MARQUES:14762367710  
Astado de forma digital por LUIS GUILHERME FARIA MARQUES:14762367710 Data: 2023.04.19 09:21:10 -0300'

**Luiz Guilherme Faria Marques**  
Sócio Administrador  
CPF 147.623.677-10

DARCY CABRAL JUNIOR:05188767643  
Astado de forma digital por DARCY CABRAL JUNIOR:05188767643 Data: 2023.04.19 09:28:08 -0300'

**Darcy Cabal Junior**  
Reg no CRC - MG - Sob o nº 123939/O  
CPF 051.887.676-43



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.



**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : DARCY CABRAL JUNIOR  
REGISTRO..... : MG-123939/O-9  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.887.676-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 02/08/2023 as 16:01:18.  
Válido até: 31/10/2023.  
Código de Controle: 894139.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## CRC – CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 013/2023

A DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA, JULGANDO PEDIDO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL E, APÓS EXAMINAR A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, CERTIFICA QUE A EMPRESA **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10, CNPJ: 47.045.007/0001-93, ESTABELECIDA NA RUA JOSE ALVES MOREIRA, 209, BAIRRO: CENTRO, CAIANA-MG, CEP: 36.832-000 FOI INSCRITA NO SEU CADASTRO DE FORNECEDORES SOB O NÚMERO DESTACADO ACIMA COM OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

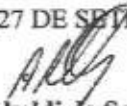


- Requerimento de Empresário ( Enquadramento de Microempresa);
- Requerimento de Empresário ( Alteração de Capital Social);
- CNH; Luis Guilherme Faria Marques;
- CNPJ;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, válido até 01 de Outubro de 2023 nº 2023090203301484976703;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válido até 25 de Setembro de 2023 nº 4A18.729D.D811.0F5F;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, válido até 06 de Fevereiro de 2024 Nº 40413706/2023;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais, válido até 31 de Outubro de 2023 Nº 2023000672452182;
- Alvara de Localização e Funcionamento, válido até 10 de Julho de 2024 Nº 71/2023;
- Certidão de Falências e Concordatas, Emitida em 01 de Agosto de 2023 válido por 90 (noventa) dias, Nº.2308-0120-1851-0316-5501;
- Certidão de Débitos Municipais, emitida em 18 de Setembro de 2023, válido por 60 dias;
- Balanço (Balanço Patrimonial Exercício Social 2022), (Demonstrativo do Resultado do Exercício – Exercício Social 2022), (Termo de Autenticação – Registro Digital);
- Termos de Abertura e Encerramento – Livro Diário; Período de Escrituração: 06/07/2022 a 31/12/2022;
- Índices de liquidez;
- Certidão de Habilitação Profissional (Conselho Regional de Contabilidade – MG), Valido até 31 de Outubro de 2023, Código de Controle: 894139;
- Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica ( CREA-MG), Valido até 31 de Março de 2024 Nº 3035526/2023;

O PRESENTE CERTIFICADO TEM VALIDADE POR 01 ANO.

A EMPRESA DEVERÁ MANTER SUAS CERTIDÕES ATUALIZADAS DURANTE O PERÍODO DE VALIDADE DE SEU REGISTRO CADASTRAL.

PIRAPETINGA, 27 DE SETEMBRO DE 2023

  
Alan Rambaldi de Souza Costa  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Alan Rambaldi de Souza Costa  
Diretor de Departamento  
de Licitação e Compras  
CPF 036.891.166-78



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## CRC – CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 013/2023



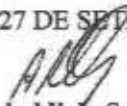
A DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA, JULGANDO PEDIDO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL E, APÓS EXAMINAR A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, CERTIFICA QUE A EMPRESA **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10, CNPJ: 47.045.007/0001-93, ESTABELECIDA NA RUA JOSE ALVES MOREIRA, 209, BAIRRO: CENTRO, CAIANA-MG, CEP: 36.832-000 FOI INSCRITA NO SEU CADASTRO DE FORNECEDORES SOB O NÚMERO DESTACADO ACIMA COM OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

- Requerimento de Empresário ( Enquadramento de Microempresa);
- Requerimento de Empresário ( Alteração de Capital Socia);
- CNH; Luis Guilherme Faria Marques;
- CNPJ;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, válido até 01 de Outubro de 2023 nº 2023090203301484976703;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válido até 25 de Setembro de 2023 nº 4A18.729D.D811.0F5F;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, válido até 06 de Fevereiro de 2024 Nº 40413706/2023;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais, válido até 31 de Outubro de 2023 Nº 2023000672452182;
- Alvara de Localização e Funcionamento, válido até 10 de Julho de 2024 Nº 71/2023;
- Certidão de Falências e Concordatas, Emitida em 01 de Agosto de 2023 válido por 90 (noventa) dias, Nº 2308-0120-1851-0316-5501;
- Certidão de Débitos Municipais, emitida em 18 de Setembro de 2023, válido por 60 dias;
- Balanço (Balanço Patrimonial Exercício Social 2022), (Demonstrativo do Resultado do Exercício – Exercício Social 2022), (Termo de Autenticação – Registro Digital);
- Termos de Abertura e Encerramento – Livro Diário; Período de Escrituração: 06/07/2022 a 31/12/2022;
- Índices de liquidez;
- Certidão de Habilitação Profissional (Conselho Regional de Contabilidade – MG), Valido até 31 de Outubro de 2023, Código de Controle: 894139;
- Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica ( CREA-MG), Valido até 31 de Março de 2024 Nº 3035526/2023;

O PRESENTE CERTIFICADO TEM VALIDADE POR 01 ANO.

A EMPRESA DEVERÁ MANTER SUAS CERTIDÕES ATUALIZADAS DURANTE O PERÍODO DE VALIDADE DE SEU REGISTRO CADASTRAL.

PIRAPETINGA, 27 DE SETEMBRO DE 2023

  
Alan Rambaldi de Souza Costa  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Alan Rambaldi de Souza Costa  
Diretor de Departamento  
de Licitação e Compras  
CPF 056.891.166-78

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.045.007/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 06/07/2022	
NOME EMPRESARIAL LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.523.677-10	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELITE EMPREENDIMENTOS	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes (Dispensada *) 41.20-4-00 - Construção de edifícios (Dispensada *) 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (Dispensada *) 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-0-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Dispensada *) 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto (Dispensada *) 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-0-01 - Montagem de estruturas metálicas (Dispensada *) 42.92-0-02 - Obras de montagem industrial (Dispensada *) 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas (Dispensada *) 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas (Dispensada *) 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno (Dispensada *) 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens (Dispensada *) 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)	
RAZÃO SOCIAL R JOSE ALVES MOREIRA	NÚMERO 209
COMPLEMENTO *****	
CEP 36.832-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO CAIANA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO NOVAALIANCA.ORG@GMAIL.COM	TELEFONE (22) 9929-2117/ (32) 8423-2450
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/09/2023 às 22:13:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.045.067/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/07/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10
---

CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (Dispensada *) 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Dispensada *) 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (Dispensada *) 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil (Dispensada *) 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Dispensada *) 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (Dispensada *) 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção (Dispensada *) 43.91-8-00 - Obras de fundações (Dispensada *) 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (Dispensada *) 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
---

CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R JOSE ALVES MOREIRA	NÚMERO 209	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 36.832-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAIANA	UF MG
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NOVAALIANCA.ORG@GMAIL.COM	TELEFONE (22) 9929-2117/ (32) 8423-2450
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/09/2023 às 22:13:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>47.045.007/0001-93</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/07/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)</b> <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *)</b> <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *)</b> <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *)</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Dispensada *)</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
ENDEREÇO <b>R. JOSE ALVES MOREIRA</b>	NÚMERO <b>205</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>36.832-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAIANA</b>
UF <b>MG</b>	E-MAIL <b>NOVAALIANCA.ORG@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(22) 9929-2117/ (32) 8423-2450</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/07/2022</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/09/2023 às 22:13:59 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Assinaturas manuscritas em azul no rodapé da página.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized letter 'P' followed by a horizontal line.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "J. Dorelândia" written in a cursive style.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized letter 'd'.



ELITE EMPREENDIMENTOS  
 LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:		DORES DO TURVO/ MG		DATA DA PLANILHA:		11/10/2023	
OBJETO:		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA		FORMA DE EXECUÇÃO:			
LOCAL:		R. Francisco Grossi, 149, Dores do Turvo - MG.		BDI		20,34%	
REFERÊNCIA:		SINAPI Composições e Insumos/Maio/2023 ( NÃO DESONERADO)   SETOP Leste Janeiro-2023 (NÃO DESONERADO)		PR. UNIT.(R\$) S/ BDI		PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	
PRAZO DE EXECUÇÃO:		6 MESES		QUANT.		VALOR TOTAL C/BDI (R\$)	
ITENS / SUBITENS	CÓDIGO	FONTES	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI D.	PR. UNIT.(R\$) S/ BDI	PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL C/BDI (R\$)
<b>EXECUÇÃO DE PRAÇA</b>							
<b>SERVICIOSO PRELIMINARES</b>							
1.0			LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M2	R\$ 7,10	R\$ 8,54	R\$ 1.291,25
1.1	ED-50273	SETOP					R\$ 19.008,50
<b>INFRAESTRUTURA</b>							
2.1.1	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS).	M3	R\$ 36,60	R\$ 44,05	R\$ 1.160,72
2.1.2	10616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	R\$ 4,40	R\$ 5,30	R\$ 188,89
2.1.3	ED-49647	SETOP	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	R\$ 43,07	R\$ 51,83	R\$ 1.492,70
2.1.4	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	R\$ 15,45	R\$ 18,59	R\$ 2.025,57
2.1.5	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	R\$ 13,72	R\$ 16,51	R\$ 4.601,50
2.1.6	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	R\$ 12,28	R\$ 14,78	R\$ 700,42
2.1.7	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	R\$ 596,64	R\$ 718,01	R\$ 8.838,70
<b>SUPERESTRUTURA</b>							
<b>PILARES</b>							
3.1			FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	R\$ 43,07	R\$ 51,83	R\$ 1.119,53
3.1.1	ED-49647	SETOP					R\$ 1.044,39
3.1.2	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	R\$ 15,45	R\$ 18,59	R\$ 2.626,41
3.1.3	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	R\$ 12,28	R\$ 14,78	R\$ 2.027,20
3.1.4	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	R\$ 519,92	R\$ 625,68	R\$ 2.027,20
					<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>33.279,03</b>



ELITE EMPREENDIMENTOS  
 LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:		DORES DO TURVO/ MG		DATA DA PLANILHA:		11/10/2023	
OBJETO:		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA		FORMA DE EXECUÇÃO:			
LOCAL:		R. Francisco Grossi, 149, Dores do Turvo - MG,		BDI		20,34%	
REFERÊNCIA:		SINAPI Composições e Insumos/Maio/2023 ( NÃO DESONERADO)   SETOP Leste Janeiro-2023 (NÃO DESONERADO)		PR. UNIT.(R\$) S/ BDI		PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	
PRAZO DE EXECUÇÃO:		6 MESES		QUANT.		VALOR TOTAL C/BDI (R\$)	
ITENS / SUBITENS	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI D.	PR. UNIT.(R\$) S/ BDI	PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL C/BDI (R\$)
3.2			VIGAS COBERTURA		R\$ -	R\$ -	
3.2.1	ED-49647	SETOP	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO [5X], EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	R\$ 43,07	R\$ 51,83	R\$ 1.405,63
3.2.2	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	KG	R\$ 15,45	R\$ 18,59	R\$ 1.855,10
3.2.3	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	KG	R\$ 12,28	R\$ 14,78	R\$ 2.375,00
3.2.4	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_02/2022	M3	R\$ 521,14	R\$ 627,15	R\$ 3.825,62
3.3			LAJE				
3.3.1	ED-49647	SETOP	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO [5X], EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	R\$ 43,07	R\$ 51,83	R\$ 2.873,46
3.3.2	RO-41544	SETOP	CIMBRAMENTO: ESCORAMENTO EM MADEIRA (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	M3	R\$ 66,00	R\$ 79,43	R\$ 1.100,90
3.3.3	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	KG	R\$ 15,45	R\$ 18,59	R\$ 1.855,10
3.3.4	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	KG	R\$ 14,60	R\$ 17,57	R\$ 2.823,32
3.3.5	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_02/2022	M3	R\$ 521,14	R\$ 627,15	R\$ 8.347,37
<b>4.0</b>			<b>ALVENARIA</b>				<b>R\$ 20.997,08</b>
4.1.1	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_05/2020	M3	R\$ 640,94	R\$ 771,32	R\$ 1.056,71
4.1.2	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_12/2021	M2	R\$ 58,97	R\$ 70,97	R\$ 16.340,84



ELITE EMPREENDIMENTOS  
 LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:		DORES DO TURVO/ MG		DATA DA PLANILHA:		11/10/2023	
OBJETO:		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA		FORMA DE EXECUÇÃO:			
LOCAL:		R. Francisco Grossi, 149, Dores do Turvo - MG,		BDI		20,34%	
REFERÊNCIA:		SINAPI Composições e Insumos/Maio/2023 ( NÃO DESONERADO)   SETOP Leste Janeiro-2023 (NÃO DESONERADO)		PR. UNIT.(R\$) S/ BDI		PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	
PRAZO DE EXECUÇÃO:		6 MESES		QUANT.		VALOR TOTAL C/BDI (R\$)	
ITENS / SUBITENS	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI D.	PR. UNIT.(R\$) S/ BDI	PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL C/BDI (R\$)
4.1.3	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	R\$ 44,08	R\$ 53,05	R\$ 2.783,00
4.1.4	93182	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	R\$ 51,16	R\$ 61,57	R\$ 184,71
4.1.5	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	R\$ 37,50	R\$ 45,13	R\$ 631,82
<b>5.0</b>							
<b>REVESTIMENTOS</b>							
5.1.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	R\$ 3,53	R\$ 4,25	R\$ 2.403,04
5.1.2	87882	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	R\$ 4,78	R\$ 5,75	R\$ 267,89
5.1.3	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	R\$ 17,78	R\$ 21,40	R\$ 10.454,11
5.1.4	87549	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	R\$ 16,78	R\$ 20,19	R\$ 1.552,81
5.1.5	90408	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	R\$ 25,68	R\$ 30,90	R\$ 1.439,63
5.1.6	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	R\$ 115,98	R\$ 139,57	R\$ 2.905,85
5.1.7	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	R\$ 50,89	R\$ 61,24	R\$ 3.434,95
5.1.8	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	R\$ 29,32	R\$ 35,28	R\$ 4.066,37



ELITE EMPREENDIMENTOS  
 LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:		DORES DO TURVO/ MG		DATA DA PLANILHA:		11/10/2023	
OBJETO:		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA		FORMA DE EXECUÇÃO:			
LOCAL:		R. Francisco Grossi, 149, Dores do Turvo - MG.		BDI		20,34%	
REFERÊNCIA:		SINAPI Composições e Insumos/Maio/2023 ( NAO DESONERADO)   SETOP Leste Janeiro-2023 (NÃO DESONERADO)		PR. UNIT.(R\$) S/ BDI			
PRAZO DE EXECUÇÃO:		6 MESES		QUANT.			
ITEMS / SUBITEMS	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI D.	PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	PR. UNIT.(R\$) S/ BDI	VALOR TOTAL C/BDI (R\$)
5.1.9	87411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 0.5CM. AF_06/2014	M2	R\$ 15,75	R\$ 13,09	R\$ 1.815,35
5.1.10	87417	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 0.5CM. AF_06/2014	M2	R\$ 16,66	R\$ 13,84	R\$ 3.082,10
<b>6.0 PISOS INTERNOS/EXTERNOS</b>					<b>R\$ 13.737,30</b>		
6.1.1	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM. APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	R\$ 47,04	R\$ 39,09	R\$ 6.106,73
6.1.2	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	R\$ 28,14	R\$ 23,38	R\$ 4.554,46
6.1.3	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO [CALÇADA] OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO. USINADO. ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	R\$ 732,45	R\$ 608,64	R\$ 1.171,92
6.1.4	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	R\$ 264,27	R\$ 5,69	R\$ 264,27
6.1.5	ED-51002	SETOP	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	M2	R\$ 634,52	R\$ 217,88	R\$ 634,52
6.1.6	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MARMORE, L = 15CM. COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	R\$ 919,58	R\$ 79,60	R\$ 919,58
6.1.7	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	R\$ 85,82	R\$ 10,19	R\$ 85,82
<b>7.0 ESQUADRIAS</b>					<b>R\$ 15.682,14</b>		
7.1.1	ED-50972	SETOP	PORTA COMPLETA, ESTRUTURA E MARCO EM CHAPA DOBRADA - 70 X 210 CM	U	R\$ 900,06	R\$ 373,96	R\$ 900,06
7.1.2	ED-50973	SETOP	PORTA COMPLETA, ESTRUTURA E MARCO EM CHAPA DOBRADA - 80 X 210 CM	U	R\$ 3.481,87	R\$ 413,33	R\$ 3.481,87
7.1.3	100700	SINAPI	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 100X210X3.5CM, 2 FOLHAS, INCLUSIVE ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS. AF_12/2019	UN	R\$ 1.601,84	R\$ 665,54	R\$ 1.601,84
7.1.4	100710	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 1000 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, DE CORRER, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	UN	R\$ 948,29	R\$ 788,00	R\$ 948,29



4

ELITE EMPREENDIMENTOS  
LUIZ GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:		DORES DO TURVO/ MG		DATA DA PLANILHA:		11/10/2023		
OBJETO:		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA		FORMA DE EXECUÇÃO:				
LOCAL:		R. Francisco Grossi, 149, Dores do Turvo - MG,		BDI		20,34%		
REFERÊNCIA:		SINAPI Composições e Insumos/Malo/2023 ( NÃO DESONERADO)   SETOP Leste Janeiro-2023 (NÃO DESONERADO)		PR. UNIT.(R\$) S/ BDI		PR. UNIT.(R\$) C/ BDI		
PRAZO DE EXECUÇÃO:		6 MESES		QUANT.		VALOR TOTAL C/BDI (R\$)		
ITEMS / SUBITEMS	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI D.	PR. UNIT.(R\$) S/ BDI	PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL C/BDI (R\$)	
7.1.5	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 MM, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR, AF_12/2019	M2	R\$ 393,66	R\$ 473,74	R\$ 6.068,61	
7.1.6	102179	SINAPI	JANELA COM INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M2	R\$ 290,13	R\$ 349,15	R\$ 2.681,47	
<b>8.0</b>				<b>PINTURA</b>				<b>R\$ 10.486,95</b>
8.1.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	R\$ 2,29	R\$ 2,76	R\$ 574,08	
8.1.2	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	R\$ 2,61	R\$ 3,14	R\$ 98,97	
8.1.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	R\$ 10,72	R\$ 12,90	R\$ 7.293,92	
8.1.4	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	R\$ 12,20	R\$ 14,68	R\$ 2.375,96	
8.1.5	102207	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	R\$ 6,33	R\$ 7,62	R\$ 144,02	
<b>9.0</b>				<b>COBERTURA</b>				<b>R\$ 24.242,56</b>
9.1.1	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	R\$ 39,44	R\$ 47,46	R\$ 7.644,38	
9.1.2	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	R\$ 61,89	R\$ 74,24	R\$ 11.957,84	
9.1.3	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	R\$ 86,01	R\$ 103,51	R\$ 1.713,09	
9.1.4	ED-50683	SETOP	RUFO E CONTRA-RUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,5MM (GSg-26), COM DESENVOLVIMENTO DE 20CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	R\$ 31,78	R\$ 38,24	R\$ 2.006,07	



4

ELITE EMPREENDIMENTOS  
 LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:		DORES DO TURVO/ MG		DATA DA PLANILHA:		11/10/2023		
OBJETO:		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA						
LOCAL:		R. Francisco Grossi, 149, Dores do Turvo - MG.						
REFERÊNCIA:		SINAPI Composições e Insumos/Maio/2023 ( NÃO DESONERADO)   SETOP Leste Janeiro-2023 (NÃO DESONERADO)						
PRAZO DE EXECUÇÃO:		6 MESES						
ITENS / SUBITENS	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI D.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) S/ BDI	PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL C/BDI (R\$)
9.1.5	ED-48332	SETOP	PINGADEIRA COM DIMENSÃO (20X5)CM, MOLDADO "IN-LOCO", EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 15MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E ARMAÇÃO	M	52,46	R\$ 14,59	R\$ 17,56	R\$ 921,20
<b>10.0</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>					<b>R\$ 17.569,40</b>
10.1			ÁGUA FRIA					
10.1.1	95634	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (½") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00	R\$ 147,34	R\$ 177,31	R\$ 177,31
10.1.2	102623	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	R\$ 699,52	R\$ 841,82	R\$ 841,82
10.1.3	102137	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 65,18	R\$ 78,44	R\$ 78,44
10.1.4	94706	SINAPI	RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2021	UN	1,00	R\$ 38,89	R\$ 46,80	R\$ 46,80
10.1.5	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	72,50	R\$ 35,13	R\$ 42,28	R\$ 3.065,30
10.1.6	91788	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M		R\$ 40,13	R\$ 48,29	R\$ 1.448,70
10.1.7	89972	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCAVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN		R\$ 48,87	R\$ 58,81	R\$ 529,29



ELITE EMPREENDIMENTOS  
 LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:		DORES DO TURVO/ MG		DATA DA PLANILHA:		11/10/2023	
OBJETO:		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA		FORMA DE EXECUÇÃO:			
LOCAL:		R. Francisco Grossi, 149, Dores do Turvo - MG,		BDI			
REFERÊNCIA:		SINAPI Composições e Insumos/Malo/2023 ( NÃO DESONERADO)   SETOP Leste Janeiro-2023 (NÃO DESONERADO)		PR. UNIT.(R\$) S/ BDI			
PRAZO DE EXECUÇÃO:		6 MESES		QUANT.			
ITENS / SUBITENS	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI D.	PR. UNIT.(R\$) S/ BDI	PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL C/BDI (R\$)
10.1.8	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	R\$ 223,62	R\$ 269,11	R\$ 1.076,44
10.2			ESGOTO				
10.2.1	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	R\$ 45,92	R\$ 55,26	R\$ 2.155,14
10.2.2	91795	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES. P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	R\$ 58,61	R\$ 70,53	R\$ 2.292,23
10.2.3	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	R\$ 426,02	R\$ 512,68	R\$ 512,68
10.2.4	98104	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	R\$ 274,41	R\$ 330,23	R\$ 330,23
10.2.5	97901	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	R\$ 220,37	R\$ 265,20	R\$ 795,60
10.3			PLUVIAL				
10.3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	R\$ 57,02	R\$ 68,62	R\$ 428,19
10.3.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	R\$ 22,79	R\$ 27,43	R\$ 128,37
10.3.3	89578	SINAPI	TUBO PVC. SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	R\$ 41,00	R\$ 49,34	R\$ 592,08
10.3.4	9840	SINAPI-H	TUBO PVC. SÉRIE R. DN 150 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688)	M	R\$ 73,88	R\$ 88,91	R\$ 2.311,66



ELITE EMPREENDIMENTOS  
 LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:		DORES DO TURVO/ MG		DATA DA PLANILHA:		11/10/2023		
OBJETO:		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA		FORMA DE EXECUÇÃO:				
LOCAL:		R. Francisco Grossi, 149, Dores do Turvo - MG,		BDI				
REFERÊNCIA:		SINAPI Composições e Insumos/Maio/2023 ( NÃO DESONERADO)   SETOP Leste Janeiro-2023 (NÃO DESONERADO)		PR. UNIT.(R\$) S/ BDI				
PRAZO DE EXECUÇÃO:		6 MESES		QUANT.				
ITENS / SUBITENS	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI D.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) S/ BDI	PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL C/BDI (R\$)
10.3.5	99260	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0.6X0.6X0.6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	2.00	R\$ 315,40	R\$ 379,56	R\$ 759,12
<b>11.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>								<b>R\$ 13.271,91</b>
11.1.1	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 60,08	R\$ 72,30	R\$ 72,30
11.1.2	101892	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$ 94,02	R\$ 113,15	R\$ 339,45
11.1.3	101890	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 19,62	R\$ 23,61	R\$ 47,22
11.1.4	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 188,24	R\$ 226,53	R\$ 226,53
11.1.5	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	984,00	R\$ 2,08	R\$ 2,50	R\$ 2.460,00
11.1.6	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.150,00	R\$ 3,03	R\$ 3,65	R\$ 4.197,50
11.1.7	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	60,00	R\$ 1,57	R\$ 1,89	R\$ 113,40
11.1.8	98287	SINAPI	CABO TELEFÔNICO CCI-50 1 PAR, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	60,00	R\$ 1,08	R\$ 1,30	R\$ 78,00
11.1.9	91844	SINAPI	ELEITRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	180,00	R\$ 5,80	R\$ 6,98	R\$ 1.256,40
11.1.10	91845	SINAPI	ELEITRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	R\$ 7,17	R\$ 8,63	R\$ 258,90





ELITE EMPREENDIMENTOS  
 LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:		DORES DO TURVO/ MG		DATA DA PLANILHA:		11/10/2023		
OBJETO:		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA		FORMA DE EXECUÇÃO:				
LOCAL:		R. Francisco Grossi, 149, Dores do Turvo - MG.						
REFERÊNCIA:		SINAPI Composições e Insumos/Maio/2023 ( NÃO DESONERADO)   SETOP Leste Janeliro-2023 (NÃO DESONERADO)		BDI				
PRAZO DE EXECUÇÃO:		6 MESES		20,34%				
ITEMS / SUBITEMS	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI D.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) S/ BDI	PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL C/BDI (R\$)
11.1.1.11	91831	SINAPI	ELETRÓDUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00	R\$ 6,81	R\$ 8,20	R\$ 164,00
11.1.1.12	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3,00	R\$ 72,01	R\$ 86,66	R\$ 259,98
11.1.1.13	97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	25,00	R\$ 30,20	R\$ 36,34	R\$ 908,50
11.1.1.14	97605	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,00	R\$ 84,44	R\$ 101,62	R\$ 203,24
11.1.1.15	97600	SINAPI	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,00	R\$ 319,84	R\$ 384,90	R\$ 769,80
11.1.1.16	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	R\$ 34,52	R\$ 41,54	R\$ 249,24
11.1.1.17	92005	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	R\$ 43,56	R\$ 52,42	R\$ 366,94
11.1.1.18	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	R\$ 32,92	R\$ 39,62	R\$ 198,10
11.1.1.19	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00	R\$ 36,02	R\$ 43,35	R\$ 650,25
11.1.1.20	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	6,00	R\$ 37,88	R\$ 45,59	R\$ 273,54
11.1.1.21	98308	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	6,00	R\$ 24,74	R\$ 29,77	R\$ 178,62
<b>12.0 LOUÇAS E METAIS</b>							<b>R\$</b>	<b>7.435,49</b>
12.1.1	95470	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00	R\$ 245,36	R\$ 295,27	R\$ 590,54
12.1.2	95472	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA TOILETAS COM CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00	R\$ 599,45	R\$ 721,39	R\$ 1.442,78



4

ELITE EMPREENDIMENTOS  
 LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:		DORES DO TURVO/ MG		DATA DA PLANILHA:		11/10/2023		
OBJETO:		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA		FORMA DE EXECUÇÃO:				
LOCAL:		R. Francisco Grossi, 149, Dores do Turvo - MG,						
REFERÊNCIA:		SINAPI Composições e Insumos/Malo/2023 ( NAO DESONERADO)   SETOP Leste Janeiro-2023 (NÃO DESONERADO)						
PRAZO DE EXECUÇÃO:		6 MESES						
ITENS / SUBITENS	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI D.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) S/ BDI	PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL C/BDI (R\$)
12.1.3	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 34,50	R\$ 41,52	R\$ 166,08
12.1.4	95546	SINAPI	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 92,11	R\$ 110,85	R\$ 443,40
12.1.5	ED-48343	SETOP	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM	M2	5,88	R\$ 279,17	R\$ 335,96	R\$ 1.975,44
12.1.6	ED-50277	SETOP	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA PIA (465X330X115MM), NÚMERO 1, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 290,08	R\$ 349,09	R\$ 349,09
12.1.7	10427	SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA BRANCA, COM LADRAO, DIMENSÕES *52 X 45* CM (L X C)	UN	3,00	R\$ 367,00	R\$ 441,65	R\$ 1.324,95
12.1.8	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUCA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 113,90	R\$ 137,07	R\$ 274,14
12.1.9	13415	SINAPI	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	UN	6,00	R\$ 44,08	R\$ 53,05	R\$ 318,30
12.1.10	86923	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 457,67	R\$ 550,77	R\$ 550,77
<b>13.0 LIMPEZA DE OBRA</b>							<b>R\$ 22.010,18</b>	
13.1.1	ED-50266	SETOP	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	m2	151,20	R\$ 120,96	R\$ 145,57	R\$ 22.010,18

Assinado de forma digital por LUIS GUILHERME FARIA MARQUES:14762367710  
 Dados: 2023.10.11 11:58:04 -03'00'

LUIS GUILHERME FARIA MARQUES:14762367710  
 LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10



Assinado de forma digital por HIGOR COSTA PACHECO:11425734600  
 Dados: 2023.10.11 11:57:49 -03'00'

HIGOR COSTA PACHECO:11425734600  
 HIGOR COSTA PACHECO



ELITE EMPREENDIMENTOS  
 LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:	DORES DO TURVO/ MG		DATA DA PLANILHA:	11/10/2023	
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA				
LOCAL:	R. Francisco Grossi, 149, Dores do Turvo - MG,				
REFERÊNCIA:	SINAPI Composições e Insumos/Maio/2023 ( NAO DESONERADO)   SETOP Leste Janeiro-2023 (NÃO DESONERADO)				
PRAZO DE EXECUÇÃO:	6 MESES				
ITENS / SUBITENS	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) \$/ BDI
				BDI	20,34%
				PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL C/BDI (R\$)

CNPJ nº 47.045.007/0001-93

ENGENHEIRO CIVIL CREA 342583MG

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*



4

ELITE EMPREENDIMENTOS  
 LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:		DORES DO TURVO/ MG		DATA DA PLANILHA:		11/10/2023	
OBJETO:		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA		FORMA DE EXECUÇÃO:			
LOCAL:		R. Francisco Grossi, 149, Dores do Turvo - MG,		BDI		20,34%	
REFERÊNCIA:		SINAPI Composições e Insumos/Maio/2023 ( NÃO DESONERADO)   SETOP Leste Janeiro-2023 (NÃO DESONERADO)		PR. UNIT.(R\$) S/ BDI		PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	
PRAZO DE EXECUÇÃO:		6 MESES		QUANT.		VALOR TOTAL C/BDI (R\$)	
ITENS / SUBITENS	CÓDIGO	FORNTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI D.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) S/ BDI	PR. UNIT.(R\$) C/ BDI
<b>EXECUÇÃO DE PRAÇA</b>							
<b>SERVICIOSO PRELIMINARES</b>							
1.0			LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M2	151,20	R\$ 7,10	R\$ 8,54
<b>2.0</b>							
<b>INFRAESTRUTURA</b>							
2.1.1	ED-50273	SETOP	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_06/2017	M3	26,35	R\$ 36,60	R\$ 44,05
2.1.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	35,64	R\$ 4,40	R\$ 5,30
2.1.3	ED-49647	SETOP	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO. ESP. 12MM. REAPROVEITAMENTO [5X]. EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	28,80	R\$ 43,07	R\$ 51,83
2.1.4	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO. VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	108,96	R\$ 15,45	R\$ 18,59
2.1.5	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO. VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	278,71	R\$ 13,72	R\$ 16,51
2.1.6	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO. VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	47,39	R\$ 12,28	R\$ 14,78
2.1.7	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS. FCK 30 MPA. COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	12,31	R\$ 596,64	R\$ 718,01
<b>3.0</b>							
<b>SUPERESTRUTURA</b>							
<b>PILARES</b>							
3.1.1	ED-49647	SETOP	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO. ESP. 12MM. REAPROVEITAMENTO [5X]. EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	21,60	R\$ 43,07	R\$ 51,83
3.1.2	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO. VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	56,18	R\$ 15,45	R\$ 18,59
3.1.3	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO. VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	177,70	R\$ 12,28	R\$ 14,78
3.1.4	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES. FCK = 25 MPA. COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO. ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	3,24	R\$ 519,92	R\$ 625,68
						<b>R\$</b>	<b>33.279,03</b>
						<b>R\$</b>	<b>1.119,53</b>
						<b>R\$</b>	<b>1.044,39</b>
						<b>R\$</b>	<b>2.626,41</b>
						<b>R\$</b>	<b>2.027,20</b>

IMPRESA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO  
 2023  
 11/10/2023

ELITE EMPREENDIMENTOS  
 LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10

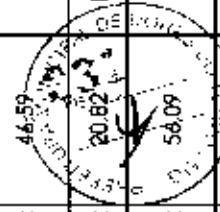
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:		DORES DO TURVO/ MG		DATA DA PLANILHA:		11/10/2023		
OBJETO:		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA		FORMA DE EXECUÇÃO:				
LOCAL:		R. Francisco Grossi, 149, Dores do Turvo - MG.						
REFERÊNCIA:		SINAPI Composições e Insumos/Maio/2023 ( NAO DESONERADO)   SETOP Leste Janeliro-2023 (NÃO DESONERADO)						
PRAZO DE EXECUÇÃO:		6 MESES						
ITENS / SUBITENS	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI D.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) S/ BDI	PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL C/BDI (R\$)
3.2			VIGAS COBERTURA			R\$		
3.2.1	ED-49647	SETOP	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	27,12	R\$ 43,07	51,83	R\$ 1.405,63
3.2.2	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	99,79	R\$ 15,45	18,59	R\$ 1.855,10
3.2.3	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	160,69	R\$ 12,28	14,78	R\$ 2.375,00
3.2.4	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	6,10	R\$ 521,14	627,15	R\$ 3.825,62
3.3			LAJE					
3.3.1	ED-49647	SETOP	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	55,44	R\$ 43,07	51,83	R\$ 2.873,46
3.3.2	RO-41544	SETOP	CIMBRAMENTO: ESCORAMENTO EM MADEIRA (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	M3	13,86	R\$ 66,00	79,43	R\$ 1.100,90
3.3.3	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	99,79	R\$ 15,45	18,59	R\$ 1.855,10
3.3.4	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	160,69	R\$ 14,60	17,57	R\$ 2.823,32
3.3.5	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	13,31	R\$ 521,14	627,15	R\$ 8.347,37
<b>4.0</b>			<b>ALVENARIA</b>					<b>R\$ 20.997,08</b>
4.1.1	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	1,37	R\$ 640,94	771,32	R\$ 1.056,71
4.1.2	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	230,25	R\$ 58,97	70,97	R\$ 16.340,84



PLANILHA ORÇAMENTARIA DE CUSTOS

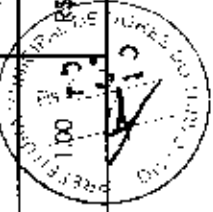
MUNICÍPIO/UF:		DORES DO TURVO/ MG		DATA DA PLANILHA:		11/10/2023		
OBJETO:		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA						
LOCAL:		R. Francisco Grossi, 149, Dores do Turvo - MG.						
REFERÊNCIA:		SINAPI Composições e Itens/Maio/2023 ( NÃO DESONERADO)   SETOP Leste Janeliro-2023 (NÃO DESONERADO)						
PRAZO DE EXECUÇÃO:		6 MESES		BDI		20,34%		
4.1.3	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	52,46	R\$ 44,08	R\$ 53,05	R\$ 2.783,00
4.1.4	93182	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,00	R\$ 51,16	R\$ 61,57	R\$ 184,71
4.1.5	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	14,00	R\$ 37,50	R\$ 45,13	R\$ 631,82
5.1.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	565,42	R\$ 3,53	R\$ 4,25	R\$ 2.403,04
5.1.2	87882	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	46,59	R\$ 4,78	R\$ 5,75	R\$ 267,89
5.1.3	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	488,51	R\$ 17,78	R\$ 21,40	R\$ 10.454,11
5.1.4	87549	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	76,91	R\$ 16,78	R\$ 20,19	R\$ 1.552,81
5.1.5	90408	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	46,59	R\$ 25,68	R\$ 30,90	R\$ 1.439,63
5.1.6	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	20,82	R\$ 115,98	R\$ 139,57	R\$ 2.905,85
5.1.7	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	56,09	R\$ 50,89	R\$ 61,24	R\$ 3.434,95
5.1.8	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	145,26	R\$ 29,32	R\$ 35,28	R\$ 4.066,37



ELITE EMPREENDIMENTOS  
 LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS**

MUNICÍPIO/UF:		DORES DO TURVO/ MG		DATA DA PLANILHA:		11/10/2023		
OBJETO:		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA		FORMA DE EXECUÇÃO:				
LOCAL:		R. Francisco Grossi, 149, Dores do Turvo - MG,		BDI		20,34%		
REFERÊNCIA:		SINAPI Composições e Insumos/Maio/2023 ( NÃO DESONERADO)   SETOP Leste Janeiro-2023 (NÃO DESONERADO)						
PRAZO DE EXECUÇÃO:		6 MESES						
5.1.9	87411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALUSCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M². ESPESSURA DE 0,5CM. AF. 06/2014	M2	115,26	R\$ 13,09	R\$ 15,75	R\$ 1.815,35
5.1.10	87417	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALUSCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M². ESPESSURA DE 0,5CM. AF. 06/2014	M2	185,00	R\$ 13,84	R\$ 16,66	R\$ 3.082,10
6.1.1	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 06/2014	M2	129,82	R\$ 39,09	R\$ 47,04	R\$ 6.106,73
6.1.2	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM. AF. 07/2016	M2	161,85	R\$ 23,38	R\$ 28,14	R\$ 4.554,46
6.1.3	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF. 07/2016	M3	1,60	R\$ 608,64	R\$ 732,45	R\$ 1.171,92
6.1.4	88646	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF. 06/2014	M	38,58	R\$ 5,69	R\$ 6,85	R\$ 264,27
6.1.5	ED-51002	SETOP	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	M2	2,42	R\$ 217,88	R\$ 262,20	R\$ 634,52
6.1.6	101965	SINAPI	PELORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF. 11/2020	M	9,60	R\$ 79,60	R\$ 95,79	R\$ 919,58
6.1.7	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF. 05/2018	M2	7,00	R\$ 10,19	R\$ 12,26	R\$ 85,82
<b>7.0</b>				<b>ESQUADRIAS</b>		<b>R\$ 1.482,14</b>		
7.1.1	ED-50972	SETOP	PORTA COMPLETA, ESTRUTURA E MARCO EM CHAPA DOBRADA - 70 X 210 CM	U	2,00	R\$ 373,96	R\$ 450,03	R\$ 900,06
7.1.2	ED-50973	SETOP	PORTA COMPLETA, ESTRUTURA E MARCO EM CHAPA DOBRADA - 80 X 210 CM	U	7,00	R\$ 413,33	R\$ 497,41	R\$ 3.481,87
7.1.3	100700	SINAPI	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 100X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADILHAS. AF. 12/2019	UN	2,00	R\$ 665,54	R\$ 800,92	R\$ 1.601,84
7.1.4	100710	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 1000 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, DE CORRER, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRÃO MADEIRA	UN	1,00	R\$ 788,00	R\$ 948,29	R\$ 948,29



4

ELITE EMPREENDIMENTOS  
 LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:		DORES DO TURVO/MG		DATA DA PLANILHA:		11/10/2023		
OBJETO:		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA						
LOCAL:		R. Francisco Grossi, 149, Dores do Turvo - MG,						
REFERÊNCIA:		SINAPI Composições e Insumos/Maio/2023 ( NAO DESONERADO)   SETOP Leste Janeiro-2023 (NÃO DESONERADO)						
PRAZO DE EXECUÇÃO:		6 MESES						
ITENS / SUBITENS	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI D.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) S/ BDI	PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL C/BDI (R\$)
7.1.5	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 MM, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	12.81	R\$ 393,66	R\$ 473,74	R\$ 6.068,61
7.1.6	102179	SINAPI	JANELA COM INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M2	7.68	R\$ 290,13	R\$ 349,15	R\$ 2.681,47
<b>8.0</b>				<b>PINTURA</b>				<b>R\$ 10.486,95</b>
8.1.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	208,00	R\$ 2,29	R\$ 2,76	R\$ 574,08
8.1.2	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	31,52	R\$ 2,61	R\$ 3,14	R\$ 98,97
8.1.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	565,42	R\$ 10,72	R\$ 12,90	R\$ 7.293,92
8.1.4	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	161,85	R\$ 12,20	R\$ 14,68	R\$ 2.375,96
8.1.5	102207	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	18,90	R\$ 6,33	R\$ 7,62	R\$ 144,02
<b>9.0</b>				<b>COBERTURA</b>				<b>R\$ 24.242,58</b>
9.1.1	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	161,07	R\$ 39,44	R\$ 47,46	R\$ 7.644,38
9.1.2	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	161,07	R\$ 61,69	R\$ 74,24	R\$ 11.957,84
9.1.3	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	16,55	R\$ 86,01	R\$ 103,51	R\$ 1.713,09
9.1.4	ED-50683	SETOP	RUFO E CONTRA-RUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,5MM (GSG-26), COM DESENVOLVIMENTO DE 20CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	52,46	R\$ 31,78	R\$ 38,24	R\$ 2.006,07

333  
 DE DORES DO  
 MG

*[Handwritten Signature]*

4



ELITE EMPREENDIMENTOS  
 LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:		DORES DO TURVO/ MG		DATA DA PLANILHA:		11/10/2023		
OBJETO:		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA		FORMA DE EXECUÇÃO:				
LOCAL:		R. Francisco Grossi, 149, Dores do Turvo - MG,		BDI		20,34%		
REFERÊNCIA:		SINAPI Composições e Insumos/Maio/2023 ( NÃO DESONERADO)   SETOP Leste Janeliro-2023 (NÃO DESONERADO)		QUANT.		PR. UNIT.(R\$) C/ BDI		
PRAZO DE EXECUÇÃO:		6 MESES		PR. UNIT.(R\$) S/ BDI		R\$ 14,59		
ITEMS / SUBITEMS	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI D.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) S/ BDI	PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL C/BDI (R\$)
9.1.5	ED-48332	SETOP	PINGADEIRA COM DIMENSÃO [20X5]CM, MOLDADO "IN-LOCO", EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 15MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E ARMAÇÃO	M	52,46	R\$ 14,59	R\$ 17,56	R\$ 921,20
<b>10.0</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>				<b>R\$ 17.569,40</b>	
10.1			ÁGUA FRIA					
10.1.1	95634	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (1/2") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00	R\$ 147,34	R\$ 177,31	R\$ 177,31
10.1.2	102623	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	R\$ 699,52	R\$ 841,82	R\$ 841,82
10.1.3	102137	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 65,18	R\$ 78,44	R\$ 78,44
10.1.4	94706	SINAPI	RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2015	UN	1,00	R\$ 38,89	R\$ 46,80	R\$ 46,80
10.1.5	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	72,50	R\$ 35,13	R\$ 42,28	R\$ 3.065,30
10.1.6	91788	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	30,00	R\$ 40,13	R\$ 48,29	R\$ 1.448,70
10.1.7	89972	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00	R\$ 48,87	R\$ 58,81	R\$ 529,29

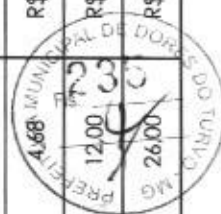


4

ELITE EMPREENDIMENTOS  
 LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:		DORES DO TURVO/ MG		DATA DA PLANILHA:		11/10/2023		
OBJETO:		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA		FORMA DE EXECUÇÃO:				
LOCAL:		R. Francisco Grossi, 149. Dores do Turvo - MG.		BDI		20,34%		
REFERÊNCIA:		SINAPI Composições e Insumos/Maio/2023 ( NÃO DESONERADO)   SETOP Leste Janelo-2023 (NÃO DESONERADO)		PR. UNIT.(R\$) S/ BDI		PR. UNIT.(R\$) C/ BDI		
PRAZO DE EXECUÇÃO:		6 MESES		QUANT.		VALOR TOTAL C/BDI (R\$)		
ITENS / SUBITENS	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI D.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) S/ BDI	PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL C/BDI (R\$)
10.1.8	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	R\$ 223,62	R\$ 269,11	R\$ 1.076,44
10.2			ESGOTO					
10.2.1	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO). INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	39,00	R\$ 45,92	R\$ 55,26	R\$ 2.155,14
10.2.2	91795	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	32,50	R\$ 58,61	R\$ 70,53	R\$ 2.292,23
10.2.3	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 426,02	R\$ 512,68	R\$ 512,68
10.2.4	98104	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 274,41	R\$ 330,23	R\$ 330,23
10.2.5	97901	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	3,00	R\$ 220,37	R\$ 265,20	R\$ 795,60
10.3			PLUVIAL					
10.3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	6,24	R\$ 57,02	R\$ 68,62	R\$ 428,19
10.3.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3		R\$ 22,79	R\$ 27,43	R\$ 128,37
10.3.3	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M		R\$ 41,00	R\$ 49,34	R\$ 592,08
10.3.4	9840	SINAPI-I	TUBO PVC, SÉRIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688)	M		R\$ 73,88	R\$ 88,91	R\$ 2.311,66



ELITE EMPREENDIMENTOS  
 LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:		DORES DO TURVO/ MG		DATA DA PLANILHA:		11/10/2023		
OBJETO:		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA		FORMA DE EXECUÇÃO:				
LOCAL:		R. Francisco Grossi, 149, Dores do Turvo - MG.		BDI				
REFERÊNCIA:		SINAPI Composições e Insumos/Maio/2023 ( NAO DESONERADO)   SETOP Leste Janeiro-2023 (NÃO DESONERADO)		20,34%				
PRAZO DE EXECUÇÃO:		6 MESES		PR. UNIT.(R\$) S/BDI				
ITENS / SUBITENS	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI D.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) S/BDI	PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL C/BDI (R\$)
<b>11.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>								
11.1.1	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 60,08	R\$ 72,30	R\$ 72,30
11.1.2	101892	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$ 94,02	R\$ 113,15	R\$ 339,45
11.1.3	101890	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 19,62	R\$ 23,61	R\$ 47,22
11.1.4	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 188,24	R\$ 226,53	R\$ 226,53
11.1.5	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	984,00	R\$ 2,08	R\$ 2,50	R\$ 2.460,00
11.1.6	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.150,00	R\$ 3,03	R\$ 3,65	R\$ 4.197,50
11.1.7	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	60,00	R\$ 1,57	R\$ 1,89	R\$ 113,40
11.1.8	98287	SINAPI	CABO TELEFÔNICO CCI-50 1 PAR, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	60,00	R\$ 1,08	R\$ 1,30	R\$ 78,00
11.1.9	91844	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	180,00	R\$ 5,80	R\$ 6,98	R\$ 1.256,40
11.1.10	91845	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	R\$ 7,17	R\$ 8,63	R\$ 258,90
						<b>R\$ 13.271,91</b>		

PRESENCIAL DE DORES DO TURVO, MG  
 23/10/2023

4

**ELITE EMPREENDIMENTOS**  
**LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS**

MUNICÍPIO/UF:		DORES DO TURVO/ MG		DATA DA PLANILHA:		11/10/2023	
OBJETO:		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA		FORMA DE EXECUÇÃO:			
LOCAL:		R. Francisco Grossi, 149, Dores do Turvo - MG,		BDI		20,34%	
REFERÊNCIA:		SINAPI Composições e Insumos/Malo/2023 ( NAO DESONERADO)   SETOP Leste Janeliro-2023 (NÃO DESONERADO)		PR. UNIT.(R\$) S/ BDI		PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	
PRAZO DE EXECUÇÃO:		6 MESES		QUANT.		VALOR TOTAL C/BDI (R\$)	
ITENS / SUBITENS	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI D.	PR. UNIT.(R\$) S/ BDI	PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL C/BDI (R\$)
11.1.11	91831	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	R\$ 6,81	R\$ 8,20	R\$ 164,00
11.1.12	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	R\$ 72,01	R\$ 86,66	R\$ 259,98
11.1.13	97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	R\$ 30,20	R\$ 36,34	R\$ 908,50
11.1.14	97605	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	R\$ 84,44	R\$ 101,62	R\$ 203,24
11.1.15	97600	SINAPI	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	R\$ 319,84	R\$ 384,90	R\$ 769,80
11.1.16	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	R\$ 34,52	R\$ 41,54	R\$ 249,24
11.1.17	92005	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	R\$ 43,56	R\$ 52,42	R\$ 366,94
11.1.18	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	R\$ 32,92	R\$ 39,62	R\$ 198,10
11.1.19	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	R\$ 36,02	R\$ 43,35	R\$ 650,25
11.1.20	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	R\$ 37,88	R\$ 45,59	R\$ 273,54
11.1.21	98308	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	R\$ 24,74	R\$ 29,77	R\$ 178,62
<b>12.0 LOUÇAS E METAIS</b>						<b>R\$ 7.435,49</b>	
12.1.1	95470	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	R\$ 245,36	R\$ 295,27	R\$ 590,54
12.1.2	95472	SINAPI	LOUÇA BRANCA, CELULAR, SIFONADO CONVENCIONAL PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA	UN	R\$ 599,45	R\$ 721,39	R\$ 1.442,78



*[Handwritten signature]*

ELITE EMPREENDIMENTOS  
 LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:		DORES DO TURVO/ MG		DATA DA PLANILHA:		11/10/2023	
OBJETO:		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA		FORMA DE EXECUÇÃO:			
LOCAL:		R. Francisco Grossi, 149, Dores do Turvo - MG,		BDI		20,34%	
REFERÊNCIA:		SINAPI Composições e Insumos/Maio/2023 ( NÃO DESONERADO)   SETOP Leste Janeiro-2023 (NÃO DESONERADO)		QUANT.		PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	
PRAZO DE EXECUÇÃO:		6 MESES		UNI D.		PR. UNIT.(R\$) S/ BDI	
ITEMS / SUBITEMS	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) S/ BDI	PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL C/BDI (R\$)
12.1.3	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	4,00	R\$ 34,50	R\$ 41,52	R\$ 166,08
12.1.4	95546	SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO. 5 PECAS. INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	4,00	R\$ 92,11	R\$ 110,85	R\$ 443,40
12.1.5	ED-48343	SETOP	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM	5,88	R\$ 279,17	R\$ 335,96	R\$ 1.975,44
12.1.6	ED-50277	SETOP	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA PIA (46X330X115MM), NÚMERO 1, ASSENTAMENTO EM BANCADA. INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	R\$ 290,08	R\$ 349,09	R\$ 349,09
12.1.7	10427	SINAPI-H	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR. RETANGULAR, DE LOUCA BRANCA. COM LADRAO, DIMENSÕES *52 X 45* CM (L X C)	3,00	R\$ 367,00	R\$ 441,65	R\$ 1.324,95
12.1.8	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUCA BRANCA. 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	2,00	R\$ 113,90	R\$ 137,07	R\$ 274,14
12.1.9	13415	SINAPI-H	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO. FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" [REF 1193]	6,00	R\$ 44,08	R\$ 53,05	R\$ 318,30
12.1.10	86923	SINAPI	TANQUE DE LOUCA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,00	R\$ 457,67	R\$ 550,77	R\$ 550,77
<b>13.0</b>			<b>LIMPEZA DE OBRA</b>			<b>R\$ 22.010,18</b>	
13.1.1	ED-50266	SETOP	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	151,20	R\$ 120,96	R\$ 145,57	R\$ 22.010,18

Assinado de forma digital por LUIS GUILHERME FARIA MARQUES:14762367710  
 Assinado de forma digital por LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10  
 MARQUES:14762367710  
 Dados: 2023.10.11 11:58:04 -03'00"



Assinado de forma digital por HIGOR COSTA PACHECO:11425734600  
 Assinado de forma digital por HIGOR COSTA PACHECO  
 Dados: 2023.10.11 11:57:49 -03'00"

HIGOR COSTA PACHECO

4

ELITE EMPREENDIMENTOS  
 LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:	DORES DO TURVO/ MG	DATA DA PLANILHA:	11/10/2023	
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA	FORMA DE EXECUÇÃO:		
LOCAL:	R. Francisco Grossi, 149, Dores do Turvo - MG,	BDI	20,34%	
REFERÊNCIA:	SINAPI Composições e Insumos/Maio/2023 ( NÃO DESONERADO)   SETOP Leste Janelo-2023 (NÃO DESONERADO)	QUANT.		
PRAZO DE EXECUÇÃO:	6 MESES	PR. UNIT.(R\$) S/ BDI		
ITEMS / SUBITEMS	CÓDIGO	UNID.	PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL C/BDI (R\$)
		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		
		FONTE		

ENGENHEIRO CIVIL CREA 342583MG

CNPJ nº 47.045.007/0001-93

*[Handwritten Signature]*



*[Handwritten Signature]*

4

		MUNICÍPIO/UF:		DORES DO TURVOY/MG		DATA DA PLANILHA:		11/10/2023											
		OBJETO:		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA		PRAZO DE EXECUÇÃO:		6 MESES											
		LOCAL:		R. Francisco Grossi, 149, Dores do Turvo - MG,		VALOR TOTAL		R\$ 230.433,91											
<b>CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO</b>																			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR			MÊS 04			MÊS 05			MÊS 06						
				SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %				
1.0	SERVIÇO PRELIMINARES	R\$1.291,25	0,56%	100,00%	100,00%														
2.0	INFRAESTRUTURA	R\$19.008,50	8,25%	100,00%	100,00%														
3.0	SUPERESTRUTURA	R\$33.279,03	14,44%	0,00%	0,00%	70,00%	70,00%	30,00%	100,00%										
4.0	ALVENARIA	R\$20.997,00	9,11%	0,00%	0,00%	30,00%	30,00%	50,00%	80,00%										
5.0	REVESTIMENTOS	R\$31.422,10	13,64%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	40,00%	40,00%										
6.0	PSQS INTERIOS/EXTERNOS	R\$13.737,30	5,96%	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%	30,00%	50,00%										
7.0	ESQUADRIAS	R\$15.682,14	6,81%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%										
8.0	PINTURA	R\$10.486,95	4,55%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%										
9.0	COBERTURA	R\$24.242,58	10,52%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%										
10.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$17.569,40	7,62%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%										
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$13.271,91	5,76%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%										
12.0	LOUÇAS E METAIS	R\$7.455,49	3,23%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%										
13.0	LIMPEZA DE OBRA	R\$22.010,18	9,55%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%										
<b>TOTAL EM PERCENTUAL:</b>			<b>100,00%</b>	<b>8,81%</b>	<b>R\$ 20.299,75</b>	<b>14,04%</b>	<b>R\$ 32.341,91</b>	<b>22,84%</b>	<b>R\$ 52.441,44</b>	<b>10,00%</b>	<b>R\$ 23.229,71</b>	<b>11,79%</b>	<b>R\$ 27.173,87</b>	<b>44,72%</b>	<b>R\$ 103.045,23</b>	<b>18,82%</b>	<b>R\$ 42.904,78</b>	<b>63,34%</b>	<b>R\$ 146.960,01</b>
<b>TOTAL EM REAIS:</b>		<b>R\$230.433,91</b>		<b>R\$ 20.299,75</b>	<b>R\$ 32.341,91</b>	<b>R\$ 52.441,44</b>	<b>R\$ 23.229,71</b>	<b>R\$ 75.871,36</b>	<b>R\$ 27.173,87</b>	<b>R\$ 103.045,23</b>	<b>R\$ 42.904,78</b>	<b>R\$ 146.960,01</b>	<b>R\$ 84.483,90</b>	<b>R\$ 230.433,91</b>					

DORES DO TURVOY/MG quarta-feira, 11 de outubro de 2023

*[Handwritten Signature]*

**HIGOR COSTA**  
PACHECO:11425734600

Assinado de forma digital por HIGOR COSTA PACHECO:11425734600  
Dados: 2023.10.11 11:57:00 -03'00'

**LUIS GUILHERME FARIA**  
MARQUES:14762367710

Assinado de forma digital por LUIS GUILHERME FARIA MARQUES:14762367710  
Dados: 2023.10.11 11:57:17 -03'00'

HIGOR COSTA PACHECO  
ENGENHEIRO CIVIL CREA 342583/MG

LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10  
CNPJ nº 47.045.007/0001-P3



*[Handwritten mark]*

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55

DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000

(32) 3576-1130 e-mail:prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42



<b>MUNICÍPIO/UF:</b>	DORES DO TURVO/ MG
<b>OBJETO:</b>	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA
<b>LOCAL:</b>	R. Francisco Gross, 149, Dores do Turvo - MG.
<b>DATA</b>	quinta-feira, 20 de julho de 2023
<b>TIPO DE OBRA</b>	Construção e Reforma de Edifícios

**CÁLCULO DE BDI 1 DETALHADO**

Conforme Acórdão nº. 2622 de 25 de setembro de 2013 do T.C.U.

Descrição Despesas	SIGLAS	% Adotado
Administração Central	AC	3,42%
Seguro e Garantia (S)	SG	0,80%
Riscos (R)	R	0,97%
Despesas Financeiras ( DF )	DF	0,59%
Lucro ( L )	L	6,17%
Tributos (Impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Impostos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
<b>Total</b>	<b>Total</b>	<b>20,34%</b>

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

**LUIS GUILHERME FARIA**  
**MARQUES:14762367710**  
**MARQUES:14762367710**  
 Assinado de forma digital por LUIS GUILHERME FARIA  
 Dados: 2023.10.11 11:58:34 -03'00'

**HIGOR COSTA**  
**PACHECO:11425734**  
**PACHECO:11425734600**  
 Assinado de forma digital por HIGOR COSTA  
 Dados: 2023.10.11 11:58:47 -03'00'

onde:  
 AC = taxa de Administração Central;  
 S = taxa de seguros;  
 R = taxa de riscos;  
 G = taxa de garantias;  
 DF = taxa das despesas financeiras;  
 L = taxa de lucro;  
 CP = taxa de tributos/impostos (COFINS, PIS);  
 ISS = taxa de tributos/impostos (Imposto sobre serviços);  
 CPRB = taxa de tributos/impostos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta);



*[Handwritten signature]*

LEANDRO SANTANA DE SOUZA  
 Engenheiro Civil - CREA MG 183648/D

VALDIR RIBEIRO DE BARROS  
 Prefeito Municipal



# ATA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 157/2023

- Às **12:00** do dia **11/10/2023**, reuniu-se o(a) Agente de Contratação Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Concorrência, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, II, cujo objeto é (Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para Construção do centro de fisioterapia no Município de Dores do Turvo MG, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra).

Inicialmente, o(a) Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **14/09/2023**

Limite de impugnação: **08/10/2023**

Final da Proposta/Início da Sessão: **11/10/2023 às 12:00**



Esclarecimentos e Impugnações	
Solicitação	Resposta
<b>Nome:</b> Alexandre Gonçalves <b>Esclarecimento:</b> Início da disputa/fim do envio de proposta: 11/10/2023 - 12:00 EDITAL PUBLICADO: Fim do recebimento (propostas e documentos): 09/10/2023 12h:29min Início da análise das propostas: 09/10/2023 AS 12h30min SESSÃO PÚBLICA: DIA: 09/10/2023 AS 12h30min O QUE ESTÁ VALENDO???	<b>Nome:</b>  <b>Resposta:</b>
<b>Nome:</b> Alexandre Gonçalves <b>Esclarecimento:</b> FAVOR DESCONSIDERAR O PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	<b>Nome:</b>  <b>Resposta:</b>

Lote 1			
Construção centro de fisioterapia			
<b>Fornecedor:</b> LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10	<b>CNPJ/CPF</b> 47.045.007/0001-93		
<b>Data/hora de envio</b> 11/10/2023 11:59:50	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado.		
Descrição Comprador			
1 - Construção centro de fisioterapia			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Construção centro de fisioterapia	1	serviço	199.480,00
<b>Marca:</b>	<b>Fabricante:</b>	<b>Modelo:</b>	

Lances
--------

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Fechada	Alves e Freitas e Engenharia 42.778.523/0001-03	248.277,47	
Lote 1	Fechada	IATAROLA CONSTRUÇÕES EIRELI 20.704.777/0001-44	251.948,00	
Lote 1	Fechada	CONSTRUTORA UNIÃO E SERVICOS LTDA 12.459.473/0001-30	261.353,28	
Lote 1	Fechada	DNS ENGENHARIA LTDA 43.573.020/0001-64	260.990,00	
Lote 1	Fechada	URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS BUCEFALO LTDA 21.918.080/0001-39	208.998,75	
Lote 1	Fechada	FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA 33.614.778/0001-40	199.999,99	
Lote 1	Fechada	WDR ENGENHARIA LTDA 19.519.414/0001-50	253.100,76	
Lote 1	Fechada	AFJ Engenharia Ltda. 19.428.897/0001-87	250.000,00	
Lote 1	Fechada	F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA 26.048.484/0001-32	253.648,52	
Lote 1	Aberta	URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS BUCEFALO LTDA 21.918.080/0001-39	208.999,77	11/10/2023 12:14:54
Lote 1	Aberta	FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA 33.614.778/0001-40	208.999,76	11/10/2023 12:16:02
Lote 1	Aberta	URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS BUCEFALO LTDA 21.918.080/0001-39	208.998,77	11/10/2023 12:18:52
Lote 1	Aberta	FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA 33.614.778/0001-40	208.998,76	11/10/2023 12:19:05
Lote 1	Aberta	URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS BUCEFALO LTDA 21.918.080/0001-39	208.998,75	11/10/2023 12:20:42
Lote 1	Aberta	FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA 33.614.778/0001-40	208.998,74	11/10/2023 12:20:49
Lote 1	Aberta	LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10 47.045.007/0001-93	207.900,74	11/10/2023 12:21:34
Lote 1	Aberta	FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA 33.614.778/0001-40	207.899,73	11/10/2023 12:21:45
Lote 1	Aberta	LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10 47.045.007/0001-93	207.700,00	11/10/2023 12:22:02
Lote 1	Aberta	FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA 33.614.778/0001-40	207.699,99	11/10/2023 12:22:14
Lote 1	Aberta	LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10 47.045.007/0001-93	205.000,00	11/10/2023 12:22:32
Lote 1	Aberta	FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA 33.614.778/0001-40	204.999,99	11/10/2023 12:22:40
Lote 1	Aberta	LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10 47.045.007/0001-93	200.000,00	11/10/2023 12:22:59



Lote 1	Aberta	FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA 33.614.778/0001-40	201.000,00	11/10/2023 12:23:36
Lote 1	Aberta	FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA 33.614.778/0001-40	199.999,99	11/10/2023 12:26:05
Lote 1	Aberta	LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10 47.045.007/0001-93	199.500,00	11/10/2023 12:27:05
Lote 1	Aberta	AFJ Engenharia Ltda. 19.428.897/0001-87	250.000,00	11/10/2023 12:30:36
Lote 1	Aberta	LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10 47.045.007/0001-93	199.491,00	11/10/2023 12:31:04
Lote 1	Fechada	LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10 47.045.007/0001-93	199.480,00	11/10/2023 12:47:00
Lote 1	Negociação	<b>LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10 47.045.007/0001-93</b>	<b>199.480,00</b>	<b>11/10/2023 12:47:06</b>



Chat		
Apelido	Mensagem	Data/Hora
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	11/10/2023 12:03:07
Agente de Contratação	Boa tarde	11/10/2023 12:05:13
Fornecedor 9	O fornecedor <b>09</b> solicitou envio de mensagem.	11/10/2023 12:05:48
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	11/10/2023 12:07:36
Agente de Contratação	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	11/10/2023 12:07:36
Agente de Contratação	O chat está aberto para todos os fornecedores.	11/10/2023 12:07:53
Agente de Contratação	Boa tarde a todos. Esta aberto certame processo nº 157/2023	11/10/2023 12:08:33
Agente de Contratação	Atestamos para devidos fins, que nao foi apresentado impugnações, esclarecimentos ou questionamentos sobre o presente edital	11/10/2023 12:09:08
Agente de Contratação	A comunicação entre agente de contratação e licitantes por chat. por favor mantenham o chat aberto e atualizado	11/10/2023 12:10:17
Agente de Contratação	Pedimos a todos que tenham atenção ao digitar os lances	11/10/2023 12:10:38
Agente de Contratação	A alteração da data do certame, foi publicado no dirio oficial e parte de avisos da Plataforma AMM LICITA/ LICITAR DIGITAL	11/10/2023 12:11:41
Agente de Contratação	Iremos abrir a rodada de lances	11/10/2023 12:11:53
Agente de Contratação	Boa sorte a todos	11/10/2023 12:11:59
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote <b>01</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/10/2023 12:12:08
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote <b>01</b> .	11/10/2023 12:27:11
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>01</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/10/2023 12:36:55
Sistema	A fase fechada de lances no lote <b>01</b> foi prorrogada. Senhores fornecedores deem seus lances!	11/10/2023 12:42:01
Sistema	O fornecedor <b>11</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>01</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	11/10/2023 12:47:16

*Marcos*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

Agente de Contratação	Fase de habilitação	11/10/2023 12:47:39
Agente de Contratação	estamos analisando a documentação da empresa classificada. Por favor aguardem	11/10/2023 12:48:06
Agente de Contratação	Senhores licitantes. Após análise da documentação da empresa classificada, iremos abrir diligência para envio proposta e atestados de capacidade técnica para análise do engenheiro da prefeitura municipal. Será enviado também ao setor contábil para análise de balanço e assessoria jurídica para o devido parecer jurídico;	11/10/2023 13:26:25
Agente de Contratação	Após concluído todas as diligências, será publicado no diário oficial, na plataforma AMM LICITA / LICITAR DIGITAL, e enviado por e-mail pareceres e despacho marcando a continuidade do certame	11/10/2023 13:27:33
Agente de Contratação	Agradecemos a todos pela participação.	11/10/2023 13:27:58
Fornecedor 6	ok	11/10/2023 13:28:04
Agente de Contratação	A continuidade do certame será o resultado fase de habilitação e abertura manifestação prazo de recurso	11/10/2023 13:28:50
Agente de Contratação	Boa tarde a todos	11/10/2023 13:29:07
Agente de Contratação	Bom fim de semana	11/10/2023 13:29:15



### Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

### Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
---------	------------	----------	-------------

### Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
21/09/2023 08:44:24	<b>Atualizações do processo após publicação:</b> <b>Data do início da disputa:</b> (09/10/2023-12:30 >> 11/10/2023 12:00) <b>Prazo para Impugnação:</b> (04/10/2023-23:59 >> 06/10/2023 23:59)
21/09/2023 08:48:35	PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Processo Licitatório Nº 157/2023. Concorrência Eletrônica nº 003/2023. Alteração data do certame. Licitação ocorrerá dia 11/10/23, às 12:00 horas. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia p/ Construção do centro de fisioterapia no Município de Dores do Turvo MG. O edital está disponível nos interessados no site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Rua Paulo F. Faria, nº 55, centro. Inf. tel: (32) 3576 - 1130 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 21/09/2023. Marcelo L. Goulart - Agente de Contratação.

*[Handwritten signature]*

### Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação		Homologação	
		Data/Hora		Data/Hora
Lote 1				


A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Parcial: 0 de 1 lote(s).


*[Handwritten signature]*


Dores do Turvo, 11 de Outubro de 2023.

*[Handwritten mark]*

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Lana Goulart - Agente de Contratação

\_\_\_\_\_  
Rosangela Maria Moreira - Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
Higor Moreira Heleno - Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
Mariana das Dores Inacio - Equipe de Apoio



# ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 157/2023

Relação de propostas enviadas pelos fornecedores que participaram dos lotes abaixo relacionados.

Lote 1			
Construção centro de fisioterapia			
<b>Fornecedor:</b> CONSTRUTORA UNIÃO E SERVICOS LTDA		<b>CNPJ/CPF:</b> 12.459.473/0001-30	
<b>Email:</b> geraldocarneiro.souza@gmail.com		<b>Telefone:</b> (31) 99937-8110	
<b>Data/hora de envio</b> 15/09/2023 11:27:14		<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado	
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - Construção centro de fisioterapia			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
Construção centro de fisioterapia	1	serviço	261.353,28
<b>Marca:</b>	<b>Fabricante:</b>	<b>Modelo:</b>	
<b>Fornecedor:</b> IATAROLA CONSTRUÇÕES EIRELI		<b>CNPJ/CPF:</b> 20.704.777/0001-44	
<b>Email:</b> CONSTRUTORAIATAROLA@YAHOO.COM.BR		<b>Telefone:</b> (32) 98409-1566	
<b>Data/hora de envio</b> 11/10/2023 09:41:49		<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado	
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - Construção centro de fisioterapia			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
Construção centro de fisioterapia	1	serviço	251.948,00
<b>Marca:</b>	<b>Fabricante:</b>	<b>Modelo:</b>	
<b>Fornecedor:</b> DNS ENGENHARIA LTDA		<b>CNPJ/CPF:</b> 43.573.020/0001-64	
<b>Email:</b> dnsengmec@gmail.com		<b>Telefone:</b> (37) 99128-0153	
<b>Data/hora de envio</b> 15/09/2023 10:17:49		<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado	
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - Construção centro de fisioterapia			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
Construção centro de fisioterapia	1	serviço	260.990,00
<b>Marca:</b>	<b>Fabricante:</b>	<b>Modelo:</b>	
<b>Fornecedor:</b> URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS BUCEFALO LTDA		<b>CNPJ/CPF:</b> 21.918.080/0001-39	
<b>Email:</b> wabasiltada@yahoo.com.br		<b>Telefone:</b> (31) 99793-2638	
<b>Data/hora de envio</b> 11/10/2023 11:57:12		<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado	
<b>Descrição Comprador</b>			



1 - Construção centro de fisioterapia

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Construção centro de fisioterapia	1	serviço	225.150,77

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Fornecedor: FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA

CNPJ/CPF: 33.614.778/0001-40

Email: frengenhariaconstrutora@gmail.com

Telefone: (32) 98898-0664

Data/hora de envio 10/10/2023 09:06:47

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - Construção centro de fisioterapia

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Construção centro de fisioterapia	1	serviço	219.436,74

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Fornecedor: WDR ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF: 19.519.414/0001-50

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 10/10/2023 14:47:11

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - Construção centro de fisioterapia

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Construção centro de fisioterapia	1	serviço	253.100,76

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Fornecedor: Alves e Freitas e Engenharia

CNPJ/CPF: 42.778.523/0001-03

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 09/10/2023 10:23:24

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - Construção centro de fisioterapia

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Construção centro de fisioterapia	1	serviço	248.277,47

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Fornecedor: AFJ Engenharia Ltda.

CNPJ/CPF: 19.428.897/0001-87

Email: manusobras@gmail.com

Telefone: (24) 98812-8837

Data/hora de envio 11/10/2023 00:19:36

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - Construção centro de fisioterapia

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Construção centro de fisioterapia	1	serviço	260.392,18

Marca:

Fabricante:

Modelo:

<b>Fornecedor:</b> F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	<b>CNPJ/CPF:</b> 26.048.484/0001-32		
<b>Email:</b> construtoraferanto2@gmail.com	<b>Telefone:</b> (32) 99985-4223		
<b>Data/hora de envio</b> 09/10/2023 11:09:20	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - Construção centro de fisioterapia			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
Construção centro de fisioterapia	1	serviço	253.648,52
<b>Marca:</b>	<b>Fabricante:</b>	<b>Modelo:</b>	


<b>Fornecedor:</b> LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10	<b>CNPJ/CPF:</b> 47.045.007/0001-93		
<b>Email:</b> elite.engenharia@outlook.com.br	<b>Telefone:</b> (22) 99929-2117		
<b>Data/hora de envio</b> 11/10/2023 11:59:50	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - Construção centro de fisioterapia			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
Construção centro de fisioterapia	1	serviço	209.082,62
<b>Marca:</b>	<b>Fabricante:</b>	<b>Modelo:</b>	



A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Parcial: 0 de 1 lote(s).

Dores do Turvo, 11 de Outubro de 2023.

  
 Marcelo Lana Godart - Agente de Contratação







# FORNECEDORES HABILITADOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 157/2023

Final da Proposta/Início da Sessão: 11/10/2023 às 12:00

Homologação Parcial: 0 de 1 lote(s).

Dores do Turvo, 11 de Outubro de 2023.



A handwritten signature in blue ink, appearing to be "M. Lana Goulart", written above a horizontal line.

Marcelo Lana Goulart - Agente de Contratação

Rosangela Maria Moreira - Equipe de Apoio

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Rosangela Maria Moreira", written above a horizontal line.

Higor Moreira Heleno - Equipe de Apoio

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Mariana das Dores Inácio", written above a horizontal line.

Mariana das Dores Inácio - Equipe de Apoio

# ATA DE LOTES DESERTOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 157/2023

Não há nenhum lote deserto neste processo.

Homologação Parcial: 0 de 1 lote(s).

Dores do Turvo, 11 de Outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Lana Goulart - Agente de Contratação



A large, stylized handwritten signature in blue ink, located on the right side of the page.

A smaller, more compact handwritten signature in blue ink, located below the larger signature on the right side of the page.


# ATA DE LOTES FRUSTRADOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 157/2023

Não há nenhum lote frustrado neste processo.

Homologação Parcial: 0 de 1 lote(s).

Dores do Turvo, 11 de Outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Lana Goulart - Agente de Contratação

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Lana", written in a cursive style.A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Lana", written in a cursive style.



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, N° 55  
DORES DO TURVO - MG - CEP: 36-513.000  
(32) 3576-1130 e-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42



## PARECER TÉCNICO

**Resultado da análise da capacitação técnica das empresas que participaram do Processo Licitatório 157/2023 - Concorrência Eletrônica 003/2023.**

O presente parecer refere-se ao resultado da análise do atestado de capacidade técnica da empresa com a melhor proposta do Processo Licitatório 157/2023 – Concorrência Eletrônica 003/2023 em atendimento da Comissão de Licitação diante da apresentação da Certidão de Acervo Técnico para comprovar a execução pelas empresas de serviço em complexidade técnica similar aquele objeto do processo licitatório em questão.

Diante do exposto temos que considerar o item **10.1.3.2**, **10.1.3.3** e **10.1.3.4** do Edital do Certame:



**10.1.3.2 A CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL – Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica emitido por qualquer pessoas, de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU, o qual demonstre capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, com objeto da licitação, observado o que dispõe o ART 67 da Lei 14133/2021 e pertencer à pessoa física, profissional cadastrado na condição de responsável técnico pela pessoa jurídica proponente, devidamente cadastrado no órgão profissional ou do CAU.**

**10.1.3.3 A CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL – será aferida mediante a comprovação de a licitante possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, pelo menos, 01 (um) Engenheiro Civil, detentor de atestado de responsabilidade técnica (ART), devidamente registrado no CREA, e ou 01 (um) Arquiteto, detentor de atestado de responsabilidade técnica (ART), devidamente registrado no CAU, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico, expedida(s) pelo respectivo Conselho, que comprovem ter o profissional executado serviços com características técnicas similares às do objeto da presente licitação.**

**10.1.3.4 Os atestados de capacidade técnica demandados para comprovação da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL deverá comprovar execução mínima de 50 % dos quantitativos indicados na planilha do projeto básico para os itens abaixo indicados como de MAIOR RELEVÂNCIA, sendo entendidos a itens iguais ou superior a 4% do total estimado (ART. 67, §1º, Lei 14133/2021)**



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, N° 55  
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000  
(32) 3576-1130 e-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42



Sendo assim, a empresa participante do certame, Luiz Guilherme Faria Marques apresentou a sua atestação de capacidade Técnica para execução dos serviços conforme exigência do Edital e abaixo descrevo o resultado da análise.

- LUIZ GUILHERME FARIA MARQUES
  - Responsável Técnico: Eng. Civil Higor Costa Pacheco – CREA-MG 342583MG
  - CAT n° 2987842/2023
  - Responsável Técnico: Eng. Civil Higor Costa Pacheco – CREA-MG 342583MG
  - CAT n° 3020377/2023



**CONCLUSÃO:**

Concluindo, diante das informações apresentadas pela empresa participante e considerando as exigências do Edital somos favoráveis a classificação da empresa LUIZ GUILHERME FARIA MARQUES por ter comprovado possuir a qualificação técnica exigida.

Dores do Turvo, 20 de outubro de 2023

Leandro Santana de Souza  
Engenheiro Civil – CREA-MG 183648/D



# MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

*Parecer Conclusivo de Procedimento Licitatório*

**PROCESSO LICITATÓRIO 157/2023**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2023**

***Ementa:* CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA REALIZAÇÃO DA OBRA.**

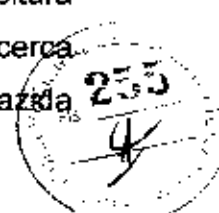
## I – RELATÓRIO:

O consultante Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura de Dolores do Turvo, Minas Gerais, formula consulta a esta Assessoria Jurídica acerca da regularidade dos procedimentos adotados no presente certame. A matéria é trazida à apreciação jurídica com amparo nas diretrizes da Lei Federal 14.133/2021.

Para exame e parecer deste Procurador Jurídico, o Ilmo. Agente de Contratação remeteu o Processo Administrativo Eletrônico epigrafado, versando sobre licitação pública na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA REALIZAÇÃO DA OBRA.**

O objeto do presente parecer encerra o exame dos atos procedimentais realizados na fase externa da licitação.

Caso não sejam atendidas as prescrições legais, tratando-se de atos insanáveis, o parecer recomendará a invalidação do procedimento ou de tão somente dos atos específicos glosados. Havendo irregularidades sanáveis, o processo segue para à Comissão de Pregão para, querendo, corrigir as não-conformidades, retomando ao Jurídico quando as exigências forem integralmente cumpridas. Havendo descumprimento de condições de menor relevância, o parecer pela homologação será condicional à correção/preenchimento dos elementos apontados





# MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

como insuficientes, sendo o caso. Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

## **DAS CONDIÇÕES DO PARECER:**

Condição bilateral imposta, entre contratante e contratado, a emissão deste parecer, foi a isenção da análise, firmada em bases estritamente técnico-jurídicas, sob o pálio do livre convencimento pessoal deste parecerista.

## **NATUREZA JURÍDICA DO PARECER:**

Os pareceres jurídicos emitidos nos processos licitatórios possuem natureza opinativa e não vinculativa, de modo que não vinculam o administrador em suas decisões, servindo como opinião técnica dada em resposta a uma consulta.



Parecer na exata definição jurídica feita por Maria Helena Diniz se diz de "*ato administrativo unilateral mediante o qual o órgão técnico-consultivo emite opinião jurídica, administrativa ou técnica sobre questões ou projetos submetidos a seu pronunciamento; opinião técnica sobre um assunto; conselho; esclarecimento; manifestação de pensamento*" (*Dicionário Jurídico, Saraiva, São Paulo, 3ª Edição, 2007, p.562/563*).

É também definição feita por Sérgio Ferraz e Adilson Abreu Dallari para quem "*parecer jurídico é uma opinião técnica, dada em resposta a uma consulta, que vale pela qualidade de seu conteúdo, pela sua fundamentação, pelo seu poder de convencimento e pela respeitabilidade científica de seu signatário, mas que jamais deixa de ser uma opinião. Quem opina, sugere, aponta caminhos, indica uma solução, até induz uma decisão, mas não decide*". (*Processo Administrativo, Malheiros, São Paulo, 3ª Edição, 2012, p.216*).

Longe de dúvidas, portanto, que a natureza jurídica do parecer emitido pelo Advogado não tem o condão de vincular a autoridade administrativa em sua decisão, mas lhe oferecer apenas um esclarecimento, uma opinião técnica sobre determinado assunto levado a sua apreciação.



# MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

## **a) ANÁLISE DOS ASPECTOS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO INSTAURADO:**

Compulsando detidamente os autos desta licitação, pude constatar inicialmente que o processo licitatório instaurado possui todos os requisitos formais para a modalidade licitatória adotada, senão vejamos:

- 1) *Requerimento da Secretaria de Saúde para realização da obra de construção do centro de fisioterapia;*
- 2) *Conceituação de pré-projeto, com memorial descritivo, detalhamento de BDI e planilha orçamentária de custos (SINAPI/MAIO/2023) com cronograma físico financeiro*
- 3) *Instituição do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, conforme Portaria anexada ao processo;*
- 4) *A cotação de preços foi realizada com base em valores em planilhas com preços públicos SINAPI;*
- 5) *Existência de disponibilidade financeira para a contratação por forma da Lei Complementar nº 101/2000;*
- 6) *Existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para acobertar as respectivas despesas, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64;*
- 7) *Publicação do Edital no Diário Oficial do Município e no mural de avisos, com ampla publicidade ao certame;*
- 8) *Publicação do edital no Diário Oficial do Município, ed. 871 de 14/09/2023;*
- 9) *Disponibilização do edital, anexos, plantas, memoriais, e documentos relativos à obra no site do Município em [www.doresdoturvo.mg.gov.br](http://www.doresdoturvo.mg.gov.br) e na plataforma ammlcita para realização do certame eletrônico;*
- 10) *Requisição de toda documentação atinente a situação regular das licitantes;*
- 11) *Previsão no edital do direito de recurso dos licitantes não declarados vencedores.*



Outrossim, a meu sentir, neste processo licitatório específico, foram cumpridos os procedimentos formais encartados na Lei Federal 14.133/2021.





# MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

## **DA ANÁLISE JURÍDICA DO EDITAL:**

Analisando, de igual modo, a minuta do edital do presente processo de licitação pública eletrônica, opino, salvo melhor juízo, pela sua aprovação, uma vez que as disposições nele contida atendem aos requisitos constantes da Lei Federal 14.133/2021.

Não houve impugnação do edital.

## **MÉRITO:**

Apresentaram propostas no certame as empresas CONTRUTORA UNIÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 12.459.473/0001-30, IATAROLA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 20.704.777/0001-44, DNS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 43.573.020/0001-64, URBANIAÇÃO E SERVIÇOS BUCEFALO LTDA, CNPJ: 21.918.08/0001-39, FR ENGENHARIA ARQUITETURA E CONTRUTORA LTDA, CNPJ: 33.614.788/0001-40, WDR ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 19.519.414/0001-50, ALVES E FREITAS ENGENHARIA, CNPJ 42.778.523/0001-03, AFJ ENGENHARIA, CNPJ: 19.428.897/0001-87, FA CONTRUTORA, CNPJ 26.048.848/0001-32, e LUIZ GUILHERME FARIA MARQUES, CNPJ 47.045.007/0001-93, perfazendo um total de 10 (dez) licitantes.

A ampla participação de licitantes no certame comprova a eficiência e a dinâmica do procedimento eletrônico e do destaque da ampla publicidade, atendendo os princípios em sua plenitude.

Após a verificação das propostas e dos lances eletrônicos, não houve descredenciamento ou inabilitação na licitação.

Na apuração dos lances o menor valor foi de R\$ 199.480,00, reduzindo os valores iniciais orçados de forma considerável e eficiente, que eram de R\$ 261.353,28, tendo como vencedora a empresa LUIZ GUILHERME FARIA MARQUES, CNPJ: 47.045.0007/0001-93.

Em fase posterior na avaliação de habilitação o Agente de Contratação, solicitou parecer técnico da engenharia municipal quanto aos



# MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

comprovantes de capacidade técnica da empresa vencedora, que assim se manifestou:

***“Concluindo, diante das informações apresentadas pela empresa participante e considerando as exigências do Edital somos favoráveis a classificação da empresa LUIZ GUILHERME FARIA MARQUES, CNPJ: 47.045.0007/0001-93 por ter comprovado a qualificação técnica exigida”***

## **IV – CONCLUSÃO**

Pelas razões expostas pode-se concluir que:

- 1) O procedimento licitatório eletrônico instaurado atende, do ponto de vista formal as disposições contidas na Lei 14.133/2021;
- 2) O edital da licitação pública atende as disposições da Lei 14.133/2021;
- 3) No mérito, opino pela possibilidade da homologação do certame e adjudicação, havendo ampla concorrência e regularidade de habilitação da vencedora, inclusive com análise técnica de documentos;
- 4) O Processo deverá ao final para conhecimento e parecer da Controladoria Interna, após decisão do Executivo.

É o parecer, smj, o qual submeto ao conhecimento e a superior consideração o Prefeito do Município de Dores do Turvo.

Dores do Turvo, 26 de OUTUBRO de 2023.

  
Fábio Júnior dos Santos  
Assessor Jurídico do Município de Dores do Turvo  
OAB/MG 117.913





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### *Despacho*

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2023.  
MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 003/2023.  
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.  
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para Construção do centro de fisioterapia no Município de Dolores do Turvo MG, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

Fundamento legal: Lei 14.133 de 01/04/2021  
Art. 28, II  
Art. 46, II

Considerando certame realizado no dia 11 de outubro de 2023;  
Considerando abertura de diligencia para averiguação técnica;  
Considerando Parecer técnico e Parecer Jurídico;

Fica determinado o dia 31 de outubro de 2023 as 12:00 horas para retorno a Plataforma Licitação eletrônica AMM LICITA / LICITAR DIGITAL para declaração de habilitação e abertura de prazo para manifestação de recurso.

Dores do Turvo MG 26 de outubro de 2023.

Marcelo Lapa Goulart  
Agente de Contratação



## Parecer e despacho processo 157



**De** <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>

**Para** <dnsengmec@gmail.com>, <construtora.uniao.ok@gmail.com>, <wdrengenharia@yahoo.com.br>, <alvesefreitas.contato@gmail.com>, <luizguerson@hotmail.com>, <construtoraiatarola@yahoo.com.br>, <construtoraferanto@gmail.com>, <frenghariadt@gmail.com>, <manusobras@gmail.com>, <wbasiltida@yahoo.com.br>, 1 mais...

**Data** 2023-10-27 10:40

Parecer Tecnico.pdf (~182 KB) Parecer juridico habilitação.pdf (~120 KB) despacho habilitação.pdf (~20 KB)

Bom Dia

Favor confirmar recebimento deste.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LICITAÇÕES	CONCORRÊNCIA PÚBLICA	PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### Despacho



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2023.**  
**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2023.**  
**TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.**  
**REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para Construção do centro de fisioterapia no Município de Dores do Turvo MG, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

Fundamento legal: Lei 14.133 de 01/04/2021

Art. 28, II

Art. 46, II

Considerando certame realizado no dia 11 de outubro de 2023;  
Considerando abertura de diligência para averiguação técnica;  
Considerando Parecer técnico e Parecer Jurídico;

Fica determinado o dia 31 de outubro de 2023 as 12:00 horas para retorno a Plataforma Licitação eletrônica AMM LICITA / LICITAR DIGITAL para declaração de habilitação e abertura de prazo para manifestação de recurso.

Dores do Turvo MG 26 de outubro de 2023.

**Marcelo Lana Goulart**  
**Agente de Contratação**

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0004.0024.0001503**

Despacho

# ATA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 157/2023

Às 12:00 do dia 11/10/2023, reuniu-se o(a) Agente de Contratação Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Concorrência, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, II, cujo objeto é (Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para Construção do centro de fisioterapia no Município de Dores do Turvo MG, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra).

Inicialmente, o(a) Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: 14/09/2023

Limite de impugnação: 08/10/2023

Final da Proposta/Início da Sessão: 11/10/2023 às 12:00



Esclarecimentos e Impugnações	
Solicitação	Resposta
<b>Nome:</b> Alexandre Gonçalves <b>Esclarecimento:</b> Início da disputa/fim do envio de proposta: 11/10/2023 - 12:00 EDITAL PUBLICADO: Fim do recebimento (propostas e documentos): 09/10/2023 12h:29min Início da análise das propostas: 09/10/2023 AS 12h30min SESSÃO PÚBLICA: DIA: 09/10/2023 AS 12h30minh O QUE ESTA VALENDO???	<b>Nome:</b>  <b>Resposta:</b>
<b>Nome:</b> Alexandre Gonçalves <b>Esclarecimento:</b> FAVOR DESCONSIDERAR O PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	<b>Nome:</b>  <b>Resposta:</b>

Lote 1			
Construção centro de fisioterapia			
<b>Fornecedor:</b> LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10	<b>CNPJ/CPF</b> 47.045.007/0001-93		
<b>Data/hora de envio</b> 11/10/2023 11:59:50	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado.		
Descrição Comprador			
1 - Construção centro de fisioterapia			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Construção centro de fisioterapia	1,00	serviço	199.480,00
<b>Marca:</b>	<b>Fabricante:</b>	<b>Modelo:</b>	

## Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Fechada	F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA 26.048.484/0001-32	253.648,52	
Lote 1	Fechada	IATAROLA CONSTRUÇÕES EIRELI 20.704.777/0001-44	251.948,00	
Lote 1	Fechada	CONSTRUTORA UNIÃO E SERVIÇOS LTDA 12.459.473/0001-30	261.353,28	
Lote 1	Fechada	WDR ENGENHARIA LTDA 19.519.414/0001-50	253.100,76	
Lote 1	Fechada	Alves e Freitas e Engenharia 42.778.523/0001-03	248.277,47	
Lote 1	Fechada	AFJ Engenharia Ltda. 19.428.897/0001-87	250.000,00	
Lote 1	Fechada	URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS BUCEFALO LTDA 21.918.080/0001-39	208.998,75	
Lote 1	Fechada	FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA 33.614.778/0001-40	199.999,99	
Lote 1	Fechada	DNS ENGENHARIA LTDA 43.573.020/0001-64	260.990,00	
Lote 1	Aberta	URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS BUCEFALO LTDA 21.918.080/0001-39	208.999,77	11/10/2023 12:14:54
Lote 1	Aberta	FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA 33.614.778/0001-40	208.999,76	11/10/2023 12:16:02
Lote 1	Aberta	URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS BUCEFALO LTDA 21.918.080/0001-39	208.998,77	11/10/2023 12:18:52
Lote 1	Aberta	FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA 33.614.778/0001-40	208.998,76	11/10/2023 12:19:05
Lote 1	Aberta	URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS BUCEFALO LTDA 21.918.080/0001-39	208.998,75	11/10/2023 12:20:42
Lote 1	Aberta	FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA 33.614.778/0001-40	208.998,74	11/10/2023 12:20:49
Lote 1	Aberta	LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10 47.045.007/0001-93	207.900,74	11/10/2023 12:21:34
Lote 1	Aberta	FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA 33.614.778/0001-40	207.899,73	11/10/2023 12:21:45
Lote 1	Aberta	LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10 47.045.007/0001-93	207.700,00	11/10/2023 12:22:02
Lote 1	Aberta	FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA 33.614.778/0001-40	207.699,99	11/10/2023 12:22:14
Lote 1	Aberta	LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10 47.045.007/0001-93	205.000,00	11/10/2023 12:22:32
Lote 1	Aberta	FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA 33.614.778/0001-40	204.999,99	11/10/2023 12:22:40
Lote 1	Aberta	LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10 47.045.007/0001-93	200.000,00	11/10/2023 12:22:59



Lote 1	Aberta	FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA 33.614.778/0001-40	201.000,00	11/10/2023 12:23:36
Lote 1	Aberta	FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA 33.614.778/0001-40	199.999,99	11/10/2023 12:26:05
Lote 1	Aberta	LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10 47.045.007/0001-93	199.500,00	11/10/2023 12:27:05
Lote 1	Aberta	AFJ Engenharia Ltda. 19.428.897/0001-87	250.000,00	11/10/2023 12:30:36
Lote 1	Aberta	LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10 47.045.007/0001-93	199.491,00	11/10/2023 12:31:04
Lote 1	Fechada	LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10 47.045.007/0001-93	199.480,00	11/10/2023 12:47:00
Lote 1	Negociação	<b>LUIS GUILHERME FARIA MARQUES</b> <b>CPF 147.623.677-10</b> <b>47.045.007/0001-93</b>	<b>199.480,00</b>	<b>11/10/2023 12:47:06</b>



### Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	11/10/2023 12:03:07
Agente de Contratação	Boa tarde	11/10/2023 12:05:13
Fornecedor 9	O fornecedor <b>09</b> solicitou envio de mensagem.	11/10/2023 12:05:48
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	11/10/2023 12:07:36
Agente de Contratação	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	11/10/2023 12:07:36
Agente de Contratação	O chat está aberto para todos os fornecedores.	11/10/2023 12:07:53
Agente de Contratação	Boa tarde a todos. Esta aberto certame processo nº 157/2023	11/10/2023 12:08:33
Agente de Contratação	Atestamos para devidos fins, que nao foi apresentado impugnações, esclarecimentos ou questionamentos sobre o presente edital	11/10/2023 12:09:08
Agente de Contratação	A comunicação entre agente de contratação e licitantes por chat. por favor mantenham o chat aberto e atualizado	11/10/2023 12:10:17
Agente de Contratação	Pedimos a todos que tenham atenção ao digitar os lances	11/10/2023 12:10:38
Agente de Contratação	A alteração da data do certame, foi publicado no dirio oficial e parte de avisos da Plataforma AMM LICITA/ LICITAR DIGITAL	11/10/2023 12:11:41
Agente de Contratação	Iremos abrir a rodada de lances	11/10/2023 12:11:53
Agente de Contratação	Boa sorte a todos	11/10/2023 12:11:59
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote <b>01</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/10/2023 12:12:08
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote <b>01</b> .	11/10/2023 12:27:11
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>01</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/10/2023 12:36:55
Sistema	A fase fechada de lances no lote <b>01</b> foi prorrogada. Senhores fornecedores deem seus lances!	11/10/2023 12:42:01
Sistema	O fornecedor <b>11</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>01</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	11/10/2023 12:47:16



*Handwritten signature*

*Handwritten mark*



Agente de Contratação	Fase de habilitação	11/10/2023 12:47:39
Agente de Contratação	estamos analisando a documentação da empresa classificada. Por favor aguardem	11/10/2023 12:48:06
Agente de Contratação	Senhores licitantes. Após análise da documentação da empresa classificada, iremos abrir diligência para envio proposta e atestados de capacidade técnica para análise do engenheiro da prefeitura municipal. Será enviado também ao setor contábil para análise de balanço e assessoria jurídica para o devido parecer jurídico;	11/10/2023 13:26:25
Agente de Contratação	Após concluído todas as diligências, será publicado no diário oficial, na plataforma AMM LICITA / LICITAR DIGITAL, e enviado por e-mail pareceres e despacho marcando a continuidade do certame	11/10/2023 13:27:33
Agente de Contratação	Agradecemos a todos pela participação.	11/10/2023 13:27:58
Fornecedor 6	ok	11/10/2023 13:28:04
Agente de Contratação	A continuidade do certame será o resultado fase de habilitação e abertura manifestação prazo de recurso	11/10/2023 13:28:50
Agente de Contratação	Boa tarde a todos	11/10/2023 13:29:07
Agente de Contratação	Bom fim de semana	11/10/2023 13:29:15
Agente de Contratação	Despacho PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2023. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2023. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para Construção do centro de fisioterapia no Município de Dores do Turvo MG, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra. Fundamento legal: Lei 14.133 de 01/04/2021 Art. 28, II Art. 46, II Considerando certame realizado no dia 11 de outubro de 2023; Considerando abertura de diligência para averiguação técnica; Considerando Parecer técnico e Parecer Jurídico; Fica determinado o dia 31 de outubro de 2023 as 12:00 horas para retorno a Plataforma Licitação eletrônica AMM LICITA / LICITAR DIGITAL para declaração de habilitação e	27/10/2023 10:41:25
Agente de Contratação	habilitação e abertura de prazo para manifestação de recurso. Dores do Turvo MG 26 de outubro de 2023. Marcelo Lana Goulart Agente de Contratação	27/10/2023 10:41:34
Agente de Contratação	Boa tarde a todos	31/10/2023 12:00:35
Agente de Contratação	Conforme constado em ata pedido de parecer técnico e jurídico	31/10/2023 12:01:12
Agente de Contratação	Conforme despacho e pareceres enviados às empresas por e-mail e anexados ao site oficial da Prefeitura municipal	31/10/2023 12:01:54
Agente de Contratação	Iremos dar continuidade ao certame fase de habilitação	31/10/2023 12:02:07
Sistema	O fornecedor <b>LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10</b> foi <b>Habilitado</b> no(s) lote(s): 1.	31/10/2023 12:02:20
Sistema	O fornecedor <b>LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>1</b> ..	31/10/2023 12:02:27
Sistema	O(s) Lote(s) 1., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até <b>30</b> minuto(s) - (Prazo final: 31/10/2023 12:32:35).	31/10/2023 12:02:35
Agente de Contratação	Prazo de manifestação de recurso encerrado. Atestamos para devidos fins, que não foi apresentada manifestação de recurso fase ao presente certame.	31/10/2023 12:32:55
Agente de Contratação	agradecemos a todos pela participação	31/10/2023 12:33:07
Agente de Contratação	declaramos por encerrado presente certame	31/10/2023 12:33:19
Agente de Contratação	Boa tarde	31/10/2023 12:33:22

## Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

## Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10	47.045.007/0001-93	199.480,00
2	FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA	33.614.778/0001-40	199.999,99
3	URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS BUCEFALO LTDA	21.918.080/0001-39	208.998,75
4	Alves e Freitas e Engenharia	42.778.523/0001-03	248.277,42
5	AFJ Engenharia Ltda.	19.428.897/0001-87	250.000,00
6	IATAROLA CONSTRUÇÕES EIRELI	20.704.777/0001-44	251.948,00



## Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
21/09/2023 08:44:24	<b>Atualizações do processo após publicação:</b> <b>Data do início da disputa:</b> (09/10/2023 12:30 >> 11/10/2023 12:00) <b>Prazo para Impugnação:</b> (04/10/2023 23:59 >> 06/10/2023 23:59)
21/09/2023 08:48:35	PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Processo Licitatório Nº 157/2023. Concorrência Eletrônica nº 003/2023. Alteração data do certame. Licitação ocorrerá dia 11/10/23, as 12:00 horas. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia p/ Construção do centro de fisioterapia no Município de Dores do Turvo MG. O edital está disponível dos interessados no site oficial do Município ( <a href="http://www.doresdoturvo.mg.gov.br">www.doresdoturvo.mg.gov.br</a> ); na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Rua Paulo F. Faria, nº 55, centro. Inf. tel: (32) 3576 - 1130 e-mail: <a href="mailto:licitação@doresdoturvo.mg.gov.br">licitação@doresdoturvo.mg.gov.br</a> . Dores do Turvo, 21/09/2023. Marcelo L. Goulart - Agente de Contratação.
27/10/2023 10:40:50	Despacho PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2023. MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 003/2023. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para Construção do centro de fisioterapia no Município de Dores do Turvo MG, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra. Fundamento legal: Lei 14.133 de 01/04/2021 Art. 28, II Art. 46, II Considerando certame realizado no dia 11 de outubro de 2023; Considerando abertura de diligência para averiguação técnica; Considerando Parecer técnico e Parecer Jurídico; Fica determinado o dia 31 de outubro de 2023 as 12:00 horas para retorno a Plataforma Licitação eletrônica AMM LICITA / LICITAR DIGITAL para declaração de habilitação e abertura de prazo para manifestação de recurso. Dores do Turvo MG 26 de outubro de 2023. Marcelo Lana Goulart Agente de Contratação

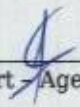
## Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1		

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Parcial: 0 de 1 lote(s).

Dores do Turvo, 31 de Outubro de 2023.

  
Marcelo Lana Goulart - Agente de Contratação

Rosangela Maria Moreira - Equipe de Apoio



Higor Moreira Heleno - Equipe de Apoio

Mariana das Dores Inácio - Equipe de Apoio





# ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 157/2023

Relação de propostas enviadas pelos fornecedores que participaram dos lotes abaixo relacionados.



## Lote 1 Construção centro de fisioterapia

<b>Fornecedor:</b> CONSTRUTORA UNIÃO E SERVICOS LTDA	<b>CNPJ/CPF:</b> 12.459.473/0001-30
<b>Email:</b> geraldocarneiro.souza@gmail.com	<b>Telefone:</b> (31) 99937-8110
<b>Data/hora de envio</b> 15/09/2023 11:27:14	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado

### Descrição Comprador

1 - Construção centro de fisioterapia

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Construção centro de fisioterapia	1,00	serviço	261.353,28

**Marca:** **Fabricante:** **Modelo:**

<b>Fornecedor:</b> IATAROLA CONSTRUÇÕES EIRELI	<b>CNPJ/CPF:</b> 20.704.777/0001-44
<b>Email:</b> CONSTRUTORAIATAROLA@YAHOO.COM.BR	<b>Telefone:</b> (32) 98409-1566
<b>Data/hora de envio</b> 11/10/2023 09:41:49	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado

### Descrição Comprador

1 - Construção centro de fisioterapia

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Construção centro de fisioterapia	1,00	serviço	251.948,00

**Marca:** **Fabricante:** **Modelo:**

<b>Fornecedor:</b> DNS ENGENHARIA LTDA	<b>CNPJ/CPF:</b> 43.573.020/0001-64
<b>Email:</b> dnsengmec@gmail.com	<b>Telefone:</b> (37) 99128-0153
<b>Data/hora de envio</b> 15/09/2023 10:17:49	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado

### Descrição Comprador

1 - Construção centro de fisioterapia

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Construção centro de fisioterapia	1,00	serviço	260.990,00

**Marca:** **Fabricante:** **Modelo:**

<b>Fornecedor:</b> URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS BUCEFALO LTDA	<b>CNPJ/CPF:</b> 21.918.080/0001-39
<b>Email:</b> wabasiltda@yahoo.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 99793-2638
<b>Data/hora de envio</b> 11/10/2023 11:57:12	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado

### Descrição Comprador

## 1 - Construção centro de fisioterapia

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Construção centro de fisioterapia	1,00	serviço	225.150,77
<b>Marca:</b>	<b>Fabricante:</b>	<b>Modelo:</b>	

Fornecedor: FR ENGENHARIA, ARQUITETURA &amp; CONSTRUTORA LTDA

CNPJ/CPF: 33.614.778/0001-40

Email: frengenhariaconstrutora@gmail.com

Telefone: (32) 98898-0664

Data/hora de envio 10/10/2023 09:06:47

Avaliação da proposta: Classificado

## Descrição Comprador

## 1 - Construção centro de fisioterapia

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Construção centro de fisioterapia	1,00	serviço	219.436,74
<b>Marca:</b>	<b>Fabricante:</b>	<b>Modelo:</b>	

Fornecedor: WDR ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF: 19.519.414/0001-50

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 10/10/2023 14:47:11

Avaliação da proposta: Classificado

## Descrição Comprador

## 1 - Construção centro de fisioterapia

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Construção centro de fisioterapia	1,00	serviço	253.100,76
<b>Marca:</b>	<b>Fabricante:</b>	<b>Modelo:</b>	

Fornecedor: Alves e Freitas e Engenharia

CNPJ/CPF: 42.778.523/0001-03

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 09/10/2023 10:23:24

Avaliação da proposta: Classificado

## Descrição Comprador

## 1 - Construção centro de fisioterapia

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Construção centro de fisioterapia	1,00	serviço	248.277,47
<b>Marca:</b>	<b>Fabricante:</b>	<b>Modelo:</b>	

Fornecedor: AFJ Engenharia Ltda.

CNPJ/CPF: 19.428.897/0001-87

Email: manusobras@gmail.com

Telefone: (24) 98812-8837

Data/hora de envio 11/10/2023 00:19:36

Avaliação da proposta: Classificado

## Descrição Comprador

## 1 - Construção centro de fisioterapia

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Construção centro de fisioterapia	1,00	serviço	260.392,18
<b>Marca:</b>	<b>Fabricante:</b>	<b>Modelo:</b>	



*Handwritten signature/initials.*



*Handwritten mark.*


<b>Fornecedor:</b> F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA		<b>CNPJ/CPF:</b> 26.048.484/0001-32	
<b>Email:</b> construtoraferanto2@gmail.com		<b>Telefone:</b> (32) 99985-4223	
<b>Data/hora de envio</b> 09/10/2023 11:09:20		<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado	
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - Construção centro de fisioterapia			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
Construção centro de fisioterapia	1,00	serviço	253.648,52
<b>Marca:</b>	<b>Fabricante:</b>	<b>Modelo:</b>	
<b>Fornecedor:</b> LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10		<b>CNPJ/CPF:</b> 47.045.007/0001-93	
<b>Email:</b> elite.engenharia@outlook.com.br		<b>Telefone:</b> (22) 99929-2117	
<b>Data/hora de envio</b> 11/10/2023 11:59:50		<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado	
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - Construção centro de fisioterapia			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
Construção centro de fisioterapia	1,00	serviço	209.082,62
<b>Marca:</b>	<b>Fabricante:</b>	<b>Modelo:</b>	



A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Parcial: 0 de 1 lote(s).

Dores do Turvo, 31 de Outubro de 2023.

  
 Marcelo Lana Goulart - Agente de Contratação





# FORNECEDORES HABILITADOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 157/2023

Final da Proposta/Início da Sessão: 11/10/2023 às 12:00



<b>Fornecedor:</b> LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10		<b>CPF/CNPJ:</b> 47.045.007/0001-93			
<b>E-mail:</b> elite.engenharia@outlook.com.br		<b>Telefone:</b> (22) 99929-2117			
<b>Lote 1</b> Construção centro de fisioterapia					
<b>Descrição Comprador</b>					
1 - Construção centro de fisioterapia					
<b>Descrição do Fornecedor</b>		<b>Quant.</b>	<b>Medida</b>	<b>Unitário</b>	<b>Sub Total</b>
Construção centro de fisioterapia		1,00	serviço	199.480,00	199.480,00
<b>Marca:</b>	<b>Fabricante:</b>	<b>Modelo:</b>			
<b>Total de LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10</b>					<b>199.480,00</b>

Homologação Parcial: 0 de 1 lote(s).

Dores do Turvo, 31 de Outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Lana Goulart - Agente de Contratação

\_\_\_\_\_  
Rosangela Maria Moreira - Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
Higor Moreira Heleno - Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Mariana das Dores Inácio - Equipe de Apoio


# ATA DE LOTES DESERTOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 157/2023

Não há nenhum lote deserto neste processo.

Homologação Parcial: 0 de 1 lote(s).

Dores do Turvo, 31 de Outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Lana Goulart - Agente de Contratação






# ATA DE LOTES FRUSTRADOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 157/2023

Não há nenhum lote frustrado neste processo.

Homologação Parcial: 0 de 1 lote(s).

Dores do Turvo, 31 de Outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Lana Goulart - Agente de Contratação



		MUNICÍPIO/UF:		DORES DO TURVO/ MG		DATA DA PLANILHA:		06/12/2023							
		OBJETO:		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA		PRAZO DE EXECUÇÃO:		6 MESES							
		LOCAL:		R. Francisco Grossi, 149, Dares do Turvo - MG,		VALOR TOTAL		R\$ 199.480,00							
<b>CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO</b>															
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR											
				MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06	
				SIMPL.%	ACUM.%	SIMPL.%	ACUM.%	SIMPL.%	ACUM.%	SIMPL.%	ACUM.%	SIMPL.%	ACUM.%	SIMPL.%	ACUM.%
1.0	SERVICOSO PRELIMINARES	R\$1.058,40	0,53%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
2.0	INFRAESTRUTURA	R\$17.285,66	8,67%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
3.0	SUPERESTRUTURA	R\$29.357,89	14,47%	0,00%	70,00%	30,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
4.0	ALVENARIA	R\$17.983,92	8,97%	0,00%	30,00%	50,00%	80,00%	20,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
5.0	REVESTIMENTOS	R\$27.184,31	13,63%	0,00%	0,00%	0,00%	60,00%	60,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
6.0	PISOS INTERNOS/EXTERIORS	R\$15.302,38	7,67%	0,00%	20,00%	20,00%	40,00%	30,00%	70,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
7.0	ESQUADRIAS	R\$13.562,41	6,80%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
8.0	PINTURA	R\$9.072,02	4,55%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
9.0	COBERTURA	R\$28.790,83	14,43%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%	50,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
10.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	R\$15.346,26	7,69%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%	50,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$16.174,92	8,11%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	40,00%	40,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
12.0	LOUÇAS E METAIS	R\$5.779,56	2,89%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
13.0	LIMPEZA DE OBRA	R\$191,44	0,09%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
<b>TOTAL EM PERCENTUAL:</b>			<b>100,00%</b>	9,20%	9,20%	14,35%	23,55%	10,36%	33,90%	12,27%	46,17%	22,04%	68,21%	31,77%	100,00%
<b>TOTAL EM REAIS:</b>		<b>R\$199.480,00</b>		R\$ 10.344,06	R\$ 10.344,06	R\$ 29.626,16	R\$ 46.979,24	R\$ 20.659,60	R\$ 67.430,04	R\$ 24.476,05	R\$ 92.108,12	R\$ 44.012,95	R\$ 136.111,07	R\$ 63.268,93	R\$ 199.480,00

DORES DO TURVO/ MG segunda-feira, 4 de dezembro de 2023

HIGOR COSTA PACHECO  
ENGENHEIRO CIVIL CREA 342383/MG

LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10  
CNF J nº 47.045.007/0001-93

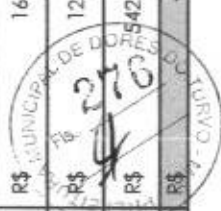


*[Handwritten signature]*

**ELITE EMPREENDIMENTOS**  
**LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS**

MUNICÍPIO/UF:		DORES DO TURVO/ MG		DATA DA PLANILHA:		04/12/2023		
OBJETO:		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA						
LOCAL:		R. Francisco Grossi, 149, Dores do Turvo - MG.						
REFERÊNCIA:		SINAPI Composições e Insumos/Maio/2023 ( NAO DESONERADO)   SETOP Leste Janeiro-2023 (NÃO DESONERADO)						
PRAZO DE EXECUÇÃO:		6 MESES						
ITEMS / SUBITEMS	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI D.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) S/ BDI	PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL C/BDI (R\$)
1.0	ED-50273	SETOP	EXECUÇÃO DE PRAÇA	M2	151,20	R\$ 5,82	R\$ 7,00	R\$ 199.480,00
1.1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 1.058,40
2.0			LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)					R\$ 17.285,66
<b>INFRAESTRUTURA</b>								
2.1.1	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	26,35	R\$ 31,00	R\$ 37,31	R\$ 983,12
2.1.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	35,64	R\$ 3,90	R\$ 4,69	R\$ 167,15
2.1.3	ED-49647	SETOP	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	28,80	R\$ 37,50	R\$ 45,13	R\$ 1.299,74
2.1.4	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	108,96	R\$ 14,00	R\$ 16,85	R\$ 1.835,98
2.1.5	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	278,71	R\$ 14,00	R\$ 16,85	R\$ 4.696,26
2.1.6	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	47,39	R\$ 11,30	R\$ 13,60	R\$ 644,50
2.1.7	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	12,31	R\$ 517,00	R\$ 622,17	R\$ 7.658,91
<b>3.0 SUPERESTRUTURA</b>								
3.1			PILARES					R\$ 28.857,89
3.1.1	ED-49647	SETOP	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	21,60	R\$ 37,15	R\$ 44,71	R\$ 965,74
3.1.2	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	56,18	R\$ 14,00	R\$ 16,85	R\$ 946,63
3.1.3	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	177,70	R\$ 10,62	R\$ 12,78	R\$ 2.271,01
3.1.4	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	3,24	R\$ 451,00	R\$ 542,74	R\$ 1.758,48
3.2			VIGAS COBERTURA					



**ELITE EMPREENDIMENTOS**  
**LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS**

MUNICÍPIO/UF:		DORES DO TURVO/ MG		DATA DA PLANILHA:		04/12/2023		
OBJETO:		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA		FORMA DE EXECUÇÃO:				
LOCAL:		R. Francisco Grossi, 149, Dores do Turvo - MG.						
REFERÊNCIA:		SINAPI Composições e Insumos/Maio/2023 ( NÃO DESONERADO)   SETOP Leste Janeiro-2023 (NÃO DESONERADO)						
PRAZO DE EXECUÇÃO:		6 MESES		BDI		20,34%		
ITEMS / SUBITEMS	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI D.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) S/ BDI	PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL C/BDI (R\$)
3.2.1	ED-49647	SETOP	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	27,12	R\$ 37,28	R\$ 44,86	R\$ 1.216,60
3.2.2	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	99,79	R\$ 13,37	R\$ 16,09	R\$ 1.605,62
3.2.3	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	160,69	R\$ 10,70	R\$ 12,88	R\$ 2.069,69
3.2.4	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	6,10	R\$ 451,02	R\$ 542,77	R\$ 3.310,90
3.3			LAJE					
3.3.1	ED-49647	SETOP	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	55,44	R\$ 37,28	R\$ 44,86	R\$ 2.487,04
3.3.2	RO-41544	SETOP	CIMBRAMENTO: ESCORAMENTO EM MADEIRA (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	M3	13,86	R\$ 57,12	R\$ 68,74	R\$ 952,74
3.3.3	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	99,79	R\$ 13,37	R\$ 16,09	R\$ 1.605,62
3.3.4	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	160,69	R\$ 12,63	R\$ 15,20	R\$ 2.442,49
3.3.5	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	13,31	R\$ 451,09	R\$ 542,85	R\$ 7.225,33
<b>4.0</b>			<b>ALVENARIA</b>					<b>R\$ 17.883,92</b>
4.1.1	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	1,37	R\$ 554,76	R\$ 667,61	R\$ 914,63
4.1.2	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	230,25	R\$ 50,00	R\$ 60,17	R\$ 13.854,14



**ELITE EMPREENDIMENTOS**  
**LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS**

MUNICÍPIO/UF:		DORES DO TURVO / MG		DATA DA PLANILHA:		04/12/2023		
OBJETO:		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA		FORMA DE EXECUÇÃO:				
LOCAL:		R. Francisco Grossi, 149, Dores do Turvo - MG,						
REFERÊNCIA:		SINAPI Composições e Insumos/Maio/2023 ( NÃO DESONERADO)   SETOP Leste Janeiro-2023 (NÃO DESONERADO)						
PRAZO DE EXECUÇÃO:		6 MESES		BDI		20,34%		
ITENS / SUBITENS	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI D.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) S/ BDI	PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL C/BDI (R\$)
4.1.3	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	52,46	R\$ 38,15	R\$ 45,91	R\$ 2.408,44
4.1.4	93182	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,00	R\$ 44,28	R\$ 53,29	R\$ 159,87
4.1.5	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	14,00	R\$ 32,46	R\$ 39,06	R\$ 546,84
<b>REVESTIMENTOS</b>								<b>R\$ 27.184,31</b>
5.1.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	565,42	R\$ 3,05	R\$ 3,67	R\$ 2.075,09
5.1.2	87882	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA. 400L. AF_06/2014	M2	46,59	R\$ 4,13	R\$ 4,97	R\$ 231,55
5.1.3	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	488,51	R\$ 15,39	R\$ 18,52	R\$ 9.047,21
5.1.4	87549	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	76,91	R\$ 14,52	R\$ 17,47	R\$ 1.343,62
5.1.5	90408	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	46,59	R\$ 22,22	R\$ 26,74	R\$ 1.245,82
5.1.6	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	20,82	R\$ 100,33	R\$ 120,74	R\$ 2.513,81
5.1.7	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	56,09	R\$ 44,05	R\$ 53,01	R\$ 2.973,33
5.1.8	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	115,26	R\$ 25,37	R\$ 30,53	R\$ 3.518,89



**ELITE EMPREENDIMENTOS**  
**LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS**

MUNICÍPIO/UF:		DORES DO TURVO / MG		DATA DA PLANILHA:		04/12/2023	
OBJETO:		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA		FORMA DE EXECUÇÃO:			
LOCAL:		R. Francisco Grossi, 149, Dores do Turvo - MG.		BDI			
REFERÊNCIA:		SINAPI Composições e Insumos/Maio/2023 ( NÃO DESONERADO)   SETOP Leste Janeliro-2023 (NÃO DESONERADO)		PR. UNIT.(R\$) S/ BDI		PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	
PRAZO DE EXECUÇÃO:		6 MESES		QUANT.		VALOR TOTAL C/BDI (R\$)	
ITENS / SUBITENS	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI D.	PR. UNIT.(R\$) S/ BDI	PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL C/BDI (R\$)
5.1.9	87411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF_06/2014	M2	R\$ 11,33	R\$ 13,63	R\$ 1.570,99
5.1.10	87417	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF_06/2014	M2	R\$ 11,97	R\$ 14,40	R\$ 2.664,00
<b>6.0 PISOS INTERNOS/EXTERNOS</b>				<b>R\$ 15.302,38</b>			
6.1.1	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	R\$ 46,43	R\$ 55,87	R\$ 7.253,04
6.1.2	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	R\$ 27,77	R\$ 33,42	R\$ 5.409,03
6.1.3	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO [CALÇADA] OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	R\$ 526,82	R\$ 633,99	R\$ 1.014,38
6.1.4	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	R\$ 4,92	R\$ 5,92	R\$ 228,39
6.1.5	ED-51002	SETOP	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	M2	R\$ 188,59	R\$ 226,95	R\$ 549,22
6.1.6	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	R\$ 67,00	R\$ 80,63	R\$ 774,05
6.1.7	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	R\$ 8,82	R\$ 10,61	R\$ 74,27
<b>7.0 ESQUADRIAS</b>				<b>R\$ 822,18</b>			
7.1.1	ED-50972	SETOP	PORTA COMPLETA, ESTRUTURA E MARCO EM CHAPA DOBRADA - 70 X 210 CM	U	R\$ 323,69	R\$ 389,53	R\$ 779,06
7.1.2	ED-50973	SETOP	PORTA COMPLETA, ESTRUTURA E MARCO EM CHAPA DOBRADA - 80 X 210 CM	U	R\$ 357,78	R\$ 430,56	R\$ 3.013,92
7.1.3	100700	SINAPI	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 100X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS. AF_12/2019	UN	R\$ 575,42	R\$ 692,47	R\$ 1.384,94
7.1.4	100710	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA [NBR 15930] DE 1000 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, DE CORRER, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	UN	R\$ 683,20	R\$ 822,18	R\$ 822,18
7.1.5	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 MM, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	R\$ 340,00	R\$ 409,16	R\$ 5.241,34



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:		DORES DO TURVO / MG		DATA DA PLANILHA:		04/12/2023	
OBJETO:		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA		FORMA DE EXECUÇÃO:			
LOCAL:		R. Francisco Grossi, 149, Dores do Turvo - MG.		BDI		20,34%	
REFERÊNCIA:		SINAPI Composições e Insumos/Maio/2023 ( NAO DESONERADO)   SETOP Leste Janeiro-2023 (NÃO DESONERADO)		QUANT.		PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	
PRAZO DE EXECUÇÃO:		6 MESES		UNI D.		PR. UNIT.(R\$) S/ BDI	
ITENS / SUBITENS	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) S/ BDI	PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL C/BDI (R\$)
7.1.6	102179	SINAPI	JANELA COM INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	7,68	R\$ 251,13	R\$ 302,21	R\$ 2.320,97
<b>8.0</b>			<b>PINTURA</b>				<b>R\$ 9.072,02</b>
8.1.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	208,00	R\$ 1,98	R\$ 2,38	R\$ 495,04
8.1.2	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	31,52	R\$ 2,25	R\$ 2,71	R\$ 85,42
8.1.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	565,42	R\$ 9,27	R\$ 11,16	R\$ 6.310,09
8.1.4	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	161,85	R\$ 10,56	R\$ 12,71	R\$ 2.057,11
8.1.5	102207	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	18,90	R\$ 5,47	R\$ 6,58	R\$ 124,36
<b>9.0</b>			<b>COBERTURA</b>				<b>R\$ 28.790,83</b>
9.1.1	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	161,07	R\$ 46,84	R\$ 56,37	R\$ 9.079,52
9.1.2	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019	161,07	R\$ 73,26	R\$ 88,16	R\$ 14.199,93
9.1.3	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	16,55	R\$ 102,14	R\$ 122,92	R\$ 2.034,33
9.1.4	ED-50683	SETOP	RUFO E CONTRA-RUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,5MM (GSG-26). COM DESENVOLVIMENTO DE 20CM, INCLUSIVE ICAMENTO MANUAL VERTICAL	52,46	R\$ 37,74	R\$ 45,42	R\$ 2.382,73
9.1.5	ED-48332	SETOP	PINGADEIRA COM DIMENSÃO (20X5)CM, MOLDADO "IN-LOCO", EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 15MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E ARMAÇÃO	52,46	R\$ 17,33	R\$ 20,86	R\$ 1.094,32
<b>10.0</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>				<b>R\$ 15.346,26</b>
10.1			ÁGUA FRIA				



**ELITE EMPREENDIMENTOS**  
**LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS**

MUNICÍPIO/UF:		DORES DO TURVO/ MG		DATA DA PLANILHA:		04/12/2023		
OBJETO:		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA		FORMA DE EXECUÇÃO:				
LOCAL:		R. Francisco Grossi, 149, Dores do Turvo - MG, SINAPI Composições e Insumos/Maio/2023 ( NÃO DESONERADO)   SETOP Leste Janeliro-2023 (NÃO DESONERADO)		BDI		20,34%		
REFERÊNCIA:				PR. UNIT.(R\$) S/ BDI				
PRAZO DE EXECUÇÃO:		6 MESES		QUANT.		PR. UNIT.(R\$) C/ BDI		
ITENS / SUBITENS	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI D.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) S/ BDI	PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL C/BDI (R\$)
10.1.1	95634	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (1/2") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00	R\$ 128,70	R\$ 154,88	R\$ 154,88
10.1.2	102623	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	R\$ 610,00	R\$ 734,09	R\$ 734,09
10.1.3	102137	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 56,41	R\$ 67,88	R\$ 67,88
10.1.4	94706	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2. INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	R\$ 30,00	R\$ 36,10	R\$ 36,10
10.1.5	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	72,50	R\$ 35,00	R\$ 42,12	R\$ 3.053,70
10.1.6	91788	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	30,00	R\$ 35,00	R\$ 42,12	R\$ 1.263,60
10.1.7	89972	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00	R\$ 43,00	R\$ 51,75	R\$ 465,75
10.1.8	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	R\$ 193,56	R\$ 232,93	R\$ 931,72
10.2			ESGOTO					
10.2.1	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	39,00	R\$ 38,90	R\$ 46,81	R\$ 1.825,59





**ELITE EMPREENDIMENTOS**  
**LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS**

MUNICÍPIO/UF:		DORES DO TURVO/ MG		DATA DA PLANILHA:		04/12/2023		
OBJETO:		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA						
LOCAL:		R. Francisco Grossi, 149, Dores do Turvo - MG.						
REFERÊNCIA:		SINAPI Composições e Insumos/Maio/2023 ( NÃO DESONERADO)   SETOP Leste Janeliro-2023 (NÃO DESONERADO)						
PRAZO DE EXECUÇÃO:		6 MESES						
ITEMS / SUBITEMS	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI D.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) S/ BDI	PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL C/BDI (R\$)
10.2.2	91795	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC. SÉRIE N. ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	32,50	R\$ 50,73	R\$ 61,05	R\$ 1.984,13
10.2.3	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 368,76	R\$ 443,77	R\$ 443,77
10.2.4	98104	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 36,80	R\$ 44,29	R\$ 44,29
10.2.5	97901	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	3,00	R\$ 190,75	R\$ 229,55	R\$ 688,65
10.3			PLUVIAL					
10.3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	6,24	R\$ 49,35	R\$ 59,39	R\$ 370,59
10.3.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	4,68	R\$ 19,72	R\$ 23,73	R\$ 111,06
10.3.3	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	12,00	R\$ 35,48	R\$ 42,70	R\$ 512,40
10.3.4	9840	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS   NBR 5688	M	26,00	R\$ 63,95	R\$ 76,96	R\$ 2.000,96
10.3.5	99260	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	2,00	R\$ 273,01	R\$ 328,55	R\$ 657,10
11.0			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>R\$ 16.174,92</b>
11.1.1	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 71,35	R\$ 85,86	R\$ 85,86



ELITE EMPREENDIMENTOS  
 LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:		DORES DO TURVO/ MG		DATA DA PLANILHA:		04/12/2023	
OBJETO:		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA		FORMA DE EXECUÇÃO:			
LOCAL:		R. Francisco Grossi, 149, Dores do Turvo - MG, SINAPI Composições e Insumos/Maio/2023 ( NAO DESONERADO)   SETOP Leste Janelito-		BDI		20,34%	
REFERÊNCIA:		2023 (NÃO DESONERADO)		QUANT.		PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	
PRAZO DE EXECUÇÃO:		6 MESES		PR. UNIT.(R\$) S/ BDI		VALOR TOTAL C/BDI (R\$)	
ITENS / SUBITENS	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI D.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) S/ BDI	PR. UNIT.(R\$) C/ BDI
11.1.2	101892	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$ 111,65	R\$ 134,36
11.1.3	101890	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 23,30	R\$ 28,04
11.1.4	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 223,54	R\$ 269,01
11.1.5	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	984,00	R\$ 2,48	R\$ 2,98
11.1.6	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.150,00	R\$ 3,60	R\$ 4,33
11.1.7	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	60,00	R\$ 7,48	R\$ 9,00
11.1.8	98287	SINAPI	CABO TELEFÔNICO CCI-50 1 PAR, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	60,00	R\$ 1,29	R\$ 1,55
11.1.9	91844	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	180,00	R\$ 6,90	R\$ 8,30
11.1.10	91845	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	R\$ 8,52	R\$ 10,25
11.1.11	91831	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00	R\$ 8,09	R\$ 9,74
11.1.12	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3,00	R\$ 85,52	R\$ 102,92
11.1.13	97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	25,00	R\$ 35,87	R\$ 43,17
						R\$ 1.079,25	R\$ 1.494,00



ELITE EMPREENDIMENTOS  
 LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:		DORES DO TURVO/ MG		DATA DA PLANILHA:		04/12/2023		
OBJETO:		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA						
LOCAL:		R. Francisco Grossi, 149, Dores do Turvo - MG.						
REFERENCIA:		SINAPI Composições e Insumos/Malo/2023 ( NAO DESONERADO)   SETOP Leste Janeiro-2023 (NÃO DESONERADO)						
PRAZO DE EXECUÇÃO:		6 MESES						
ITENS / SUBITENS	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI D.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) S/ BDI	PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL C/BDI (R\$)
11.1.14	97605	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR. COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UN	2,00	R\$ 100,27	R\$ 120,67	R\$ 241,34
11.1.15	97600	SINAPI	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UN	2,00	R\$ 379,82	R\$ 457,08	R\$ 914,16
11.1.16	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	6,00	R\$ 41,00	R\$ 49,34	R\$ 296,04
11.1.17	92005	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	7,00	R\$ 51,74	R\$ 62,26	R\$ 435,82
11.1.18	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	5,00	R\$ 39,09	R\$ 47,04	R\$ 235,20
11.1.19	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	15,00	R\$ 42,78	R\$ 51,48	R\$ 772,20
11.1.20	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2019	UN	6,00	R\$ 44,99	R\$ 54,14	R\$ 324,84
11.1.21	98308	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2019	UN	6,00	R\$ 29,38	R\$ 35,36	R\$ 212,16
<b>12.0</b>								<b>R\$ 8.779,56</b>
<b>LOUÇAS E METAIS</b>								
12.1.1	95470	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2016	UN	2,00	R\$ 291,37	R\$ 350,64	R\$ 701,28
12.1.2	95472	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	R\$ 711,85	R\$ 856,65	R\$ 1.713,30
12.1.3	100849	SINAPI	AF. 01/2020	UN	4,00	R\$ 40,97	R\$ 49,30	R\$ 197,20
12.1.4	95546	SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UN	4,00	R\$ 109,38	R\$ 131,63	R\$ 526,52
12.1.5	ED-48343	SETOP	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM CONSULE DE METALON 20 X 30 MM	M2	5,88	R\$ 331,52	R\$ 398,96	R\$ 2.345,88



ELITE EMPREENDIMENTOS  
 LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:		DORES DO TURVO/ MG		DATA DA PLANILHA:		04/12/2023		
OBJETO:		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA						
LOCAL:		R. Francisco Grossi, 149, Dores do Turvo - MG,						
REFERÊNCIA:		SINAPI Composições e Insumos/Maio/2023 ( NÃO DESONERADO)   SETOP Leste Janeiro-2023 (NÃO DESONERADO)						
PRAZO DE EXECUÇÃO:		6 MESES						
ITENS / SUBITENS	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI D.	FORMA DE EXECUÇÃO:		VALOR TOTAL C/BDI (R\$)	
					QUANT.	PR. UNIT.(R\$) S/ BDI		PR. UNIT.(R\$) C/ BDI
12.1.6	ED-50277	SETOP	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA PIA (445X330X115MM), NÚMERO 1, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 343,22	R\$ 413,04	R\$ 413,04
12.1.7	10427	SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA BRANCA, COM LADRAO, DIMENSOES *52 X 45* CM (L X C)	UN	3,00	R\$ 435,81	R\$ 524,46	R\$ 1.573,38
12.1.8	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUCA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 135,26	R\$ 162,77	R\$ 325,54
12.1.9	13415	SINAPI	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 11193)	UN	6,00	R\$ 53,20	R\$ 64,02	R\$ 384,12
12.1.10	86923	SINAPI	TANQUE DE LOUCA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 498,00	R\$ 599,30	R\$ 599,30
<b>13.0</b>				<b>151,20</b>		<b>R\$ 1,00</b>	<b>R\$ 1,20</b>	<b>R\$ 181,44</b>
<b>13.1.1</b>				<b>ED-50266</b>		<b>SETOP</b>	<b>VALOR TOTAL BM 01 R\$ 199.480,00</b>	

HIGOR COSTA PACHECO  
 ENGENHEIRO CIVIL CREA 342583/MG

LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10  
 CNPJ nº 47.045.007/0001-93



# TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Concorrência** nº **003/2023**, Processo Administrativo nº **157/2023**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para Construção do centro de fisioterapia no Município de Dores do Turvo MG, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra

## Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10 - 47.045.007/0001-93 elite.engenharia@outlook.com.br - (22) 99929-2117	261.353,28	199.480,00	61.873,28 Proveito - 23,7%
<b>Totais</b>	<b>261.353,28</b>	<b>199.480,00</b>	<b>61.873,28</b> Proveito - 23,7%



## Detalhes

**Valdir Ribeiro de Barros** na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

<b>Fornecedor:</b> LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10 - <b>CPF/CNPJ:</b> 47.045.007/0001-93				
<b>Lote 1</b>		<b>Data/Hora da Adjudicação - 08/11/2023 12:14:02</b>		
Construção centro de fisioterapia				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Construção centro de fisioterapia	1,00	serviço	199.480,00	199.480,00

Dores do Turvo, 08 de Novembro de 2023.

Autoridade Competente: Valdir Ribeiro de Barros

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Concorrência** nº **003/2023**, Processo Administrativo nº **157/2023**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para Construção do centro de fisioterapia no Município de Dores do Turvo MG, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra

## Resumo




Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10 - 47.045.007/0001-93 elite.engenharia@outlook.com.br - (22) 99929-2117	261.353,28	199.480,00	61.873,28 Provelto - 23,7%
<b>Totais</b>	<b>261.353,28</b>	<b>199.480,00</b>	<b>61.873,28</b> Provelto - 23,7%

## Detalhes

**Valdir Ribeiro de Barros** na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

<b>Fornecedor:</b> LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10 - <b>CPF/CNPJ:</b> 47.045.007/0001-93				
<b>Lote 1</b>		<b>Data/Hora da Homologação - 08/11/2023 12:14:07</b>		
Construção centro de fisioterapia				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Construção centro de fisioterapia	1,00	serviço	199.480,00	199.480,00

Dores do Turvo, 08 de Novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Autoridade Competente: Valdir Ribeiro de Barros



**Porto Seguro Cia de Seguros Gerais**  
 Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo  
 CEP 01205-905 - CNPJ 81.198.164/0001-80  
 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945  
 Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

<b>PROCESSO SUSEP Nº</b> 15414.639463/2022-95	<b>APÓLICE Nº</b> 0775.06.7.437-3	<b>CONTROLE Nº</b> 10077951	<b>PROPOSTA Nº</b> 65 1007795-1
--	--------------------------------------	--------------------------------	------------------------------------

**SEGURADO** : MUNICIPIO DE DORES DO TURVO  
**ENDEREÇO** : PRACA CON. AGOSTINHO JOSE REZENDE, 30 - CENTRO - DORES DO TURVO/MG CEP: 36513-000  
**CNPJ/CPF** : 18.128.249/0001-42

**TOMADOR** : LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623  
**ENDEREÇO** : RUA JOSE ALVES MOREIRA, 209 - CENTRO - CAIANA/MG CEP: 36832-000  
**CNPJ/CPF** : 47.045.007/0001-93

**CORRETOR** : J.L.B ADMR COR DE SEGS E PREST SERV LTDA **SUSEP:** 45691J **SUSEP OFICIAL:** 202076585

**TELEFONE** 32 37461452



PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

**DESCRIÇÃO DA GARANTIA**

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
EXECUCAO CONSTRUTOR	R\$ 9.974,00	08/11/2023	06/05/2024

**OBJETO DO SEGURO**

Esta apólice garante a obrigação assumida pelo tomador no objeto do contrato oriundo de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2023, Processo Licitatório nº 157/2023, para prestação de serviços de obras e engenharia para Construção do centro de fisioterapia no Município de Dores do Turvo - MG.

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de EXECUCAO CONSTRUTOR: até 100% do valor da Descrição da Garantia.

caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

**Condição Especial:**

- Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.
- Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.
- Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice.

SÃO PAULO, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizam certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:

Nelson Aguiar - Nº de Série do Certificado: 121bd11e92be1fa Data e Hora: 13/11/2023 17:01  
 Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 7890a21a29106c6a Data e Hora: 13/11/2023 17:01  
 Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 7023c1fc0e493d1c Data e Hora: 13/11/2023 17:01

Marcos Loução

Nelson Aguiar



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais  
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo  
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-80  
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.136 de 06/12/1945  
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	PROPOSTA Nº
15414.639463/2022-95	0775.06.7.437-3	10077951	65 1007795-1

**SEGURADO** : MUNICIPIO DE DORES DO TURVO

**ENDEREÇO** : PRACA CON. AGOSTINHO JOSE REZENDE, 30 - CENTRO - DORES DO TURVO/MG CEP: 36513-000

**CNPJ/CPF** : 18.128.249/0001-42

**TOMADOR** : LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623

**ENDEREÇO** : RUA JOSE ALVES MOREIRA, 209 - CENTRO - CAIANA/MG CEP: 36832-000

**CNPJ/CPF** : 47.045.007/0001-93

Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862023000607750074373 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante na apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br). Consulte regras e condições da plataforma.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - [www.portoseguro.com.br/segurogarantia](http://www.portoseguro.com.br/segurogarantia)

Este Seguro Garantia garantirá apenas as obrigações assumidas pelo Tomador no Objeto Principal aceitas pela Seguradora por ocasião da contratação do seguro, bem como aquela(s) constante(s) de eventual emissão de endosso específico. Além disso, este seguro, em nenhuma hipótese, garantirá o inadimplemento de qualquer obrigação do Tomador que esteja relacionado a outros ramos de seguro.







Porto Seguro Cia de Seguros Gerais  
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo  
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-80  
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945  
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº 15414.639463/2022-95	APÓLICE Nº 0775.06.7.437-3	CONTROLE Nº 10077951	PROPOSTA Nº 65 1007795-1
---	-------------------------------	-------------------------	-----------------------------

**SEGURADO** : MUNICIPIO DE DORES DO TURVO

**ENDEREÇO** : PRACA CON. AGOSTINHO JOSE REZENDE, 30 - CENTRO - DORES DO TURVO/MG CEP: 36513-000

**CNPJ/CPF** : 18.128.249/0001-42

**TOMADOR** : LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623

**ENDEREÇO** : RUA JOSE ALVES MOREIRA, 209 - CENTRO - CAIANA/MG CEP: 36832-000

**CNPJ/CPF** : 47.045.007/0001-93



**COBERTURAS**

Cobertura	Limite Máximo de Indentização	Prêmio Líquido
EXECUCAO CONSTRUTOR	R\$ 9.974,00	R\$ 362,33

**DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO**

Importância Segurada.....: R\$	9.974,00
Prêmio Líquido.....: R\$	362,33
Adicional de Fracionamento: R\$	0,00
Custo.....: R\$	0,00
I.O.F.....: R\$	0,00
Taxa de Juros ao mês %:	0,00

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Forma de Pagamento:	BOLETO		
	Parcela	Vencimento	Valor
	1	23/11/2023	R\$ 362,33

Esta apólice é emitida de acordo com as condições de circular SUSEP nº 662/22 e Lei 8.666/93.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00% sobre a formação de preço.

Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.

**SAC: 0800 727 2748** (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840** (Gde. São Paulo) **4004-2800** (Demais Capitais) e **0800 727 8005** (Demais localidades) Ouvidoria: **0800 727 1184**

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO CONDIÇÕES GERAIS – RAMO 775  
PROCESSO SUSEP Nº 15414.639463/2022-95



## Sumário

<b>CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775</b> .....	
1. DEFINIÇÕES.....	2
2. OBJETO.....	3
3. RISCOS EXCLUÍDOS.....	3
4. ACEITAÇÃO.....	3
5. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO.....	3
6. PRÊMIO DO SEGURO.....	4
7. FORMA DE PAGAMENTO.....	4
8. VIGÊNCIA.....	4
9. MITIGAÇÃO DE RISCOS.....	4
10. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO.....	5
11. INDENIZAÇÃO.....	5
13. SUB-ROGAÇÃO.....	6
14. PERDA DE DIREITOS.....	6
15. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS.....	7
16. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES.....	7
17. EXTINÇÃO DA GARANTIA.....	7
18. RESCISÃO CONTRATUAL.....	8
19. CONTROVÉRSIAS.....	8
20. PRESCRIÇÃO.....	8
21. FORO.....	8
22. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	9
23. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE.....	9

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO CONDIÇÕES GERAIS – RAMO 775  
PROCESSO SUSEP Nº 15414.639463/2022-95

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

1. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 1.1. **Apólice:** Documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 1.2. **Condições Gerais:** Conjunto das cláusulas, comuns a todas as Modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 1.3. **Condições Especiais:** Conjunto das disposições específicas relativas a cada Modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 1.4. **Contrato Principal:** Todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (Segurado) e particulares (Tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 1.5. **Despesas de Contenção:** São aquelas despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas ou ações emergenciais para evitar o sinistro iminente e que seria coberto pelo presente contrato de seguro, sem as quais os eventos cobertos e descritos na presente apólice seriam inevitáveis ou ocorreriam de fato.
- 1.6. **Despesas de Salvamento:** São aquelas despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas ou ações emergenciais, após a ocorrência de um sinistro coberto pelo presente contrato de seguro, de modo a minorar as consequências, evitando a propagação dos riscos cobertos, salvando e protegendo interesses descritos nesta Apólice.
- 1.7. **Endosso:** instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 1.8. **Expectativa de Sinistro:** Fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência do Tomador.
- 1.9. **Indenização:** pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 1.10. **Modalidade:** Conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da Obrigação Garantida;
- 1.11. **Objeto Principal:** Relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;
- 1.12. **Obrigação Garantida:** obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e garantida pela Apólice de Seguro Garantia;
- 1.13. **Prêmio:** Importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.
- 1.14. **Processo de Regulação de Sinistro:** Procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de Sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.
- 1.15. **Proposta:** instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 1.16. **Relatório Final de Regulação:** Documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 1.17. **Segurado:** Credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Objeto Principal;
- 1.18. **Seguradora:** a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
- 1.19. **Seguro Garantia:** É aquele que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas;
- 1.20. **Seguro Garantia Segurado - Setor Público:** Seguro Garantia cujo Objeto Principal está sujeito ao regime jurídico de direito público;
- 1.21. **Sinistro:** O inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro. Inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;
- 1.22. **Tomador:** Devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado. Devedor das obrigações estabelecidas no Objeto Principal perante o Segurado;
- 1.23. **Valor da garantia:** Valor máximo garantido pela Apólice.



## 2. OBJETO

2.1. Este seguro tem por objetivo garantir o pagamento de indenização ao Segurado, nos termos da cláusula 11, em razão de inadimplemento por parte do Tomador das obrigações por ele assumidas, conforme previsto no Objeto Principal ou em sua legislação específica, respeitadas as condições, limites estabelecidos no contrato de seguro, assim como os termos da(s) Modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s).

## 3. RISCOS EXCLUÍDOS

3.1. Considera-se riscos excluídos para todos os fins e, portanto, não cobertos por esta Apólice:

I - a inadimplência de Obrigações Garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro;

II - a inadimplência de obrigações do Objeto Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador.

## 4. ACEITAÇÃO

4.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

4.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a Proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

4.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

4.3.1. A Seguradora poderá solicitar mais de uma vez, dentro do prazo do item 4.3., documentos complementares para a análise e aceitação do risco. O prazo ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

4.4. No caso de não aceitação da Proposta, a Seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

4.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

4.6. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 4.3. será suspenso até que o Segurado se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

4.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

## 5. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO

5.1. Toda e qualquer alteração da Apólice somente poderá ocorrer a pedido do Segurado ou mediante sua expressa concordância.

5.2. Caso ocorram alterações no Objeto Principal que impliquem na necessidade de modificação da Apólice, esta acompanhará tais alterações caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, caso contrário, as alterações somente serão incorporadas se houver o respectivo aceite expresso da Seguradora.

5.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no Objeto Principal ou em sua legislação específica.

5.4. A atualização dos valores da Apólice poderá ocorrer automaticamente, sem manifestação expressa do Segurado ou do Tomador, desde que prevista no Objeto Principal ou em sua legislação específica.



## 6. PRÊMIO DO SEGURO

6.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio do seguro, inclusive o(s) adicional(ais) decorrente(s) de alterações e/ou da atualização dos valores da Apólice.

6.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.

6.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do Prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

6.3. Em caso de parcelamento do Prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

6.4. Se a data limite para o pagamento do Prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

6.5. A sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1. Este seguro é estruturado com pagamento em Prêmio único, a ser pago pelo Tomador, à vista ou em prestações mensais, optando por uma das formas de pagamento previstas na Proposta, hipótese em que, a depender da quantidade de parcelas, poderá incidir juros.

## 8. VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência da Apólice é igual ao estabelecido na Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

8.2. Caso a vigência da Apólice seja inferior à da Obrigação Garantida, estará assegurada a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, podendo a Seguradora recalcular a taxa e, conseqüentemente, o Prêmio para o novo contrato de seguro, no momento da renovação.

8.3. O Segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura, mediante expressa manifestação, ao contrário do Tomador, que não possui esse direito, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

8.4. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no Contrato Principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da Apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso.

8.5. Para alterações posteriores efetuadas no Contrato Principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

## 9. MITIGAÇÃO DE RISCOS

9.1. Desde que prévia e expressamente acordado entre Tomador e Segurado, a Seguradora poderá isoladamente ou conjuntamente:

- I - realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do Objeto Principal;
- II - atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre Segurado e Tomador; ou
- III - prestar apoio e assistência ao Tomador.



## 10. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

**10.1.** A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada Modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

**10.2.** A Seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

**10.2.1.** Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

**10.3.** A Reclamação de Sinistros amparados pela presente Apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 20 destas Condições Gerais;

**10.4.** A comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, de acordo com os critérios e contendo os documentos básicos indicados nas Condições Especiais da Modalidade contratada, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

**10.5.** O Sinistro ocorrido durante a vigência da Apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do Sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro.

**10.6.** Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará formalmente ao Segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 11. INDENIZAÇÃO

**11.1.** Caracterizado o Sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na Apólice, até o Valor da garantia, mediante pagamento em dinheiro dos prejuízos, multas e/ou demais valores devidos pelo Tomador e garantidos pela Apólice, em decorrência da inadimplência da Obrigação Garantida.

**11.2.** Não haverá reintegração de limites máximos das garantias quando da ocorrência de Sinistros **11.3.** Do prazo para o cumprimento da obrigação:

**11.3.1.** O pagamento da indenização ocorrerá dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento básico definido nas Condições Especiais da Modalidade contratada, salvo se houver necessidade de solicitação de documentos complementares.

**11.3.1.1.** Na hipótese de solicitação de documentos complementares, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

**11.3.2.** No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

**11.4.** Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um Contrato Principal, todos os saldos de créditos do Tomador no Contrato Principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do Sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

**11.4.1.** Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no Contrato Principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

**11.5** Correrão obrigatoriamente por conta desta Seguradora, até o Valor da garantia, as Despesas de Salvamento e as Despesas de Contenção comprovadamente efetuadas pelo Segurado durante e/ou após a ocorrência de um Sinistro. Esse mesmo Valor da garantia será utilizado para cobrir os danos patrimoniais comprovadamente causados pelo segurado e/ou por terceiros na tentativa de evitar o sinistro, minorar o dano ou salvar a coisa.



## 12. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

**12.1** O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 11 destas Condições Gerais, e as do tomador em relação ao pagamento do prêmio, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo:

- a) No caso de indenização, a data de caracterização do Sinistro;
- b) No caso de pagamento/recebimento indevido de valores: a partir da data de recebimento da quantia;
- c) No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa da sociedade seguradora;

**12.2.** O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

**12.3.** Sobre tais valores ainda incidirão juros moratórios de 2% a.m. a partir do primeiro dia de descumprimento do prazo até o efetivo pagamento.

**12.4.** O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 13. SUB-ROGAÇÃO

**13.1.** Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora subrogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

**13.2.** É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do Segurador, os direitos a que se refere este item.

## 14. PERDA DE DIREITOS

**14.1.** O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

**14.1.1.** Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

**14.1.2.** Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;

**14.1.3.** Inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

**14.1.4.** Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;

**14.1.5.** Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

**14.1.6.** O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

**14.1.7.** Se o Segurado por si ou por seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da Proposta ou no valor do Prêmio.

**14.1.7.1.** Se a inexatidão ou a omissão nas declarações não resultar de má-fé do Segurado, a Seguradora deverá:

I) na hipótese de não ocorrência de Sinistro:

- a) cancelar o seguro, podendo reter do Prêmio originalmente pactuado a parcela proporcional ao tempo decorrido; ou mediante acordo entre as partes, permitir a continuidade do seguro, podendo cobrar a diferença de Prêmio cabível e/ou restringir termos e condições da cobertura contratada.



II) na hipótese de ocorrência de Sinistro sem indenização integral:

- a) após o pagamento da indenização, cancelar o seguro, podendo reter do Prêmio originalmente pactuado a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido, acrescido da diferença cabível; ou
- b) permitir a continuidade do seguro, podendo cobrar a diferença de Prêmio cabível, respeitado o item 6 destas Condições Gerais

III) na hipótese de ocorrência de Sinistro com indenização integral:

- a) após o pagamento da indenização, cancelar o seguro, podendo ser cobrada a diferença do Prêmio, observado o item 6 destas Condições Gerais.

14.1.8. O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela Seguradora, que silenciou de má-fé.

I) A sociedade Seguradora, desde que o faça nos (15) quinze dias seguintes ao recebimento do aviso de agravamento do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal, cancelar o seguro; restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou cobrar a diferença de Prêmio cabível, mediante acordo entre as partes.

II) O cancelamento do seguro só será eficaz (30) trinta dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença do Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

III) Na hipótese de continuidade do seguro, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

14.1.9. Agravar intencionalmente o risco;

14.1.10. Deixar de comunicar o Sinistro à Seguradora e de adotar as providências imediatas para minorar as suas consequências, tão logo dele tome conhecimento;

14.1.11. Deixar de comunicar a Expectativa de Sinistro à Seguradora, tão logo tome conhecimento, conforme descrito e especificado em cada Modalidade de garantia; a perda de direito ocorrerá nesta hipótese caso reste configurado o agravamento do risco e impeça à Seguradora de atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre Segurado e Tomador ou prestar apoio e assistência ao Tomador.

14.1.12. Caso não seja comunicado à Seguradora, de forma regular e de acordo com estas Condições Gerais, eventual alteração do Objeto Principal que cause agravamento do risco e tenha relação com o Sinistro.

## 15. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

## 16. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir a mesma obrigação do Objeto Principal, salvo no caso de Apólices complementares.

## 17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

17.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo da comunicação do Sinistro, da forma ajustada no contrato de seguro:

I – quando as obrigações garantidas forem definitivamente concluídas e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

II – quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o Valor da garantia;

IV – quando o Contrato Principal for extinto; ou

V – quando do término de vigência previsto na Apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

17.2. Quando a garantia da Apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei n. 8.666/1993, que corresponde ao art. 100 da Lei 14.133/2021, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 17.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93, correspondente ao art. 140 da Lei 14.133/2021.



## 18. RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

18.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do Prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

18.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o Prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100



18.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 18.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

## 19. CONTROVÉRSIAS

19.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

19.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na Apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

19.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado se comprometerá a resolver todos os seus litígios com a sociedade Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

19.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 20. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 21. FORO

As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 22. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 22.1. A aceitação da Proposta de seguro está sujeita à análise do risco.
- 22.2. As Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.
- 22.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP
- 22.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).
- 22.5. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).
- 22.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto, limitado ao Valor da garantia contratada.
- 22.7. Considera-se como âmbito geográfico das Modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.
- 22.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.
- 22.9. Fica entendido e acordado que respeitando-se todo o conteúdo das Condições Gerais e Condições Especiais para cada Modalidade do presente contrato de seguro, ficam estabelecidos critérios e procedimentos em relação a situações de suspensão do pagamento de indenizações devidas pela Seguradora, nas quais o Segurado ou seu(s) país(es), estiver(em) inserido(s) em listas de embargos ou sanções expedidas por órgãos nacionais ou internacionais de combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo ou esteja(m) sujeito(s) as sanções previstas na legislação Brasileira ou Internacional, conforme descrito nas listas de embargos e sanções, não se limitando a estas:
- a) Organização das Nações Unidas - ONU: <https://nacoesunidas.org/conheca/>
  - b) Reino Unido e União Europeia: <https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/sanctions/>
  - c) Office of Foreign Assets Control - OFAC (Agência de Controle de Ativos Estrangeiros dos EUA): <https://sanctionssearch.ofac.treas.gov/>
  - d) Gafi - Grupo de Ação Financeira contra Lavagem de Dinheiro e financiamento de Terrorismo: <http://www.fazenda.gov.br/assuntos/prevencao-lavagem-dinheiro/alertas-pld-ft>

Nota: As listas acima poderão sofrer atualizações de acordo com seus Órgãos Reguladores.

Havendo, em meio à vigência da apólice, a inclusão do segurado ou país(es) nas listas de embargos e Sanções, as indenizações atreladas à este seguro estarão suspensas, pelo período em que o segurado, seus beneficiários ou país(es) estiverem incluídos em Listas de Sanções e Embargos, desde as 24 horas do dia da inclusão até as 24 horas do dia da exclusão, ou eventual solução judicial.

## 23. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE

O Seguro Garantia disponibiliza para você um serviço que objetiva reduzir as fraudes que atualmente aumentam a sinistralidade e conseqüentemente encarecem o seguro. Este número de telefone de discagem gratuita possibilita a informação, anonimamente, da existência de uma fraude ou denúncias. Você receberá uma senha com a qual poderá acompanhar as providências tomadas pela Seguradora. Assuntos tratados por esse canal serão mantidos sob sigilo e garantia de anonimato. Faça sua denúncia através dos canais abaixo:

Telefone: 0800-7070015, atendimento de segunda à sexta das 09h às 18h (exceto feriados) ou através do e-mail: [denuncia@portoseguro.com.br](mailto:denuncia@portoseguro.com.br).

SAC: **0800 727 2748** (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informação sobre Produto/Sinistros: **3366-3840** (Atendimento São Paulo) - **4004-2800** (Demais Capitais) - **0800 727 8005** (Demais Localidades) - Ouvidoria: **0800 727 1184** de segunda a sexta-feiras, das 8:15 às 18:30, exceto feriados Site: [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

**CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES – RAMO 0775**

**Modalidade II – SEGURO GARANTIA PARA CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

1. OBJETO ..... 2

2. DEFINIÇÕES ..... 2

3. VIGÊNCIA ..... 2

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO ..... 2

5. RATIFICAÇÃO ..... 2



**CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES – RAMO 0775****Modalidade II – SEGURO GARANTIA PARA CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****1. OBJETO**

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o Valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93 / Lei nº 14.133/2021.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

**2. DEFINIÇÕES**

Define-se, para efeito desta Modalidade, além das definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93 / Lei nº 14.133/2021 e do art. 2º da Lei nº 8.987/95:

I – Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do Contrato Principal, causada pelo inadimplemento do Tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

**3. VIGÊNCIA**

3.1. A vigência da Apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I – coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II – por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1, não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da Seguradora ao Segurado e ao Tomador, com antecedência de até (90) noventa dias da data do término de vigência da Apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

**4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO**

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do Tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo Segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a Seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo Segurado à Seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do Tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos, sem prejuízo de eventuais outros a serem solicitados de maneira justificada pela Seguradora:

- Cópia do Contrato Principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo Tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo Segurado e pelo Tomador;
- Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador;
- Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

4.3. Caracterização: quando a Seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do Tomador em relação às obrigações cobertas pela Apólice, o Sinistro ficará caracterizado, devendo a Seguradora emitir o relatório final de regulação;

## 5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



Porto Seguro

SAC: **0800 727 2748** (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informação sobre Produto/Sinistros: **3366-3840** (Atendimento São Paulo) - **4004-2800** (Demais Capitais) - **0800 727 8005** (Demais Localidades) - Ouvidoria: **0800 727 1184** Site: [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO,

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE E SERVIÇO DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG E A EMPRESA LUIZ GUILHERME  
FARIA MARQUES.**

**Contrato nº 202/2023**

**Modalidade Concorrência Eletrônica 003/2023 Processo Licitatório nº 157/2023**

**Dotação orçamentária: 02.09.01.10.302.0020.1020.4.4.90.51.00**

**Gestor deste contrato: Departamento de Convenios e Departamento de Obras**

**CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE Dores do Turvo cnpj nº 18.128.249/0001-42, sediada na Rua Paulo Fernandes de Faria , 55, centro. Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, neste ato, representado pelo senhor Prefeito Srº Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, residente neste município de Dores do Turvo MG denominada simplesmente CONTRATANTE.

**CONTRATADO: LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10, CNPJ nº 47.045.007/0001-93, sediado na Endereço: RUA JOSÉ ALVES MOREIRA, 209 Bairro: CENTRO Cidade Caiana / MG CEP: 36832-000, neste ato, representado pelo Srº LUIS GUILHERME FARIA MARQUES, brasileiro solteiro, engenheiro, porador de CPF nº 147.623.677-10 e RG nº 8781063S0040ssprj, residente na RUA ANTONIO BICHARA, nº 50. Raposo, Itaperuna RJ, denominado simplesmente CONTRATADO.**

As partes acima qualificadas através dos representantes legais firmam o presente contrato oriundo do Processo Licitatório nº 157/2023, modalidade Concorrência eletrônica 003/2023, tipo menor preço, com regime de execução indireta, estando de acordo com o edital de Licitação respectivo e com a proposta da licitante vencedora, segundo o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, sujeitando-se as partes às determinações legais da norma indicada, tendo como fonte subsidiária o direito civil.

**CLÁUSULA I - DO OBJETO**

1. - O objeto desta Concorrência Eletrônica é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para Construção do centro de fisioterapia no Município de Dores do Turvo MG, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

Assinado por 1 pessoa: LUIS GUILHERME FARIA MARQUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitandigital.1doc.com.br/verificacao/2E1A-2802-671D-55AF> e informe o código 2E1A-2802-671D-55AF



# **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

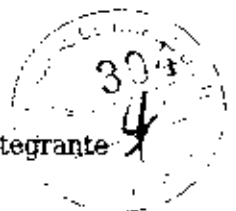
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

2. - O presente objeto deverá ser executado no prazo e etapas estabelecidas no cronograma físico financeiro da obra, anexo ao edital, que passa fazer parte integrante deste instrumento contratual.



## **CLÁUSULA II - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

1. - A CONTRATADA se obriga a executar a obra de acordo com o preço, prazo e demais condições estipuladas em sua Proposta Comercial, bem como nas descrições e especificações constantes do Projeto Básico e Projetos Executivos, que fazem parte deste Contrato, com zelo e diligência, e em estrita observância à melhor técnica vigente, enquadrando-se os trabalhos às Normas Brasileiras Registradas - NBR da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
2. - Todos os materiais e equipamentos indispensáveis à boa execução dos serviços contratados, de acordo com o Projeto Executivo, adquiridos pela Contratada, deverão ser de primeira qualidade e dentro das especificações técnicas estipuladas nos memoriais, assumindo a CONTRATADA as despesas referentes a transportes, cargas, descargas e movimentação de materiais, suas respectivas perdas e estocagem, dentro e fora do canteiro de obras, ensaios, testes ou provas necessárias, inclusive os mal executados, não sendo aceitos complementos com outras características.
  1. - Deverão ser submetidas à Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes da sua execução.
  2. - No caso de uso de materiais equivalentes aos descritos nas Especificações Técnicas, sempre que a Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE julgar necessário, a CONTRATADA deverá providenciar, às suas expensas, atestado de equivalência de desempenho dos materiais apresentados, junto a instituições ou fundações capacitadas para este fim.
3. - A CONTRATADA não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, nem caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira, sob pena de rescisão contratual, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.
4. - A CONTRATADA deverá arcar com o ônus de eventuais adaptações, em caso de possíveis omissões, divergências, vícios e/ou defeitos resultantes do confronto entre o Projeto Executivo e os Memoriais fornecidos, uma vez que é considerada altamente especializada na obra e serviços em questão, estando incluídas, no valor global da proposta apresentada, eventuais complementações e acréscimos de materiais e acessórios por acaso omitido no Projeto Executivo, mas implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento de todas as instalações, máquinas, equipamentos e aparelhos fornecidos, instalados ou incorporados ao imóvel, desde que não representem parcelas relevantes da obra ou impliquem em alteração qualitativa do empreendimento.
5. - A CONTRATADA deverá permitir livre acesso, à Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE e àqueles a quem a Prefeitura formalmente indicar, às suas instalações e a todos os locais onde estiverem sendo estocados materiais relacionados com o objeto desta contratação, responsabilizando-se, sem qualquer ônus adicional, por todas as demolições e remoções necessárias, recomposições de fora das especificações ou com vícios e/ou defeitos, regularmente apontadas como necessárias pela Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE, na forma da Cláusula XVIII deste Contrato.

Assinado por 1 página: LUIS GUILHERME FARIA MARQUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitandigital.1doc.com.br/verificacao/2E1A-2802-671D-55AF> e informe o código 2E1A-2802-671D-55AF



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



6. - A CONTRATADA se obriga a:

1. - Providenciar o registro do Contrato e da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto ao CREA ou CAU e demais órgãos envolvidos, em até 10 (dez) dias após a data de assinatura do Contrato, arcando com todas as taxas e emolumentos, sem ônus para a CONTRATANTE;
  2. - Providenciar a inscrição da obra junto aos órgãos e repartições competentes, sem ônus para a CONTRATANTE;
  3. - Obter todas as licenças e franquias necessárias à perfeita consecução dos serviços, em observância a todas as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e à segurança pública, sem ônus para a CONTRATANTE;
  4. - Contratar seguro de responsabilidade civil; seguro de danos a terceiros;
  5. - Arcar com as despesas concernentes à mão-de-obra, material, tributos, serviços de terceiros, inclusive obrigações trabalhistas, comerciais e previdenciárias, transporte, alimentação, ferramentas, equipamentos, maquinarias, seguros, licenças e dentre outros;
  6. - Arcar com as despesas decorrentes de multas eventualmente aplicadas por quaisquer autoridades federais, estaduais e municipais, em consequência de fato a ela imputável e por ato de seu pessoal, inclusive aquelas que, por efeito legal, sejam impostas à CONTRATANTE;
  7. - Realizar as instalações provisórias, alojamentos, refeitórios, depósitos, escritório para fiscalização e escritório para administração, e todas as ligações provisórias, mantendo-os em perfeito estado de funcionamento e conservação, responsabilizando-se pelo pagamento das despesas decorrentes da prestação desses serviços pelas concessionárias locais, inclusive as provenientes de testes das instalações/equipamentos, até a entrega definitiva da obra;
  8. - Manter no local da obra, em caráter permanente, equipe convenientemente dimensionada, dirigida pelo(s) Responsável (eis) Técnico(os) devidamente habilitado(s), com autonomia para tomar decisões no canteiro de obra, responsabilizando-se pelo livro "Diário de Obra", com folhas triplas devidamente numeradas, onde serão feitas, por parte da Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE, as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos, relacionando indicações técnicas, início e término dos serviços, condições meteorológicas e demais informações que se façam necessárias, servindo tal livro como documento base indispensável para dirimir dúvidas e quaisquer reivindicações futuras;
- a. A CONTRATADA deverá manter, permanentemente, no canteiro de obras, 01 (um) engenheiro residente, pertencente ao quadro da empresa, responsável pela execução dos serviços contratados, o qual será o elemento de contato entre a CONTRATADA e a Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE. Em sua ausência, a CONTRATADA deverá indicar outro engenheiro, que passará a responder pelos serviços, desde que aprovado pela Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE;
- b. Qualquer alteração na composição da equipe elencada na Declaração de Responsabilidade Técnica apresentada pela CONTRATADA, deverá ser submetida à análise e aprovação prévia do Corpo Técnico da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG;

Assinado por 1 pessoa: LUIS GUILHERME FARIA MARQUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/2E1A-2802-671D-55AF> e informe o código 2E1A-2802-671D-55AF





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:16.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

c. A Contratada para executar os serviços objeto desta Concorrência deverá manter preposto ou escritório na Cidade de Dores do Turvo - MG, cujo responsável legal seja formalmente designado com poderes para deliberar sobre quaisquer assuntos pertinentes à obra.



1. - Manter na obra um jogo de projetos atualizados para consulta a qualquer tempo;
2. - Atualizar, constantemente, os projetos durante a execução da obra com vistas ao "as built";
3. - Fornecer mão-de-obra qualificada e legalmente habilitada, bem como todos os recursos materiais necessários à execução dos serviços;
4. - Fornecer nome completo e número dos documentos pessoais (RG ou CTPS e CPF/MF) de todos os profissionais envolvidos na execução dos serviços, com cópia dos comprovantes de habilitação profissional, até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da obra;
5. - Manter todos os profissionais sob sua responsabilidade devidamente trajados e identificados, com utilização de crachás;
6. - Obedecer estritamente à legislação trabalhista e previdenciária;
7. - Obedecer estritamente às disposições atinentes à Saúde, Higiene e Segurança do Trabalho, incluídas as normas regulamentares instituídas pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, sobretudo as NR 5 (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA), NR 6 (Equipamento de Proteção Individual - EPI), NR 10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade), NR 18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção) e NR 24 (Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho);
8. - Obedecer estritamente às Normas Brasileiras Registradas - NBR da Associação Brasileira de Normas Técnicas

- ABNT, principalmente a NBR-7678 (Segurança na Execução de Obras em Serviços de Construção);

1. - Fornecer ao seu quadro funcional todo o Equipamento de Proteção Individual - EPI e Equipamento de Proteção Coletiva - EPC, conforme legislação de regência;
2. - Estabelecer carga horária laboral de acordo com a legislação vigente;
3. - Responsabilizar-se pela execução, coordenação e orientação geral nos cálculos e projetos que se fizerem necessários;
4. - Responsabilizar-se por quaisquer acidentes no trabalho de execução da obra e serviços contratados, uso de patentes registradas e, ainda, resultante de caso fortuito e por qualquer outra causa, a destruição ou danificação da obra em construção, até definitiva aceitação dela pela CONTRATANTE, bem como as indenizações que possam vir a serem devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados, mesmo que ocorridos na via pública, em conformidade com a Cláusula XV deste Contrato;
5. - Contratar e manter, durante o prazo de execução da obra, seguro de acidentes do trabalho de todos os operários e empregados em serviço, bem como visitantes e fornecedores que adentrarem ao canteiro de obras;
6. - Fornecer, colocar e manter, no canteiro de obra, placa de identificação da obra, conforme padrão estabelecido pela CONTRATANTE, além das exigidas pelos órgãos locais de fiscalização e licenciamento;



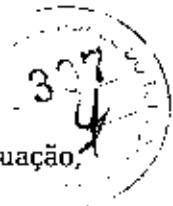
## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO,

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



7. - Substituir, sempre que exigido pela CONTRATANTE, profissional cuja atuação, permanência ou comportamento for julgado prejudicial, inconveniente ou insatisfatório à disciplina ou ao interesse do serviço;
  8. - Manter vigilância diurna e noturna da obra, sendo de sua responsabilidade, independentemente de culpa, toda e qualquer perda de materiais, equipamentos etc., resultante de roubo, furto, atos de vandalismo ou qualquer outro fato de natureza semelhante que venha a ocorrer no canteiro de obras;
  9. - Remover a totalidade do entulho e materiais não utilizados na execução dos serviços, durante a integral execução da obra, devendo ser mantidas limpas todas as instalações do canteiro de obras;
  10. - Realizar todos os ensaios e testes, envolvendo a completude de todos os serviços envolvidos na obra, que deverão estar em perfeito estado de funcionamento;
  11. - Apresentar folha de pagamento individualizada, relativa à mão-de-obra alocada para a obra, objeto da presente contratação, destacando o pessoal administrativo daqueles que trabalham diretamente no canteiro, vencida até a data de apresentação da documentação de cobrança mensal;
  12. - Apresentar cópias guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP devidamente quitadas, vencidas até a data de apresentação do documento de cobrança mensal, observando-se que deverão ser emitidas GFIPs distintas, uma para o pessoal alocado no canteiro e outra para o pessoal administrativo;
  13. - Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, conforme previsto neste Contrato, sem interrupções, seja por motivo de férias, descanso semanal, falta ao serviço, greve ou demissão de empregados;
  14. - Fornecer sempre que solicitado pela CONTRATANTE os comprovantes de pagamentos dos empregados e do recolhimento dos encargos sociais, trabalhistas e fiscais, decorrentes da execução da obra;
  15. - Entregar à CONTRATANTE, ao término da obra os documentos de garantia, "as built" dos serviços executados dos projetos, devidamente atualizados, aprovados junto aos órgãos competentes e gravados em mídia eletrônica, em formato AutoCad, juntamente com um conjunto de cópias em papel, de cada projeto;
  16. - Entregar à CONTRATANTE, ao término da obra, ou antes, desde que solicitados, os comprovantes de aprovação, autorização, registro e recolhimento de taxas e emolumentos;
  17. - Responsabilizar-se pela garantia, durante os prazos consignados na Cláusula XV deste Contrato, dos serviços realizados, materiais utilizados e equipamentos, máquinas e demais acessórios fornecidos ou incorporados;
- a. A CONTRATADA deverá entregar Termo de Garantia de qualquer equipamento, máquinas e demais acessórios, porventura fornecidos ou incorporados; e
  - b. A garantia dos equipamentos, máquinas e acessórios incluirá mão-de-obra e substituição de peças ou materiais, transporte e hospedagem, desde que não fique caracterizado o uso inadequado por parte do usuário.
1. - A inadimplência da CONTRATADA em relação aos encargos trabalhistas e previdenciários de sua competência não transfere a responsabilidade por seu pagamento

Assinado por 1 pessoa: LUIS GUILHERME FARIA MARQUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://nfc.sic.gov.br/verificacao/2E1A-2602-671D-55AF> e informe o código: 2E1A-2602-671D-55AF



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

à CONTRATANTE, nem pode onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG, de obrigação resultante da execução deste Contrato.

2. - É vedado à CONTRATADA:
  1. - Contratar servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da CONTRATANTE, durante a vigência do Contrato;
  2. - Veicular publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;
  3. - É vedada a subcontratação total dos serviços objeto desta Concorrência, sendo permitida a subcontratação parcial dos serviços, quando previamente autorizada pela Contratante, ressalvadas as parcelas do objeto para as quais se exige qualificação técnica, que não poderão ser subcontratadas.
3. - A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas neste Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente ajuste.

### **CLÁUSULA III - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

1. - A CONTRATANTE se obriga a:
  1. - Acompanhar, fiscalizar e avaliar os trabalhos objeto deste Contrato, por meio de sua Equipe de Fiscalização;
  2. - Emitir, em até 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento contratual, a Ordem de Serviço;
  3. - Fornecer os dados necessários para a execução do projeto, bem como permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA para realização dos levantamentos e apontamentos necessários à execução dos serviços.
  4. - Efetuar os pagamentos pelos serviços realizados, na forma e prazo estabelecidos neste Contrato.
2. - A CONTRATANTE proporcionará à CONTRATADA todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços deste Contrato, e designará representantes para acompanhar o andamento dos serviços e dirimir eventuais dúvidas a ele vinculadas.
  1. - A CONTRATANTE fornecerá qualquer outra informação ou dirimirá qualquer dúvida que a sua Equipe de Fiscalização não logre elidir, por intermédio da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG.
3. - A CONTRATANTE efetuará os pagamentos devidos em função do presente Contrato estritamente de acordo com o disposto nas Cláusulas IX e com o disposto no Cronograma Físico-financeiro em anexo.

### **CLÁUSULA IV - DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

1. - O prazo de execução do objeto ora contratado será de 06 (seis) meses, a contar do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço (conforme cronograma físico



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



financeiro), ressaltando-se o disposto na Cláusula 4.3 deste Contrato. Para fins contratuais o prazo será até 31 de dezembro de 2023, prorrogáveis conforme Art. 107 da Lei 14.133/2021.

2. - A CONTRATADA poderá dar início à obra em até 5 (cinco) dias úteis da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, sem que tal fato configure retardamento injustificado para o início da obra.
3. A Ordem de Serviço será emitida, pela CONTRATANTE juntamente com a assinatura deste Contrato, conforme obrigação assumida.
4. - No cômputo do prazo, serão excluídos os atrasos decorrentes de caso fortuito e força maior, devidamente reconhecidos pela CONTRATANTE, que venham a paralisar ou dificultar a execução dos serviços contratados.
5. Qualquer evento que venha a ser considerado pela CONTRATADA como danoso e prejudicial à regular execução deste Contrato, só irá eximi-la da responsabilidade contratual a que está sujeita, após ter a CONTRATANTE analisado e concluído que se tratava de fato imprevisível à álea contratual, dificultoso à normal execução do contrato, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, ou, ainda, de caso fortuito e força maior.
6. Caberá exclusivamente à CONTRATADA o encargo de reunir toda documentação necessária à comprovação da ocorrência dos fatos mencionados no item anterior, a ser apreciada pela CONTRATANTE.
7. Incumbe à Contratada consultar com antecedência seus fornecedores quanto aos prazos de entrega dos materiais especificados a serem utilizados, não cabendo, portanto, a justificativa do atraso da obra devido ao não cumprimento dos prazos de entrega de materiais por parte dos fornecedores.
8. - O cronograma poderá ser atualizado, ainda, sempre que se verificar qualquer dos fatos abaixo:
  9. falta de elementos técnicos para o início ou prosseguimento dos serviços quando seu fornecimento depender da CONTRATANTE;
  10. ordem escrita da CONTRATANTE para paralisar ou diminuir o ritmo dos serviços;
  11. alteração do objeto para sua melhor adequação técnica, com o consequente realinhamento de etapas;
  12. adiantamento da execução financeira do cronograma, em decorrência da execução antecipada, devidamente autorizada pela CONTRATANTE, de etapas pela CONTRATADA.

### **CLÁUSULA V - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

1. - A garantia dada em cumprimento das obrigações ora assumidas, na modalidade de R\$ 9.974,00 (nove mil, novecentos e setenta e quatro reais), com vigência até o recebimento definitivo da obra, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do presente Contrato, na importância de R\$ 199.480,00 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta reais) será atualizável da mesma forma que o principal, conforme Lei 14.133/2021. A garantia será levantada após o cumprimento fiel e integral deste Contrato.
2. A CONTRATANTE reserva-se o direito de reter a garantia, bem como dela descontar as importâncias necessárias a reparar, corrigir, remover e substituir os serviços e materiais



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções nos termos apontados pela sua Equipe de Fiscalização, através de Relatório Circunstanciado, sempre que a CONTRATADA não atender as suas determinações, nos termos da Cláusula XVIII. Caso a garantia não se mostre suficiente, a diferença será descontada dos pagamentos eventualmente pendentes, devidos pela CONTRATANTE.

3. A CONTRATANTE reserva-se o direito de reter da garantia e dos pagamentos eventualmente devidos à CONTRATADA as importâncias necessárias à satisfação das contribuições e tributos devidos pela CONTRATADA, e que tenham reflexo junto à CONTRATANTE.
4. CONTRATANTE reserva-se o direito de exigir da CONTRATADA a atualização e/ou reforço do valor da garantia inicial, visando a manter o valor real da mesma na proporção idêntica à da data da assinatura do presente Contrato, tendo como base o índice apresentado.
5. A garantia adicional terá o mesmo disciplinamento dado à garantia contratual principal.

### **CLÁUSULA VI - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

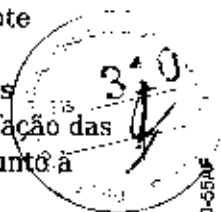
1. - O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Município até o dia 30 (trinta) de abril de 2024.
2. - Os prazos de execução das etapas dos serviços obedecerão ao Cronograma Físico-financeiro que integra este Contrato, que será de 6 (seis) meses.
3. - O prazo estipulado poderá ser antecipado na hipótese de a CONTRATADA notificar a CONTRATANTE sobre a conclusão do objeto e, desde que a Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE concorde que a obra esteja em condições de ser recebida provisoriamente.

### **CLÁUSULA VII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO FINANCEIRO**

7.1 - As despesas atinentes à execução deste Contrato serão atendidas com o recurso assim consignados: 02.09.01.10.302.0020.1020.4.4.90.51.00

### **CLÁUSULA VIII - DO PREÇO - REAJUSTE - EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

1. - A CONTRATADA realizará a obra e serviços objeto deste Contrato pelo preço total estimado de R\$ 199.480,00 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta reais), de acordo com o Cronograma Físico-financeiro, anexo.
2. O preço ajustado na presente Cláusula compreende todos os encargos e despesas com mão-de-obra, material, tributos, serviços de terceiros, inclusive obrigações trabalhistas, civis e previdenciárias, transporte, alimentação, ferramentas, equipamentos, maquinarias, seguros, licenças, cópias dos projetos, entre outros.
3. - Os preços contratados são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 meses, contados da data do início de vigência deste contrato.
4. - A periodicidade anual do contrato, nos termos do art. 3º, §1º, da Lei 10.192/01 será



Assinado por 1 pessoa: LUIS GUILHERME FARIA MARQUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1cc.com.br/verificacao/2E1A-2802-671D-65AF> e informe o código 2E1A-2802-671D-65AF



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

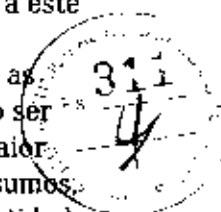
contada a partir da data limite para apresentação da proposta de preços relativa a este contrato.

5. A partir do décimo segundo mês de vigência contratual, especificamente quanto as parcelas ainda não executadas do contrato - saldo contratual - os preços poderão ser reajustados com base na variação de índices oficiais de preços que guardem a maior correlação possível com o segmento econômico em que estejam inseridos tais insumos, pesquisas de preços de mercado ou de preços contratados por outros órgãos e entidades da Administração Pública, de modo a garantir a manutenção dos preços de mercado.
6. O saldo contratual sobre o qual incidirá o reajuste deverá ser informado pelo fiscal do contrato. Na apuração do saldo contratual para incidência do reajuste serão deduzidos, além dos serviços medidos e pagos até o momento de aquisição do direito ao reajuste, os serviços previstos em cronograma físico-financeiro, mas não executados por culpa exclusiva da CONTRATADA.
7. O reajuste produzirá efeitos financeiros a partir da aquisição do direito pelo CONTRATADO.
8. - Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição do CONTRANTE, para a justa remuneração da obra, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico- financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.5 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

### **CLÁUSULA IX - DO PAGAMENTO**

1. - A CONTRATADA emitirá Relatório para fins de medição dos itens do Cronograma Físico- financeiro executados, submetendo-o à apreciação da Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE. Esta equipe, após análise e aprovação do Relatório, autorizará a emissão das Notas Fiscais, enviando Relatório Conclusivo à Fiscalização da CONTRATANTE, em até 03 (três) dias úteis. A Fiscalização da CONTRATANTE, em acordando com os dados e informações apresentados, atestará a execução dos serviços no prazo de até 03 (três) dias úteis.
  2. - Os pagamentos serão efetuados mediante depósito bancário e em parcelas mensais, conforme o Cronograma Físico-financeiro apresentado, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o atesto da Nota Fiscal pela Fiscalização da CONTRATANTE.
  3. As faturas deverão ser entregues no Departamento de Contabilidade/tesouraria da CONTRATANTE.
- a. Caso seja constatada alguma incorreção, o pagamento será efetuado no prazo estipulado na Cláusula 9.2, porém, a contar da apresentação da fatura corrigida.



Assinado por 1 passageiro: LUIS GUILHERME FARIA MARQUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://nclidigital1.tdoc.com.br/verificacao/2E1A-2802-671D-55AF> e informe o código 2E1A-2802-671D-55AF



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

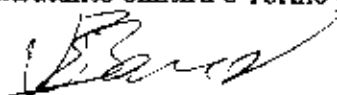
- b. Na fatura, com razão social completa e número do CNPJ/MF de acordo com a documentação apresentada para a habilitação na pertinente Concorrência, deverá, obrigatoriamente, constar o nome e número do banco, o nome e número da agência, e o número da conta corrente da CONTRATADA.
1. A CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE, até a data de apresentação do primeiro faturamento, as apólices de seguro de responsabilidade civil, bem como os comprovantes de registro da obra no CREA/MG ou CAU/MG, matrícula da obra no INSS, e relação de empregados - RE.
  2. É defeso à CONTRATADA caucionar o presente Contrato ou títulos emitidos em razão dele, seja qual for a natureza jurídica da cártula. A CONTRATANTE não reconhecerá, em hipótese alguma, a sua solidariedade à CONTRATADA por dívidas contraídas em razão deste Contrato.
  3. Só terão validade jurídica para fins de pagamentos as notas fiscais atestadas pelo Corpo Técnico do CONTRATANTE.
  4. Os serviços extras, que porventura venham a surgir em decorrência de acréscimos, reduções ou modificações do projeto serão previamente aprovados e visados pela Equipe de Fiscalização do CONTRATANTE, ouvido o Corpo Técnico do CONTRATANTE, devendo ser formalizados mediante Termo Aditivo que contemple o devido ajuste financeiro.

a) As cobranças relativas a serviços extraordinários serão efetuadas mediante notas fiscais suplementares, apresentadas à CONTRATANTE, na forma disciplinada pela presente Cláusula.

1. - O valor das modificações ou acréscimos, se houver, será regulado pela aplicação dos preços unitários constantes na planilha orçamentária. Na eventualidade de não ser possível sua aplicação, esse valor será regulado pela apropriação do custo de material e mão-de-obra correspondentes, de acordo com o estabelecido no mercado, incluídos encargos sociais, e mais o BDI indicado na proposta da licitante sobre o total, a título de eventuais despesas legais, tributos, administração central, benefício, lucro e demais encargos, excluída a administração local.
2. - Na hipótese de não ser possível a aplicação dos preços unitários da planilha orçamentária nem a apropriação de custos, os acréscimos e/ou modificações e possíveis aditivos serão objeto de orçamento a ser submetido pela CONTRATADA à prévia aprovação da CONTRATANTE. Também nessa hipótese será respeitada a regra estabelecida no item 9.2.6 supra, quanto ao BDI.
2. - As etapas do Cronograma Físico-financeiro que sofrerem antecipação, nos termos do item 4.4.4, deverão ser cobradas através de nota fiscal suplementar.

### **CLÁUSULA X - DO RECEBIMENTO DA OBRA E SERVIÇOS**

1. - Quando o objeto contratado for concluído, em conformidade com os termos contratuais, será lavrado um Termo de Recebimento Provisório, de acordo com a Lei 14.133/2021, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da Contratada, em 03 (três) vias de igual forma e teor, todas assinadas por representantes da Prefeitura Municipal de Senador Firmino - MG e pelo Responsável Técnico da Contratada.
  1. - A Fiscalização da Contratante emitirá o Termo de Recebimento Provisório,



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

encaminhando-o a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG para as providências cabíveis, ficando as 02 (duas) primeiras vias ficarão em poder da Contratante, destinando-se a terceira à Contratada.

2. - O Recebimento Provisório só poderá ocorrer se satisfeitas as seguintes condições:

- a. realização de todos os ensaios e testes, envolvendo a completude de todos os serviços envolvidos na obra;
- b. realização de todas as medições e/ou apropriações referentes a reduções, acréscimos e modificações;
- c. Assessoria Técnica da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG realizará o levantamento de eventuais pendências executivas da obra a serem satisfeitas pela Contratada.

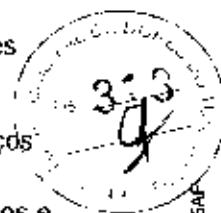
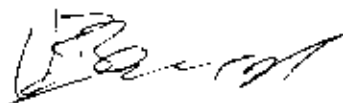
2. - O Termo de Recebimento Definitivo da obra e serviços contratados será lavrado de acordo em 30 (trinta) dias após o recebimento provisório, referido no item 10.1 anterior, desde que satisfeitas as seguintes condições:

1. - atendidas todas as reclamações da Assessoria Técnica da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG, referentes a defeitos ou imperfeições verificadas em qualquer elemento da obra;
2. - Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto à falta de pagamento de operários ou de fornecedores de materiais, de encargos sociais e tributários concernentes à execução do objeto, ou, ainda, de prestadores de serviços empregados na edificação;
3. - Entrega dos seguintes documentos:
  - a. comprovante de inexistência de débitos para com o Sistema da Seguridade Social, CREA ou CAU e FGTS;
  - b. "As built" da obra, e demais exigências do subitem 2.6.32, do Contrato;
  - c. Diário da Obra original; e
  - d. certidões negativas de que não pesam sobre a obra quaisquer ações judiciais por prejuízos causados a terceiros.

1. - O Termo de Recebimento Definitivo será lavrado no mesmo número de vias, assinado e distribuído de forma idêntica à estabelecida no subitem 10.1.1 para o recebimento provisório.

### **CLÁUSULA XI - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

1. - O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a CONTRATADA à sanções administrativas previstas na Lei No.14.133/2021, TÍTULO IV, DAS IRREGULARIDADES, CAPÍTULO I, DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.
2. - Os prazos também seguirão os dispositivos Lei No.14.133/2021, TÍTULO IV, DAS IRREGULARIDADES, CAPÍTULO I, DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS e CAPÍTULO II DAS IMPUGNAÇÕES, DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DOS RECURSOS.



Assinado por 1 pessoa: LUIS GUILHERME FARIA MARQUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital1.doc.com.br/verificacao/2E1A-2B02-671D-55AF> e informe o código 2E1A-2B02-671D-55AF





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

3. - Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nesta Cláusula:
1. - recusa injustificada em assinar o contrato;
  2. - retardamento injustificado para o início da obra;
  3. - atraso injustificado na conclusão dos serviços;
  4. - não apresentação da garantia de que trata a Cláusula Quinta;
  5. - descumprimento injustificado dos prazos estabelecidos no Cronograma Físico financeiro;
  6. - recusa em substituir qualquer material defeituoso ou impróprio eventualmente empregado na execução da obra, regularmente rejeitado pela Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE, caracterizada essa recusa se a substituição não ocorrer no prazo máximo fixado no subitem 18.2.1 deste contrato;
  7. - recusa em refazer qualquer serviço que vier a ser rejeitado pela Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE, caracterizada a recusa se a medida não se efetivar também no mesmo prazo referido na alínea anterior;
  8. - descumprimento de qualquer das obrigações estabelecidas nos subitens 2.6 e 2.9 ou das vedações de que trata o subitem 2.8 deste contrato, bem assim os prazos aqui estipulados e na proposta comercial da CONTRATADA.
4. - Na aplicação das sanções previstas neste contrato a CONTRATANTE considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da CONTRATADA, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos da Lei No. 14.133/2021.

### **CLÁUSULA XII - OUTRAS SANÇÕES**

1. - De acordo com a Lei No. 14.133/2021, poderá ser aplicada em face da CONTRATADA, mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, as sanções previstas nos subitens 11.2.5 e 11.2.6 acima, em razão de:
  1. - Sofrer condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;
  2. - Prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e
  3. - Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
2. - As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

### **CLÁUSULA XIII - DESCONTO DO VALOR DA MULTA**

1. - Se a CONTRATADA não recolher a multa junto a instituição financeira indicada pela CONTRATANTE será descontada do(s) próximo(s) pagamento(s) a que vier a fazer jus, ou, na impossibilidade de tal desconto, da garantia prestada.
  1. - Caso a multa aplicada seja superior ao valor da garantia, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, que será descontada dos



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

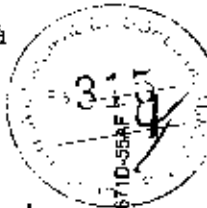
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO,

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou cobrada judicialmente, acrescida dos índices estabelecidos para os débitos fiscais e de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados sobre o valor da multa. **CLÁUSULA XIV - DOS RECURSOS**

1. - Da aplicação das sanções definidas nos subitens de cláusula anterior, referentes à advertência, multa e suspensão, caberá recurso, nos prazos da Lei 14.133/2021.
  1. - Os recursos poderão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Bela Vista de Minas ou encaminhados através de e-mail [licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)
2. - No caso de declaração de inidoneidade, prevista no subitem 11.2.6, caberá pedido de reconsideração ao Prefeito Municipal da intimação do ato.



## **CLÁUSULA XV - DA RESPONSABILIDADE CONTRATUAL**

1. - Durante o prazo irredutível de 05 (cinco) anos contados da data de Recebimento Definitivo da Obra, a CONTRATADA responderá pela solidez e segurança do objeto ora contratado, assim em razão dos materiais, como do solo, consoante estabelece o artigo 618 do Código Civil e pela Lei 14.133/2021.
  1. - Durante o período de garantia de que trata esta Cláusula, sob pena de ser incluída no cadastro de empresas suspensas de participar em licitação realizada pelo Diretor Jurídico, deverá a CONTRATADA atender aos chamados da CONTRATANTE no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da comunicação do problema.
  2. - A garantia incluirá mão-de-obra e substituição de peças ou materiais, transporte e hospedagem.
2. - Responderá, igualmente, a CONTRATADA:
  1. - Pelos riscos e danos que venham a sofrer os materiais por ela adquiridos à execução da obra, ainda que depositados no canteiro de obras, até o Recebimento Provisório do objeto;
  2. - Pelos danos causados a terceiros por seus empregados, prepostos, bem como por subempreiteiros e por fornecedores, verificados ao longo da execução do objeto;
  3. - Pelo pagamento de todas as importâncias devidas concernentes à mão-de obra, material, tributos, serviços de terceiros, obrigações trabalhistas e previdenciárias, transporte, alimentação, ferramentas, equipamentos, maquinarias, seguros, licenças, cópias dos projetos, ligações provisórias, entre outros, decorrentes e necessários à execução do presente empreendimento;
  4. - Pelos defeitos e imperfeições verificados no objeto, não relacionados com a segurança e solidez da obra, tais como trincas, rachaduras, fissuras, infiltrações etc., pelo período de:
    - a. 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo da obra, nos casos de vícios aparentes e de fácil constatação;
    - b. 90 (noventa) dias, a contar da verificação do defeito, nos casos de vícios ocultos.
      1. - Pelos danos causados pelo fato do produto, a contar da verificação do dano.

## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

2. - O prazo para reparação dos defeitos, danos, riscos e imperfeições, ressalvadas as hipóteses do subitem 15.2.4, será definida pela CONTRATANTE, considerando a gravidade, complexidade e potencialidade de risco dos prejuízos ocorridos.

### **CLÁUSULA XVI - DA RESPONSABILIDADE CIVIL**

1. - A CONTRATADA assumirá total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham a causar ao Patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, quando da execução do objeto deste Contrato.
  1. - A CONTRATANTE estipulará o prazo razoável para reparação do dano causado.
2. - Todos os projetos e serviços mencionados em qualquer documento que integre o presente Contrato serão executados sob responsabilidade direta da CONTRATADA, que se responsabiliza, também, pelos riscos e prejuízos advindos de casos fortuitos.

### **CLÁUSULA XVII - DA EQUIPE TÉCNICA**

1. - A CONTRATADA designará o(s) Engenheiro(s) Civil(is), Sr.(a) Highor Costa Pacheco, CREA n.º MG 342583 CPF/MF nº 114.257.346-00, como responsável( is) técnico(s) pela execução da obra.
2. - A CONTRATADA designará Engenheiro Civil, em até 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do contrato, o qual será denominado "engenheiro residente" e que deverá estar alocado permanentemente na obra e será o responsável pela coordenação diária dos serviços.
3. - A aceitação desses profissionais deverá ser submetida à apreciação do Corpo Técnico da CONTRATANTE.
4. - Admitir-se-á substituição do(s) Responsável(is) Técnico(s), por outro(s) de igual ou superior capacitação técnico-profissional, desde que acolhidas pela CONTRATANTE as justificativas apresentadas.

### **CLÁUSULA XVIII - DA FISCALIZAÇÃO**

1. - A execução do Contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte da CONTRATANTE, por meio de representantes com atribuição específica para tal, os quais terão livre acesso e autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral e controle.
2. - A fiscalização de que trata o item anterior será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.
  1. - A Fiscalização terá poderes para:
    - a. sustar os serviços, total ou parcialmente em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária;
    - b. recusar qualquer serviço ou material, cuja qualidade não se revista de atributos compatíveis com a obra a que se destina. No caso de material rejeitado, a CONTRATADA deverá retirá-lo da obra no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de incidir na multa diária fixada na Cláusula 11.2.4. Quanto aos serviços não aceitos pela Fiscalização, os mesmos deverão ser



Assinado por 1 pessoa: LUIS GUILHERME FARIA MARQUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://l1c1a1d1g1a1l.1d1c1c1m1b1r1v1a1r1f1c1a1c1o1a1s1/2E1A-2802-671D-55AF>



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

desmanchados e refeitos pela CONTRATADA sem ônus à CONTRATANTE e sem que caiba direito à dilação dos prazos parciais previstos no Cronograma Físico-financeiro, bem como do prazo global.

2. - No Diário de Obra que a CONTRATADA deve manter, consoante subitem 2.6.8 deste Contrato, serão anotadas pela Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE todas as ocorrências, conclusão e início de etapas,

atividades em execução formais, solicitações e informações diversas que a critério das partes devam ser objeto de registro.

- a. O Diário de Obra deverá ter capa resistente, todas as suas páginas serão numeradas em ordem sequencial, de 01 (um) a 50 (cinquenta), em 3 (três) vias, e rubricadas pela Fiscalização.
  - b. Caberá ao responsável técnico da CONTRATADA o seu preenchimento diário.
  - c. Diariamente será dada ciência do preenchimento do Diário à Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE que, após efetuar no Diário as anotações pertinentes, destacará a primeira via de cada página, para seu controle e arquivo. A segunda via será destacada e arquivada pela CONTRATADA, ficando a terceira via no próprio Diário.
  - d. Ao final da obra, o referido Diário será de propriedade da CONTRATANTE.
2. - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

### **CLÁUSULA XIX - DA ALTERAÇÃO**

1. - Este Contrato poderá ser alterado, unilateralmente, ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no artigo 124 da Lei nº 14.133/2021.
2. - No interesse da Administração Pública CONTRATANTE, o valor inicial da obra, objeto deste Contrato, poderá ser aumentado ou suprimido até os limites previstos no Art. 125 da Lei 14.133/2021.
  1. - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;
  2. - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido neste item, salvo as supressões que resultem de acordo celebrado entre as partes contratantes.
3. - Na hipótese de as alterações promovidas pela CONTRATANTE redundarem acréscimo no objeto ajustado, aplicar-se-á os critérios previstos nos subitens 9.2.6 e 9.2.7 deste Contrato.
4. - Ocorrendo alterações que redundem em decréscimos do objeto ajustado, o preço global a ser pago pelos serviços sofrerá a diminuição correspondente.
5. - Não será considerada alteração contratual, para fins de observância da limitação a que se refere o item 19.2 desta Cláusula, as alterações empreendidas no projeto que não redundarem aumento ou diminuição do valor global ajustado.
6. - Na eventualidade de serem executados serviços complementares de grande monta, as partes repactuarão o prazo ajustado para conclusão dos serviços contratados, conforme



Assinado por 1 pessoa: LUIS GUILHERME FARIA MARQUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital1.doc.com.br/verificacao/2E1A-2802-671D-55AF> e informe o código 2E1A-2802-671D-55AF



# **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

previsão do subitem 4.4.3 deste Contrato.

7. - Em caso de supressão de parte da obra, se a CONTRATADA já houver adquirido os materiais correspondentes às etapas suprimidas e estes não puderem ser utilizados em outra etapa posterior, os mesmos deverão ser pagos pela CONTRATANTE, pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, cabendo indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

## **CLÁUSULA XX - DA SUSPENSÃO**

1. - Este Contrato poderá ser suspenso por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que esteja subordinado a CONTRATANTE, e exaradas no procedimento administrativo a que se refere o Contrato, podendo ser retomado, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração.
2. - Ocorrendo impedimento, paralisação ou suspensão do Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual período.

## **CLÁUSULA XXI - DA RESCISÃO**

1. - A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto no artigo 155 da Lei 14.133/2021.
  1. - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
2. - A rescisão do Contrato poderá ser:
  1. - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, aplicar-se-á os dispositivos do TÍTULO IV, DAS IRREGULARIDADES, CAPÍTULO I, DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS;
    1. Nestes casos a rescisão acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo das demais sanções previstas em Lei:
    2. Assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;
    3. Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do Contrato, necessários à sua continuidade, na forma do artigo 139 da Lei 14.133/2021;
    4. Execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;
    5. Retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.
- b. A aplicação das medidas previstas nas alíneas "a.1)" e "a.2)" anteriores, fica a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.
- c. É permitido à Administração, no caso de concordata (recuperação judicial ou extrajudicial) da



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

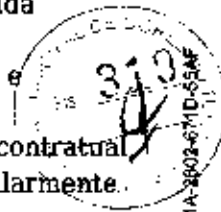
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

CONTRATADA, manter o Contrato, podendo assumir o controle de determinadas atividades, a seu critério de conveniência e oportunidade.

d. Na hipótese da alínea "a.2)" anterior, o ato deverá ser precedido de autorização expressa da autoridade competente, conforme o caso.

2. - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo neste Contrato, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE; ou, ainda
3. - Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
2. - A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
3. - De conformidade com o artigo 138 da Lei 14.133/2021, no caso de rescisão contratual sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, que houver sofrido tendo ainda direito a:
  1. - devolução da garantia;
  2. - pagamento pela execução do Contrato até a data da rescisão; e
  3. - pagamento do custo da desmobilização.



### **CLÁUSULA XXII - DA CLÁUSULA PENAL**

1. - Rescindido o Contrato, por inexecução da obrigação da CONTRATADA, perderá esta a garantia recolhida na forma da CLÁUSULA V do presente Contrato, para ressarcir eventuais danos sofridos pela Administração, e para acobertar valores referentes às multas e indenizações a ela devidos, de acordo com a Lei No. 14.133/2021.
2. - Poderão ser aplicadas, ainda, cumulativamente as sanções previstas na Lei No. 14.133/2021.

### **CLÁUSULA XXIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária.
2. - Este Contrato somente terá eficácia depois de publicado conforme dispositivos do Art. 94 e Art. 176 da Lei 14.133/2021.
  1. - Incumbirá à CONTRATANTE, no prazo estipulado na Lei nº 14.133/2021, a publicação do Extrato deste Contrato e dos Termos Aditivos no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, sendo que as despesas advindas destes atos correrão por conta da CONTRATADA.
3. - Havendo quaisquer divergências entre este instrumento e o memorial descritivo, prevalecerá o disposto no Contrato.
4. - Onde, eventualmente, for citada alguma marca, essa será referencial, podendo ser substituída por similares.
5. - Integram este Contrato as cópias da Proposta Comercial e do Cronograma Físico-financeiro apresentados pela CONTRATADA, e a documentação constante dos Anexos I, II e III da Concorrência n.º 003/2023.
6. Fica o senhor Leandro Santana de Souza CREA MG 183648/D responsável pelo

Assinado por 1 pessoa: LUIS GUILHERME FARIA MARQUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital1.doc.com.br/verificacao/2E1A-2602-671D-55AF> e informe o código 2E1A-2602-671D-55AF



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

acompanhamento da obra por parte do contratante.

**CLÁUSULA XXIV - DO FORO**

24.1 - Fica eleito o da Comarca de Senador Firmino-MG, para dirimir questões oriundas deste Contrato, por mais privilegiado que outro possa parecer. E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, forma e data.

Dores do Turvo MG, 07 de novembro de 2023.



**Valdir Ribeiro de Barros**

**Prefeito Municipal**

**CONTRATANTE**

**LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10 CNPJ nº  
47.045.007/0001-93**

**LUIS GUILHERME FARIA MARQUES - representante**

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

01 \_\_\_\_\_ cpf \_\_\_\_\_

02 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_



Assinado por 1 pessoa: LUIS GUILHERME FARIA MARQUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/2E1A-2802-671D-55AF> e informe o código 2E1A-2802-671D-55AF





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E1A-2802-671D-55AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS GUILHERME FARIA MARQUES (CPF 147.XXX.XXX-10) em 20/11/2023 10:19:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:


<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/2E1A-2802-671D-55AF>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ORDEM DE SERVIÇO**  
(GLOBAL)

00794 / 001  
14/11/2023

FAVORECIDO		DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL			
3995 - LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO			
Cnpj/Cpf: 47.045.007/0001-93	IE: 0000	IM: 0000	PIS: 0000		
RUA JOSE ALVES MOREIRA, Nro: 209		Cnpj: 18.128.249/0001-42			
CENTRO		IE: ISENTO			
- CAIANA - MG		Emp: 0 - / /			
- DORES DO TURVO - MG		O.S: 00794/001			
Cep: 36832000	Telefones: 0 /	Telefone: (32) 3576-1130	Fax: 3576-1105		
Contato: LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623		Proc.Lic.: 0157 - 04/09/2023			
- CAIANA - MG		Modalidade: CONCORRÊNCIA			
<b>INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO</b>					
Cotação: 9999 - / /		Dotação: 00320 - 02.09.01.10.302.0020.1020.44905100			
Proc.C: 05194 - 14/11/2023		CC: 003 - SERVIÇOS DIVERSOS			
Proc.Lic: 0157 - 04/09/2023		Modalidade: CONCORRÊNCIA			
C.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS		Requis.: 00982/001 - 31/08/2023			
Natureza: 02.007.087.00812 - SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - CONSTRUÇÃO CENTRO DE FISIOTERAPIA					
Item	Detalhamento do Serviço	Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total
0001	CONSTRUÇÃO CENTRO DE FISIOTERAPIA	SERV	100,0000	1.994,8000	199.480,0000
INSS:	0,0000			Total Bruto	199.480,0000
IRRF:	0,0000			Total Desconto	0,0000
ISS:	0,0000			Total Líquido	199.480,0000
Desconto:	0,0000				
<b>Aplicação:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PLANTAS, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA					
<b>Fonte Pagto:</b> 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos					
<b>Obs. Requis.:</b>					
<b>Observação:</b>					
<b>Para uso da contabilidade</b>		<b>Local:</b> DORES DO TURVO		<b>Data:</b> 14/11/2023	
Ficha: 00320	Credor: 4304	C.Custo: 003		 VALDIR RIBEIRO DE BARROS Responsável pela Contratação do Serviço	
O.S.: 00794/001	- 14/11/2023 RS				
Proc.Lic.: 0157 - 04/09/2023	Modalidade: CONCORRÊNCIA				
Cont: 00202 - 14/11/2023	Aditivo:				
Fonte: 1500000100	Det.Desp: 99	Proc.C.: 05194 - 14/11/2023			
Rec.Vinc.:					





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

**CONTRATO CADASTRADO**

Página: 1 de 1

Contrato	Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00202	14/11/2023	30/04/2024	199.480,000	0,000	199.480,000

Favorecido	Orgão SICOM
03995 - LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10	20

Processo	Data	Modalidade	Nro.	Data
00157/2023	04/09/2023	03 - CONCORRÊNCIA	0157	04/09/2023

**Aplicação**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PLANTAS, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA



**Aditivo(s) do Contrato**

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /

OBJETO do Aditivo



# PREFEITURA DE DORES DO TURVO

CERTIDÃO DE IMÓVEL  
EXERCÍCIO - 2023

## INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE:

MUNICIPIO DE DORES DO TURVO  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55  
CENTRO  
DORES DO TURVO/MG - 36513-000  
CNPJ: 18.128.249/0001-42

Certificamos, para os devidos fins legais, que consta no cadastro imobiliário deste município, em nome do contribuinte supra citado, as informações a seguir:



INFORMAÇÕES DO IMÓVEL	
RUA FRANCISCO GROSSI, 505 Compl.: FARMACIA	
CEP: 36513-000 Bairro: CENTRO	

INFORMAÇÕES DO TERRENO			
PATRIMÔNIO Público	OCUPAÇÃO Construido	UTILIZAÇÃO Serviços	SITUAÇÃO Uma Frente
TOPOGRAFIA Plano	PEDOLOGIA Normal	DELIMITAÇÃO Grade	PASSEIO Bem Conservado
ISENTO DE IPTU Sim	DATA CADASTRO TERRENO 21/08/2017	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 01-01-046-0185-002	ISENTO DE TSU Sim
TESTADA (M) 68,80	ÁREA (M2) 2.573,69	VALOR (M2) 0,00	FATOR DE CORREÇÃO 0,0000

INFORMAÇÕES DA EDIFICAÇÃO			
TIPO EDIF. Especial	ESTRUTURA Concreto	CONSERVAÇÃO Bom	ALINHAMENTO Recuada
POSIÇÃO Isolada	LOCALIZAÇÃO Frente	COBERTURA Laje	PAREDES Avenaria
FORRO Laje	PISO Cerâmica	REVESTIMENTO Pintura	INST.SANITÁRIAS Simples
INST. ELÉTRICAS Embutida	FAT. TÉCNICO DA BASE 1,00	FAT. TÉCNICO DA ALÍQUOTA 1,00	DATA CADASTRO 21/08/2017
ÁREA EDIF. (M2) 62,59	ÁREA EDÍCULAS (M2) 0,00	VALOR (M2) 0,00	FATOR CORREÇÃO 0,0000

IMÓVEIS			
FRAÇÃO IDEAL TERRENO M2 0,00	VL.VENAL TERRENO FRACIO. 0,00	VL. VENAL EDIFICAÇÃO 0,00	VL. VENAL DO IMÓVEL 0,00

DISTRITC 01	SETOR 01	QUADRA 046	LOTE 0185	UNIDADE 002
----------------	-------------	---------------	--------------	----------------

PREFEITURA DE DORES DO TURVO, 21 DE NOVEMBRO DE 2023

**18.128.249/0001-42**

**PREFEITURA DE DORES  
DO TURVO/MG**

**Tributos, Obras e Posturas**

Rua Paulo Fernandes de Faria, 55  
Centro - CEP 36.513-000  
Dores do Turvo - Minas Gerais



**CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA**



**Informações da obra**

<b>Número de inscrição da obra</b> 90.017.11008/78	<b>Nome da obra</b> LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10	<b>Data do cadastramento</b> 22/11/2023 16:52
<b>Origem do cadastramento e-CAC</b>		
<b>Tipo Zona</b> Zona Urbana	<b>ART</b> MG20232538319	<b>RRT</b>
		<b>CIB</b>
		<b>Cadastro Imobiliário</b> 01.01.046.0185.002
<b>Data do início da obra</b> 22/11/2023	<b>CNAE</b> 4120400 Construção de edifícios 4399103 Obras de alvenaria	



**Situação da obra**

<b>Situação</b> Ativa	<b>Data</b> 22/11/2023
--------------------------	---------------------------

**Endereço**

<b>Pais</b> BRASIL	<b>Município</b> DORES DO TURVO	<b>UF</b> MG	<b>CEP</b> 36.513-000
<b>Bairro</b> centro	<b>Logradouro</b> RUA RUA FRANCISCO GROSSI	<b>Número</b> 505	

**Responsável**

<b>Nome</b> LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10	<b>CPF/CNPJ</b> 47.045.007/0001-93	<b>Vínculo</b> Construtora
<b>Data de início da responsabilidade</b> 22/11/2023	<b>Data de término da responsabilidade</b>	

**Contratantes**

CPF/CNPJ	Nome
18.137.927/0001-33	MUNICIPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO

**Áreas Principais**

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área
Obra Nova	Comercial salas e lojas	Alvenaria	161,85 m²

**Área Resultante**

<b>Área Resultante da Obra</b> 161,85 m²
---



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MG**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MG20232538319**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**MIGOR COSTA PACHEGO**

Título profissional **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1421030004

Registro: 342503MG

Empresa contratada: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10**

Registro Nacional: 0001166228-MG

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

**RUA PAULO FERNANDES DE FARIA**

Complemento:

Cidade: **DORES DO TURVO**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MG**

CPF/CNPJ: **18.128.249/0001-42**

Nº: **55**

CEP: **36513000**

Contrato: **202/2023**

Celebrado em: **07/11/2023**

Valor: **R\$ 188.480,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA FRANCISCO GROSSI**

Complemento:

Cidade: **DORES DO TURVO**

Data de Início: **20/11/2023**

Finalidade: **SAÚDE**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MG**

Nº: **149**

CEP: **36513000**

Previsão de término: **20/05/2024**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **18.128.249/0001-42**

**4. Atividade Técnica**

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	161,85	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	161,85	m²
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	161,86	m²
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	161,85	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	161,85	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	161,85	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	161,85	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

serviços de obras e engenharia para Construção do centro de fisioterapia no Município de Dores do Turvo MG, conforme Contrato nº 202/2023 Modalidade Concorrência Eletrônica 003/2023 Processo Licitatório nº 157/2023

**6. Declarações**

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1998, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/gpd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://orca-mg.sfac.com.br/publico/>, com a chave 0907z  
Impresso em: 21/11/2023 às 12:10:19 por: . ep: 187.94.218.290

[www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)  
Tel: 0800 031 2732

[atendimento@crea-mg.org.br](mailto:atendimento@crea-mg.org.br)  
Fax:

**CREA-MG**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MG**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MG20232538319**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

INICIAL

não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

**7. Entidade de Classe**

ASSEMG - Associação dos Engenheiros de Minas do Estado de Minas Gerais

HIGOR COSTA PACHECO:11425734600

Assinado de forma digital por HIGOR COSTA PACHECO:11425734600  
Dados: 2023.11.21 12:10:57 -0300

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

HIGOR COSTA PACHECO - CPF: 114.257.346-00

Local de data

MUNICIPIO DE DORES DO TURVO - CNPJ: 18.128.249/0001-42

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 254,59

Registrada em: 20/11/2023

Valor pago: R\$ 254,59

Nosso Número: 8602791627



*[Handwritten signature]*

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D907z  
Impresso em: 21/11/2023 às 12:10:20 por: ip: 187.94.218.200

www.crea-mg.org.br  
Tel: 0800 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br  
Fax:

**CREA-MG**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO  
Estado de Minas Gerais

**RELATÓRIO E PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE  
INTERNO**

**PARECER Nº006/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2023**

**MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 003/2023**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para construção do centro de fisioterapia no município de Dores do Turvo MG, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessária, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.**



Na qualidade de responsável pelo Controle Interno do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, vimos apresentar relatório sobre procedimento licitatório para **contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia, da Secretaria Municipal de Obras**, em conformidade com as previsões legais e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e demais legislações pertinentes, em especial a Lei 14.133/21.

1. Destaca-se inicialmente que o Controle Interno do Município está instituído conforme Lei Municipal nº 1.076 de 31 de março de 2022.

2. Diante das exigências e orientações do Tribunal de Contas do Estado e Lei 14.133/21, é necessário o acompanhamento e emissão Parecer do Controle Interno em relação às contas do Executivo Municipal, procedimentos de licitação, contratação de pessoal, entre outras ações que envolvem fiscalização preventiva nos atos de governança.

De forma específica em relação ao objeto ora em análise, qual seja o Processo Licitatório nº 157/2023, apresentamos o parecer com análise

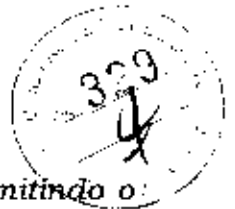


MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO  
Estado de Minas Gerais

sobre os atos legais praticados no procedimento concorrência eletrônica de licitação para o objeto supracitado.

Ressalte-se que a exigibilidade de licitar é a regra geral, conforme dispõe a Constituição Federal, Art. 37, inciso XXI, bem como, no Art. 28, II e Art. 46, II da Lei 14.133/21.

Quanto aos autos constatamos que:



✓ *Há solicitação direta da autoridade competente permitindo o início do processo de contratação, Ofício/Requisição Nº 982/001 da Secretaria de Saúde, datado de 31/08/2023 (art. 72, inciso I da Lei 14.133/21);*

✓ *Consta projeto de engenharia assinado pelo engenheiro Leandro Santana de Souza, datado de 20/07/2023;*

✓ *Existe indicação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira informada pela Contabilidade e Tesouraria;*

✓ *Existe a regular constituição da Comissão Responsável juntamente com o agente de compras e autorização do Prefeito para autuação do procedimento;*

✓ *O processo possui Minuta do Contrato aprovado e Parecer Jurídico favorável à Tomada de Preço, assinado via digital pela Assessoria Jurídica Municipal, datado de 14/09/2023;*

✓ *O edital da licitação pública atende as disposições do Art. Art. 28, II e Art. 46, II da Lei 14.133/21;*

✓ *Existem publicações nos órgão oficiais bem como no PNCP;*

✓ *Em consulta online verificamos que as Certidões de regularidade fiscal Federal, Estadual e Municipal, Negativas de Débito do*





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO  
Estado de Minas Gerais

*FGTS, Débitos Trabalhistas, encontram-se regular, em anexo, conforme preceitua o art. 195, parágrafo 3º da Constituição Federal de 1988 c/ Lei 14.133/21;*

*✓ Existe diligência do engenheiro municipal dando parecer favorável à documentação técnica;*

*✓ Existe publicação de despacho para a abertura da plataforma para habilitação da empresa;*

*✓ No processo em análise, inexistente recurso, manifestação no TCEMG e MP e impugnação de edital.*

**CONCLUSÃO;**

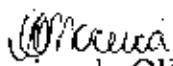


Conclui-se, que o processo administrativo em tela esgotou legalmente todas as etapas obrigatórias até a presente manifestação deste setor de controle interno. Diante do exposto, concluímos que os autos se assemelham estarem revestidos da legalidade necessária, e em conformidade com análise jurídica.

MANIFESTA-SE, portanto, pela possibilidade de prosseguir o presente para fins da realização das demais fases, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de sua publicação conforme Lei 14.133/21.

É o Parecer, ante ao exposto, e se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes a conveniência e oportunidade, ato exclusivo da Administração, e em observação ao parecer Jurídico o qual está de acordo com o Ato, deste modo encaminhado processo para consideração e/ou deliberação superior.

Dores do Turvo, 29 de novembro de 2023.

  
Maria Carolina Pereira de Oliveira Moreira  
Controladora Interna